



ESTADO DO ACRE
Diário Oficial

ASSINATURA DIGITAL

Terça-feira, 23 de setembro de 2014

www.diario.ac.gov.br

Ano XLVII - nº 11.398

96 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	1
ÓRGÃOS MILITARES	3
SECRETARIAS DE ESTADO	4
AUTARQUIAS	52
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	69
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	73
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	76
MINISTÉRIO PÚBLICO	77
MUNICIPALIDADE	82
TRIBUNAL DE CONTAS	95
DIVERSOS	95

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.458 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VANESSA ROSELLA AREAL do Cargo em Comissão, referência CEC-3, da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres – SEPMULHERES, nomeada por meio do Decreto nº 6.198 de 12 de agosto de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2014.

Rio Branco-Acre, 19 de setembro de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis e 53º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.459 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALAMAR BARROS ALMEIDA para o Cargo em Comissão, referência CEC-3, na Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres – SEPMULHERES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2014.

Rio Branco-Acre, 19 de setembro de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis e 53º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.461 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 141, inciso I, da Lei Complementar nº 39/1993, RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor ADGELSON BAPTISTA MONTEIRO, lotado na

Secretaria da Gestão Administrativa – SGA, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão de origem, através de ressarcimento pelo órgão cessionário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco-Acre, 22 de setembro de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis e 53º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.462 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA, do cargo de Defensor Público do Estado, Nível I, da Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE, nomeado através do Decreto nº 5.278 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de setembro de 2014.

Rio Branco-Acre, 22 de setembro de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis e 53º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.463 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 7.478 de 25 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.292, de 28 de abril de 2014, página 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco-Acre, 22 de setembro de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis e 53º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.442 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual; combinado com os arts. 50, incisos II e III, alínea "g", 55, inciso I, alínea "d", §§ 2º e 16, 91, inciso I, 94, inciso I e 95, §1º, alínea "a", da Lei Complementar nº 164/2006; art. 5º da Lei Complementar nº 197/2009; e ainda, com os arts. 13, parágrafo único, 71, incisos I e III, 74, incisos I e II, 75, inciso I, 80 e 88, inciso II, todos da Lei nº 1.236/1997, alterada pela Lei nº 94/01 e Lei nº 1.432/02, e

Considerando os documentos acostados ao Processo nº 0020121-6/2014 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, incluso o Despacho do Diretor-Presidente do ACREPREVIDÊNCIA, informando que o processo encontra-se regularmente instruído com base na legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, o 1º TEN BM RG 120279-6 ANAILDO FREIRE DE SOUZA, em razão de ter completado mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, fazendo jus aos proventos calculados no soldo do posto de CAPITÃO BM, acrescido de suas gratificações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2014.

Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis e 53º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 268, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais; Considerando a competência para dirigir, superintender, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 45, de 26 de julho de 1994; Considerando a Lei Complementar nº 275, de 9 de janeiro de 2014, publicada no D.O.E nº 11.219, de 10 de janeiro de 2014, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado - PGE;

Considerando o Decreto nº 8.449, de 18 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 11.396, de 19 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em substituição, Jordan Magno Aziz para exercer o cargo em comissão, referência CC-PGE-02-Serviços Diversos II, conforme quadro de cargos em comissão Anexo VIII da Lei Complementar nº 275, de 2014, nesta Procuradoria-Geral do Estado do Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 9 de setembro de 2014.

Rio Branco-Acre, 19 de setembro de 2014.

Rodrigo Fernandes das neves

Procurador-Geral do Estado do Acre

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2013

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE - CONTRATANTE e a EMPRESA ESTAÇÃO DA RECARGA PROD. PARA INFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da data de vigência do contrato nº 12/2013, referente à aquisição de material de consumo (TONNER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quarta (Do Prazo de Vigência) do Contrato nº. 12/2013 prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 31 de dezembro de 2015, conforme faculta a legislação vigente. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº. 12/2013, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2014.

ASSINAM: Dion Nóbrega Leal pela CONTRATANTE e a Senhor MÁRCIO JOSÉ AMORIM DE CARVALHO, pela CONTRATADA.

DION NOBREGA LEAL

Defensor Público-Geral do Estado

ÓRGÃOS MILITARES

CORPO DE BOMBEIROS

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA POR EMPENHO
EMPENHO: 6090010524/2014 DO DIA 10 de julho de 2014
PARECER JURÍDICO Nº 197/2014 – ASSESSORIA JURÍDICA CBMAC
PROCESSO Nº CD028/2014

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE Nº 225/2014 11 de julho 2014

– CONTROLADORIA INTERNA CBMAC

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE e SMAYLLE DA SILVA PINHEIRO - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
ORÇAMENTO: Programa de Trabalho: 609.001.06182225027190000– Programa de Gestão de Atividades Operacionais do CBMAC; Natureza da Despesa: Material de Consumo – 3 3 90 31 00 00.

Item	Descrição	UNID.	Quantidade	Valor Unit.	Valor T.
1	Troféu em acrílico na cor amarela, medindo 15,0X25,0 cm, com adesivo impresso	Unid.	19	R\$ 200,00	R\$ 3.800,00
2	Medalha, personalizada em acrílico, quadrada, 3mm de espessura, largura da fita 10mm e tamanho 50 cm.	Unid.	540	R\$ 5,50	R\$ 2.970,00
TOTAL					R\$ 6.770,00

ASSINAM: CEL QOBM JOSÉ ALBERTO FLORES DA SILVA pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE e SMAYLLE DA SILVA PINHEIRO pela empresa SMAYLLE DA SILVA PINHEIRO - ME.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA POR EMPENHO
EMPENHO: 6090010460/2014 DO DIA 24 de junho de 2014.
PARECER JURÍDICO Nº 203/2014 – ASSESSORIA JURÍDICA CBMAC
PROCESSO Nº CD031/2014

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE Nº 233/2014 de 30 de junho de 2014 - CONTROLADORIA INTERNA CBMAC

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE e JL INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

ORÇAMENTO: Programa de Trabalho: 609.001.06182225027190000– Programa de Gestão de Atividades Operacionais do CBMAC; Natureza da Despesa: Equipamentos e material permanente – 3 3 90 30 00 00.

Item	Descrição	UNID.	Quantidade	Valor Unit.	Valor T.
1	Medalha na cor prata, redonda, diâmetro de 44mm, friso no verso de 31mm, espessura de 2mm com fita de 74 cm de comprimento e 2 cm de largura na cor azul, com barretas e estojo	Unid.	01	R\$ 40,00	R\$ 200,00
TOTAL					R\$ 8.000,00

ASSINAM: CEL QOBM JOSÉ ALBERTO FLORES DA SILVA pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE e THIAGO COSTA RODRIGUES pela empresa JL INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA POR EMPENHO

EMPENHO: 6090010491/2014 DO DIA 07 de julho de 2014.

PARECER JURÍDICO Nº 208/2014 – ASSESSORIA JURÍDICA CBMAC
PROCESSO Nº CD032/2014

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE Nº 231/2014 de 22 de julho de 2014 - CONTROLADORIA INTERNA CBMAC

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE e CONSTRUTORA SILVA OLIVEIRA - LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERVIÇOS

ORÇAMENTO: Programa de Trabalho: 609.001.06182225027190000– Programa de Gestão de Atividades Operacionais do CBMAC; Natureza da Despesa: Outros serviços de terceiros – 3 3 90 39 00 00.

Item	Descrição	UNID.	Quantidade	Valor Unit.	Valor T.
1	Serviços de engenharia, reparo de instalações prediais	Unid.	01	R\$ 7.989,00	R\$ 7.989,00
TOTAL					R\$ 7.989,00

ASSINAM: CEL QOBM JOSÉ ALBERTO FLORES DA SILVA pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE e ANTONIO REBOUÇAS DA SILVA pela empresa CONSTRUTORA SILVA OLIVEIRA - LTDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA POR EMPENHO

EMPENHO: 6090010498/2014;

6090010499/2014 DO DIA 07 de julho de 2014.

PARECER JURÍDICO Nº 170/2014 – ASSESSORIA JURÍDICA CBMAC
PROCESSO Nº CD034/2014

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE Nº 230/2014 de 14 de julho de 2014 - CONTROLADORIA INTERNA CBMAC

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE e ELETRÔNICA HALLEY II LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERVIÇOS

ORÇAMENTO: Programa de Trabalho: 609.001.06182225027190000– Programa de Gestão de Atividades Operacionais do CBMAC; Natureza da Despesa: Material de consumo – 3 3 90 30 00 00.

Item	Descrição	UNID.	Quantidade	Valor Unit.	Valor T.
1	Cabo para guitarra, para sistema de som mic P10	mt	01	R\$ 39,00	R\$ 39,00
2	Cabo para microfone, R30 blindado, bitola de 2X0.30 mm²	mt	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
3	Cabo para instrumento, conectores P10, jateado, modelo ninja, cobertura em PVC	Unid	1	R\$ 28,75	R\$ 28,75
4	Conector para áudio, tipo XLR, fêmea, em metal	Unid	02	R\$ 7,50	R\$ 15,00
TOTAL					R\$ 158,75

ASSINAM: CEL QOBM JOSÉ ALBERTO FLORES DA SILVA pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE e VALDIR JOÃO FRARI pela empresa ELETRÔNICA HALLEY II LTDA.

SECRETARIAS DE ESTADO

SAI

PORTARIA Nº 047 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário de Estado de Articulação Institucional, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 009, de 1º de janeiro de 2011, Considerando sua ausência, pelo gozo de férias anuais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor Executivo de Desenvolvimento de Sistemas de Gestão, JACOB GOMES DE ALMEIDA JÚNIOR, para responder pela Secretaria de Articulação Institucional do Estado do Acre – SAI, sem ônus adicionais pelo período de duração das férias do titular da pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 23 de setembro de 2014.

José Fernandes do Rêgo

Secretário de Estado de Articulação Institucional

SEAP

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DO ACRE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEAP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 8/2014/SEAP

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 164/2014 – CPL 03

Partes: Governo do Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Agropecuária – SEAP, com a empresa abaixo: JÚLIO & CESAR COM. E SERVIÇOS LTDA: com o valor total de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais);

Objeto: Registro de preços para aquisição e Máquinas e Equipamentos Agrícolas Embutidoras de Forragens.

JULIO & CESAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Item	Descrição	Und.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Embutidora de forragem, acionada pela tomada de força com mínimo de 240 RPM, equipado com uma esteira própria para abastecimento contínuo acionado por motor hidráulico, aplicador de inoculantes através de jato direcionado; rosca sem fim para a armazenagem; para bolsa com diâmetro mínimo de 5 pés ou 1.500 mm, com capacidade mínima de 60 toneladas/hora; freio a disco controlado por manômetro; pneu com especificação mínima 750x16 de 10 lonas. Equipamento deverá possuir credenciamento no FIMANE.	Unid.	02	82.000,00	164.000,00
Valor total da ata em R\$ (cento e sessenta e quatro mil reais)					164.000,00

Assinam: Mamed Dankar Neto – Secretário de Estado de Agropecuária, interino; Júlio Stachel Cost pela empresa Júlio & Cesar Com. e Serviços Ltda; Fonte de Recurso: 100 (RP) e 500 (BNDES); Vigência: 12 meses, contados da data de assinatura; Data de Assinatura: 15 de setembro de 2014.

SECT

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO –
PROCESSO Nº 0020847-3/2014

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, à despesa alvo do processo em epígrafe, visando a Contratação de Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica para atender as necessidades do Departamento de Gestão de Inovação da SECT, cujo objeto é a participação no XXIV Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadora de Empresas, no valor total de R\$ 1.876,00 (mil oitocentos e setenta e seis reais), tendo como contratada a empresa Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos - ANPROTEC, inscrita no CNPJ nº. 03.636.750/0001-42, endereço SCN QD 01 BL C ED BSB TRADE CENTER S/N SLS 209 A 2011, CEP 70.711-902, Brasília - DF. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco Acre, 19 de setembro de 2014.

Marcelo Minghelli

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SEDS

SEDS

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 01/2013

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS e Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do Município de Capixaba/AC.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a transferência de recursos financeiros dos serviços de ação continuada do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS,

conforme disposto no Decreto Estadual nº 5.643 de 16 de abril de 2013. Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Empenho: 7226080196/2014 e Empenho: 7226080197/2014.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de liberação do recurso.

Data da Assinatura: 30 de julho de 2013.

Assinam o presente Termo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, representada pelo Secretário Antonio Torres e o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Sebastiana Amorim Cabanelas.

SEDS

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 01/2013

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS e o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do Município de Feijó/AC. Objeto: Constitui objeto do presente termo, a transferência de recursos financeiros dos serviços de ação continuada do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme disposto no Decreto Estadual nº 5.643 de 16 de abril de 2013. Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Empenho: 7226080191/2014 e Empenho: 7226080192/2014.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de liberação do recurso.

Data da Assinatura: 09 de agosto de 2013.

Assinam o presente Termo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, representada pelo Secretário Antonio Torres e o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Ermecilda Tavares da Silva.

SEDS

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 01/2013

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS e o

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do Município do Jordão/AC.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a transferência de recursos financeiros dos serviços de ação continuada do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme disposto no Decreto Estadual nº 5.643 de 16 de abril de 2013.

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Empenho: 7226080195/2014.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de liberação do recurso.

Data da Assinatura: 11 de novembro de 2013.

Assinam o presente Termo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, representada pelo Secretário Antonio Torres e o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Cristina Sérgio de Menezes Oliveira.

SEDS

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 01/2013

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS e o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do Município de Mâncio Lima/AC.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a transferência de recursos financeiros dos serviços de ação continuada do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme disposto no Decreto Estadual nº 5.643 de 16 de abril de 2013.

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Empenho: 7226080193/2014 e Empenho: 7226080194/2014.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de liberação do recurso.

Data da Assinatura: 08 de outubro de 2013.

Assinam o presente Termo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, representada pelo Secretário Antonio Torres e o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Ângela Maria da Rocha.

SEDS

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 01/2013

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS e Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do Município de Porto Walter/AC.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a transferência de recursos financeiros dos serviços de ação continuada do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme disposto no Decreto Estadual nº 5.643 de 16 de abril de 2013.

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Empenho: 7226080190/2014.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de liberação do recurso.

Data da Assinatura: 29 de agosto de 2013.

Assinam o presente Termo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, representada pelo Secretário Antonio Torres e o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Marinete Ferreira Cunha.

SEDS

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 01/2013

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS e Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do Município de Rodrigues Alves/AC.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a transferência de recursos financeiros dos serviços de ação continuada do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme disposto no Decreto Estadual nº 5.643 de 16 de abril de 2013.

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Empenho: 7226080204/2014 e Empenho: 7226080205/2014.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de liberação do recurso.

Data da Assinatura: 19 de setembro de 2013.

Assinam o presente Termo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, representada pelo Secretário Antonio Torres e o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Mônica Lima de Freitas.

SEDS

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 01/2013

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS e Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do Município de Tarauacá/AC.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a transferência de recursos financeiros dos serviços de ação continuada do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme disposto no Decreto Estadual nº 5.643 de 16 de abril de 2013.

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Empenho: 7226080201/2014 e Empenho: 7226080202/2014.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de liberação do recurso.

Data da Assinatura: 13 de agosto de 2013.

Assinam o presente Termo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, representada pelo Secretário Antonio Torres e o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social Antônio da Silva Araújo.

SEDS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/2013

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS e a empresa Fioroni Indústria e Comércio de Móveis LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da data de vigência do Contrato 145 /2013, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 184/2012 - CEL 01, PROCESSO Nº. 0022818-3/2012, cujo objeto é a Aquisição de Mobiliários, Ares - condicionados e Eletroeletrônicos, para estruturação do Programa de Habitação no âmbito da SEDS, para implementação do setor de acompanhamento das entidades da sociedade civil, para aparelhamento do Centro de Formação e Capacitação, Aparelhamento dos CREAS, Sede dos Conselhos, Conselhos Municipais, Conselhos Estaduais, Secretarias Municipais, CEJAS e Centros Socioeducativos do Estado do Acre, a fim de atender às atividades previstas no Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre – PROACRE.

Vigência: O presente termo começa a vigorar a partir de 24 de setembro de 2014 com término em 03 de novembro de 2014.

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

Data da Assinatura: 24 de setembro de 2014.

Assinam o presente Termo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, representada pelo Secretário o Senhor Antonio Torres e a empresa Fioroni Indústria e Comércio de Móveis LTDA, representado pela Senhora Socorro Santana Matos Melo.

SEDS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 109/2014.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS e a empresa Construbem Construções LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a execução de serviços de construção do Centro de Atendimento ao Idoso, localizado no município de Tarauacá-AC, em conformidade com os anexos do processo licitatório em epígrafe e proposta da CONTRATADA, documentos que constituem parte integrante do presente Contrato.

Valor Global: R\$ 535.502,39 (quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e dois reais e trinta e nove centavos).

Prazo: A vigência do Contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, admitidos à prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

Da Despesa: As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 722.005.3139.0000.

Elementos de Despesas: 44.90.51.00

Fontes de Recursos: 500

Data da Assinatura: 11 de setembro de 2014.

Assinam o presente Contrato a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, representada pelo Secretário Antonio Torres e a empresa Construbem Construções LTDA, representada pelo Senhor Maurício dos Santos.

SEE

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2.881, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.269, de 1º de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.277 de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar nos termos do art. 202 da Lei Complementar Estadual nº 39/1993, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22 de setembro de 2014, do prazo para conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância nº 0016650-0/2014, instaurado a partir da Portaria nº 2.343, de 22 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado "on-line" nº 11.355, de 24 de julho de 2014.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 2882, de 19 de setembro de 2014

O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 30, Parágrafo Único, da Resolução nº 168 de 12 de agosto de 2013 do Conselho Estadual de Educação do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os (as) Professores (as) das Escolas Estaduais Rurais de Educação Básica do município de Plácido de Castro listados em Anexo Único desta Portaria, para assinar documentos escolares de unidades não regulamentadas pelo Conselho Estadual de Educação do Acre neste município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARCO ANTONIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2882, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Escola	Endereço	Professor Designado
Antonia dos Reis Azevedo	Rodovia AC 40 km 63 Ramal Cabo Severino km 07	Rosa Maria Azevedo Medeiros
São João	Rodovia AC 40 km 69 Ramal Linha 05 km 08	Carletti Pereira Machado
Escola Tufi Asmar	Rodovia AC 40 km 75 Ramal do Epitácio km 05	Maciene Souza da Silva Rocha
Escola Francisco Mendes	Rodovia AC 475 km 06 Ramal 06 km	Malvino de Assis Matos
Escola nossa Senhora do Carmo	Rodovia AC 475 km 08 Ramal 08 km	Neri da Silva
Escola Jose Carneiro Sobrinho	Ramal das Chácaras - Vila Campinas	Fidelícia Gonçalves Almeida da Silva
Escola Santa Rita de Cássia	Rodovia AC 40 km 66 Ramal Eletra I km 17	Zélia Correia da Silva

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 2883 de 19 de setembro de 2014.

O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados no tocante ao funcionamento da Educação Básica, a partir de 2002, da escola Estadual Rural de Ensino Fundamental e Médio 25 de Julho, localizado na AC 90, Km 15, Ramal dois irmãos Km 09, no município de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARCO ANTONIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 2723 de 27 de agosto de 2014

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 2.006/2012 e tendo em vista o Processo nº 10921.2014.89

RESOLVE: Art. 1º Conceder à servidora Maria das Dores Morães, Apoio Administrativo Nível I, matrícula nº 171182-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 12.05.06 a 11.05.11. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 04.08.14 a 01.11.14.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARTA LIANE LIMA PIRES DA SILVA
Chefe do Departamento de Pessoas
Portaria nº 2.005/2012

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 2724 de 27 de agosto de 2014

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 2.006/2012 e tendo em vista o Processo nº 11494.2014.74

RESOLVE:Art. 1º Conceder à servidora Maria Edna Martins da Silva, Apoio Administrativo Nível I, matrícula nº 227447-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 28.10.96 a 27.10.01.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 01.09.14 a 29.11.14.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARTA LIANE LIMA PIRES DA SILVA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 2.005/2012

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 2725 de 27 de agosto de 2014

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 2.006/2012 e tendo em vista o Processo nº 11366.2014.58

RESOLVE:Art. 1º Conceder ao servidor Geraldo Bezerra Barreto, Professora P2, matrícula nº 9073809-7, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11.07.88 a 10.07.93. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 01.08.14 a 29.10.14.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARTA LIANE LIMA PIRES DA SILVA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 2.005/2012

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 2726 de 27 de agosto de 2014

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 2.006/2012 e tendo em vista o Processo nº 10143.2014.82

RESOLVE:Art. 1º Conceder à servidora Marizete Leitão de Souza, Apoio Administrativo Nível I, matrícula nº 176214-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 30.06.05 a 29.06.10.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 15.08.14 a 12.11.14.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARTA LIANE LIMA PIRES DA SILVA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 2.005/2012

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 2727 de 27 de agosto de 2014

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 2.006/2012 e tendo em vista o Processo nº 13155.2014.87

RESOLVE:Art. 1º Conceder ao servidor João Ferreira de Andrade, Apoio Administrativo Nível I, matrícula nº 241598-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 3 (três) meses de Licença

Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 28.02.05 a 27.02.10.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 18.08.14 a 15.11.14.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARTA LIANE LIMA PIRES DA SILVA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 2.005/2012

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 2728 de 27 de agosto de 2014

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 2.006/2012 e tendo em vista o Processo nº 9633.2014.72

RESOLVE:Art. 1º Conceder à servidora Maria Conceição Fontinele Rego, Professora P2, matrícula nº 170712-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 31.07.09 a 30.07.14.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 01.08.14 a 29.10.14.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARTA LIANE LIMA PIRES DA SILVA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 2.005/2012

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 2729 de 27 de agosto de 2014

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 2.006/2012 e tendo em vista o Processo nº 11005.2014.48

RESOLVE:Art. 1º Conceder ao servidor Egidio Bortoloso, Professor P1, matrícula nº 162183-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 09.05.01 a 07.06.06.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 01.08.14 a 29.10.14.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARTA LIANE LIMA PIRES DA SILVA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 2.005/2012

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 2730 de 27 de agosto de 2014

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 2.006/2012 e tendo em vista o Processo nº 10786.2014.07

RESOLVE:Art. 1º Conceder à servidora Maria Célia Lima Martins, Professora P2, matrícula nº 267430-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 24.07.07 a 22.07.12.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 01.09.14 a 29.11.14.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARTA LIANE LIMA PIRES DA SILVA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 2.005/2012

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 2750 de 28 de agosto de 2014

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 2.006/2012 e tendo em vista o Processo nº 12430.2014.63

RESOLVE: Art. 1º Conceder à servidora Sônia Aparecida Moreira, Professora P2, matrícula nº 199451-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02.05.03 a 30.04.08. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 27.08.14 a 24.11.14.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARTA LIANE LIMA PIRES DA SILVA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 2.005/2012

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 2764 de 29 de agosto de 2014

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 2.006/2012 e tendo em vista o Processo nº 11150.2014.65

RESOLVE: Art. 1º Conceder à servidora Maria Delurdes Souza Pereira, Professora P2, matrícula nº 165395-2, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 20.04.02 a 19.04.07. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 11.08.14 a 08.11.14.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARTA LIANE LIMA PIRES DA SILVA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 2.005/2012

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
COMITÊ EXECUTIVO MANOEL BARROS
ESCOLA ESTADUAL RURAL MANOEL BARROS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA 01/2014

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, Homologo a decisão da Comissão de Avaliação e Julgamento de Propostas, referente ao CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 01/2014 e Adjudico o objeto licitado, em favor da empresa: Madril Material de Construção Importação e Exportação LTDA - EPP referente ao lote I – Material de Construção em Geral, com valor global de R\$ 20.848,89 (vinte mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), referente ao lote II a empresa Comabel Indústria e Comercio de Madeiras Beneficiadas Ltda com valor global de R\$ 16.810,00 (dezesseis mil, oitocentos e dez reais). Rio Branco - AC, 16 de setembro de 2014.

Valdete Soares de Moura

Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
COMITÊ EXECUTIVO KJK
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇO N.º 04/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material musicais e acessórios, para atender as necessidades da BANPEK Escola Kairala José Kairala.

Com base nas informações constantes no Edital -Tomada de Preço e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: JURUAH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-. Inscrita

sob o CNPJ de nº. 19.743.430/0001-21 nos itens: 01, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 12 a 14 e 17 a 28 e 30,33 perfazendo um Valor de R\$ 9.671,61.

(Nove mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos); empresa M.G.S. PEREIRA LUCENA-ME inscrita sob o CNPJ de nº. 05.698.140/0001-07 nos itens: 02, 05, 15, 16, 31,32 perfazendo um Valor de R\$ 2.385,50 (Dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); empresa ELDO R. DE SOUZA. Inscrita sob o CNPJ de nº. 10.584.284/001-64 nos itens: 07 11,29 perfazendo um Valor de R\$ 1.699,88 (Mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) como Menor Preço por Item, com base na Resolução nº 09 de 02 de março de 2011 Art. 3º, § 2º. Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. Brasília-AC, 026 de setembro de 2014.

Viilma Aparecida Galli Ferreira

Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO-SEE

CONVÊNIO/SEE Nº 051/2014

DAS PARTES: O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E O COMITÊ EXECUTIVO ALTO ALEGRE II

DO OBJETO: Este Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a serviços de reforma geral, da ESCOLA ESTADUAL RURAL ALTO ALEGRE II, localizada no município de Rio Branco - Ac, visando compartilhar a responsabilidade e envolver a comunidade no levantamento das necessidades e na administração dos serviços e ao mesmo tempo atender o padrão de qualidade, oferecendo melhores condições para o desenvolvimento das práticas de ensino-aprendizagem, aumentando o acesso e garantindo a qualidade da educação, com a conseqüente elevação dos índices de desenvolvimento da educação básica, de acordo com o Plano de Trabalho - PTA, aprovado pela Secretaria de Estado de Educação e Esporte do Acre, parte integrante deste convênio, independentemente de transcrição.

DO RECURSO: A CONCEDENTE repassará recurso no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo de Fonte 500 - BIRD, diretamente à conta da CONVENIENTE, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho pela SEE.

DA DESPESA: Órgão: 717 – Secretaria de Estado de Educação;

Unidade Orçamentária: 006 – Diretoria de Ensino;

Programa de Trabalho: 717.006.1887.0001 – Reestruturação dos Espaços que Integram a Rede Pública Estadual;

Elemento de Despesa: 44.70.41.00 – Contribuições – R\$ 40.000,00;

Fonte de Recursos: 500 - BIRD

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio compreende o período a partir da data da assinatura até o dia 17 de Setembro de 2015, sendo a execução até 19 de Julho de 2015 e os 60 dias finais destinados à prestação de contas.

DATA DE ASSINATURA: 17 de Setembro de 2014.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES – Secretário Adjunto da SEE

VALMIR NONATO MACHADO - Presidente do Comitê Escolar

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a Justificativa emitida pela Coordenação de Transporte Escolar, e tendo em vista o que determina a Instrução Normativa PGE nº. 001/2010, alterada pela Instrução Normativa PGE nº 02/2014. RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 15.908,80 (quinze mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos), referente à prestação de serviços de transporte escolar terrestre para atender as demandas dos alunos devidamente matriculados na Escola Valeria Bispo Sabala, na rota BR 317 KM 84 Comunidade Arraial dos Burros, com base nos documentos acostados ao Processo de Reconhecimento de Dívida GED nº. 312.2014.20 CTE e no PARECER PGE Nº 264/2014, emitido pela Procuradoria Geral do Estado.

Desta forma, DETERMINO o empenho, no valor total acima mencionado, em favor do(a) credor(a) MARCIO DE SOUZA SABINO, visando o pagamento da dívida, bem como encaminhamento de cópia do processo à Divisão de Processo Administrativo Disciplinar para análise e, se necessária, abertura de processo de sindicância.

Rio Branco, 18 de setembro de 2014.

JOSÉ ALBERTO NUNES

Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a Justificativa emitida pela Coordenação de Transporte Escolar, e tendo em vista o que determina a Instrução Normativa PGE nº. 001/2010, alterada pela Instrução Normativa PGE nº 02/2014. RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 40.353,95 (quarenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), referente à prestação de serviços de transporte escolar terrestre para atender as demandas dos alunos devidamente matriculados na Escola Claudio Augusto Ferreira de Sales, na rota Rod. Ac 90 Km 35 ao 52 Ramais Boa Vista, Castanheira, Peladeira, Saracura e Trincheira, com base nos documentos acostados ao Processo de Reconhecimento de Dívida GED nº. 233.2014.92 CTE e no PARECER PGE Nº 261/2014, emitido pela Procuradoria Geral do Estado.

Desta forma, DETERMINO o empenho, no valor total acima mencionado, em favor do(a) credor(a) HEMESON SILVEIRA DE LIMA, visando o pagamento da dívida, bem como encaminhamento de cópia do processo à Divisão de Processo Administrativo Disciplinar para análise e, se necessária, abertura de processo de sindicância. Rio Branco, 18 de setembro de 2014.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a Justificativa emitida pela Coordenação de Transporte Escolar, e tendo em vista o que determina a Instrução Normativa PGE nº. 001/2010, alterada pela Instrução Normativa PGE nº 02/2014. RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 22.968,00 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e oito reais), referente à prestação de serviços de transporte escolar terrestre para atender as demandas dos alunos devidamente matriculados na Escola Tuffi Asmar e Boa Vista, na rota do Ramal Galileia I e II Novo Horizonte, Moreira e Santa Maria, com base nos documentos acostados ao Processo de Reconhecimento de Dívida GED nº. 285.2014.13 CTE e no PARECER PGE Nº 265/2014, emitido pela Procuradoria Geral do Estado.

Desta forma, DETERMINO o empenho, no valor total acima mencionado, em favor do(a) credor(a) MANOEL NILO ALMEIDA DA SILVA, visando o pagamento da dívida, bem como encaminhamento de cópia do processo à Divisão de Processo Administrativo Disciplinar para análise e, se necessária, abertura de processo de sindicância. Rio Branco, 18 de setembro de 2014.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a Justificativa emitida pela Coordenação de Transporte Escolar, e tendo em vista o que determina a Instrução Normativa PGE nº. 001/2010, alterada pela Instrução Normativa PGE nº 02/2014. RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 40.768,00 (quarenta mil, setecentos e sessenta e oito reais), referente à prestação de serviços de transporte escolar terrestre para atender as demandas dos alunos devidamente matriculados na Escola União e Progresso e Cristo Rei, na rota: Ramal Areia Branca Km 70 – Ramal Progresso Km 75, com base nos documentos acostados ao Processo de Reconhecimento de Dívida GED nº. 342.2014.46 CTE e no PARECER PGE Nº 260/2014, emitido pela Procuradoria Geral do Estado.

Desta forma, DETERMINO o empenho, no valor total acima mencionado, em favor do(a) credor(a) ELADIO VALDIVINO, visando o pagamento da dívida, bem como encaminhamento de cópia do processo à Divisão de Processo Administrativo Disciplinar para análise e, se necessária, abertura de processo de sindicância. Rio Branco, 18 de setembro de 2014.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a Justificativa emitida pela Coordenação de Transporte Escolar, e tendo em vista o que determina a Instrução Normativa PGE nº. 001/2010, alterada pela Instrução Normativa PGE nº 02/2014. RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais), referente à prestação de serviços de transporte escolar terrestre para atender as demandas dos alunos devidamente matriculados na Escola Esperança do Povo, na rota do Ramal Esperai com base nos documentos acostados ao Processo de Reconhecimento de Dívida GED nº. 315.2014.73 CTE e no PARECER PGE Nº 263/2014, emitido pela Procuradoria Geral do Estado.

Desta forma, DETERMINO o empenho, no valor total acima mencionado, em favor do(a) credor(a) CARLOS CAMPOS DE OLIVEIRA MENDES, visando o pagamento da dívida, bem como encaminhamento de cópia do processo à Divisão de Processo Administrativo Disciplinar para análise e, se necessária, abertura de processo de sindicância. Rio Branco, 18 de setembro de 2014.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Sr^a. Pregoeira equipe de apoio, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 616/2014 – CEL 02, em favor de: ANTONIO FERREIRA DA SILVA, referente ao item 01 com o valor global de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) e RAIMUNDO NONATO DE LIMA, referente ao item 02, com o valor global de R\$ 80.640,00 (oitenta mil seiscentos e quarenta reais). Rio Branco (AC), 10 de setembro de 2014.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 398/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 244/2014 CEL 02
PROCESSO Nº 0003940-7/2014
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CONTRATADA: FRANCISCO PAULA DE ALMEIDA
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação prestação de serviços de Transporte Fluvial, pessoa física, com o objetivo de garantir o acesso e permanência dos estudantes residentes em áreas rurais, nas escolas, no município de Sena Madureira/AC, conforme o disposto no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 244/2014 – CEL 02, constante do Processo Nº. 000 3940-7/2014. DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à Contratada, pelos serviços, objeto deste contrato, o preço total de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), mediante pagamento diário de R\$ 45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente a carga horária diária. DOS PRAZOS: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2014, com seu término em 31 de julho de 2015. LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 01 de agosto de 2014.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação
- Pelo Contratante
FRANCISCO PAULA DE ALMEIDA - Contratado
(Torna sem efeito o extrato publicado no DOE nº 11.397 p.46)

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.409/2013
– CPL 02

PROCESSO Nº 0029686-4/2013

VALIDADE: 01 (UM) ANO A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios básicos perecíveis, para atender as necessidades dos alunos integrantes dos Programas: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAI – Programa Nacional de Alimentação Escolar Indígena, PNAC - Programa Nacional de Alimentação em Creches, PROJOVEM – Programa de Educação de Jovens e Adultos – RESOLUÇÃO/FNDE/CD Nº. 26 de 17/06/2013, dentre outras demandas da SEE, nas regionais do Alto Acre e Baixo Acre, com entrega no município de Rio Branco/AC, solicitado através do OF. Nº 2.252/GAB-ADJ/SEE de 27/11/2013, conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do edital.

DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 17 de setembro de 2014.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação – Pelo Órgão Gestor

GERALDO SANTOS DA SILVA – G. SANTOS DA SILVA – ME – Pelo Fornecedor

COTA A						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	SALSICHA TIPO HOT DOG, mista (bovina e frango), apresentando-se em gomos uniformes, padronizados em 50g cada unidade, fresca refrigerada, embalados em sacos de polietileno transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, hermeticamente fechado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 01 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, com a data de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso líquido de 01 kg.	Kg	acre aves	60.454	R\$ 4,27	R\$ 258.138,58
13	OVOS DE GALINHA, limpos, embalados dentro de caixas, contendo 30 dúzias, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas.	Dúzia	carijó	151.934	R\$ 3,30	R\$ 501.382,20
29	POLPA DE GOIABA da região, Peso líquido de 01kg. Embalagem: saco plástico atóxica, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas, selo da agricultura familiar e rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente e que a sua concentração atenda a diluição em 1,5 litros de água, obtendo uma análise sensorial satisfatória.	Kg	Ki-legal	49.852	R\$ 6,97	R\$ 347.468,44
31	POLPA DE CAJA. Peso líquido de 01kg. Embalagem: saco plástico atóxica, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas, selo da agricultura familiar e rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente e que a sua concentração atenda a diluição em 1,5 litros de água, obtendo uma análise sensorial satisfatória.	Kg	Ki-legal	49.852	R\$ 6,78	R\$ 337.996,56
32	BEBIDA LÁCTEA (SABOR MORANGO), pasteurizada, sem adição (não fermentada). Apresentando teor mínimo de proteína com origem láctea em 1,7g/100g e 2g/100g de matéria gorda láctea. Peso líquido de 1 litro. Embalagem: saco plástico.	Litro	buriti	181.419	R\$ 3,60	R\$ 653.108,40
33	IOGURTE (sabor Morango), pasteurizada, sem adição. Apresentando teor mínimo (100g): 1,7g/proteínas, 02g/gorduras totais. Peso líquido de 100ml cada. Embalagem: sachê, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas; rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Sachê	karina	166.656	R\$ 0,54	R\$ 89.994,24
37	QUEIJO, Tipo Mussarela fatiado e resfriado. Apresentando em sua composição nutricional na porção de 30g (mínimo): 90kcal / 1g de carboidrato / 7g de proteína / 7g de lipídios. AS gorduras totais não podem ultrapassar mais que 5g e o sódio mais que 14mg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e a rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem: saco plástico, resistente, atóxico e transparente, hermeticamente vedado. Período de validade mínimo de 3 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso líquido de 1kg.	Kg	coopel	10.588	R\$ 18,20	R\$ 192.701,60
VALOR TOTAL					R\$ 2.380.790,02	

COTA B						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
62	LINGÜIÇA CALABRESA defumada, de carne mista (suína e frango) pura e limpa, de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrês, submetida ao processo de defumagem, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso líquido de 500g, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, com a data de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 15 (quinze) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	acre aves	14.881	R\$ 8,99	R\$ 133.780,19

64	SALSICHA TIPO HOT DOG, mista (bovina e frango), apresentando-se em gomos uniformes, padronizados em 50g cada unidade, fresca refrigerada, embalados em sacos de polietileno transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, hermeticamente fechado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 01 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, com a data de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso líquido de 01 kg.	Kg	acre aves	20.151	R\$ 4,27	R\$ 86.044,77
81	POLPA DE GOIABA da região, Peso líquido de 01kg. Embalagem: saco plástico atóxica, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas, selo da agricultura familiar e rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente e que a sua concentração atenda a diluição em 1,5 litros de água, obtendo uma análise sensorial satisfatória.	Kg	Ki-legal	16.617	R\$ 6,97	R\$ 115.820,49
83	POLPA DE CAJA. Peso líquido de 01kg. Embalagem: saco plástico atóxica, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas, selo da agricultura familiar e rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente e que a sua concentração atenda a diluição em 1,5 litros de água, obtendo uma análise sensorial satisfatória.	Kg	Ki-legal	16.617	R\$ 6,78	R\$ 112.663,26
84	BEBIDA LÁCTEA (SABOR MORANGO), pasteurizada, sem adição (não fermentada). Apresentando teor mínimo de proteína com origem láctea em 1,7g/100g e 2g/100g de matéria gorda láctea. Peso líquido de 1 litro. Embalagem: saco plástico.	Litro	buriti	60.472	R\$ 3,60	R\$ 217.699,20
85	IOGURTE (sabor Morango), pasteurizada, sem adição. Apresentando teor mínimo (100g): 1,7g/proteínas, 02g/gorduras totais. Peso líquido de 100ml cada. Embalagem: sachê, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas; rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Sachê	karina	55.552	R\$ 0,54	R\$ 29.998,08
89	QUEIJO, Tipo Mussarela fatiado e resfriado. Apresentando em sua composição nutricional na porção de 30g (mínimo): 90kcal / 1g de carboidrato / 7g de proteína / 7g de lipídios. AS gorduras totais não podem ultrapassar mais que 5g e o sódio mais que 14mg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e a rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem: saco plástico, resistente, atóxico e transparente, hermeticamente vedado. Período de validade mínimo de 3 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso líquido de 1kg.	Kg	coopel	3.529	R\$ 18,20	R\$ 64.227,80
VALOR TOTAL						R\$ 760.233,79
VALOR TOTAL DOS ITENS DA COTA A + B						R\$ 3.141.023,81

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.409/2013 – CPL 02
PROCESSO Nº 0029686-4/2013

VALIDADE: 01 (UM) ANO A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios básicos perecíveis, para atender as necessidades dos alunos integrantes dos Programas: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAI – Programa Nacional de Alimentação Escolar Indígena, PNAC - Programa Nacional de Alimentação em Creches, PROJOVEM – Programa de Educação de Jovens e Adultos – RESOLUÇÃO/FNDE/CD Nº. 26 de 17/06/2013, dentre outras demandas da SEE, nas regionais do Alto Acre e Baixo Acre, com entrega no município de Rio Branco/AC, solicitado através do OF. Nº 2.252/GAB-ADJ/SEE de 27/11/2013, conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do edital.

DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 17 de setembro de 2014.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação – Pelo Órgão Gestor
JORGE LUIZ FERREIRA DA SILVA – J. L. F. DA SILVA - ME – Pelo Fornecedor

COTA A						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	FRANGO EM CORTES (coxa e sobrecoxa) congelado (-18° a -8°C), s/ tempero (ou qualquer produto que altere suas características in natura), apresentando cor característica (natural), textura firme, superfície sem limosidade e viscosidade, fácil visualização, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Peso líquido de 01 kg.	Kg	acre aves	121.377	R\$ 5,18	R\$ 628.732,86
VALOR TOTAL						R\$ 628.732,86

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.409/2013 – CPL 02
PROCESSO Nº 0029686-4/2013

VALIDADE: 01 (UM) ANO A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios básicos perecíveis, para atender as necessidades dos alunos integrantes dos Programas: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAI – Programa Nacional de Alimentação Escolar Indígena, PNAC - Pro-

grama Nacional de Alimentação em Creches, PROJOVEM – Programa de Educação de Jovens e Adultos – RESOLUÇÃO/FNDE/CD Nº. 26 de 17/06/2013, dentre outras demandas da SEE, nas regionais do Alto Acre e Baixo Acre, com entrega no município de Rio Branco/AC, solicitado através do OF. Nº 2.252/GAB-ADJ/SEE de 27/11/2013, conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do edital.
DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 17 de setembro de 2014.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação – Pelo Órgão Gestor
RENATA MORAIS ALMEIDA – R. MORAIS ALMEIDA - ME – Pelo Fornecedor

COTA A						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	CHARQUE BOVINO, a carne de charque “tradicional” deverá ser bovino dianteiro, não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos de líquido na embalagem primária, com ausências de sujidades, parasitas e larvas, devendo se apresentar em perfeito estado de conservação, com blocos de consistência firme e com baixo teor de gordura, com a cor, odor e sabor característico. A embalagem primária deve ser a vácuo, em saco plástico e resistente, cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 500g. A embalagem secundária deverá ser caixa de papelão reforçada ou em fardos de sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes e que ambas sejam adequadas ao empilhamento recomendado, lacradas e identificadas com o nome da empresa, resistentes a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo, 15 (quinze) embalagens primárias do produto, contendo peso líquido de 15kg (quinze quilos). A embalagem deverá ser dimensionada de forma a não permitir a existência de espaços vazios entre as embalagens primárias e os limites da embalagem secundária. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e / ou deterioração. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Instrução Normativa nº 6, de 19 de fevereiro de 2001 do Ministério da Agricultura - MA. No rótulo da embalagem primária e secundária deverão constar principalmente, de forma clara e indelével, as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante, lista de ingredientes, data de fabricação e validade, ou prazo máximo para consumo, número do lote/SIF/SIE e avaliação nutricional. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação, tendo uma validade mínima de 6 (seis) meses.	Kg	mineiro	22.500	R\$ 17,80	R\$ 400.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 400.500,00

COTA B						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
61	CHARQUE BOVINO, a carne de charque “tradicional” deverá ser bovino dianteiro, não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos de líquido na embalagem primária, com ausências de sujidades, parasitas e larvas, devendo se apresentar em perfeito estado de conservação, com blocos de consistência firme e com baixo teor de gordura, com a cor, odor e sabor característico. A embalagem primária deve ser a vácuo, em saco plástico e resistente, cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 500g. A embalagem secundária deverá ser caixa de papelão reforçada ou em fardos de sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes e que ambas sejam adequadas ao empilhamento recomendado, lacradas e identificadas com o nome da empresa, resistentes a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo, 15 (quinze) embalagens primárias do produto, contendo peso líquido de 15kg (quinze quilos). A embalagem deverá ser dimensionada de forma a não permitir a existência de espaços vazios entre as embalagens primárias e os limites da embalagem secundária. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e / ou deterioração. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Instrução Normativa nº 6, de 19 de fevereiro de 2001 do Ministério da Agricultura - MA. No rótulo da embalagem primária e secundária deverão constar principalmente, de forma clara e indelével, as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante, lista de ingredientes, data de fabricação e validade, ou prazo máximo para consumo, número do lote/SIF/SIE e avaliação nutricional. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação, tendo uma validade mínima de 6 (seis) meses.	Kg	mineiro	7.500	R\$ 12,80	R\$ 96.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 96.000,00
VALOR TOTAL DAS COTA A + B						R\$ 496.500,00

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.409/2013 – CPL 02
PROCESSO Nº 0029686-4/2013

VALIDADE: 01 (UM) ANO A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios básicos perecíveis, para atender as necessidades dos alunos integrantes dos Programas: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAI – Programa Nacional de Alimentação Escolar Indígena, PNAC - Programa Nacional de Alimentação em Creches, PROJOVEM – Programa de Educação de Jovens e Adultos – RESOLUÇÃO/FNDE/CD Nº. 26 de 17/06/2013, dentre outras demandas da SEE, nas regionais do Alto Acre e Baixo Acre, com entrega no município de Rio Branco/AC, solicitado através do OF. Nº 2.252/GAB-ADJ/SEE de 27/11/2013, conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do edital.

DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 17 de setembro de 2014.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação – Pelo Órgão Gestor

VALDEMIR BARBOSA DOS SANTOS – SANTOS & BARBOSA LTDA – Pelo Fornecedor

COTAA						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	FRANGO EM CORTES (peito) congelado (-18° a -8°C), sem tempero (ou qualquer outro produto que altere suas características in natura), apresentando cor característica (natural), textura firme, superfície sem limosidade e viscosidade. Embalagem: saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com legislação vigente. Peso líquido de 01kg.	Kg	acre aves	121.134	R\$ 6,29	R\$ 761.932,86
7	PEIXE FILETADO, pescado isento de escamas e couros, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras, sem aditivos ou conservantes. Congelado a -18° C, mantido no resfriamento em -10° C no freezer. Aspecto: próprio da espécie. Cor: própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo da embalagem primária deverão constar principalmente, de forma clara e indelével, as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante, quantidade do produto, lista de ingredientes, número de lote, data de fabricação e validade, ou prazo máximo para consumo, número do lote/SIF ou SEI e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Peso líquido de 1 kg por embalagem primária.	Kg	cooper-peixe	90.117	R\$ 26,00	R\$ 2.343.042,00
14	PÃO MASSA FINA, TIPO CACHORRO QUENTE. Peso líquido de 50g por unidade. Embalagem: saco plástico transparente, resistente e atóxico, hermeticamente vedado de forma que o produto seja entregue íntegro. Com o rótulo contendo a identificação da empresa e telefone, nome do produto, peso e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50g.	Unidade	casa vale	375.000	R\$ 0,45	R\$ 168.750,00
15	ABACATE, produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	poli frutas	10.590	R\$ 4,34	R\$ 45.960,60
16	ABACAXI, produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural. O produto deverá ser pesado sem a coroa. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	regional ceasa	10.020	R\$ 3,19	R\$ 31.963,80
17	BANANA COMPRIDA, da Região ou Banana da Terra, produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural. O produto deverá ser pesado sem o mangará. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	regional ceasa	60.280	R\$ 2,06	R\$ 124.176,80
18	BANANA PRATA, da Região, produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural. O produto deverá ser pesado sem o mangará. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	regional ceasa	60.495	R\$ 1,63	R\$ 98.606,85
19	LARANJA, Lavada e seca adequadamente sem umidade exterior, Firmes, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	regional ceasa	8.086	R\$ 1,53	R\$ 12.371,58
20	LIMÃO TAHITI, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujiciadas, parasitas e larvas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	regional ceasa	4.824	R\$ 3,45	R\$ 16.642,80
21	MAÇÃ VERMELHA, NACIONAL. Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	ficher	12.586	R\$ 4,45	R\$ 56.007,70
23	MELÂNCIA, Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	regional ceasa	19.453	R\$ 1,48	R\$ 28.790,44
24	MEXIRICA, produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	poli frutas	7.922	R\$ 2,97	R\$ 23.528,34

40	BATATA DOCE. Branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	poli frutas	5.328	R\$ 3,39	R\$ 18.061,92
45	CHEIRO VERDE, de primeira qualidade, hortaliça classificada como verdura cor verde, com folhas interinas frescas, com talo, graúdas, aspecto e sabor próprio, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isento de manchas, sujidades e materiais terrosos, ou qualquer sinal de apodrecimento. Maço pesando aproximadamente 55g (sem raízes) de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Maço	buriti	84.732	R\$ 0,73	R\$ 61.854,36
46	COUVE MANTEIGA, Lavada e seca adequadamente sem umidade exterior, Firmes, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Peso líquido médio 100g.	Maço	buriti	51.401	R\$ 0,73	R\$ 37.522,73
47	INHAME. De boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte uniforme de aproximadamente 1 kg. de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	regional ceasa	4.559	R\$ 3,98	R\$ 18.144,82
48	JERIMUM, Lavado e seco adequadamente sem umidade exterior, Firmes, não germinadas, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	regional ceasa	15.230	R\$ 1,64	R\$ 24.977,20
49	MACAXEIRA, Limpa adequadamente sem umidade exterior, Firmes, não germinadas, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	regional ceasa	14.547	R\$ 1,29	R\$ 18.765,63
50	MAXIXE. Apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	regional ceasa	9.118	R\$ 6,39	R\$ 58.264,02
51	PIMENTA DE CHEIRO, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Kg	Kg	regional ceasa	14.375	R\$ 9,49	R\$ 136.418,75
52	TOMATE. De primeira, suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos de origem física ou mecânica que afete sua aparência, devem estar livres de enfermidades (parasitas, larvas, fungos) como também devem estar limpas, sem terra aderida a sua casca de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	Santa Cruz	18.059	R\$ 4,99	R\$ 90.114,41
VALOR TOTAL						R\$ 4.175.897,61

COTA B						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
57	FRANGO EM CORTES (coxa e sobrecoxa) congelado (-18° a -8°C), s/ tempero (ou qualquer produto que altere suas características in natura), apresentando cor característica (natural), textura firme, superfície sem limosidade e viscosidade, fácil visualização, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Peso líquido de 01 kg.	Kg	acre aves	40.458	R\$ 5,18	R\$ 209.572,44
58	FRANGO EM CORTES (peito) congelado (-18° a -8°C), sem tempero (ou qualquer outro produto que altere suas características in natura), apresentando cor característica (natural), textura firme, superfície sem limosidade e viscosidade. Embalagem: saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com legislação vigente. Peso líquido de 01kg.	Kg	acre aves	40.378	R\$ 6,29	R\$ 253.977,62
59	PEIXE FILETADO, pescado isento de escamas e couros, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras, sem aditivos ou conservantes. Congelado a -18° C, mantido no resfriamento em -10° C no freezer. Aspecto: próprio da espécie. Cor: própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo da embalagem primária deverão constar principalmente, de forma clara e indelével, as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante, quantidade do produto, lista de ingredientes, número de lote, data de fabricação e validade, ou prazo máximo para consumo, número do lote/SIF ou SEI e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Peso líquido de 1 kg por embalagem primária.	Kg	cooper-peixe	30.038	R\$ 26,00	R\$ 780.988,00
66	PÃO MASSA FINA, TIPO CACHORRO QUENTE. Peso líquido de 50g por unidade. Embalagem: saco plástico transparente, resistente e atóxico, hermeticamente vedado de forma que o produto seja entregue íntegro. Com o rótulo contendo a identificação da empresa e telefone, nome do produto, peso e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50g.	Unidade	casa vale	125.000	R\$ 0,45	R\$ 56.250,00

67	ABACATE, produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	poli frutas	3.530	R\$ 4,34	R\$ 15.320,20
68	ABACAXI, produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural. O produto deverá ser pesado sem a coroa. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	regional ceasa	3.339	R\$ 3,19	R\$ 10.651,41
69	BANANA COMPRIDA, da Região ou Banana da Terra, produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural. O produto deverá ser pesado sem o mangará. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	regional ceasa	20.093	R\$ 2,06	R\$ 41.391,58
70	BANANA PRATA, da Região, produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural. O produto deverá ser pesado sem o mangará. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	regional ceasa	20.164	R\$ 1,63	R\$ 32.867,32
71	LARANJA, Lavada e seca adequadamente sem umidade exterior, Firmes, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	regional ceasa	2.695	R\$ 1,53	R\$ 4.123,35
72	LIMÃO TAHITI, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	regional ceasa	1.607	R\$ 3,45	R\$ 5.544,15
73	MAÇÃ VERMELHA, NACIONAL. Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	regional ceasa	4.195	R\$ 4,45	R\$ 18.667,75
75	MELÂNCIA, Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	regional ceasa	6.484	R\$ 1,48	R\$ 9.596,32
76	MEXIRICA, produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	poli frutas	2.640	R\$ 2,97	R\$ 7.840,80
90	MANTEIGA COMUM, elaborada através do creme de leite pasteurizado, apresentando teor mínimo de gordura em 80% (m/m), teor máximo de umidade de 16% (m/m), admitindo-se o teor de 18% (m/m), na variedade não salgada do produto; apresentando também, um bom aspecto sensorial, com ausência de detritos, sujidades, insetos ou corpos estranhos de qualquer natureza, com a data de fabricação e validade devidamente preenchidas e a rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 90 dias. Peso líquido 500 kg.	Kg	coopel	3.215	R\$ 18,99	R\$ 61.052,85
92	BATATA DOCE. Branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	poli frutas	1.775	R\$ 2,99	R\$ 5.307,25
97	CHEIRO VERDE, de primeira qualidade, hortaliça classificada como verdura cor verde, com folhas interinas frescas, com talo, graúdas, aspecto e sabor próprio, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isento de manchas, sujidades e materiais terrosos, ou qualquer sinal de apodrecimento. Maço pesando aproximadamente 55g (sem raízes) de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Maço	buriti	28.243	R\$ 0,73	R\$ 20.617,39
98	COUVE MANTEIGA, Lavada e seca adequadamente sem umidade exterior, Firmes, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Peso líquido médio 100g.	Maço	buriti	17.133	R\$ 0,73	R\$ 12.507,09
99	INHAME. De boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte uniforme de aproximadamente 1 kg. de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	regional ceasa	1.519	R\$ 3,98	R\$ 6.045,62
100	JERIMUM, Lavado e seco adequadamente sem umidade exterior, Firmes, não germinadas, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	regional ceasa	5.076	R\$ 1,64	R\$ 8.324,64
101	MACAXEIRA, Limpa adequadamente sem umidade exterior, Firmes, não germinadas, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	regional ceasa	4.849	R\$ 1,29	R\$ 6.255,21
102	MAXIXE. Apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	regional ceasa	3.039	R\$ 6,39	R\$ 19.419,21

103	PIMENTA DE CHEIRO, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Kg	Kg	ceasa	4.791	R\$ 9,49	R\$ 45.466,59
104	TOMATE. De primeira, suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos de origem física ou mecânica que afete sua aparência, devem estar livres de enfermidades (parasitas, larvas, fungos) como também devem estar limpas, sem terra aderida a sua casca de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	santa cruz	6.019	R\$ 4,99	R\$ 30.034,81
VALOR TOTAL					R\$ 1.661.821,60	
VALOR TOTAL DOS ITENS DA COTA A + B					R\$ 5.837.719,21	

SEFAZ

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 555 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretário de Estado da Fazenda, em exercício, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria nº 217, de 04 de abril de 2014, e Considerando o Relatório Final da Avaliação para Promoção, no qual o(a) servidor(a) foi considerado(a) apto(a);

Considerando o disposto no artigo 14, da Lei nº 2.265, de 31 de março de 2010, bem como no inciso IV do artigo 13, do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010;

Considerando o Despacho de fl. 67 do Processo nº 0020231-8/2014, da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa,
RESOLVE:

Art. 1º Homologar a promoção do servidor Rodrigo Alexandre Santos de Souza, ocupante do cargo de Auditor da Receita Estadual, matrícula funcional nº 2758113-9, para a Classe III, Referência I, da carreira de Fiscalização desta Secretaria da Fazenda, com efeitos retroativos a janeiro de 2014.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 375, de 03 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.342, de 07 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 19 de setembro de 2014.

Joaquim Manoel Mansour Macêdo
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

SEMA

PORTARIA N.º 078 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

A Secretária de Estado de Meio Ambiente, em exercício no uso de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER ao Servidor JOEL FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 002848-7, ocupante do cargo de Agente de Atividade Agropecuária 01 (um) mês de Licença-Prêmio, respaldado no Art. 132 da Lei Complementar Nº 039/93, referente ao período aquisitivo de 14.01.1994 a 13.01.1999, a ser gozada no período de 15.09.2014 a 15.10.2014.

Art.2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de setembro de 2014.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Rio Branco, 19 de setembro de 2014.

Vera Lúcia Reis
Secretária de Estado de Meio Ambiente, em exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2014

PROCESSO Nº 0009976-4/2014

PREGÃO ELETRONICO Nº 88/2014

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTAL E A COOPERATIVA DE TRABALHO INCUBADORA GESTÃO AVANÇADA E ASSESSORIA TÉCNICA SOCIAL E AMBIENTAL – CIGA.

DO OBJETO: Contratação de Serviços, de Pessoa Jurídica, para prestar serviços de logística no âmbito do Cadastro Ambiental Rural do Estado do Acre.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente Contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias corridos, daquela data, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

DA VIGÊNCIA: a vigência será de 8 (oito) meses a partir da assinatura do contrato.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total

do presente Contrato é de R\$ 664.933,57 (Seiscentos e sessenta e quatro mil e novecentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos) decorrerão das unidades orçamentárias Programa de Trabalho: 720.185.421.103.3212.0000 – Programa de Cadastro Ambiental Rural – CAR com notas de Empenho 7200040133/2014 data 15/09/2014, no valor R\$ 177.796,29, 339039.00.00 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) e 7200040146/2014 19/09/2014, no valor R\$ 487.137,28, - Elemento de Despesa: 339093.00.00, (Indenização e restituição) - Fonte de Recursos: 200 (BNDES).

DO FORO: O foro para solução dos litígios decorrentes do presente Contrato é o da Comarca de Rio Branco – Acre, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne.

DATA E LOCAL: Rio Branco, 15 de setembro de 2014.

ASSINAM: pela Contratante, CARLOS EDEGARD DE DEUS e pela Contratada LUZIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA.

SEOP

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
– SEOP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO DE CONTRATO: Nº 054/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2013 CPL 01

DO VALOR: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo no valor de R\$ 141.476,93 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), que passa a ser a constante no anexo deste termo, conforme Solicitação de Aditivo de Valor e Planilha de Adequação de Serviços.

DO AMPARO LEGAL: Este Aditivo rege-se-á em conformidade com art. 65, I, Alínea “a e b” c/c § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificado as demais cláusulas do contrato original, assinado em 05/08/2014.

DATA DE ASSINATURA: 18.08.2014

ASSINAM: Leonardo Neder de Faro Freire, pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (contratante) e Paulo Cezar Maia de Oliveira pela empresa M & P MAIA CONSTRUÇÕES LTDA (contratada).

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
– SEOP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2014, AO CONTRATO Nº 047/2012

CONCORRÊNCIA Nº 083/2012 CPL 01

DA VIGÊNCIA: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e execução por um período de mais 03 (três) meses, em conformidade com a solicitação do aditivo e cronograma físico - financeiro.

DOS VALORES ACRESCIMO E SUPRESSÃO

Fica acrescido ao contrato originário o valor de R\$ 640.898,52 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) no percentual de 18,68% e suprimido o valor de R\$ 1.057.082,50 (um milhão, cinquenta e sete mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos), no percentual de 30,81%, que representará uma redução de R\$ 416.183,98 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), correspondendo a 2,58% do valor global ao Termo de Cessão ao contrato nº 047/2012, passando de R\$ 3.430.673,22 (três milhões quatrocentos e trinta mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), para R\$ 3.014.489,24 (três milhões, quatorze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com a Solicitação de Aditivo, Planilha de Adequação e Cronograma Físico Financeiro, parte integrante

do presente Termo.

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 57, § 1º e art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 25/06/2012.

DATA DE ASSINATURA: 08.08.2014

ASSINAM: Leonardo Neder de Faro Freire, pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (contratante) e José Adriano Ribeiro da Silva pela empresa MAV CONSTRUTORA LTDA (contratada).

SEPC

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

P O R T A R I A Nº 162, de 19 de SETEMBRO de 2014.

O Corregedor Adjunto da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 10/2014, datada de 01/04/2014;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 19/09/2014, do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, subscrevente, presidente da Comissão de Sindicância;

R E S O L V E :

I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 63, de 31 de março de 2014 – CORREGEPOL;

II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 10/2014, nos termos do Artigo 127 da LOPC; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 19 de setembro de 2014.

Alberto Dalacosta Filho

Corregedor Adjunto da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

P O R T A R I A Nº 163, de 19 de SETEMBRO de 2014.

O Corregedor Adjunto da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 21/2014, datada de 29/04/2014;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 19/09/2014, do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, subscrevente, presidente da Comissão de Sindicância;

R E S O L V E :

I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 77, de 25 de abril de 2014 – CORREGEPOL;

II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 21/2014, nos termos do Artigo 127 da LOPC; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 19 de setembro de 2014.

Alberto Dalacosta Filho

Corregedor Adjunto da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

P O R T A R I A Nº 164, de 19 de SETEMBRO de 2014.

O Corregedor Adjunto da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 33/2014, datada de 07/08/2014;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 19/09/2014, do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, subscrevente, presidente da Comissão de Sindicância;

R E S O L V E :

I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 114, de 05 de agosto de 2014 – CORREGEPOL;

II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 33/2014, nos termos do Artigo 127 da LOPC; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 19 de setembro de 2014.

Alberto Dalacosta Filho

Corregedor Adjunto da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

P O R T A R I A Nº 165, de 19 de SETEMBRO de 2014.

O Corregedor Adjunto da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 09/2014, datada de 01/04/2014;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 11/09/2014, do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, subscrevente, presidente da Comissão de Sindicância;

R E S O L V E :

I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 62, de 31 de março de 2014 – CORREGEPOL;

II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 09/2014, nos termos do Artigo 127 da LOPC; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 19 de setembro de 2014.

Alberto Dalacosta Filho

Corregedor Adjunto da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

P O R T A R I A Nº 166, de 19 de SETEMBRO de 2014.

O Corregedor Adjunto da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 40/2013, datada de 16/08/2013;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 19/09/2014, do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, subscrevente, presidente da Comissão de Sindicância;

R E S O L V E :

I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 269, de 15 de agosto de 2013 – CORREGEPOL;

II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 40/2013, nos termos do Artigo 127 da LOPC; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 19 de setembro de 2014.

Alberto Dalacosta Filho

Corregedor Adjunto da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

P O R T A R I A Nº 167, de 19 de SETEMBRO de 2014.

O Corregedor Adjunto da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 17/2014, datada de 25/04/2014;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 19/09/2014, do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, subscrevente, presidente da Comissão de Sindicância.

R E S O L V E :

I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 73, de 24 de abril de 2014 – CORREGEPOL;
II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 17/2014, nos termos do Artigo 127 da LOPC;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 19 de setembro de 2014.

Alberto Dalacosta Filho
Corregedor Adjunto da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

P O R T A R I A Nº 168, de 19 de SETEMBRO de 2014.

O Corregedor Adjunto da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 06/2014, datada de 19/02/2014;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 19/09/2014, do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, subscrevente, presidente da Comissão de Sindicância.

R E S O L V E :

I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 34, de 18 de fevereiro de 2014 – CORREGEPOL;
II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 06/2014, nos termos do Artigo 127 da LOPC;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 19 de setembro de 2014.

Alberto Dalacosta Filho
Corregedor Adjunto da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

P O R T A R I A Nº 169, de 19 de SETEMBRO de 2014.

O Corregedor Adjunto da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 07/2014, datada de 11/03/2014;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 19/09/2014, do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, subscrevente, presidente da Comissão de Sindicância.

R E S O L V E :

I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 39, de 07 de março de 2014 – CORREGEPOL;
II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 07/2014, nos termos do Artigo 127 da LOPC;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 19 de setembro de 2014.

Alberto Dalacosta Filho
Corregedor Adjunto da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

P O R T A R I A Nº 170, de 19 de SETEMBRO de 2014.

O Corregedor Adjunto da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 14/2014, datada de 14/04/2014;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 11/09/2014, do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, subscrevente, presidente da Comissão de Sindicância;

R E S O L V E :

I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 68, de 10 de abril de 2014 – CORREGEPOL;
II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 14/2014, nos termos do Artigo 127 da LOPC;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 19 de setembro de 2014.

Alberto Dalacosta Filho
Corregedor Adjunto da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

P O R T A R I A Nº 171, de 19 de SETEMBRO de 2014.

O Corregedor Adjunto da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 12/2014, datada de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 11/09/2014, do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, subscrevente, presidente da Comissão de Sindicância;

R E S O L V E :

I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 65, de 01 de abril de 2014 – CORREGEPOL;
II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 12/2014, nos termos do Artigo 127 da LOPC;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 19 de agosto de 2014.

Alberto Dalacosta Filho
Corregedor Adjunto da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

P O R T A R I A Nº 172, de 19 de SETEMBRO de 2014.

O Corregedor Adjunto da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 02/2014, datada de 08/01/2014;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 08/09/2014, do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, subscrevente, presidente da Comissão de Sindicância;

R E S O L V E :

I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 002, de 07 de janeiro de 2014 – CORREGEPOL;
II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/2014, nos termos do Artigo 127 da LOPC;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 19 de setembro de 2014.

Alberto Dalacosta Filho
Corregedor Adjunto da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

P O R T A R I A Nº 173, de 19 de SETEMBRO de 2014.

O Corregedor Adjunto da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 65/2013, datada de 10/12/2013;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 19/09/2014, do Cor-

regedor Adjunto da Polícia Civil, subscrevente, presidente da Comissão de Sindicância;

R E S O L V E :

I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 395, de 09 de dezembro de 2013 – CORREGEPOL;
II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 65/2013, nos termos do Artigo 127 da LOPC;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 19 de setembro de 2014.

Alberto Dalacosta Filho
Corregedor Adjunto da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

P O R T A R I A N.º 174, de 19 de SETEMBRO de 2014.
O Corregedor Adjunto da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar n.º 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);
CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 11/2014, datada de 02/04/2014;
CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 19/09/2014, do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, subscrevente, presidente da Comissão de Sindicância;

R E S O L V E :

I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 64, de 01 de abril de 2014 – CORREGEPOL;
II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 11/2014, nos termos do Artigo 127 da LOPC;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 19 de setembro de 2014.

Alberto Dalacosta Filho
Corregedor Adjunto da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

P O R T A R I A N.º 175, de 22 de SETEMBRO de 2014.
O Corregedor Adjunto da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar n.º 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);
CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 05/2014, datada de 12/02/2014;
CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 08/09/2014, do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, subscrevente, presidente da Comissão de Sindicância;

R E S O L V E :

I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 32, de 10 de fevereiro de 2014 – CORREGEPOL;
II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 05/2014, nos termos do Artigo 127 da LOPC;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 22 de setembro de 2014.

Alberto Dalacosta Filho
Corregedor Adjunto da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

P O R T A R I A N.º 176, de 22 de SETEMBRO de 2014.
O Corregedor Adjunto da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar n.º 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);
CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 16/2014, datada de 25/04/2014;
CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 11/09/2014, do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, subscrevente, presidente da Comissão

de Sindicância;
R E S O L V E :

I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 72, de 24 de abril de 2014 – CORREGEPOL;
II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 16/2014, nos termos do Artigo 127 da LOPC;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 22 de setembro de 2014.

Alberto Dalacosta Filho
Corregedor Adjunto da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO N.º 7580011711/2014.
REQUISIÇÃO N.º 2216/2014.
EMPRESA: AGRO NORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
HISTÓRICO: REF. A MANUTENÇÃO OBRIGATÓRIA NOS VEÍCULOS EM GARANTIA, PERTENCENTES À FROTA DA SEPC (DIVISÃO DE TRANSPORTE).
VALOR: R\$ 283,38 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 7580010618111940160000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS PRÓPRIOS.

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO N.º 7580011713/2014.
REQUISIÇÃO N.º 2216/2014.
EMPRESA: AGRO NORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
HISTÓRICO: REF. A MANUTENÇÃO OBRIGATÓRIA NOS VEÍCULOS EM GARANTIA, PERTENCENTES À FROTA DA SEPC (DIVISÃO DE TRANSPORTE).
VALOR: R\$ 121,62 (CENTO E VINTE E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 7580010618111940160000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS PRÓPRIOS.

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO N.º 7580011712/2014.
REQUISIÇÃO N.º 2216/2014.
EMPRESA: AGRO NORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
HISTÓRICO: REF. A MANUTENÇÃO OBRIGATÓRIA NOS VEÍCULOS EM GARANTIA, PERTENCENTES À FROTA DA SEPC (DIVISÃO DE TRANSPORTE).
VALOR: R\$ 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 7580010618111940160000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS PRÓPRIOS.

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO N.º 7580011714/2014.
REQUISIÇÃO N.º 2217/2014.
EMPRESA: SABENAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
HISTÓRICO: REF. A MANUTENÇÃO OBRIGATÓRIA NOS VEÍCULOS EM GARANTIA, PERTENCENTES À FROTA DA SEPC (DIVISÃO DE TRANSPORTE).
VALOR: R\$ 456,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 7580010618111940160000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS PRÓPRIOS.

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 7580011715/2014.
REQUISIÇÃO Nº 2217/2014.
EMPRESA: SABENAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
HISTÓRICO: REF. A MANUTENÇÃO OBRIGATÓRIA NOS VEÍCULOS EM GARANTIA, PERTENCENTES À FROTA DA SEPC (DIVISÃO DE TRANSPORTE).
VALOR: R\$ 150,92 (CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 75800106181111940160000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS PRÓPRIOS.

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 7580011716/2014.
REQUISIÇÃO Nº 2217/2014.
EMPRESA: SABENAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
HISTÓRICO: REF. A MANUTENÇÃO OBRIGATÓRIA NOS VEÍCULOS EM GARANTIA, PERTENCENTES À FROTA DA SEPC (DIVISÃO DE TRANSPORTE).
VALOR: R\$ 11,40 (ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 75800106181111940160000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS PRÓPRIOS.

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 7580011717/2014.
REQUISIÇÃO Nº 2155/2014.
EMPRESA: SERMAC LTDA.
HISTÓRICO: REF. A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE FAX, PARA SUPRIR DEMANDAS DESTA SEPC (DGPC DE TARAUACÁ), CONFORME REQUISIÇÃO Nº. 2155/2014, (COMPRA DIRETA).
VALOR: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 75800106181111940160000.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS PRÓPRIOS.

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33-A/2014
PROCESSO Nº: 0015235 - 7/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 661/2014 – CPL 06.
DO OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Polícia Civil – SEPC, por um período de 12 (doze) meses, solicitado através do OFÍCIO/SEPC/GAB/Nº 658/2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Rio Branco - AC, 02 de setembro de 2014.

Assinam: O Sr. Emylson Farias da Silva, pela SEPC e o Sr. Ivan Rodrigues Barbosa, pela empresa.

ENCARTE
EMPRESA: S&S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE TINTAS – LTDA - ME.

Item	Descrição	Qtd. para registro	Qtd. estimada para consumo	Und.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	Bebedouro de Coluna: Na cor branca, para garrafão com capacidade de 20 litros, frequência: 60 hz, potência 112 W, controle externo de temperatura, bandeja de água removível, fornece água gelada e natural, altura para copos, com 02 (duas) torneiras embutidas. MARCA ESMALTEC – MODELO EGC35B.	20	2	Und	449,00	8.980,00
05	Telefone com fio – preto: sem identificador de chamada, com chave, três volumes de campainha, opção de chave e bloqueio, posições mesa e parede, sinalização de linha: pulso e tom, duração do flash: 300 ms, manual em português e garantia mínima de 12 meses. – MARCA INTELBRAS – MOD. PLENO.	50	5	Und	41,50	2.075,00
Valor Total R\$						11.055,00

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34-A/2014
PROCESSO Nº: 0016284 - 3/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 670/2014 – CPL 02.
DO OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Polícia Civil – SEPC, por um período de 12 (doze) meses, solicitado através do OFÍCIO/SEPC/GAB/Nº 658/2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Rio Branco - AC, 02 de setembro de 2014.

Assinam: O Sr. Emylson Farias da Silva, pela SEPC e o Sr. Ivan Gonçalves Pereira Júnior, pela empresa.

ENCARTE
EMPRESA: MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Item	Descrição	Qtd. para registro	Qtd. estimada para consumo	Und.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	Revelador para processadora automática para Raios-x (preparação 38 litros) – IBF.	09	01	Galão	235,00	2.115,00
02	Fixador para processadora automática para Raios - X (preparação 38 litros) – IBF.	09	01	Galão	155,00	1.395,00
06	Filme para Raios - X (tamanho 35x35) – IBF.	02	01	Cx.	318,00	636,00
Valor Total R\$						4.146,00

SESACRE

PORTARIA Nº 705 /2014, de 19 de setembro de 2014

A Secretária de Estado de Saúde, nomeada por meio de Decreto Governamental nº 014, de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Executor de Contrato o servidor Wagner Messias da Silva, devendo-lhe acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 311/2013 – SRP nº 258/2013, que tem como objeto locação de veículos para as demandas da frota de veículos da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE;

Art. 2º – Designar como Gestor de Contrato o servidor Jardany Aquilan Silva de Assis, o qual deverá acompanhar conjuntamente com os Executores designados, a execução dos Contratos descritos no art. 1º;

Art. 3º - No caso de eventuais impedimentos legais e/ou desligamento dos executores e co-executores denominados nas Nomeações vinculadas a esta Portaria, fica desde já definido como Gestor de Contrato nato dos Pregões aqui mencionados o servidor nomeado para responder pela Gerencia da Divisão de Transportes;

Art. 4º - O acompanhamento e a fiscalização das Atas de Registro de Preços e/ou Contratos deverão ser feita em estrita conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666/93;

Art. 5º - Os servidores designado para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderá pelo exercício das atribuições a ele confiadas, cabendo-lhes a conferência, fiscalização e validação da despesa em questão, estando sujeito às penalidades previstas em lei;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Drª. Suely de Souza Melo da Costa
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 708 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

A Secretária de Estado de Saúde, nomeada por meio do Decreto Governamental nº 014, de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão de Sindicância, para apurar fato constante no Processo Administrativo nº 0010627-7/2014.

Art. 2º Fica a respectiva comissão composta pelos servidores Francisca Marilene Kador – matrícula nº 9215590-1 e Abraão Benício de Oliveira – Matrícula nº 9149112-2, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto nos artigos 199/200 da Lei Complementar Estadual nº 39/1993, obedecidas todas as formalidades legais inerentes ao caso, prescritas no Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre.

Art. 3º A Comissão ora instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização e conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Dra. Suely de Souza Melo da Costa
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 709 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

A Secretária de Estado de Saúde, nomeada por meio do Decreto Governamental nº 014, de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão de Sindicância, para apurar fato constante no Processo Administrativo nº 0020145-3/2014.

Art. 2º Fica a respectiva comissão composta pelos servidores Cláudia Helena Gomes da Silva – matrícula nº 2358166 e Fernanda de Assis Ferreira Melo – matrícula nº 9180540, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto nos artigos 199/200 da Lei Complementar Estadual nº 39/1993, obedecidas todas as formalidades legais inerentes ao caso, prescritas no Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre.

Art. 3º A Comissão ora instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização e conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Dra. Suely de Souza Melo da Costa
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 644 /2014, DE 16 DE MAIO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental nº 6.679, de 03 de dezembro de 2013, e por meio de Portaria nº 1.054, 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestor do contrato à servidora MARIA DO SOCORRO LUCENA DE SOUZA, como co- gestor JOSÉ ARNALDO OLIVEIRA DA COSTA e como fiscal JOSÉ AUDIRLEI ARAUJO DANTAS, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 130/2014, que tem como objeto aquisição de material descartável, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se e cumpre-se

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA Nº 1360 /2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental nº 6.679, de 03 de dezembro de 2013, e por meio de Portaria nº 1.054, 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor do contrato a servidora JERSILEIDE RUFINO DA SILVA e como fiscal TIAGO ARAÚJO FRAGOSO, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 224/2014, que tem como objeto aquisição de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se e cumpre-se

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA Nº 1378 , DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental nº 6.679, de 03 de dezembro de 2013, e por meio de Portaria nº 1.054, 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestora do contrato à servidora WALÉDYA ARAUJO LOPES DE MELO e como Fiscal EDY CARLOS TAMBORINI DE ARAUJO, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 112/2013, que tem como objeto aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se e cumpre-se

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA Nº 1380 /2014 DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental nº 6.679, de 03 de dezembro de 2013, e por meio de Portaria nº 1.054, 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestora do contrato a servidora KARINE PINHEIRO DE SOUZA e como fiscal ALISSANDRA DE ARAÚJO DOS SANTOS para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 386/2014, que tem como objeto aquisição de fórmula infantil, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação

de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se e cumpre-se

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA Nº 1396 /2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental nº. 6.679, de 03 de dezembro de 2013, e por meio de Portaria nº 1.054, 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestora do contrato à servidora. JORGETE MESQUITA DE MELO LEÃO e como fiscal HORLANDO AGUILAR FERNANDES, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 101/2013 – CARONA SEMSA, que tem como objeto prestação de serviço de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se e cumpre-se

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA Nº 1449/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental nº. 6.679, de 03 de dezembro de 2013, e por meio de Portaria nº 1.054, 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestora do contrato LÍBIA A'VILA SILVA DA MOTA e como Fiscal MIRZA VANY MESQUITA FÉLIX, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 104/2013 – CARONA FUNDHACRE, que tem como objeto aquisição de material para costura, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se e cumpre-se

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA Nº 1450/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental nº. 6.679, de 03 de dezembro de 2013, e por meio de Portaria nº 1.054, 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestora do contrato ANA LÚCIA SILVA VALENTE e como Fiscal do contrato WALÉDIA ARAÚJO LOPES DE MELO, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 931/2012, que tem como objeto aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se e cumpre-se

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA Nº 1453/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental nº. 6.679, de 03 de dezembro de 2013, e por meio de Portaria nº 1.054, 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 420/2014, 02 de Abril de 2014.

Art. 2º Designar como Gestores do contrato os servidores ELYCLEY-DE KATIANE DA SILVA OLIVEIRA, MIRZA VANY MESQUITA FÉLIX E CECILIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA e como co-gestores JOÃO ABREU PEREIRA FILHO, FABIOLA FIGUEIREDO GALLO E FERNANDA FAGUNDES FLORES e como fiscal MONICA DA SILVA LIMA E JOHN LENON BATISTA LIMA para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 1508/2013, que tem como objeto aquisição de dieta enteral, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 3º Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e cumpre-se

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA Nº 1455/2014, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental nº. 6.679, de 03 de dezembro de 2013, e por meio de Portaria nº 1.054, 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestora de Contrato CECILIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA e como Fiscal LÍVIA C. PIMENTA e FERNANDA CHELOTTI, para execução das obrigações descritas no PREGÃO SRP Nº. 908/2012 que tem como objeto a Aquisição de material médico hospitalar, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se e cumpre-se

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA Nº 1456/2014, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental nº. 6.679, de 03 de dezembro de 2013, e por meio de Portaria nº 1.054, 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestora do contrato CECILIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA e como Fiscal do contrato LÍVIA C. PIMENTA e FERNANDA CHELOTTI, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 932/2012, que tem como objeto aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se e cumpre-se

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA Nº 1457 /2014, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental nº. 6.679, de 03 de dezembro de 2013, e por meio de Portaria nº 1.054, 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestor do contrato a servidora MARIA ANISYA BAYMA ARAGÃO, como co- gestora MIRASILVIA CARDOSO DE LIMA

e como fiscal MARIA DE FATIMA DO VALE VIANA para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 131/2014, que tem como objeto aquisição de material descartável, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se e cumpre-se.

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 19-14-0062825

RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO alvo do processo em epígrafe, visando a COMPRA DIRETA, em razão da emergência, de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre, no valor global de R\$ 151.233,50 (cento e cinquenta e um mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), tendo como CONTRATADA AS EMPRESAS:

ARTMED HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.094.782/0001-26, com sede à Avenida Caiapó, nº 962, CEP: 74.672-400, Santa Genoveva, Goiânia, GO.

ELI LILLY DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ n.º 43.940.618/0001-44, com sede na Avenida Morumbi, nº 8264, CEP: 4703-002, Brooklin Paulista, São Paulo, SP.

RB DISTRIBUIDORA E COM. DE CONSUMO MED. E MERCADORIA EM GERAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.987.265/0001-74, com sede à Avenida Chico Mendes, nº 1145, Vila do Dner, Rio Branco, AC.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.734.671/0001-51, com sede à Rodovia Itapira, Lindóia, km 14, Fazenda Estância Cristália, Ipira, SP.

As despesas com esse objeto correrão à conta dos recursos do Programa de Trabalho: 4133.0000; 4123.0000; 4124.0000; 4130.0000; 4131.0000; 4132.0000; 3185.0000; 4119.0000; 4121.0000; 4122.0000; 4134.0000; 4125.0000; 4126.0000; 4127.0000; 4128.0000; 4129.0000 e 3184.0000, Elemento de Despesa: 33.90.30.00; e Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

Publique-se.

Rio Branco, 18 de setembro de 2014.

IRAILTON DE LIMA SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 19-14-0073674

RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO alvo do processo em epígrafe, visando a AQUISIÇÃO DIRETA, em razão do valor, para aquisição de Pilhas 3V Lithium para uso de Desfibriladores, destinado ao atendimento das necessidades das Unidades de Saúde desta Secretaria de Estado de Saúde, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), tendo como CONTRATADA A EMPRESA: POLOS DISTRIBUIDORA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.263.989/0001-02, com sede na Rua Dr. Sergio Meira, nº 155, CEP: 01153-010, Barra Funda, São Paulo, SP.

As despesas com esse objeto correrão à conta dos recursos do Programa de Trabalho: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000; Elemento de Despesa: 44.90.52.0000; e Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

Publique-se.

Rio Branco, 17 de setembro de 2014.

IRAILTON DE LIMA SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 19-14-0076667

RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO alvo do processo em epígrafe, visando a COMPRA DIRETA, em razão da emergência, de serviços laboratoriais ao atendimento das necessidades do Hospital de Saúde Mental do Acre

- HOSMAC, no valor global de R\$ 253.656,00 (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais), tendo como CONTRATADA AS EMPRESAS:

AMCARE INSITUS SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.187.420/0001-05, com sede na Rua das Rosas, nº 762, Mirandópolis, São Paulo, SP.

DNA DIAGNÓSTICO ANATOMOPATOLOGICO ACRE SOCIEDADE SIMPLES - EPP, inscrita no CNPJ n.º 09.599.285/0001-01, com sede na Rua Castro Alves, nº. 35, Bairro Bosque, CEP: 69.900-577, Rio Branco, AC.

As despesas com esse objeto correrão à conta dos recursos do Programa de Trabalho: 4133.0000; 4123.0000; 4124.0000; 4130.0000; 4131.0000; 4132.0000; 3185.0000; 4119.0000; 4121.0000; 4122.0000; 4134.0000; 4125.0000; 4126.0000; 4127.0000; 4128.0000; 4129.0000 e 3184.0000, Elemento de Despesa: 33.90.39.00; e Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

Publique-se.

Rio Branco, 12 de Setembro de 2014.

IRAILTON DE LIMA SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2013

Processo Nº 0005670-0/2013

Proc. Administrativo PGE nº 2013.02.000129

Inexigibilidade de Licitação

Ada nº 19-14-0050763

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Este TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o Contrato em epígrafe, cujo objetivo consiste no FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) FONTES DE IRÍDIO 192 (IR 192) PARA O EQUIPAMENTO MICRO SELECTRON - HDR, de acordo com as condições, especificações e quantitativos indicados, de forma a atender as necessidades do HOSPITAL DE CÂNCER DO ACRE/UNACON.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento contratual fica prorrogada de 11/07/2014 a 11/07/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, no presente exercício de 2014, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000; Natureza de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE- SESACRE, designado como Gestora de Contrato, a saber, a Sra. MIRIAN KÉSIA LABS DE LIMA.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este aditivo possui como fundamento, a solicitação do Departamento de Administração e o disposto é firmado com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA - pela Secretária Estadual de Saúde e LAURA HARUE MUTO pela empresa ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RADIOLOGIA, RADIOCIRURGIA E REDIOTERAPIA.

EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2011

PROCESSO Nº 0031737-3/2011

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2010 - CARONA UFAC.

ADA Nº 19-14-0084648

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de vigilância eletrônica (diurno e noturno), ostensiva e preventiva, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº. 076/2010 – Carona- Universidade Federal do Acre – UFAC, proposta da CONTRATADA e demais documentos constante do Processo n.º 23107.000507 /2010-51.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento contratual fica prorrogada de 29/09/2014 a 29/09/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, no presente exercício de 2014, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000; Natureza de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este aditivo possui como fundamento, a solicitação do Departamento de Administração e o disposto é firmado com base no art. 57, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA - pela Secretária Estadual de Saúde e MARCOS ANTONIO SANTOS DA SILVA pela empresa VIGIACRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.034.526/0001-43, com sede na Benjamin Constant, nº 830, Centro, neste Município de Rio Branco, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Saúde, IRAILTON DE LIMA SOUSA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 170.591 SSP/AC, e inscrito no CPF nº. 233.217.682-91, residente e domiciliada à Rua Tapajós, nº 264, na cidade de Rio Branco/AC, DECLARA, expressamente nos termos do artigo 59, caput, da lei 8.666/93, a nulidade de despesa por ausência de cobertura contratual ao tempo que RECONHECE A DÍVIDA, oriunda do Processo de Reconhecimento de Dívida ADA Nº 19-11-0052388, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme PARECER/PGE/PA nº 248/2014, de fls. 249/256, em favor da Empresa DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 63.736.714/0001-82, SESACRE referente à aquisição de monitores Multiparâmetro DX-2010, para atender as Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, ocorrido em março de 2011, por parte desta Secretaria. Rio Branco, 08 de setembro de 2014.

IRAILTON LIMA DE SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.034.526/0001-43, com sede na Benjamin Constant, nº 830, Centro, neste Município de Rio Branco, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Saúde, IRAILTON DE LIMA SOUSA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 170.591 SSP/AC, e inscrito no CPF nº. 233.217.682-91, residente e domiciliada à Rua Tapajós, nº 264, na cidade de Rio Branco/AC, DECLARA, expressamente nos termos do artigo 59, caput, da lei 8.666/93, a nulidade de despesa por ausência de cobertura contratual ao tempo que RECONHECE A DÍVIDA, oriunda do Processo de Reconhecimento de Dívida ADA Nº 19-14-0073589, no valor de R\$ 26.005,26 (vinte e seis mil e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme PARECER/PGE/PA nº 237/2014, de fls. 173/183 em favor da Empresa RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 04.598.413/0001-70, referente ao fornecimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares destinados ao atendimento das demandas da Unidade de Pronto Atendimento do 2.º Distrito, ocorrido no ano de 2012, por parte desta Secretaria. Rio Branco, 15 de setembro de 2014.

IRAILTON LIMA DE SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.034.526/0001-43, com sede na Benjamin Constant, nº 830, Centro, neste Município de Rio Branco, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Saúde, IRAILTON DE LIMA SOUSA, brasileiro,

casado, portador do RG nº. 170591 SSP/AC, e inscrito no CPF nº. 233.217.682-91, residente e domiciliada à Rua Tapajós, nº 264, BI 08 Apto 304 – Isaura Parente, na cidade de Rio Branco/AC, DECLARA, expressamente nos termos do artigo 59, caput, da lei 8.666/93, a nulidade de despesa por ausência de cobertura contratual ao tempo que RECONHECE A DÍVIDA, oriunda do Processo de Reconhecimento de Dívida Nº 19-11-004758, no valor de R\$ 4.242,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), em favor da empresa JOSE L G DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ Nº 06.021515/0001-54, referente ao fornecimento de material de informática, ocorrido em 2011, para atender as demandas das Unidades Hospitalares e Administrativas do Vale do Juruá, por parte desta Secretaria.

Rio Branco, 03 de setembro de 2014

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.034.526/0001-43, com sede na Benjamin Constant, nº 830, Centro, neste Município de Rio Branco, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Saúde, IRAILTON DE LIMA SOUSA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 170591 SSP/AC, e inscrito no CPF nº. 233.217.682-91, residente e domiciliada à Rua Tapajós, nº 264, BI 08 Apto 304 – Isaura Parente, na cidade de Rio Branco/AC, DECLARA, expressamente nos termos do artigo 59, caput, da lei 8.666/93, a nulidade de despesa por ausência de cobertura contratual ao tempo que RECONHECE A DÍVIDA, oriunda do Processo de Reconhecimento de Dívida Nº 19-12-0018415, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em favor da empresa JOSE L G DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ Nº 06.021515/0001-54, referente ao fornecimento de material de informática, ocorrido em 2011, para atender as demandas das Unidades Hospitalares e Administrativas do Vale do Juruá, por parte desta Secretaria. Rio Branco, 03 de setembro de 2014.

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.034.526/0001-43, com sede na Benjamin Constant, nº 830, Centro, neste Município de Rio Branco, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Saúde, IRAILTON DE LIMA SOUSA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 170.591 SSP/AC, e inscrito no CPF nº. 233.217.682-91, residente e domiciliada à Rua Tapajós, nº 264, na cidade de Rio Branco/AC, DECLARA, expressamente nos termos do artigo 59, caput, da lei 8.666/93, a nulidade de despesa por ausência de cobertura contratual ao tempo que RECONHECE A DÍVIDA, oriunda do Processo de Reconhecimento de Dívida ADA Nº 19-12-0081503, no valor de R\$ 2.124,00 (dois mil cento e vinte e quatro reais), conforme PARECER/ASSJUR/Nº533/2014, fls. 224 a 227 em favor da Empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.598.984/0001-78, referente à aquisição de medicamentos, ocorrido em 2013, para atender as Unidades Hospitalares da Secretaria do Estado do Acre. Rio Branco, 16 de setembro de 2014.

IRAILTON LIMA DE SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 067/2014

SRP 1357/2012 – CONTRATO Nº 117/2014

Ao Representante Legal da Empresa
CRUZEIRO MOTORS CENTER LTDA
Valdecila Tomé de Mello Vale

Travessa Alfredo Sales, nº 92, Bairro Centro, Cruzeiro do Sul – Acre
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 830, Centro, nesta Capital, por intermédio da Divisão de Transporte da SESACRE;

Considerando que até a data de 19.09.2014 esta Secretaria não acusa o recebimento das Notas Fiscais referentes aos meses de Março, Junho e Julho, nem tão pouco dos orçamentos executados no mês de Agosto, os quais são necessários para que esta divisão de transportes providencie o demonstrativo de consumo para a emissão das notas fiscais do referido mês.

Considerando que Vossa Senhoria já possui previsão de empenhos, registrados sob os números 7216077496/2014 e 7216077498/2014 destinados a custear as despesas referentes à manutenção de motocicletas

do Vale do Juruá, que visam atender às demandas da SESACRE por intermédio da Endemias;

Vimos pela presente NOTIFICAR Vossa Senhoria para, no prazo de 24 horas, enviar a este Departamento as notas fiscais (Março, Junho e Julho) e os orçamentos (Agosto) correspondentes ao período que está em aberto e/ou apresentar formalmente os motivos para a não emissão dos mesmos. Ressalto que caso não seja atendida a presente determinação, esta Secretaria não irá acatar/reconhecer nenhuma cobrança/reclamação no que concerne ao pagamento fora dos prazos estipulados no aludido contrato em decorrência no atraso para a entrega dos (as) mesmos (as). Rio Branco, 19 de Setembro de 2014.

Atenciosamente,

Jardany Aquilan Silva de Assis
Gerente da Divisão de Transporte
Gestor de Contrato

NOTIFICAÇÃO Nº 067/2014

SRP 264/2012 - CONTRATO 151/2013

Ao Representante Legal da Empresa

ML SERVIÇOS LTDA

Francisco de Assis Alves de Melo

Av. Rodrigues Alves, nº 210, Sala 01 Cruzeiro do Sul

Considerando que no dia 19/09 esta Gerencia de Transportes foi informada da saída não programada de 01 dos veículos locados por esta Secretaria; Considerando que o veículo foi efetivamente retirado do serviço, e que dada à situação endêmica vivenciada pelo Município de Cruzeiro do Sul, coube a Coord. Estadual de Endemias arcar com a substituição do veículo para não haver prejuízos aos serviços, sendo esse um flagrante descumprimento do que dispõe as Cláusulas avençadas no pregão SRP 264/2012 - CONTRATO 151/2013;

Considerando que o fato em questão foi reincidente, e que em nenhuma das vezes a empresa em questão prestou qualquer esclarecimento a esta Secretaria e tão pouco apresentou um veículo reserva;

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 830, Centro, nesta Capital, por intermédio da Divisão de Transporte da SESACRE, vêm pela presente INFORMAR Vossa Senhoria quanto à baixa do veículo em questão a partir desta data, bem como do encerramento do prazo de 12 horas para a apresentação de um veículo reserva e/ou a substituição do veículo em questão, por outro em condições de uso e nas mesmas condições definidas no SRP 264/2012; Dito isso, em face da inobservância das condições avençadas em contrato, e as implicações decorrentes de tal ação, NOTIFICO a Vossa Senhoria quanto a normalização imediata dos serviços, bem como da APLICAÇÃO DE MULTA DIÁRIA, por dia de inexecução do serviço previsto na Ordem de serviço nº 7718/2014, conforme dispõe o Termo de Referência que faz parte integrante ao aludido certame, a saber:

16.3 Se a CONTRATADA incidir nas condutas previstas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 ou no Decreto Estadual 5.965/2010, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar-lhe, observando a gravidade das faltas cometidas, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão; e

IV - declaração de inidoneidade.

16.4 A multa é a sanção pecuniária que será imposta ao fornecedor e será aplicada nos seguintes limites máximos:

I - 0,33 % (trinta e três centésimos por cento) ao dia, do segundo dia até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela do objeto não realizada;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da parcela do objeto não realizada, observado o disposto no § 5º, a partir do trigésimo primeiro dia;

III - 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela do objeto em atraso, no primeiro dia de atraso, por descumprimento do prazo de entrega do objeto em conformidade com o edital, cumulativamente à aplicação do disposto nos incisos I e II; e

IV - 10% (dez por cento) aplicado sobre o percentual de 20% (vinte por cento) do valor da proposta do licitante, por ilícitos administrativos no decorrer do certame

Por fim, informamos Vossa Senhoria quanto à necessidade de justificar o ocorrido, sendo estabelecido um prazo de 48 horas para tal manifestação, ressaltamos, que caso tal fato venha a se repetir esta Gerencia se verá na necessidade de aplicar as penalidades previstas na Lei 8.666/93, no Decreto Estadual nº 5.965-2010 e no Termo de Referência, no que concerne a aplicação das sanções administrativas pertinentes, conforme disposto no art. 87 da Lei de Licitações e/ou rescindir o contrato, com fulcro no art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Rio Branco, 19 de Setembro de 2014
Atenciosamente,

Jardany Aquilan Silva de Assis
Gerente da Divisão de Transporte
Gestor de Contrato

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ACRE.

Pelo presente instrumento, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com sede na Rua Benjamin Constant nº 830 – Centro CNPJ 04034526000143, ora designado DOADOR, neste ato representado por SUELY SOUZA MELO DA COSTA, fazem a doação de uma ambulância de suporte básico Placa MZV – 5585, Chassi 8AC9036624A915297, Modelo SPRINTER para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA inscrita no CNPJ nº 843066040001-50 com sede na Avenida Governador Edmundo Pinto nº 001 - Centro, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representado por OTÁVIO GUIMARÃES VARÊDA portador do CPF 096.443.262-53, Prefeito Municipal, nomeado em 01 de janeiro de 2013 tem entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objetivo a doação de ambulância para utilização como unidade de suporte básico - USB, tendo por finalidade a implantação do Serviço de Transporte sanitário no município para pessoas acometidas por algum tipo de agravo que caracterize a necessidade de transporte em ambulância, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOAÇÃO COM ENCARGOS

O DONATÁRIO compromete-se a destinar o presente objeto ao desenvolvimento dos serviços e ações de assistência médica e sanitária à população, visando à melhoria da qualidade de atendimento e o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, em especial na atenção básica.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

O DONATÁRIO, além de ora comprometer-se a dar pleno cumprimento ao estipulado nas Cláusulas Primeira e Segunda do presente termo, declara que cumprirá integralmente as seguintes obrigações:

- Utilizar o bem doado unicamente para a execução das ações e atividades inerentes ao atendimento a pessoas doentes em situação que necessitam de transporte em ambulância;
- Manter ininterruptamente em funcionamento a ambulância e seus equipamentos e assumir os custos operacionais decorrentes;
- Conservar e manter a identificação visual;
- Efetuar a manutenção preventiva e corretiva do veículo e equipamento durante o tempo de vida útil do bem, assumindo os custos advindos destes procedimentos;
- Responsabilizar pelo abastecimento de combustível;
- Responsabilizar por qualquer dano ou infração (ões) cometida(s), a partir do firmamento deste Termo, na utilização e condução do veículo;

CLÁUSULA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E REVERSÃO DO BEM

Em caso de constatação, pela Coordenação do SAMU ou pela Secretaria de Estado de Saúde, quanto a não utilização do bem doado para os fins e forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, será promovida a revogação parcial ou total deste termo, estando reservado o direito de reclamar a restituição do bem doado, podendo o mesmo ser destinado a qualquer tempo a outro DONATÁRIO, sem qualquer direito de indenização ao presente DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO

O DONATÁRIO, por intermédio deste instrumento, atesta plena e irrevocavelmente o recebimento do bem definido na Cláusula Primeira e detalhado no Anexo ao presente Termo.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Rio Branco, 11 de setembro de 2013

Pela Secretária de Estado de Saúde
SUELY SOUZA MELO DA COSTA
Secretária de Estado de Saúde/AC
Pelo Donatário
OTÁVIO GUIMARÃES VARÊDA
Prefeito Municipal de CAPIXABA/AC
TESTEMUNHA:
Nome:
CPF/MF n.º
TESTEMUNHA:
Nome:
CPF/MF n.º

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 168/2010 – SRP Nº 093/2010

PROCESSO Nº 0014268-3/2013

Ada nº 19-13-0101238

Dito isto, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e do Acórdão TCU 1403/2010 – Plenário, registra-se na presente Apostila a INCLUSÃO da Inscrição de Cadastro de Pessoa Jurídica da empresa PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES, no Contrato nº 168/2010, decorrente do SRP nº 093/2010, desta forma, ONDE SE LÊ: CNPJ nº. 17.219.353/0002-60, LEIA-SE TAMBÉM: CNPJ nº. 43.035.146/0054-97 e 43.035.146/0055-78.

Rio Branco, Acre, 16 de setembro de 2014.

IRAILTON DE LIMA SOUSA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 877/2013 - SRP Nº 1078/2013 – CPL 04

Proc. Nº 0022036-4/2013

Dito isto, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e do Acórdão TCU 1403/2010 – Plenário, registra-se na presente Apostilamento a RETIFICAÇÃO do ENCARTE I, da Ata de Registro de Preço nº 877/2013, decorrente do SRP 1078/2013 – CPL 04, dessa forma, ONDE SE LÊ:

EMPRESA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 00.995.371/0001-50, estabelecida à Avenida Goianazes, Qd 25, Lts. 11 a 26 – Jardim Eldorado – Dimag, CEP: 74.993-100, Aparecida de Goiânia – Goiás, E-mail: genessi.alves@stockhospitalar.com.br						
Item	Descrição	UND	Marca	Quantidade para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
23	SERTRALINA , CLORIDRATO 50mg	CMP	AUROBIN-DO	169.740	0,61	4.629,90

LEIA-SE:

EMPRESA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 00.995.371/0001-50, estabelecida à Avenida Goianazes, Qd 25, Lts. 11 a 26 – Jardim Eldorado – Dimag, CEP: 74.993-100, Aparecida de Goiânia – Goiás, E-mail: genessi.alves@stockhospitalar.com.br						
Item	Descrição	UND	Marca	Quantidade para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
23	SERTRALINA , CLORIDRATO 50mg	CMP	AUROBIN-DO	169.740	0,32	4.629,90

– CPL 04, desta forma, onde se lê CNPJ nº. 26.921.908/0001-21, leia-se também o CNPJ nº. 26.921.908/0005-55.

Rio Branco, Acre, 09 de setembro de 2014.

IRAILTON DE LIMA SOUSA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 327/2014

ATA DE EXPECTATIVA POR REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 0001871-8/2014

ADA Nº 19-14-0049175

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 131/2014, CEL 02

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de material descartável a fim de atender as necessidades do Hospital Dr. Sansão Gomes Ribeiro, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, no município de Tarauacá, por um período previsto de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programa de Trabalho:4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.

Fontes de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014

COMO GESTOR DE CONTRATO:

- MARIA ANISYA BAYMA ARAGÃO;

COMO CO-GESTOR DE CONTRATO:

- MIRASILVIA CARDOSO DE LIMA;

COMO FISCAL DE CONTRATO:

- MARIA DE FATIMA DO VALE VIANA.

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e ADRIANO ARAUJO CORDEIRO representante da empresa CORDEIRO E BRITO LTDA.

ENCARTE I

Relação do(ou) Fornecedor(es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 131/2014, CEL 02

EMPRESA: CORDEIRO E BRITO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº.16.690.674/0001-03, estabelecida à Rua Marfim, nº 255, sala 03, Bairro Wanderley Dantas, Rio Branco – Acre, Tel: (68) 9992.6066, email: cordeiroebrito@gmail.com,						
Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
16	Luva para limpeza multiuso resistente antiderrapante anatômica e forrada na cor amarela nº 7,5 (par) - pacote com 12 unidades	Pacote	DANNY	120	45,00	5.400,00
17	Luva para limpeza multiuso resistente antiderrapante anatômica e forrada na cor amarela nº 8,5 (par) - pacote com 12 unidades	Pacote	DANNY	120	45,00	5.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.800,00

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 328/2014

ATA DE EXPECTATIVA POR REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 0001871-8/2014

ADA Nº 19-14-0049175

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 131/2014, CEL 02

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de material descartável a fim de atender as necessidades do Hospital Dr. Sansão Gomes Ribeiro, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, no município de Tarauacá, por um período previsto de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$39.079,92(trinta e nove mil, setenta e nove reais e noventa e dois centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programa de Trabalho:4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.

Fontes de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014

COMO GESTOR DE CONTRATO:

- MARIA ANISYA BAYMA ARAGÃO;

COMO CO-GESTOR DE CONTRATO:

- MIRASILVIA CARDOSO DE LIMA;

COMO FISCAL DE CONTRATO:

- MARIA DE FATIMA DO VALE VIANA.

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e ALTEVIR FERREIRA DE AGUIAR representante da empresa DISRI DISTRIBUIDORA LTDA.

ENCARTE I

Relação do(os) Fornecedor(es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº131/2014, CEL 02

EMPRESA: DISRI DISTRIBUIDORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 00.365.231/0001-07, estabelecida à Rua Quintino Bocaiuva, nº 070, CEP: 69.970-000, Tarauacá – Acre, Telefone: (68) 3462.1428 e 3462.1483, E-mail: disri@contilnet.com.br						
Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
02	Avental de plástico, forrado tamanho médio com bolso	Und	NEVES	48	10,99	527,52
03	Avental de plástico, forrado tamanho grande com bolso	Und	NEVES	48	10,99	527,52
04	Acendedor; tipo isqueiro mecânico; com corpo plástico e ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás; tamanho grande; acondicionado de forma adequada	Und	SHIPPER	120	4,90	588,00
05	Barbeador descartável, cartela com 20 unidades	Cartela	SILVER BULL	360	18,00	6.480,00
06	Colher descartável, com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado tamanho médio em acrílico, transparente, pacote com 50 unidades	Pct	RATBUM	480	4,00	1.920,00
07	Copo plástico descartável de 180 ml, com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado, na cor branca, pacote com 100 unidades	Pct	COOPO-BRAS	2.880	2,60	7.488,00
09	Copo plástico descartável de 300 ml, com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado, na cor branca, pacote com 100 unidades	Pct	COOPO-BRAS	1.200	2,90	3.480,00
11	Embalagem em alumínio descartável com 03 divisórias com tampa para refeições prontas tipo marmitex, caixa com 100 unidades	Cx	WYDA	360	36,90	13.284,00
13	Fósforo palito fino com 40 unidades em cada caixa, com 10 caixas em cada maço	Maço	QUELUX	60	2,45	147,00
15	Guardanapo de papel folha dupla dimensões 22 x 23 cm, fardo com 50 pacotes, pacote com 50 folhas	Fardo	SORELHA	36	50,00	1.800,00
20	Papel filme, com 30 metros cada rolo	Und	PVC	12	3,90	46,80
21	Papel filme, com 50 metros cada rolo	Und	PVC	12	4,90	58,80
22	Palito roliço de madeira, pacote com 25 caixinhas com 100 unidades	Pct	GINA	24	11,90	285,60
23	Papel higiênico branco alvo, folha dupla picotada, super macio de alta qualidade, 100% de fibras naturais, com exclusivo microcanais com ondas de maciez, tamanho 30cm x 10 cm, fardo com 64 rolos e pacote com 4 unidades	Fardo	DAMA	12	38,90	466,80
24	Pilha alcalina aaa, palito - pacote com 02 unidades	Pct	RAYOVAK	120	4,60	552,00
25	Pilha alcalina AA, pequena, pacote com 02 unidades	Pct	RAYOVAK	120	5,90	708,00
28	Prato descartável, tamanho médio na cor branca, pacote com 10 unidades.	Pct	COPOZAN	360	1,90	684,00
38	Vela incandescente de parafina, tamanho médio, pacote com 06 unidades.	Pct	RUBI	12	2,99	35,88
VALOR TOTAL						R\$ 39.079,92

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 329/2014

ATA DE EXPECTATIVA POR REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 0001871-8/2014

ADA Nº 19-14-0049175

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 131/2014, CEL 02

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de material descartável a fim de atender as necessidades do Hospital Dr. Sansão Gomes Ribeiro, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, no município de Tarauacá, por um período previsto de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$15.426,84(quinze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programa de Trabalho:4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.

Fontes de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014

COMO GESTOR DE CONTRATO:

- MARIA ANISYA BAYMA ARAGÃO;

COMO CO-GESTOR DE CONTRATO:

- MIRASILVIA CARDOSO DE LIMA;

COMO FISCAL DE CONTRATO:

- MARIA DE FATIMA DO VALE VIANA.

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e RAIMUNDO VITORINO DE SIQUEIRA NETO representante da empresa F. R. SOARES DAMASCENO LTDA - ME.

ENCARTE I

Relação do(s) Fornecedor(es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº131/2014, CEL 02

EMPRESA:F. R. SOARES DAMASCENO LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 01.700.682/0001-08, sito a Rua Justiniano de Serpa, nº 65, Centro, Tarauacá - Acre, E-mail: raimundovitorino@hotmail.com, Telefone: (68) 3462.1187 e 3462.2927,						
Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
01	Absorvente intimo noturno toque suave agentes naturais com abas, caixa com 24 pacotes cada um com 08 unidades	Cx	INTIMOS	36	73,99	2.663,64
08	Copo plástico descartável de 50 ml, com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado, na cor branca, pacote com 100 unidades	Pct	SP	360	1,30	468,00
10	Embalagem em alumínio descartável com tampa para refeições prontas tipo marmitex, nº 8 - caixa com 100 unidades	Cx	WIDA	240	24,50	5.880,00
12	Faca descartável com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado, tamanho médio em acrílico transparente, pacote com 50 unidades	Pct	SP	120	3,50	420,00
14	Garfo descartável, com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado, tamanho médio, em acrílico, transparente, pacote com 50 unidades	Pct	SP	24	3,39	81,36
18	Marmitex de isopor eps; pote com tampa dim.187x56mm; capacidade de 750 ml. - pacote com 100 unidades	Pacote	WIDA	12	51,00	612,00
19	Papel toalha branco, folha dupla picotada e desturizada, super macio com alta absorção, medindo 22 x 20cm fardo com 12 pacotes com 02 rolos	Fardo	AMAZON	12	41,00	492,00
26	Pilha alcalina c, média, pacote com 02 unidades	Pct	RAYOVAC	120	9,99	1.198,80
27	Pilha alcalina d, tamanho grande, pacote com 02 unidades	Pct	RAYOVAC	96	11,99	1.151,04
30	Saco para lixo com capacidade para 100 litros - uso profissional, na cor preta, reforçado. Fardo com 25 pacotes cada pacote 05 unidades.	Fardo	ACRE-PLAST	24	40,00	960,00
31	Saco para lixo com capacidade para 50 litros - uso profissional, na cor preta, reforçado. Fardo com 25 pacotes cada pacote com 10 unidades	Fardo	ACRE-PLAST	24	40,00	960,00
32	Saco para lixo com capacidade para 30 litros - uso profissional, na cor preta, reforçado. Fardo com 25 pacotes cada pacote com 10 unidades	Fardo	ACRE-PLAST	12	45,00	540,00
VALOR TOTAL						R\$ 15.426,84

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 346/2014

ATA DE EXPECTATIVA POR REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 0001888-7/2014

ADA Nº 19-14-0049226

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 130/2014, CEL 02

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de material descartável a fim de atender as necessidades do Hospital Geral de Feijó, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, no município de Feijó, por um período previsto de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 3.876,00 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programa de Trabalho:4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.

Fontes de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

COMO GESTOR DE CONTRATO:
 - MARIA DO SOCORRO LUCENA DE SOUZA
 COMO CO-GESTOR DE CONTRATO:
 - JOSÉ ARNALDO OLIVEIRA DA COSTA
 COMO FISCAL DE CONTRATO:
 - JOSÉ AUDIRLEI ARAUJO DANTAS
 DATA DA ASSINATURA: 16/05/2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e CLEMILTON JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA representante da empresa CONTAMIGOS ORGANIZAÇÕES LTDA.

ENCARTE I

Relação do(os) Fornecedor(es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 130/2014, CEL 02

EMPRESA: CONTAMIGOS ORGANIZAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº.04.438.759/0001-01, estabelecida à Av. Epaminondas Martins, nº 33, Centro, Feijó – Acre, Tel: (68) 3463-2059, 9942-8292, E-mail: contamigos@uol.com.br						
Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
11	Papel toalha branco, folha dupla picotada e desturizada, super macio com alta absorção, medindo 22 x 20cm fardo com 12 pacotes com 02 rolos	Fardo	DAMA	72	38,00	2.736,00
13	Palito roliço de madeira, pacote com 25 caixinhas com 100 unidades	Pct	GABOARDI	36	10,00	360,00
15	Pilha alcalina aaa, palito - pacote com 02 unidades	Pct	RAYOVAC	60	3,00	180,00
16	Pilha alcalina AA, pequena, pacote com 02 unidades	Pct	RAYOVAC	60	3,80	228,00
17	Pilha alcalina c, média, pacote com 02 unidades	Pct	RAYOVAC	60	6,20	372,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.876,00

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 347/2014

ATA DE EXPECTATIVA POR REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 0001888-7/2014

ADA Nº 19-14-0049226

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 130/2014, CEL 02

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de material descartável a fim de atender as necessidades do Hospital Geral de Feijó, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, no município de Feijó, por um período previsto de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 5.466,60 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos ais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programa de Trabalho:4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.

Fontes de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

COMO GESTOR DE CONTRATO:

- MARIA DO SOCORRO LUCENA DE SOUZA

COMO CO-GESTOR DE CONTRATO:

- JOSÉ ARNALDO OLIVEIRA DA COSTA

COMO FISCAL DE CONTRATO:

- JOSÉ AUDIRLEI ARAUJO DANTAS

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e ALTEVIR FERREIRA DE AGUIAR representante da empresa DISRI DISTRIBUIDORA LTDA.

ENCARTE I

Relação do(os) Fornecedor(es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 130/2014, CEL 02

EMPRESA: DISRI DISTRIBUIDORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 00.365.231/0001-07, estabelecida à Rua Quintino Bocaiuva, nº 070, CEP: 69.970-000, Tarauacá – Acre, Telefone: (68) 3462.1428 e 3462.1483, E-mail: disri@contilnet.com.br						
Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
03	Acendedor; tipo isqueiro mecânico; com corpo plástico e ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás; tamanho grande; acondicionado de forma adequada	Und	SHIPER	24	4,90	117,60
07	Copo plástico descartável de 50ml, com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado, na cor branca, pacote com 100 unidades	Pct	COPOBRAS	600	2,00	1.200,00
09	Fósforo palito fino com 40 unidades em cada caixa, com 10 caixas em cada maço	Maço	QUELUZ	24	2,40	57,60
10	Guardanapo de papel folha dupla dimensões 22 x 23 cm, fardo com 50 pacotes, pacote com 50 folhas	Fardo	SORELHA	60	51,00	3.060,00
12	Papel filme, com 50 metros cada rolo	Und	GOOD FILME	36	2,75	99,00
14	Papel higiênico branco alvo, folha dupla picotada, super macio de alta qualidade, 100% de fibras naturais, com exclusivo microcanais com ondas de maciez, tamanho 30cm x 10 cm, fardo com 64 rolos e pacote com 4 unidades	Fardo	DAMA	24	37,90	909,60
25	Vela incandescente de parafina, tamanho médio, pacote com 06 unidades.	Pct	RUBI	12	1,90	22,80
VALOR TOTAL						R\$ 5.466,60

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 500/2014

ATA DE EXPECTATIVA POR REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 0010890-0/2014

ADA Nº 19-14-0080088

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 637/2014, CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Material de Consumo, Instrumental e Equipamentos Odontológicos para Próteses Dentárias, destinado a atender a Divisão de Saúde Bucal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 42.093,88 (quarenta e dois mil e noventa e três reais e oitenta e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programa de Trabalho: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e 44.90.52.00.

Fontes de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2014

COMO GESTOR DE CONTRATO:

BEATRIZ CORTES BARCOSA

COMO FISCAL DE CONTRATO:

FRANCISCA LUCAS DOS SANTOS VASCONCELOS

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e EYNER JOSÉ ANDRADE ALMADA representante da empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

ENCARTE I

Relação do (os) Fornecedor (es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 386/2014, CPL 04

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 02.477.571/0001-47, estabelecida a Rua Anne Frank, nº 5223, Boqueirão, Curitiba - PR, Telefones: (41) 3204.8000, email: contato@denalmedsul.com.br

Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
1	Alginato: composição – diatomita, alginato de potássio, sulfato de cálcio, óxido de magnésio, óxido de ferro, tetrasódio pirofosfato e óleo de spearmint. Peso líquido: 410 gramas.	PCT	VIGO-DENT	300	10,50	3150,00
2	Cera utilidade caixa com 5 laminas. Composição: parafina, óleos graxos, anilina. Conteúdo: 225 gramas.	CX	ASFER	240	8,95	2148,00
3	Cera 7 (sete), caixa com 16 lâminas. Composição: parafina, óleos graxos, anilina. Conteúdo: 225 gramas.	CX	ASFER	216	9,30	2008,80
6	Gesso comum, tipo ii conteúdo: 1 kg.	PCT	ASFER	720	5,43	3909,60
7	Gesso pedra especial tipo iv, microgranulado para confecção de troquéis e modelos de precisão tipo iv. Composição: gesso e pigmentos. Conteúdo: 1 kg.	PCT	ASFER	360	15,96	5745,60
8	Isolante para resinas acrílicas pote contendo 1000 ml composto por água, alginato de sódio e conservantes.	FR	VIPI	24	35,50	852,00
9	Líquido acrílico autopolimerizável para concertos reembasamentos e adições de prótese dentária – 250 ml.	FR	VIPI FLASH	60	18,90	1134,00
10	Pasta zinco-enólica para moldagem caixa com dois tubos contendo 60 gramas, um tubo com pasta base e outra catalizadora. Composição: eugenol 18%, óxido de zinco, resina mineral, óleo vegetal e corante.	CX	VIGO-DENT	600	24,70	14820,00
12	Broca de carboneto de tungstênio com revestimento de níquel Maxicut que assegura uma superfície mais lisa com menor aquecimento e menor aderência de resíduos, duplo reforço na conexão da parte ativa com a haste.	UND	DH PRO	14	40,11	561,54
13	Brocas de tungstênio Mini Cut indicadas para laboratórios de prótese para desgaste e acabamento.	UND	DH PRO	14	40,11	561,54
14	Cuba de borracha, utilizada para manipulação de produtos odontológicos. É produzido em material termoplástico e pigmento, produto não é autoclavável, é flexível facilitando a manipulação dos materiais. Tamanho: Média - capacidade de 150ml à 250ml.	UND	MAQUIRA	20	4,10	82,00
15	Espátula para alginato produzida de resinas termoplásticas puras. É utilizada para manipulação de materiais odontológicos.	UND	MAQUIRA	20	0,99	19,80
16	Espátula para gesso, cabo em madeira produzido em Aço Inoxidável AISA 420.	UND	MAC DENTAL	20	9,33	19,80
17	Espátula nº 7: instrumental auxiliar em procedimentos de prótese dental produzido em Aço Inoxidável.	UND	GOLGRAN	30	7,50	186,60
18	Espátula nº 24: confeccionado em aço inox AISI-420.	UND	GOLFRAN	30	7,50	225,00
20	Kits de Moldeiras em aço inox c/ 8 unidades.	KT	PR	35	87,95	3078,25
21	Lamparina odontológica feita em alumínio para procedimentos clínicos e laboratoriais. Capacidade 100 ml.	UND	GOLGRAN	7	13,50	94,50
22	Lamparina Hannau 80 ml: utilizada por dentistas e protéticos para plastificação de ceras na montagem de dentes em próteses dentárias, enceramento de dentes, individualização de moldeiras.	UND	JON	7	23,95	167,65
23	Motor de suspensão com 250 Watts, velocidade de até 15.000 RPM, voltagem de 127 volts.	UND	BELTEC	7	280,00	1960,00
25	Vibrador de Gesso: Produz efeito vibratório no gesso previamente à sua espátulação. Nos materiais de moldagem e revestimento eliminam as bolhas de ar que causam falhas técnicas no trabalho. Peso Bruto: 1,583 Kg Voltagem: Bivolt 60 hz, 220v 50HZ Potência: 40 watts Dimensão: Largura: 15 cm / Comprimento: 18 cm / Altura: 12 cm.	UND	BLUE EQUIP	6	194,00	1164,00
VALOR TOTAL						R\$ 42.093,88

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 501/2014

ATA DE EXPECTATIVA POR REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 0010890-0/2014

ADA Nº 19-14-0080088

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 637/2014, CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Material de Consumo, Instrumental e Equipamentos Odontológicos para Próteses Dentárias, destinado a atender a Divisão de Saúde Bucal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 2.764,50 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programa de Trabalho: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e 44.90.52.00.

Fontes de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2014

COMO GESTOR DE CONTRATO:

BEATRIZ CORTES BARCOSA

COMO FISCAL DE CONTRATO:

FRANCISCA LUCAS DOS SANTOS VASCONCELOS

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e JOSÉ SAYRO NUNES representante da empresa J.S. NUNES - ME.

ENCARTE I

Relação do(os) Fornecedor(es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 637/2014, CPL 04

J.S. NUNES - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 40.802.993/0001-30, estabelecida à Rua Joaquim Macedo, nº 81, Oscar Passos, Rio Branco - AC, Telefones: (68) 2336.5885, email: hospitamed@hotmail.com						
Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
11	Resina acrílica autopolimerizável para consertos, placa base, reembasamentos e moldeiras individuais. Cor: incolor, com 440g.	FR	VIPI	60	43,50	2610,00
19	Espátula lecron 24 confeccionado em aço inox.	UND	PRATA	30	5,15	154,50
VALOR TOTAL						R\$ 2.764,50

ATA DE PREGÃO PRESENCIALPOR REGISTRO DE PREÇOS 502/2014

ATA DE EXPECTATIVA POR REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 0002739-3/2014

ADA: 19-14-0080092

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 224/2014, CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de equipamentos hospitalares (Monitor Fetal Cardiotocógrafo, Esfigmomanômetro e Estetoscópio), a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de

Saúde – SESACRE

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programa de Trabalho: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000.

Elemento de Despesa: 44.90.52.00.

Fontes de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Gestor	Fiscal
JERSILEIDE RUFINO DA SILVA	TIAGO ARAÚJO FRAGOSO

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e IRACILDES BUCHMEIER DE OLIVEIRA representante da empresa LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA.

ENCARTE I

Relação do (os) Fornecedor (es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 224/2014, CPL 04

LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 03.033.345/0001-30, estabelecida à Estrada do Aviário, nº 423, Aviário, CEP: 69900-830, Rio Branco – Acre, E-mail: labnorte@contilnet.com.br

Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
1	<p>ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO: Com as seguintes especificações mínimas – Esfigmomanômetro mecânico tipo aneróide adulto, composto de: - Manômetro aneróide, com graduação de 0 a 300 mmHg, em armação metálica hermética e resistente. Escala impressa numa única cor, contrastando com o fundo claro do mostrador. Visualização tanto da escala como do ponteiro. No mostrador deverá conter as seguintes indicações: unidade de pressão, nome do fabricante ou sua marca, número de série, marca de aprovação do modelo. Os traços de graduação devem ser nítidos, bem delineados e com distanciamento e espessura uniformes. O mostrador e o ponteiro devem ser protegidos de maneira que não possam ser acessados pelo usuário, e que não dificulte a leitura das indicações. Presilha de metal para fixação na braçadeira. – Braçadeira confeccionada em nylon, resistente e flexível. Fechamento em velcro, de forma que não permita a desconexão da braçadeira durante a insuflação. Medida aproximada de 15 (quinze) cm x 52 (cinquenta e dois) cm. Preferencialmente na cor cinza, com abertura para retirada do manguito.</p> <p>Deve apresentar marcações indicativas de seu correto posicionamento e fechamento em torno do braço, e vir marcado de forma permanente o nome do fabricante ou marca. – Manguito confeccionado em borracha sintética especial, peça única, sem colagens, furos ou outro fator que impeça a devida insuflação em diversos ciclos, resistente e durável. Medida aproximada de 12 (doze) cm x 19 (dezenove) cm. Válvula confeccionada em aço inox, com precisão no enchimento, retenção e controle de esvaziamento do ar, com a taxa de redução de pressão para um valor compreendido entre 2,0 mm Hg/s e 3,0 mm Hg/s. Que permita a exaustão rápida do ar. Com rosca firme, resistente e uniforme de forma que não impeça o devido funcionamento. Pêra confeccionada em borracha sintética, formato anatômico, peça única, sem furos ou outro fator que impeça a devida insuflação em diversos ciclos, resistente e durável. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p>	UND	ACCUMED	50	60,00	3000,00
2	<p>ESTETOSCÓPIO LÍNICO ADULTO: Especificações técnicas mínimas – Olivas em plástico resistente, com acabamento sem rebarbas. Conjunto biauricular em metal cromado, resistente e flexível na curvatura do tubo “Y”. Auscultador duplo, adulto e pediátrico, com diafragma resistente e de alta sensibilidade para ausculta cardiopulmonar, que permita um mínimo de ausculta de sons ambientais e o máximo de sons próprios do paciente. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p>	UND	ACCUMED	50	32,00	1600,00
3	<p>ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL: Com as seguintes especificações mínimas – Esfigmomanômetro mecânico, composto de: - Manômetro aneróide infantil, com graduação de 0 a 300 mmHg, em armação metálica hermética e resistente. Escala impressa numa única cor, contrastando com o fundo claro do mostrador. Visualização tanto da escala como do ponteiro. No mostrador deverá conter as seguintes indicações: unidade de pressão, nome do fabricante ou sua marca, número de série, marca de aprovação do modelo. Os traços de graduação devem ser nítidos, bem delineados e com distanciamento e espessura uniformes. O mostrador e o ponteiro devem ser protegidos de maneira que não possam ser acessados pelo usuário, e que não dificulte a leitura das indicações. Presilha de metal para fixação na braçadeira. – Braçadeira confeccionada em nylon, resistente e flexível. Fechamento em velcro, de forma que não permita a desconexão da braçadeira durante a insuflação. Medida aproximada de 15 (quinze) cm x 52 (cinquenta e dois) cm. Preferencialmente na cor cinza, com abertura para retirada do manguito.</p> <p>Deve apresentar marcações indicativas de seu correto posicionamento e fechamento em torno do braço, e vir marcado de forma permanente o nome do fabricante ou marca. – Manguito confeccionado em borracha sintética especial, peça única, sem colagens, furos ou outro fator que impeça a devida insuflação em diversos ciclos, resistente e durável. Medida aproximada de 12 (doze) cm x 19 (dezenove) cm. Válvula confeccionada em aço inox, de mecanismo simples, com precisão no enchimento, retenção e controle de esvaziamento do ar, com a taxa de redução de pressão para um valor compreendido entre 2,0 mmHg/s e 3,0 mm Hg/s. Que permita a exaustão rápida do ar. Com rosca firme, resistente e uniforme de forma que não impeça o devido funcionamento. Pêra confeccionada em borracha sintética especial, formato anatômico, peça única, sem furos ou outro fator que impeça a devida insuflação em diversos ciclos, resistente e durável. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p>	UND	ACCUMED	15	60,00	900,00

4	ESTETOSCÓPIOCLÍNICO PEDIÁTRICO: Especificações Técnicas mínimas- Olivas em plástico resistente, com acabamento sem rebarbas. Conjunto biauricular em metal cromado, resistente e flexível na curvatura do tubo "Y". Auscultador duplo, pediátrico e neonatal, com diafragma resistente e de alta sensibilidade para ausculta cardiopulmonar, que permita um mínimo de ausculta de sons ambientais e o máximo de sons próprios do paciente. O produto deve possuir certificação do INMETRO	UND	ACCUMED	15	32,00	480,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.980,00

ATA DE PREGÃO PRESENCIALPOR REGISTRO DE PREÇOS 503/2014

ATA DE EXPECTATIVA POR REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 0002739-3/2014

ADA: 19-14-0080092

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 224/2014, CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de equipamentos hospitalares (Monitor Fetal Cardiotocógrafo, Esfigmomanômetro e Estetoscópio), a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de

Saúde – SESACRE

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programa de Trabalho: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000.

Elemento de Despesa: 44.90.52.00.

Fontes de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Gestor	Fiscal
JERSILEIDE RUFINO DA SILVA	TIAGO ARAÚJO FRAGOSO

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e VILMA SUELI BENETÃO PEIXEIRO representante da empresa WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

ENCARTE I

Relação do (os) Fornecedor (es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 224/2014, CPL 04

WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 54.611.678/0001-30, estabelecida à Rua Mal. Mascarenhas de Moraes, 550 – Pq. Indl da Lagoinha, CEP: 14095-120, Ribeirão Preto – São Paulo, Telefone: (16) 3512.4600, E-mail: licitacoes@wem.com.br

Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
5	Monitor Fetal Cardiotocógrafo - é um equipamento de alta tecnologia que dispõe de recursos precisos, confiáveis e análise em tempo real destinado a cardiotocografia gemelar não invasiva. Este equipamento é composto de um sistema computacional dotado de hardware e software dedicados que possibilitam monitorar a gestante, registrando os resultados dos dados da captação dos sinais cardíacos fetais, movimento fetal e contração uterina. Os exames podem ter duração de 10 a 60 minutos, conforme necessidade do tocólogo. O resultado é visualizado em um monitor de vídeo e disponibilizado para ser gravado em arquivo eletrônico. Além disso, caso deseje, o resultado do exame poderá ser enviado à uma impressora jato de tinta colorida para impressão em papel. O princípio de funcionamento consiste em um método não invasivo que utiliza três transdutores para monitoramento da gestação, sendo eles: Transdutor de ultra-som, transdutor toco dinamômetro e transdutor de evento.*TRANSDUTOR DE ULTRA-SOM- Este transdutor envia ondas sonoras de alta frequência para o interior do corpo da gestante. Essas ondas são refletidas através das contrações cardíacas do feto, pelo fluxo sanguíneo na placenta ou no cordão umbilical e captadas pelo mesmo transdutor. O sistema computadorizado interno do equipamento converte estas ondas sonoras de alta frequência em informações digitalizadas na tela do monitor e em informações sonoras audíveis a fim de serem auscultadas através do alto-falante do equipamento.*TRANSDUTOR TOCODINAMÔMETRO - Esse transdutor capta variações mecânicas oriundas da atividade uterina (contração uterina) e converte, por meio do sistema computadorizado interno do equipamento, em informações digitalizadas na tela do monitor.*TRANSDUTOR E EVENTO - Este transdutor é mantido sob controle da gestante e acionado por ela toda a vez que ela percebe a ocorrência de um movimento fetal. O laudo do exame emitido contém as seguintes informações: variabilidade, acelerações e desacelerações do batimento cardíaco fetal, movimento fetal, contração uterina, relação aceleração transitória/movimentos fetais e relação aceleração transitória/contração uterina. Também são impressos o nome da paciente, médico e hospital/clínica, além da data, horário, telefone e comentários inseridos pelo tocólogo. Detalhes Técnicos:	UND	BT-300 80162040006	1	13000,00	13000,00

<p>Classe de enquadramento (ANVISA) - Classe II – Médio Risco Frequência da rede de alimentação - 50/60 Hz Frequência do Ultra-som – 2,0 e 2,3 MHz Faixa de medida do BCF - 80 a 210 batimentos por minuto Tensão de alimentação (Volts) - 127/220 VAC ± 5% Tipo de corrente - AC (alternada) Número de fases – Bifásico Seletor de tensão de operação - Chave seletora manual Proteção contra penetração nociva de água - Equipamento comum – IPX1 (Equipamento fechado protegido contra pingos de água) Gabinete - Caixa metálica blindada com pintura eletrostática Embalagem – madeira Potência máxima de consumo (VA) – 150 VA Fusíveis (20AG, vidro, 20mm, rápido) - 3A / 250V Transdutores – BCF (2), Toco e Evento Peso líquido – 33,2 Kg Peso Bruto (c/embalagem) – 68,2 Kg Dimensões do equipamento (Largura x Profundidade x Altura) - 470 x 580 x 1295 (mm) Indicadores Liga/desliga (painel frontal) Eliminação do som para cada canal (mudo) (painel frontal) Sonoro radocardia/Taquicardia (beep) e visualização gráfica via software Gráfico de BCF A/B Gráfico de movimentação fetal Gráfico de contração uterina Gráfico de qualidade de sinal (QS) Controles Liga/desliga Aumento e diminuição do volume do som para cada canal via painel frontal e software Eliminação do som para cada canal (mudo) via painel frontal e software Calibração do tocodinamômetro via software Monitor 15" (38,1 cm), Flat Painel Active matrix-TFT LCD Dimensões (Largura x Profundidade x Altura) - 337 x 190 x 345 (mm) Peso – 2,7 Kg Alimentação 100 -240V – 50/60 Hz, 0,6Impressora jato de tinta colorida, Temperatura, umidade e pressão.</p>					
VALOR TOTAL					R\$ 13.000,00

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 504/2014

ATA DE EXPECTATIVA POR REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 0005169-3/2014

ADA: 19-14-0080094

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 386/2014, CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Fórmula Infantil, a fim de atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 38.640,00 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programas de Trabalhos: 4133.000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000. Elemento Despesas: 33.90.30.00

Fontes de Recurso: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2014

COMO GESTOR DE CONTRATO:

KARINE PINHEIRO DE SOUZA

COMO FISCAL DE CONTRATO:

ALISSANDRA DE ARAÚJO DOS SANTOS

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e IVAN GONÇALVES PEREIRA JUNIOR representante da empresa MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ENCARTE I

Relação do (os) Fornecedor (es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 386/2014, CPL 04

MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 10.193.608/0001-33, estabelecida na Tavessa Campo do Rio Branco 337 - Capoeira, Rio Branco, CEP: 69.910-070, Tel: (68) 3224-6592, comercial@medplusonline.com.br

Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
1	Fórmula infantil - de partida, para lactentes (0 a 6 meses), polimérica, constituída de carboidrato (com predominância de maltodextrina 30%), proteína (com predominância de caseína 40%), lipídios e vitaminas de acordo com a IDR para crianças, não acidificada, isenta de glúten. Apresentação em pó, acondicionada em lata apropriada, hermeticamente fechada que garanta as propriedades do produto, com 400g.	LATA 400g	NESTLÉ	1.680	23,00	38.640,00
VALOR TOTAL						R\$ 38.640,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 263/2014

PROCESSO Nº 0012501-0/2013

PREGÃO SRP Nº 586/2013 – CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza e lavanderia, a fim de atender as Unidades Hospitalares da Regional do Baixo Acre, por um período previsto de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente contrato é de R\$ 1.378.846,62 (um milhão trezentos e setenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) seu preço é fixo e irrevogável.

EMPRESA: R. P. DA CUNHA (ME), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 04.252.924/0001-36, estabelecida ao Conjunto Manoel Julião, Rua do Comercio, nº 107, CEP: 69.907-540, Rio Branco – Acre, Tel: (68) 3227.4997 e 9985.3603, e-mail: cunharp@uol.com.br						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. REG.	P. UNIT.	VALOR TOTAL DA ATA	SALDO A CONTRATAR	VALOR TOTAL A CONTRATAR
12	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERECIDA E GERMICIDA PARA USO EM GERAL, FRAGRÂNCIA PINHO, EMBALAGEM PLÁSTICA 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	4.380	R\$ 17,70	R\$ 77.526,00	4.179	R\$ 73.968,30
13	DESODORIZADOR NEUTRALIZANTE E AROMATIZANTE DE AR,FRAGRANCIA DE LAVANDA EM SPRAY,COM 400ML/ PACOTE COM 06 UNIDADES	4.524	R\$ 35,00	R\$ 158.340,00	4.491	R\$ 157.185,00
15	DETERGENTE EM PÓ COM BRANQUEADORES ATIVOS, COM FÓRMULA DE MOLO ENERGÉTICO, CAIXA DE 500G (SABÃO EM PÓ). CAIXA COM 24 UNIDADES	2.952	R\$ 54,00	R\$ 159.408,00	2.799	R\$ 151.146,00
16	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, PARA LAVAR LOUÇA, SUPER RENDIMENTO, BIODEGRADÁVEL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	4.044	R\$ 20,00	R\$ 80.880,00	2.930	R\$ 58.600,00
26	LIMPA VIDRO , TIPO LIQUIDO. COR INCOLOR /AZUL FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML , COM GATILHO. CAIXA COM 12 UNIDADES	3.732	R\$ 25,00	R\$ 93.300,00	3.732	R\$ 93.300,00
41	SABONETE LIQUIDO, ASPECTO FISICO VISCOSO COM FRAGUANCIA DE COCO OU ERVADOCE. APLICAÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. FRASCO DE 1 LT. CAIXA COM 12 UND	5.652	R\$ 90,00	R\$ 508.680,00	5.494	R\$ 494.460,00
42	SABONETE LIQUIDO, 500 ML CAIXA COM 12 UND	2.520	R\$ 65,00	R\$ 163.800,00	2.475	R\$ 160.875,00
43	SABONETE LIQUIDO, 500 ML INFANTIL CAIXA COM 12 UND	1.992	R\$ 70,00	R\$ 139.440,00	1.942	R\$ 135.940,00
45	SODA CÁUSTICA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500G	5.184	R\$ 5,99	R\$ 31.052,16	5.068	R\$ 30.357,32
48	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO LAVANTINA, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 10CM, COM BASE DE PLÁSTICO	4.644	R\$ 5,00	R\$ 23.220,00	4.603	R\$ 23.015,00
TOTAL DA ATA						R\$ 1.435.646,16
TOTAL A CONTRATAR						R\$ 1.378.846,62

Programa de Trabalho: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000, Natureza da Despesa: 33.90.30.00 e Fontes: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência contratual dar-se-á a contar de sua assinatura e seu término dentro do exercício financeiro de 2014, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/1993. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE- SESACRE, designado como Gestores de Contrato, a saber, HELYADIA PRUDENCIO DA SILVA, MARCOS CORDEIRO ARARIPE, MIRZA VANY MESQUITA FELIX, THEREZA CRISTINA PICADO, CLAUDIA DAVILA MODESTO, MARIA SERLENE GONÇALVES VASCONCELOS, TATIANA ALMEIDA BENVINDO, JOSÉ RUBERNEI NOGUEIRA DO NASCIMENTO, PAULA PATRICIA DA SILVA FREITAS, SHEILA ANDRADE VIEIRA, MAURICIO DOS SANTOS BAUMGRATZ, FRANCIMAR BONALIRA DE LIMA, MARIA APARECIDA FERREIRA EDINAURO FELICIO DE SOUZA, como Fiscais, JEAN CARLOS ARAUJO SOARES, EUTÁLIA SOLON PAZ, MARIA GRACILENE BANDEIRA DA SILVA, LARISSA DA SILVA CAMPOS, DEMIRE DA SILVA ANDRADE, ANTÔNIO CARLOS DE MAGALHÃES, MARIA THAMADYLLA NOBRE DE OLIVEIRA, LEILA MARIA HOLANDA DA CONCEIÇÃO, GILIANE MARINHO MIRANDA, AURENTINO NETO DOS SANTOS, MARIA DO CARMO NASCIMENTO e LEIDIOMARIA GOMES MACHADO.

ASSINATURA: 01 de agosto de 2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e RAIMUNDO PEREIRA DA CUNHA pela empresa R. P. DA CUNHA (ME).

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 264/2014

PROCESSO Nº 0012501-0/2013

PREGÃO SRP Nº 586/2013 – CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza e lavanderia, a fim de atender as Unidades Hospitalares da Regional do Baixo Acre, por um período previsto de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente contrato é de R\$ 55.845,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais) seu preço é fixo e irrevogável.

M & Z IND E COM LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 63.601.116/0001-04, estabelecida à Via Chico Mendes, nº 1059, Triângulo, CEP: 69.901-365, Telefone: (68) 3221.1234, Rio Branco – Acre, E-mail: mz.ind@hotmail.com						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. REG.	P. UNIT.	VALOR TOTAL DA ATA	SALDO A CONTRATAR	VALOR TOTAL A CONTRATAR
23	FLANELA AMARELA 100 % ALGODÃO, TAMANHO 28CM X 38CM PACOTE COM 12 UNIDADES	3.756	R\$ 15,00	R\$ 56.340,00	3.723	R\$ 55.845,00
TOTAL DA ATA						R\$ 56.340,00
TOTAL A CONTRATAR						R\$ 55.845,00

Programa de Trabalho: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000, Natureza da Despesa: 33.90.30.00 e Fontes: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência contratual dar-se-á a contar de sua assinatura e seu término dentro do exercício financeiro de 2014, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/1993. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE- SESACRE, designado como Gestores de Contrato, a saber, HELYADIA PRUDENCIO DA SILVA, MARCOS CORDEIRO ARARIPE, MIRZA VANY MESQUITA FELIX, THEREZA CRISTINA PICADO, CLAUDIA DAVILA MODESTO, MARIA SERLENE GONÇALVES VASCONCELOS, TATIANA ALMEIDA BENVINDO, JOSÉ RUBERNEI NOGUEIRA DO NASCIMENTO, PAULA PATRICIA DA SILVA FREITAS, SHEILA ANDRADE VIEIRA, MAURICIO DOS SANTOS BAUMGRATZ, FRANCIMAR BONALIRA DE LIMA, MARIA APARECIDA FERREIRA EDINAURO FELICIO DE SOUZA, como Fiscais, JEAN CARLOS ARAUJO SOARES, EUTÁLIA SOLON PAZ, MARIA GRACILENE BANDEIRA DA SILVA, LARISSA DA SILVA CAMPOS, DEMIRE DA SILVA ANDRADE, ANTÔNIO CARLOS DE MAGALHÃES, MARIA THAMADYLLA NOBRE DE OLIVEIRA, LEILA MARIA HOLANDA DA CONCEIÇÃO, GILIANE MARINHO MIRANDA, AURENTINO NETO DOS SANTOS, MARIA DO CARMO NASCIMENTO e LEIDIOMARIA GOMES MACHADO.

ASSINATURA: 01 de agosto de 2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e MIGUEL MANDU NETO pela empresa M & Z IND E COM LTDA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 270/2014

PROCESSO Nº 0011513-2/2013

PREGÃO SRP Nº 500/2013 – CEL 02

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza e lavanderia, a fim de atender as Unidades Hospitalares da Regional do Vale do Juruá, por um período previsto de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente contrato é de R\$ 45.632,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais) seu preço é fixo e irrevogável.

EMPRESA: RF COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA (EPP), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 10.918.640/0001-39, estabelecida a Rua João Goulart, nº 986, Bairro Richuelo, Ji-Paraná – Rondônia, telefone: (69) 3422.6460, E-mail: marcio.ufac@bol.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. REG.	P. UNIT.	VALOR TOTAL DA ATA	SALDO A CONTRATAR	VALOR TOTAL A CONTRATAR
01	ACIDUALANTE /NEUTRALIZANTE DE RESIDUOS ALCALINOS DE CLORO, BODEGRADAVEL EM PÓ UTILIZANDO NO ENXAGUE DOS PROCESSOS DE LAVAGEM DAS ROUPAS, A BASE DE COMPONENTES QUIMICOS ESPECIFICOS PARA NEUTRALIZAÇÃO SIMULTANEOS DE RESIDUOS ANTI CLORO E ANTI ALCALINOS COM PH DESOLUÇÃO 1%.	276	184,00	50.784,00	248	45.632,00
TOTAL DA ATA						R\$ 50.784,00
TOTAL A CONTRATAR						R\$ 45.632,00

Programa de Trabalho: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000, Natureza da Despesa: 33.90.30.00 e Fontes: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência contratual dar-se-á a contar de sua assinatura e seu término dentro do exercício financeiro de 2014, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/1993.

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE- SESACRE, designado como Gestores de Contrato, a saber, FABIANA GOMES RICARDO, MARCIO DE SOUZA BERNARDO, FRANCISCO JADSON SOUZA SILVA, CHARLES ANDRÉ ROSAS CAVALCANTE, ANGELA DA SILVA SARA e MARIA ZENAIR GOMES BEZERRA, e como Co-gestores de Contrato LEANDRO NEGREIROS MARCEL, ALZEMIR CONCEIÇÃO DA SILVA, ARMÉDIO CAMELI TELES, ELIDEIA DA SILVA CARVALHO, FRANCISCO DELVÂNIO DA SILVA, CLEIDINA ALVES DE OLIVEIRA e como Fiscais CLEISON LUIZ DA COSTA, ANDRÉ LUIZ DA ROCHA, MARIA MARTINS DE AZEVEDO, JOACZ DA SILVA MAIA MAGALHÃES, ELISEU DE SOUZA CARNEIRO, MARIA MARCOS RICHARDSON FELIX DE PAIVA e ADSON DIEME DUTRA DA SILVA.

ASSINATURA: 13 de agosto de 2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e MARCIO ARAÚJO PARENTE pela empresa RF COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA (EPP).

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 272/2014

PROCESSO Nº 0012547-1/20213

PREGÃO SRP Nº 589/2013 – CEL 02

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza e lavanderia, a fim de atender as Unidades Hospitalares da Regional do Purus, por um período previsto de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente contrato é de R\$ 181.524,00 (cento e oitenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais) seu preço é fixo e irrevogável.

EMPRESA: RF COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA (EPP), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 10.918.640/0001-39, estabelecida a Rua João Goulart, nº 986, Bairro Richuelo, Ji-Paraná – Rondônia, telefone: (69) 3422.6460, E-mail: marcio.ufac@bol.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. REG.	P. UNIT.	VALOR TOTAL DA ATA	SALDO A CONTRATAR	VALOR TOTAL A CONTRATAR
1	ACIDUALANTE /NEUTRALIZANTE DE RESIDUOS ALCALINOS DE CLORO, BODEGRADAVEL EM PÓ UTILIZANDO NO ENXAGUE DOS PROCESSOS DE LAVAGEM DAS ROUPAS, A BASE DE COMPONENTES QUIMICOS ESPECIFICOS PARA NEUTRALIZAÇÃO SIMULTANEOS DE RESIDUOS ANTI CLORO E ANTI ALCALINOS COM PH DE SOLUÇÃO 1%.	300	245,00	73.500,00	294	72.030,00
15	DETERGENTE CONCENTRADO EM PÓ COM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES COM SURJUDADES PESADA TIPO FEZES E SANGUE, TAMBEM UTILIZADO NA LAVAGEM DE ROUPAS DE TODAS AS CORES E TECIDOS, EM BAIXA E ALTA TEMPERATURA, COM AGENTES SEQUESTRANTES EVITA AO AMARELAMENTO DAS ROUPAS. EMBALAGENS DE 20 KG (SABÃO EM PÓ)	480	231,00	110.880,00	474	109.494,00
TOTAL DA ATA						R\$ 184.380,00
TOTAL A CONTRATAR						R\$ 181.524,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programa de Trabalho: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000, Natureza da Despesa: 33.90.30.00 e Fontes: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento contratual será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Como Gestores de Contrato, a saber, a Sra. DEYSE MARY DE ALMEIDA MORAIS, FRANCISCA SOUZA DA SILVA e ELIATIAN DA SILVA NOGUEIRA, e como Co-gestores de Contrato a Sra. ISABEL NEPOSIANO, MARIA OLIDINA DOS SANTOS MOREIRA e JAMAICA CASTRO MENDES e como Fiscal IRACY MERCEL GOMES e CECILIA DE OLIVEIRA SILVA.

ASSINATURA: 13 de agosto de 2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e MARCIO ARAÚJO PARENTE pela empresa RF COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA (EPP).

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 273/2014

PROCESSO Nº 0012547-1/20213

PREGÃO SRP Nº 589/2013 – CEL 02

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza e lavanderia, a fim de atender as Unidades Hospitalares da Regional do Purus, por um período previsto de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente contrato é de R\$ 325.695,79 (trezentos e vinte e cinco mil seiscientos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) seu preço é fixo e irrevogável.

EMPRESA: JF PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 00.059.106/0001-60, estabelecida a Avenida Rio Negro, nº 466, sala 02, Parque Amazonas, CEP: 74.840-520, Goiânia – Goiás, telefone: (62) 3086.5461, E-mail: jfhospitalar@jfprodutos.com						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. REG.	P. UNIT.	VALOR TOTAL DA ATA	SALDO A CONTRATAR	VALOR TOTAL A CONTRATAR
2	ALVEJANTE DESINFETANTE EM PÓ PARA OXIDAÇÃO DAS MANCHAS NA LAVAGEM DE ROUPAS DE ALGODÃO E POLIESTER, BRANCAS E COLORIDAS, COM SURJIDADE LEVE E PESADADA, COM EFICIÊNCIA COMPROVADA CONTRA BACTERIAS E FUNGOS, LIBERAÇÃO GRADUAL DO CLORO PARA DESGASTAR MENOS SOS TECIDOS, REMOÇÃO DE MANCHAS SENSÍVEIS E QUE MANTENHA SUAS PROPRIEDADES SEM EMPEDRAMENTO DURANTE A ESTOCAGEM, EM GALÃO DE 20 KG	324	239,99	77.756,76	321	77.036,79
5	AMACIANTE UNIVERSAL DE ROUPAS CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL QUE CONSERVE A TONALIDADE DAS ROUPAS E SUA VIDA ÚTIL, EM GALÃO DE 20 LT.	600	145,00	87.000,00	592	85.840,00
18	DETERGENTE UMECTANTE PARA UMECTAÇÃO DE ROUPAS PROPRIAS PARA AS UNIDADES HOSPITALARES E QUE ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA COM 20 KG.	720	229,00	164.880,00	711	162.819,00
TOTAL DA ATA						R\$ 329.636,76
TOTAL A CONTRATAR						R\$ 325.695,79

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000, Natureza da Despesa: 33.90.30.00 e Fontes: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento contratual será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Como Gestores de Contrato, a saber, a Sra. DEYSE MARY DE ALMEIDA MORAIS, FRANCISCA SOUZA DA SILVA e ELIATIAN DA SILVA NOGUEIRA, e como Co-gestores de Contrato a Sra. ISABEL NEPOSIANO, MARIA OLÍDINA DOS SANTOS MOREIRA e JAMAICA CASTRO MENDES e como Fiscal IRACY MERCEL GOMES e CECILIA DE OLIVEIRA SILVA.

ASSINATURA: 13 de agosto de 2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e RODRIGO DE ALMEIDA CASTRO pela empresa JF PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 283/2014

PROCESSO Nº 0011513-2/2013

PREGÃO SRP Nº 112/2013 – CPL 04 .

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de material médico hospitalar, destinados a Rede Hospitalar do Estado do Acre, por um período previsto de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Contrato é de R\$ 35.443,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais), de acordo com os itens e valores especificados na e Planilha abaixo.

EMPRESA: LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMP E EXP LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 03.033.345/0001-30, estabelecida à Estrada do Aviário, nº 423, Bairro Aviário, Rio Branco – Acre, E-mail: labnorte@contilinet.com.br						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. REG.	P. UNIT.	VALOR TOTAL DA ATA	SALDO A CONTRATAR	VALOR TOTAL A CONTRATAR
5	SISTEMA DE DERIVAÇÃO ADULTO - COMPOSTO DE CATÉTER PERITONEAL MEDINDO APROXIMADO 90CM E CATÉTER VENTRICULAR MEDINDO APROXIMADO 15CM, VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	12	R\$ 529,00	R\$ 6.348,00	4	R\$ 2.116,00
6	SISTEMA DE DERIVAÇÃO ADULTO - COMPOSTO DE CATÉTER PERITONEAL MEDINDO APROXIMADO 90CM E CATÉTER VENTRICULAR MEDINDO APROXIMADO 15CM, VÁLVULA DE BAIXA PRESSÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	12	R\$ 529,00	R\$ 6.348,00	5	R\$ 2.645,00

7	SISTEMA DE DERIVAÇÃO ADULTO - COMPOSTO DE CATÉTER PERITONEAL MEDINDO APROXIMADO 90CM E CATÉTER VENTRICULAR MEDINDO APROXIMADO 15CM, VÁLVULA DE MÉDIA PRESSÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO	120	R\$ 529,00	R\$ 63.480,00	35	R\$ 18.515,00
10	SISTEMA DE DERIVAÇÃO INFANTIL - COMPOSTO DE CATÉTER PERITONEAL MEDINDO APROXIMADO 90CM E CATÉTER VENTRICULAR MEDINDO APROXIMADO 15CM, VÁLVULA DE MÉDIA PRESSÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	120	R\$ 529,00	R\$ 63.480,00	23	R\$ 12.167,00
VALOT TOTAL DA ATA						R\$ 139.656,00
VALOT TOTAL A CONTRATAR						R\$ 35.443,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programa de Trabalho: 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.000, 4128.000, 4129.0000 e 3184.0000; Natureza da Despesa: 33.90.30.00 e Fontes: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento contratual será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Como Gestor de Contrato, a saber, a Sra. WALEDYA ARAUJO LOPES DE MELO e como Fiscal EDY CARLOS TAMBORINI DE ARAUJO.

ASSINATURA: 22 de agosto de 2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e KARLUS ARAÚJO DE OLIVEIRA pela empresa LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMP E EXP LTDA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 284/2014

PROCESSO N.º 0011513-2/2013

PREGÃO SRP N.º 112/2013 – CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de material médico hospitalar, destinados a Rede Hospitalar do Estado do Acre, por um período previsto de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Contrato é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), de acordo com os itens e valores especificados na e Planilha abaixo.

EMPRESA: MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º. 10.193.608/0001-33, estabelecida à Travessa Campo do Rio Branco, n.º 337, Capoeira, CEP: 69910-070, Rio Branco – Acre						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. REG.	P. UNIT.	VALOR TOTAL DA ATA	SALDO A CONTRATAR	VALOR TOTAL A CONTRATAR
21	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.º 12	24	16,00	384,00	10	160,00
VALOT TOTAL DA ATA						R\$ 384,00
VALOT TOTAL A CONTRATAR						R\$ 160,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programa de Trabalho: 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.000, 4128.000, 4129.0000 e 3184.0000; Natureza da Despesa: 33.90.30.00 e Fontes: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento contratual será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

WALEDYA ARAUJO LOPES DE MELO e como Fiscal EDY CARLOS TAMBORINI DE ARAUJO.

ASSINATURA: 22 de agosto de 2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e IVAN GONÇALVES PEREIRA JUNIOR pela empresa MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 293/2014

PROCESSO N.º 0014963-5/2014

PREGÃO SRP N.º 101/2013 – CARONA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, sob inteira responsabilidade da contratada, para atender a unidade de Pronto Atendimento UPA CIDADE DO POVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**
O valor do presente Contrato é de R\$ 7.712,28 (sete mil setecentos e doze reais e vinte e oito centavos), de acordo com os itens e valores especificados na e Planilha abaixo.

ÁREA DE SAÚDE - PRONTO ATENDIMENTO UPA CIDADE DO POVO.						
ITEM	TIPO DE AREA	METRAGEM M2	P. UNITARIO	P. MENSAL	VALOR ANUAL	
01	Área Interna	606	3,86	2.339,16	7.017,48	
02	Área Externa	120	1,93	231,60	694,80	
VALOR TOTAL						R\$ 7.712,28

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programa de Trabalho: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000; Elemento de Despesas: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento contratual será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Como Gestor de Contrato, a saber, a Sra. JORGETE MESQUITA DE MELO LEÃO e como fiscal de contrato o Sr. HORLANDO AGUILAR FERNANDES.

ASSINATURA: 11 de setembro de 2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e MARIA ANTÔNIA ROQUE DA COSTA pela empresa PIT STOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 0000743-5/2014

Pregão Presencial nº. 060/2014, CEL 02

Para que produzam seus efeitos legais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO os atos praticados pelo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) e demais membros da Comissão Especial de Licitação nº. 01, com referência ao Pregão em epígrafe, nos termos seguintes: Os ITENS 1 a 55 foram adjudicados em favor da empresa CONTAMIGOS ORGANIZAÇÕES LTDA abaixo qualificada, pelo valor global de R\$ 64.051,68 (Sessenta e quatro mil cinqüenta e um reais e sessenta e oito centavos), resultado da seguinte composição:

EMPRESA: CONTAMIGOS ORGANIZAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº.04.438.759/0001-01, estabelecida à Av. Epaminondas Martins, nº 33, Centro, Feijó – Acre, Tel: (68) 3463-2059, E-mail: contamigos@uol.com.br						
Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
1	Almofada para carimbo; nº 03, cor azul, med. 8 x 12cm, com tampa plástica	Und	Tilibra	36	4,46	160,56
2	Almofada para carimbo; nº 03, cor preta, med. 8 x 12cm, com tampa plástica	Und	Tilibra	36	4,46	160,56
3	Apontador para lápis em plástico, de mesa, manual	Und	Easy Oficce	12	40,80	489,60
4	Agulha de costura com tamanhos variados	Und	Singer	120	0,95	114,00
5	Caderno brochura grande, pautado, com 96 folhas, med. 200 x 275mm	Und	Jandaia	24	4,45	106,80
6	Caderno brochura pequeno, pautado, com 96 folhas, med. 140 x 202mm	Und	Jandaia	36	2,20	79,20
7	Caixa arquivo morto; em polipropileno corrugado, tam.: (350 x 250 x 130)mm ofício, material transparente na cor azul	Und	Polibras	240	4,00	960,00
8	Caixa arquivo morto; em polipropileno corrugado, tam.: (350 x 250 x 130)mm ofício, material transparente na cor vermelha	Und	Polibras	240	4,00	960,00
9	Caixa arquivo morto; em polipropileno corrugado, tam.: (350 x 250 x 130)mm ofício, material transparente na cor preto	Und	Polibras	240	4,00	960,00
10	Caneta esferográfica cor azul escrita grossa sextavada e transparente com ventilação no corpo. Caixa com 50 unidades	Cx	Bic	12	43,50	522,00
11	Caneta esferográfica cor preta escrita grossa sextavada e transparente com ventilação no corpo. Caixa com 50 unidades	Cx	Bic	12	43,50	522,00
12	Cd-r, virgem para gravação, com capa acrílica - 80min/700mb, superfície branca.	Und	Maxprint	120	1,50	180,00
13	Dvd-r, virgem para gravação com capa acrílica - 80min/700mb superfície branca.	Und	Maxprint	120	2,50	300,00
14	Clips niquelado nº 4/0 caixa com 100 unidades.	Cx	Tilibra	24	3,15	75,60
15	Clips niquelado nº 2/0 caixa com 100 unidades.	Cx	Tilibra	24	2,99	71,76
16	Clips niquelado nº 3/0 caixa com 100 unidades.	Cx	Tilibra	24	3,06	73,44
17	Clips niquelado nº 6/0 caixa com 100 unidades.	Cx	Tilibra	12	3,55	42,60
18	Clips niquelado nº 8/0 caixa com 100 unidades.	Cx	Tilibra	12	3,70	44,40
19	Elástico em látex n.18, alta resistência, caixa com 100 unidades com 25g.	Pct	Tilibra	12	2,29	27,48
20	Envelope tipo saco grande pardo.	Und	Maxprint	240	0,60	144,00
21	Envelope tipo saco médio pardo.	Und	Maxprint	360	0,50	180,00
22	Envelope tipo saco pequeno pardo.	Und	Maxprint	240	0,25	60,00
23	Etiqueta para protocolo cor branco a4,25 folhas;350 etiquetas tamanho : 99,1x38,1	Cx	Maxprint	24	13,80	331,20
24	Filme para fax brother 560, 580mcf, 660mc	Und	Maxprint	12	5,00	60,00
25	Fita adesiva dupla face, rolo medindo 19mm x 50m	RI	Tilibra	60	2,80	168,00
26	Fita adesiva gomada, transparente em polipropileno, medindo 48mm x 50cm.	RI	Tilibra	120	3,00	360,00
27	Grampeador para papel em metal,grande, capacidade para até 240 folhas, grampos 23/24	Und	Waleu	12	104,00	1.248,00
28	Grampo para grampeador niquelado 23/24 para papel. Caixa com 5.000 unidades	Cx	Maxprint	36	12,00	432,00
29	Grampo para grampeador niquelado 26/6 para papel. Caixa com 5.000 unidades	Cx	Tilibra	12	3,80	45,60
30	Linha de costura poliéster, tubo com cores variadas.	Und	Guterman	120	0,90	108,00
31	Livro de ata capa dura com 100 folhas, med.30 x 1,5 x 21cm	Und	Tilibra	48	15,00	720,00
32	Livro de ata pautado, com 200 folhas, med. 205 x 300mm	Und	Tilibra	48	20,00	960,00
33	Papel a4, medindo 210mmx297mm, com gramatura 75gr, na cor branca, resma com 500 folhas	Resma	MAxprint	2.400	16,00	38.400,00
34	Papel almaço com pauta alcalino branco, caderno com 10 folhas	Resma	VMP	12	1,00	12,00
35	Papel ofício alcalino, nº 2, branco, med. 420 x 297mm, 75gr, resma com 500 folhas	Resma	Repport	240	20,00	4.800,00
36	Pasta az , pequena	Und	Frama	240	6,00	1.440,00
37	Pasta az , média	Und	Frama	240	6,70	1.608,00
38	Pasta az grande, tamanho ofício	Und	Frama	240	6,70	1.608,00
39	Pasta plástica com elástico tamanho 340x245mm com 4 cm de altura, cores variadas	Und	Tilibra	120	2,00	240,00
40	Pasta plástica com grampo trilho interno, cores variadas	Und	Tilibra	120	1,50	180,00
41	Pasta suspensa com ponteira de plástico cores variadas	Und	Tilibra	240	2,60	624,00
42	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades	Cx	Tilibra	12	2,20	26,40
43	Perfurador para papel, em ferro, capacidade para ate 50 folhas	Und	Leonora	24	58,27	1.398,48
44	Pincel atômico escrita grossa, recarregável, na cor azul, tinta a base de álcool	Und	Maxprint	24	1,50	36,00
45	Pincel para retroprojeto cores variadas, ponta de 2,0mm	Und	Maxprint	24	1,90	45,60
46	Organizador para mesa; porta lápis, Clips e lembretes; para três lugares, em acrílico; medindo 26cm de largura	Und	Waleu	120	7,00	840,00
47	Prancheta em eucatex com prendedor	Und	Waleu	120	4,45	534,00
48	Régua transparente, em poliestireno, medindo 50 cm	Und	Maxprint	240	1,25	300,00

49	Régua transparente, em poliestireno, medindo 30 cm	Und	Maxprint	120	0,50	60,00
50	Tesoura grande 20 cm, cabo revestido em plástico	Und	Tilibra	60	8,00	480,00
51	Tesoura média. 17 cm, cabo revestido em plástico	Und	Tilibra	36	7,00	252,00
52	Tesoura pequena 10 cm cabo revestido em plástico	Und	Tilibra	36	5,00	180,00
53	Tinta para carimbo, com 40ml, na cor azul.	Und	Tilibra	24	4,45	106,80
54	Tinta para carimbo, com 40ml, na cor preta.	Und	Tilibra	24	4,45	106,80
55	Tinta para carimbo, com 40ml, na cor vermelho.	Und	Tilibra	24	4,45	106,80
VALOR TOTAL						R\$ 64.051,68

O extrato do presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993. A publicação deverá ser encaminhada à Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas para providências pertinente à inserção dos dados aqui consignados no sistema de licitações do Banco do Brasil. (www.licitacoes-e.com.br).
Rio Branco, Acre, 07 de maio de 2014.

IRAILTON DE LIMA SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 0001888-7/2014

Pregão Presencial nº. 130/2014, CEL 02

Para que produzam seus efeitos legais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO os atos praticados pelo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) e demais membros da Comissão Especial de Licitação nº. 01, com referência ao Pregão em epígrafe, nos termos seguintes: Os ITENS 11, 13, 15, 16 e 17 foram adjudicados em favor da empresa CONTAMIGOS ORGANIZAÇÕES LTDA abaixo qualificada, pelo valor global de R\$ 3.876,00 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais), resultado da seguinte composição:

EMPRESA: CONTAMIGOS ORGANIZAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº.04.438.759/0001-01, estabelecida à Av. Epaminondas Martins, nº 33, Centro, Feijó – Acre, Tel: (68) 3463-2059, 9942-8292, E-mail: contamigos@uol.com.br

Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
11	Papel toalha branco, folha dupla picotada e desturizada, super macio com alta absorção, medindo 22 x 20cm fardo com 12 pacotes com 02 rolos	Fardo	DAMA	72	38,00	2.736,00
13	Palito roliço de madeira, pacote com 25 caixinhas com 100 unidades	Pct	GABOARDI	36	10,00	360,00
15	Pilha alcalina aaa, palito - pacote com 02 unidades	Pct	RAYOVAC	60	3,00	180,00
16	Pilha alcalina AA, pequena, pacote com 02 unidades	Pct	RAYOVAC	60	3,80	228,00
17	Pilha alcalina c, média, pacote com 02 unidades	Pct	RAYOVAC	60	6,20	372,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.876,00

Os ITENS 03, 07, 09, 10, 12, 14 e 25 foram adjudicados em favor da empresa DISRI DISTRIBUIDORA abaixo qualificada, pelo valor global de R\$ 5.466,60 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), resultado da seguinte composição:

EMPRESA: DISRI DISTRIBUIDORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 00.365.231/0001-07, estabelecida à Rua Quintino Bocaiuva, nº 070, CEP: 69.970-000, Tarauacá – Acre, Telefone: (68) 3462.1428 e 3462.1483, E-mail: disri@contilnet.com.br

Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
03	Acendedor; tipo isqueiro mecânico; com corpo plástico e ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás; tamanho grande; acondicionado de forma adequada	Und	SHIPER	24	4,90	117,60
07	Copo plástico descartável de 50ml, com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado, na cor branca, pacote com 100 unidades	Pct	COPO-BRAS	600	2,00	1.200,00
09	Fósforo palito fino com 40 unidades em cada caixa, com 10 caixas em cada maço	Maço	QUELUZ	24	2,40	57,60
10	Guardanapo de papel folha dupla dimensões 22 x 23 cm, fardo com 50 pacotes, pacote com 50 folhas	Fardo	SORELHA	60	51,00	3.060,00
12	Papel filme, com 50 metros cada rolo	Und	GOOD FILME	36	2,75	99,00
14	Papel higiênico branco alvo, folha dupla picotada, super macio de alta qualidade, 100% de fibras naturais, com exclusivo microcanais com ondas de maciez, tamanho 30cm x 10 cm, fardo com 64 rolos e pacote com 4 unidades	Fardo	DAMA	24	37,90	909,60
25	Vela incandescente de parafina, tamanho médio, pacote com 06 unidades.	Pct	RUBI	12	1,90	22,80
VALOR TOTAL						R\$ 5.466,60

Os ITENS 01, 02, 04, 05, 06, 08, 18, 19, 20 e 21 foram adjudicados em favor da empresa F. R. SOARES DAMASCENO LTDA abaixo qualificada, pelo valor global de R\$ 23.758,80 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), resultado da seguinte composição:

EMPRESA: F. R. SOARES DAMASCENO LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 01.700.682/0001-08, sito a Rua Justiniano de Serpa, nº 65, Centro, Tarauacá - Acre, E-mail: raimundovitorino@hotmail.com, Telefone: (68) 3462.1187 e 3462.2927

Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
01	Avental de plástico, forrado tamanho médio com bolso	Und	SOLDASUL	48	9,99	479,52
02	Avental de plástico, forrado tamanho grande com bolso	Und	SOLDASUL	48	8,00	384,00
04	Barbeador descartável, cartela com 20 unidades	Cartela	BIC	96	19,90	1.910,40
05	Colher descartável, com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado tamanho médio em acrílico, transparente, pacote com 50 unidades	Pct	SP	480	4,00	1.920,00
06	Copo plástico descartável de 180ml, com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado, na cor branca, pacote com 100 unidades	Pct	SP	3.000	2,45	7.350,00
08	Embalagem em alumínio descartável com tampa para refeições prontas tipo marmix, nº 8 - caixa com 100 unidades	Cx	WIDA	480	18,50	8.880,00
18	Pilha alcalina d, tamanho grande, pacote com 02 unidades	Pct	RAYOVAC	48	11,99	575,52
19	Saco para lixo com capacidade para 100 litros - uso profissional, na cor preta, reforçado. Fardo com 25 pacotes cada pacote 05 unidades.	Fardo	ACRE-PLAST	24	38,89	933,36

20	Saco para lixo com capacidade para 50 litros - uso profissional, na cor preta, reforçado. Fardo com 25 pacotes cada pacote com 10 unidades	Fardo	ACRE-PLAST	24	37,00	888,00
21	Saco para lixo com capacidade para 30 litros - uso profissional, na cor preta, reforçado. Fardo com 25 pacotes cada pacote com 10 unidades	Fardo	ACRE-PLAST	12	36,50	438,00
VALOR TOTAL						R\$ 23.758,80

O extrato do presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993. A publicação deverá ser encaminhada à Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas para providências pertinente à inserção dos dados aqui consignados no sistema de licitações do Banco do Brasil. (www.licitacoes-e.com.br).
Rio Branco, Acre, 16 de maio de 2014.

IRAILTON DE LIMA SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 0001871-8/2014

Pregão Presencial nº. 131/2014, CEL 02

Para que produzam seus efeitos legais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO os atos praticados pelo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) e demais membros da Comissão Especial de Licitação nº. 01, com referência ao Pregão em epígrafe, nos termos seguintes: Os ITENS 16 e 17 foram adjudicados em favor da empresa CORDEIRO E BRITO LTDA abaixo qualificada, pelo valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), resultado da seguinte composição:

EMPRESA: CORDEIRO E BRITO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº.16.690.674/0001-03, estabelecida à Rua Marfim, nº 255, sala 03, Bairro Wanderley Dantas, Rio Branco – Acre, Tel: (68) 9992.6066, email: cordeiroebrito@gmail.com,

Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
16	Luva para limpeza multiuso resistente antiderrapante anatômica e forrada na cor amarela nº 7,5 (par) - pacote com 12 unidades	Pacote	DANNY	120	45,00	5.400,00
17	Luva para limpeza multiuso resistente antiderrapante anatômica e forrada na cor amarela nº 8,5 (par) - pacote com 12 unidades	Pacote	DANNY	120	45,00	5.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.800,00

Os ITENS 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 13, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28 e 38 foram adjudicados em favor da empresa DISRI DISTRIBUIDORA LTDA abaixo qualificada, pelo valor global de R\$ 39.079,92 (trinta e nove mil e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), resultado da seguinte composição:

EMPRESA: DISRI DISTRIBUIDORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 00.365.231/0001-07, estabelecida à Rua Quintino Bocaiuva, nº 070, CEP: 69.970-000, Tarauacá – Acre, Telefone: (68) 3462.1428 e 3462.1483, E-mail: disri@contilnet.com.br

Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
02	Avental de plástico, forrado tamanho médio com bolso	Und	NEVES	48	10,99	527,52
03	Avental de plástico, forrado tamanho grande com bolso	Und	NEVES	48	10,99	527,52
04	Acendedor; tipo isqueiro mecânico; com corpo plástico e ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás; tamanho grande; acondicionado de forma adequada	Und	SHIPPER	120	4,90	588,00
05	Barbeador descartável, cartela com 20 unidades	Cartela	SILVER BULL	360	18,00	6.480,00
06	Colher descartável, com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado tamanho médio em acrílico, transparente, pacote com 50 unidades	Pct	RATBUM	480	4,00	1.920,00
07	Copo plástico descartável de 180 ml, com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado, na cor branca, pacote com 100 unidades	Pct	COOPO-BRAS	2.880	2,60	7.488,00
09	Copo plástico descartável de 300 ml, com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado, na cor branca, pacote com 100 unidades	Pct	COOPO-BRAS	1.200	2,90	3.480,00
11	Embalagem em alumínio descartável com 03 divisórias com tampa para refeições prontas tipo marmitex, caixa com 100 unidades	Cx	WYDA	360	36,90	13.284,00
13	Fósforo palito fino com 40 unidades em cada caixa, com 10 caixas em cada maço	Maço	QUELUX	60	2,45	147,00
15	Guardanapo de papel folha dupla dimensões 22 x 23 cm, fardo com 50 pacotes, pacote com 50 folhas	Fardo	SORELHA	36	50,00	1.800,00
20	Papel filme, com 30 metros cada rolo	Und	PVC	12	3,90	46,80
21	Papel filme, com 50 metros cada rolo	Und	PVC	12	4,90	58,80
22	Palito roliço de madeira, pacote com 25 caixinhas com 100 unidades	Pct	GINA	24	11,90	285,60
23	Papel higiênico branco alvo, folha dupla picotada, super macio de alta qualidade, 100% de fibras naturais, com exclusivo microcanais com ondas de maciez, tamanho 30cm x 10 cm, fardo com 64 rolos e pacote com 4 unidades	Fardo	DAMA	12	38,90	466,80
24	Pilha alcalina aaa, palito - pacote com 02 unidades	Pct	RAYOVAK	120	4,60	552,00
25	Pilha alcalina AA, pequena, pacote com 02 unidades	Pct	RAYOVAK	120	5,90	708,00
28	Prato descartável, tamanho médio na cor branca, pacote com 10 unidades.	Pct	COPOZAN	360	1,90	684,00
38	Vela incandescente de parafina, tamanho médio, pacote com 06 unidades.	Pct	RUBI	12	2,99	35,88
VALOR TOTAL						R\$ 39.079,92

Os ITENS 01, 08, 10, 12, 14, 18, 19, 26, 27, 30, 31 e 32 foram adjudicados em favor da empresa F. R. SOARES DAMASCENO LTDA abaixo qualificada, pelo valor global de R\$ 15.426,84 (quinze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), resultado da seguinte composição:

EMPRESA: F. R. SOARES DAMASCENO LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 01.700.682/0001-08, sito a Rua Justiniano de Serpa, nº 65, Centro, Tarauacá - Acre, E-mail: raimundovitorino@hotmail.com, Telefone: (68) 3462.1187 e 3462.2927,

Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
01	Absorvente íntimo noturno toque suave agentes naturais com abas, caixa com 24 pacotes cada um com 08 unidades	Cx	INTIMOS	36	73,99	2.663,64

08	Copo plástico descartável de 50 ml, com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado, na cor branca, pacote com 100 unidades	Pct	SP	360	1,30	468,00
10	Embalagem em alumínio descartável com tampa para refeições prontas tipo marmitex, nº 8 - caixa com 100 unidades	Cx	WIDA	240	24,50	5.880,00
12	Faca descartável com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado, tamanho médio em acrílico transparente, pacote com 50 unidades	Pct	SP	120	3,50	420,00
14	Garfo descartável, com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado, tamanho médio, em acrílico, transparente, pacote com 50 unidades	Pct	SP	24	3,39	81,36
18	Marmitex de isopor eps; pote com tampa dim.187x56mm; capacidade de 750 ml. - pacote com 100 unidades	Pacote	WIDA	12	51,00	612,00
19	Papel toalha branco, folha dupla picotada e desturizada, super macio com alta absorção, medindo 22 x 20cm fardo com 12 pacotes com 02 rolos	Fardo	AMAZON	12	41,00	492,00
26	Pilha alcalina c, média, pacote com 02 unidades	Pct	RAYOVAC	120	9,99	1.198,80
27	Pilha alcalina d, tamanho grande, pacote com 02 unidades	Pct	RAYOVAC	96	11,99	1.151,04
30	Saco para lixo com capacidade para 100 litros - uso profissional, na cor preta, reforçado. Fardo com 25 pacotes cada pacote 05 unidades.	Fardo	ACRE-PLAST	24	40,00	960,00
31	Saco para lixo com capacidade para 50 litros - uso profissional, na cor preta, reforçado. Fardo com 25 pacotes cada pacote com 10 unidades	Fardo	ACRE-PLAST	24	40,00	960,00
32	Saco para lixo com capacidade para 30 litros - uso profissional, na cor preta, reforçado. Fardo com 25 pacotes cada pacote com 10 unidades	Fardo	ACRE-PLAST	12	45,00	540,00
VALOR TOTAL						R\$ 15.426,84

O extrato do presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993. A publicação deverá ser encaminhada à Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas para providências pertinentes à inserção dos dados aqui consignados no sistema de licitações do Banco do Brasil. (www.licitacoes-e.com.br).
Rio Branco, Acre, 12 de Maio de 2014.

IRAILTON DE LIMA SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 0002739-3/2014

Pregão Presencial nº. 224/2014, CPL 04

Para que produzam seus efeitos legais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO os atos praticados pelo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) e demais membros da Comissão Especial de Licitação nº. 01, com referência ao Pregão em epígrafe, nos termos seguintes: Os ITENS 1, 2, 3 e 4 foram adjudicados em favor da empresa LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA abaixo qualificada, pelo valor global de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais), resultado da seguinte composição:

LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 03.033.345/0001-30, estabelecida à Estrada do Aviário, nº 423, Aviário, CEP: 69900-830, Rio Branco – Acre, E-mail: labnorte@contilinet.com.br						
Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
1	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO: Com as seguintes especificações mínimas – Esfigmomanômetro mecânico tipo aneróide adulto, composto de: - Manômetro aneróide, com graduação de 0 a 300 mmHg, em armação metálica hermética e resistente. Escala impressa numa única cor, contrastando com o fundo claro do mostrador. Visualização tanto da escala como do ponteiro. No mostrador deverá conter as seguintes indicações: unidade de pressão, nome do fabricante ou sua marca, número de série, marca de aprovação do modelo. Os traços de graduação devem ser nítidos, bem delineados e com distanciamento e espessura uniformes. O mostrador e o ponteiro devem ser protegidos de maneira que não possam ser acessados pelo usuário, e que não dificulte a leitura das indicações. Presilha de metal para fixação na braçadeira. – Braçadeira confeccionada em nylon, resistente e flexível. Fechamento em velcro, de forma que não permita a desconexão da braçadeira durante a insuflação. Medida aproximada de 15 (quinze) cm x 52 (cinquenta e dois) cm. Preferencialmente na cor cinza, com abertura para retirada do manguito. Deve apresentar marcações indicativas de seu correto posicionamento e fechamento em torno do braço, e vir marcado de forma permanente o nome do fabricante ou marca. – Manguito confeccionado em borracha sintética especial, peça única, sem colagens, furos ou outro fator que impeça a devida insuflação em diversos ciclos, resistente e durável. Medida aproximada de 12 (doze) cm x 19 (dezenove) cm. Válvula confeccionada em aço inox, com precisão no enchimento, retenção e controle de esvaziamento do ar, com a taxa de redução de pressão para um valor compreendido entre 2,0 mm Hg/s e 3,0 mm Hg/s. Que permita a exaustão rápida do ar. Com rosca firme, resistente e uniforme de forma que não impeça o devido funcionamento. Peça confeccionada em borracha sintética, formato anatômico, peça única, sem furos ou outro fator que impeça a devida insuflação em diversos ciclos, resistente e durável. O produto deve possuir certificação do INMETRO.	UND	ACCUMED	50	60,00	3000,00

2	ESTETOSCÓPIO LÍNICO ADULTO: Especificações técnicas mínimas – Olivas em plástico resistente, com acabamento sem rebarbas. Conjunto biauricular em metal cromado, resistente e flexível na curvatura do tubo “Y”. Auscultador duplo, adulto e pediátrico, com diafragma resistente e de alta sensibilidade para ausculta cardiopulmonar, que permita um mínimo de ausculta de sons ambientais e o máximo de sons próprios do paciente. O produto deve possuir certificação do INMETRO.	UND	ACCUMED	50	32,00	1600,00
3	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL: Com as seguintes especificações mínimas – Esfigmomanômetro mecânico, composto de: - Manômetro aneróide infantil, com graduação de 0 a 300 mmHg, em armação metálica hermética e resistente. Escala impressa numa única cor, contrastando com o fundo claro do mostrador. Visualização tanto da escala como do ponteiro. No mostrador deverá conter as seguintes indicações: unidade de pressão, nome do fabricante ou sua marca, número de série, marca de aprovação do modelo. Os traços de graduação devem ser nítidos, bem delineados e com distanciamento e espessura uniformes. O mostrador e o ponteiro devem ser protegidos de maneira que não possam ser acessados pelo usuário, e que não dificulte a leitura das indicações. Presilha de metal para fixação na braçadeira. – Braçadeira confeccionada em nylon, resistente e flexível. Fechamento em velcro, de forma que não permita a desconexão da braçadeira durante a insuflação. Medida aproximada de 15 (quinze) cm x 52 (cinquenta e dois) cm. Preferencialmente na cor cinza, com abertura para retirada do manguito. Deve apresentar marcações indicativas de seu correto posicionamento e fechamento em torno do braço, e vir marcado de forma permanente o nome do fabricante ou marca. – Manguito confeccionado em borracha sintética especial, peça única, sem colagens, furos ou outro fator que impeça a devida insuflação em diversos ciclos, resistente e durável. Medida aproximada de 12 (doze) cm x 19 (dezenove) cm. Válvula confeccionada em aço inox, de mecanismo simples, com precisão no enchimento, retenção e controle de esvaziamento do ar, com a taxa de redução de pressão para um valor compreendido entre 2,0 mmHg/s e 3,0 mm Hg/s. Que permita a exaustão rápida do ar. Com rosca firme, resistente e uniforme de forma que não impeça o devido funcionamento. Pêra confeccionada em borracha sintética especial, formato anatômico, peça única, sem furos ou outro fator que impeça a devida insuflação em diversos ciclos, resistente e durável. O produto deve possuir certificação do INMETRO.	UND	ACCUMED	15	60,00	900,00
4	ESTETOSCÓPIO CLÍNICO PEDIÁTRICO: Especificações Técnicas mínimas– Olivas em plástico resistente, com acabamento sem rebarbas. Conjunto biauricular em metal cromado, resistente e flexível na curvatura do tubo “Y”. Auscultador duplo, pediátrico e neonatal, com diafragma resistente e de alta sensibilidade para ausculta cardiopulmonar, que permita um mínimo de ausculta de sons ambientais e o máximo de sons próprios do paciente. O produto deve possuir certificação do INMETRO	UND	ACCUMED	15	32,00	480,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.980,00

O ITEM 5 foi adjudicado em favor da empresa WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA abaixo qualificada, pelo valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), resultado da seguinte composição:

WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 54.611.678/0001-30, estabelecida à Rua Mal. Mascarenhas de Moraes, 550 – Pq. Indl da Lagoinha, CEP: 14095-120, Ribeirão Preto – São Paulo, Telefone: (16) 3512.4600, E-mail: licitacoes@wem.com.br						
Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
5	Monitor Fetal Cardiotocógrafo - é um equipamento de alta tecnologia que dispõe de recursos precisos, confiáveis e análise em tempo real destinado a cardiotocografia gemelar não invasiva. Este equipamento é composto de um sistema computacional dotado de hardware e software dedicados que possibilitam monitorar a gestante, registrando os resultados dos dados da captação dos sinais cardíacos fetais, movimento fetal e contração uterina. Os exames podem ter duração de 10 a 60 minutos, conforme necessidade do tocólogo. O resultado é visualizado em um monitor de vídeo e disponibilizado para ser gravado em arquivo eletrônico. Além disso, caso deseje, o resultado do exame poderá ser enviado à uma impressora jato de tinta colorida para impressão em papel. O princípio de funcionamento consiste em um método não invasivo que utiliza três transdutores para monitoramento da gestação, sendo eles: Transdutor de ultra-som, transdutor toco dinamômetro e transdutor de evento.*TRANSDUTOR DE ULTRA-SOM- Este transdutor envia ondas sonoras de alta frequência para o interior do corpo da gestante. Essas ondas são refletidas através das contrações cardíacas do feto, pelo fluxo sanguíneo na placenta ou no cordão umbilical e captadas pelo mesmo transdutor. O sistema computadorizado interno do equipamento converte estas ondas sonoras de alta frequência em informações digitalizadas na tela do monitor e em informações sonoras audíveis a fim de serem auscultadas através do alto-falante do equipamento.*TRANSDUTOR TOCODINAMÔMETRO - Esse	UND	BT-300 80162040006	1	13000,00	13000,00

transdutor capta variações mecânicas oriundas da atividade uterina (contração uterina) e converte, por meio do sistema computadorizado interno do equipamento, em informações digitalizadas na tela do monitor.*TRANSDUTOR E EVENTO - Este transdutor é mantido sob controle da gestante e acionado por ela toda a vez que ela percebe a ocorrência de um movimento fetal. O laudo do exame emitido contém as seguintes informações: variabilidade, acelerações e desacelerações do batimento cardíaco fetal, movimento fetal, contração uterina, relação aceleração transitória/movimentos fetais e relação aceleração transitória/contração uterina. Também são impressos o nome da paciente, médico e hospital/clínica, além da data, horário, telefone e comentários inseridos pelo tocólogo. Detalhes Técnicos: Classe de enquadramento (ANVISA) - Classe II – Médio Risco Frequência da rede de alimentação - 50/60 Hz Frequência do Ultra-som – 2,0 e 2,3 MHz Faixa de medida do BCF - 80 a 210 batimentos por minuto Tensão de alimentação (Volts) - 127/220 VAC ± 5% Tipo de corrente - AC (alternada) Número de fases – Bifásico Seletor de tensão de operação - Chave seletora manual Proteção contra penetração nociva de água - Equipamento comum – IPX1 (Equipamento fechado protegido contra pingos de água) Gabinete - Caixa metálica blindada com pintura eletrostática Embalagem – madeira Potência máxima de consumo (VA) – 150 VA Fusíveis (20AG, vidro, 20mm, rápido) - 3A / 250V Transdutores – BCF (2), Toco e Evento Peso líquido – 33,2 Kg Peso Bruto (c/embalagem) – 68,2 Kg Dimensões do equipamento (Largura x Profundidade x Altura) - 470 x 580 x 1295 (mm) Indicadores Liga/desliga (painel frontal) Eliminação do som para cada canal (mudo) (painel frontal) Sonoro radícardia/Taquicardia (beep) e visualização gráfica via software Gráfico de BCF A/B Gráfico de movimentação fetal Gráfico de contração uterina Gráfico de qualidade de sinal (QS) Controles Liga/desliga Aumento e diminuição do volume do som para cada canal via painel frontal e software Eliminação do som para cada canal (mudo) via painel frontal e software Calibração do tocodinamômetro via software Monitor 15" (38,1 cm), Flat Painel Active matrix-TFT LCD Dimensões (Largura x Profundidade x Altura) - 337 x 190 x 345 (mm) Peso – 2,7 Kg Alimentação 100 -240V – 50/60 Hz, 0,6Impressora jato de tinta colorida, Temperatura, umidade e pressão.					
VALOR TOTAL					R\$ 13.000,00

O extrato do presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993.

A publicação deverá ser encaminhada à Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas para providências pertinente à inserção dos dados aqui consignados no sistema de licitações do Banco do Brasil. (www.licitacoes-e.com.br).

Rio Branco, Acre, 01 de Setembro de 2014.

IRAILTON DE LIMA SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 0003140-8/2014

Pregão Presencial nº. 229/2014, CEL 02

Para que produzam seus efeitos legais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO os atos praticados pelo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) e demais membros da Comissão Especial de Licitação nº. 01, com referência ao Pregão em epígrafe, nos termos seguintes: Os ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34 e 35 foram adjudicados em favor da empresa M. DE JESUS L. SILVA – ME abaixo qualificada, pelo valor global de R\$ 79.332,36 (setenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), resultado da seguinte composição:

EMPRESA: M. DE JESUS L. SILVA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 02.601.766/0001-57, estabelecida a Rua Cel. Brandão, nº 1996, Bairro Centro, CEP: 69.930-000, Xapuri – Acre, Telefone: (68) 3542-2001, email: cssxapuri@hotmail.com,						
Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
01	Avental de plástico, forrado tamanho médio com bolso	Und	JANDAYA	60	12,00	720,00
02	Avental de plástico, forrado tamanho grande com bolso	Und	JANDAYA	60	12,00	720,00
03	Acendedor; tipo isqueiro mecânico; com corpo plástico e ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás; tamanho grande; acondicionado de forma adequada	Und	BIC	12	4,95	59,40
04	Barbeador descartável, cartela com 20 unidades	Cartela	GILETE	900	20,00	18.000,00
05	Colher descartável, com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado tamanho médio em acrílico, transparente, pacote com 50 unidades	Pct	SERT-PLAST	600	3,00	1.800,00
06	Copo plástico descartável de 180ml, com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado, na cor branca, pacote com 100 unidades	Pct	COPO-CEM	4.560	3,09	14.090,40
07	Copo plástico descartável de 50ml, com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado, na cor branca, pacote com 100 unidades	Pct	COPO-CEM	1.800	1,24	2.232,00
08	Copo plástico descartável de 300ml, com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado, na cor branca, pacote com 100 unidades	Pct	COPO-CEM	600	4,49	2.694,00
09	Embalagem em alumínio descartável com tampa para refeições prontas tipo marmitex, nº 8 - caixa com 100 unidades	Cx	ROYAL	240	22,44	5.385,60
11	Garfo descartável, com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado, tamanho médio, em acrílico, transparente, pacote com 50 unidades	Pct	SERT-PLAST	600	2,99	1.794,00
12	Guardanapo de papel folha dupla dimensões 22 x 23 cm, fardo com 50 pacotes, pacote com 50 folhas	Fardo	AMAZONIA	24	69,80	1.675,20

13	Luva para limpeza multiuso resistente antiderrapante anatômica e forrada na cor amarela nº 7,5 (par) - pacote com 12 unidades	Pacote	LUPLATEX	144	47,00	6.768,00
14	Luva para limpeza multiuso resistente antiderrapante anatômica e forrada na cor amarela nº 8,5 (par) - pacote com 12 unidades	Pacote	LUPLATEX	144	47,00	6.768,00
15	Marmitex de isopor eps; pote com tampa dim.187x56mm; capacidade de 750 ml. - pacote com 100 unidades	Pacote	ROYAL	36	29,90	1.076,40
16	Papel toalha branco, folha dupla picotada e desturizada, super macio com alta absorção, medindo 22 x 20cm fardo com 12 pacotes com 02 rolos	Fardo	KLASS	36	41,00	1.476,00
17	Papel filme, com 30 metros cada rolo	Und	LUSFILM	12	2,99	35,88
18	Papel filme, com 50 metros cada rolo	Und	LUSFILM	12	4,99	59,88
19	Palito roliço de madeira, pacote com 25 caixinhas com 100 unidades	Pct	GINA	12	24,75	297,00
20	Papel higiênico branco alvo, folha dupla picotada, super macio de alta qualidade, 100% de fibras naturais, com exclusivo microcanais com ondas de maciez, tamanho 30cm x 10 cm, fardo com 64 rolos e pacote com 4 unidades	Fardo	DELUXE	96	59,95	5.755,20
24	Pilha alcalina d, tamanho grande, pacote com 02 unidades	Pct	PHILIPIS	72	12,00	864,00
25	Saco para lixo com capacidade para 100 litros - uso profissional, na cor preta, reforçado. Fardo com 25 pacotes cada pacote 05 unidades.	Fardo	ACRE-PLAST	12	39,90	478,80
26	Saco para lixo com capacidade para 50 litros - uso profissional, na cor preta, reforçado. Fardo com 25 pacotes cada pacote com 10 unidades	Fardo	ACRE-PLAST	12	38,90	466,80
27	Saco para lixo com capacidade para 30 litros - uso profissional, na cor preta, reforçado. Fardo com 25 pacotes cada pacote com 10 unidades	Fardo	ACRE-PLAST	144	34,00	4.896,00
28	Saco virgem para embalagem - 13cmx25cm, 1/2 kg, cada fardo com 25 pacotes, e cada pacote com 250 unidades.	Fardo	ACRE-PLAST	12	15,00	180,00
29	Saco virgem para embalagem - 20cmx30cm, 1 kg, cada fardo com 25 pacotes, e cada pacote com 250 unidades.	Fardo	ACRE-PLAST	12	24,00	288,00
30	Saco virgem para embalagem - 32cmx45cm, 5 kg, cada fardo com 25 pacotes, e cada pacote com 250 unidades.	Fardo	ACRE-PLAST	12	24,00	288,00
31	Saco virgem para embalagem - 40cmx60cm, 10 kg, cada fardo com 25 pacotes, e cada pacote com 250 unidades.	Fardo	ACRE-PLAST	12	29,00	348,00
34	Tampa plástica com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado, para copo descartável de 300 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 20 pacotes.	Pct	COPO-CEM	12	6,65	79,80
35	Vela incandescente de parafina, tamanho médio, pacote com 06 unidades.	Pct	SÃO SE-BASTIÃO	12	3,00	36,00
VALOR TOTAL					R\$ 79.332,36	

Os ITENS 10, 21, 22 e 23 foram adjudicados em favor da empresa AMAZOM IMP. E EXP. LTDA - ME abaixo qualificada, pelo valor global de R\$ 1.503,72 (um mil, quinhentos e três reais e setenta e dois centavos), resultado da seguinte composição:

EMPRESA: AMAZOM IMP. E EXP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 84.312.669/0001-09, estabelecida a Rua Cel. José Galdino, nº 335, Bairro Bosque, Rio Branco – Acre, Telefones: (68) 3222.7974 e 32227162, email: papelariamazom@hotmail.com

Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
10	Fósforo palito fino com 40 unidades em cada caixa, com 10 caixas em cada maço	Maço	GABOARDI	144	2,70	388,80
21	Pilha alcalina aaa, palito - pacote com 02 unidades	Pct	RAYOVAC	36	4,99	179,64
22	Pilha alcalina AA, pequena, pacote com 02 unidades	Pct	RAYOVAC	72	4,99	359,28
23	Pilha alcalina c, média, pacote com 02 unidades	Pct	RAYOVAC	48	12,00	576,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.503,72	

O extrato do presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993.

A publicação deverá ser encaminhada à Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas para providências pertinente à inserção dos dados aqui consignados no sistema de licitações do Banco do Brasil. (www.licitacoes-e.com.br).

Rio Branco, Acre, 13 de maio de 2014.

IRAILTON DE LIMA SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 0005169-3/2014

Pregão Presencial nº. 386/2014, CPL 04

Para que produzam seus efeitos legais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO os atos praticados pelo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) e demais membros da Comissão Especial de Licitação nº. 01, com referência ao Pregão em epígrafe, nos termos seguintes: O ITEM 1 foi adjudicado em favor da empresa MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA abaixo qualificada, pelo valor global de R\$ 38.640,00 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais), resultado da seguinte composição:

MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 10.193.608/0001-33, estabelecida na Tavessa Campo do Rio Branco 337 - Capoeira, Rio Branco, CEP: 69.910-070, Tel: (68) 3224-6592, comercial@medplusonline.com.br

Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
1	Fórmula infantil - de partida, para lactentes (0 a 6 meses), polimérica, constituída de carboidrato (com predominância de maltodextrina 30%), proteína (com predominância de caseína 40%), lipídios e vitaminas de acordo com a IDR para crianças, não acidificada, isenta de glúten. Apresentação em pó, acondicionada em lata apropriada, hermeticamente fechada que garanta as propriedades do produto, com 400g.	LATA 400g	NESTLÉ	1.680	23,00	38.640,00
VALOR TOTAL					R\$ 38.640,00	

O extrato do presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993.

A publicação deverá ser encaminhada à Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas para providências pertinente à inserção dos dados aqui consignados no sistema de licitações do Banco do Brasil. (www.licitacoes-e.com.br).

Rio Branco, Acre, 08 de Setembro de 2014.

IRAILTON DE LIMA SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 0000743-5/2014

Pregão Presencial nº. 060/2014, CEL 02

Para que produzam seus efeitos legais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO os atos praticados pelo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) e demais membros da Comissão Especial de Licitação nº. 01, com referência ao Pregão em epígrafe, nos termos seguintes: Os ITENS 1 a 55 foram adjudicados em favor da empresa CONTAMIGOS ORGANIZAÇÕES LTDA abaixo qualificada, pelo valor global de R\$ 64.051,68 (Sessenta e quatro mil cinqüenta e um reais e sessenta e oito centavos), resultado da seguinte composição:

EMPRESA: CONTAMIGOS ORGANIZAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº.04.438.759/0001-01, estabelecida à Av. Epaminondas Martins, nº 33, Centro, Feijó – Acre, Tel: (68) 3463-2059, E-mail: contamigos@uol.com.br						
Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
1	Almofada para carimbo; nº 03, cor azul, med. 8 x 12cm, com tampa plástica	Und	Tilibra	36	4,46	160,56
2	Almofada para carimbo; nº 03, cor preta, med. 8 x 12cm, com tampa plástica	Und	Tilibra	36	4,46	160,56
3	Apontador para lápis em plástico, de mesa, manual	Und	Easy Oficce	12	40,80	489,60
4	Agulha de costura com tamanhos variados	Und	Singer	120	0,95	114,00
5	Caderno brochura grande, pautado, com 96 folhas, med. 200 x 275mm	Und	Jandaia	24	4,45	106,80
6	Caderno brochura pequeno, pautado, com 96 folhas, med. 140 x 202mm	Und	Jandaia	36	2,20	79,20
7	Caixa arquivo morto; em polipropileno corrugado, tam.: (350 x 250 x 130)mm ofício, material transparente na cor azul	Und	Polibras	240	4,00	960,00
8	Caixa arquivo morto; em polipropileno corrugado, tam.: (350 x 250 x 130)mm ofício, material transparente na cor vermelha	Und	Polibras	240	4,00	960,00
9	Caixa arquivo morto; em polipropileno corrugado, tam.: (350 x 250 x 130)mm ofício, material transparente na cor preto	Und	Polibras	240	4,00	960,00
10	Caneta esferográfica cor azul escrita grossa sextavada e transparente com ventilação no corpo. Caixa com 50 unidades	Cx	Bic	12	43,50	522,00
11	Caneta esferográfica cor preta escrita grossa sextavada e transparente com ventilação no corpo. Caixa com 50 unidades	Cx	Bic	12	43,50	522,00
12	Cd-r, virgem para gravação, com capa acrílica - 80min/700mb, superfície branca.	Und	Maxprint	120	1,50	180,00
13	Dvd-r, virgem para gravação com capa acrílica - 80min/700mb superfície branca.	Und	Maxprint	120	2,50	300,00
14	Clips niquelado nº 4/0 caixa com 100 unidades.	Cx	Tilibra	24	3,15	75,60
15	Clips niquelado nº 2/0 caixa com 100 unidades.	Cx	Tilibra	24	2,99	71,76
16	Clips niquelado nº 3/0 caixa com 100 unidades.	Cx	Tilibra	24	3,06	73,44
17	Clips niquelado nº 6/0 caixa com 100 unidades.	Cx	Tilibra	12	3,55	42,60
18	Clips niquelado nº 8/0 caixa com 100 unidades.	Cx	Tilibra	12	3,70	44,40
19	Elástico em látex n.18, alta resistência, caixa com 100 unidades com 25g.	Pct	Tilibra	12	2,29	27,48
20	Envelope tipo saco grande pardo.	Und	Maxprint	240	0,60	144,00
21	Envelope tipo saco médio pardo.	Und	Maxprint	360	0,50	180,00
22	Envelope tipo saco pequeno pardo.	Und	Maxprint	240	0,25	60,00
23	Etiqueta para protocolo cor branco a4,25 folhas;350 etiquetas tamanho : 99,1x38,1	Cx	Maxprint	24	13,80	331,20
24	Filme para fax brother 560, 580mcf, 660mc	Und	Maxprint	12	5,00	60,00
25	Fita adesiva dupla face, rolo medindo 19mm x 50m	RI	Tilibra	60	2,80	168,00
26	Fita adesiva gomada, transparente em polipropileno, medindo 48mm x 50cm.	RI	Tilibra	120	3,00	360,00
27	Grampeador para papel em metal.grande.capacidade para até 240 folhas, grampos 23/24	Und	Waleu	12	104,00	1.248,00
28	Grampo para grampeador niquelado 23/24 para papel. Caixa com 5.000 unidades	Cx	Maxprint	36	12,00	432,00
29	Grampo para grampeador niquelado 26/6 para papel. Caixa com 5.000 unidades	Cx	Tilibra	12	3,80	45,60
30	Linha de costura poliéster, tubo com cores variadas.	Und	Guterman	120	0,90	108,00
31	Livro de ata capa dura com 100 folhas,med.30 x 1,5 x 21cm	Und	Tilibra	48	15,00	720,00
32	Livro de ata pautado, com 200 folhas, med. 205 x 300mm	Und	Tilibra	48	20,00	960,00
33	Papel a4, medindo 210mmx297mm, com gramatura 75gr, na cor branca, resma com 500 folhas	Resma	MAxprint	2.400	16,00	38.400,00
34	Papel almaço com pauta alcalino branco, caderno com 10 folhas	Resma	VMP	12	1,00	12,00
35	Papel ofício alcalino, nº 2, branco, med. 420 x 297mm, 75gr, resma com 500 folhas	Resma	Repport	240	20,00	4.800,00
36	Pasta az , pequena	Und	Frama	240	6,00	1.440,00
37	Pasta az , média	Und	Frama	240	6,70	1.608,00
38	Pasta az grande, tamanho ofício	Und	Frama	240	6,70	1.608,00
39	Pasta plástica com elástico tamanho 340x245mm com 4 cm de altura, cores variadas	Und	Tilibra	120	2,00	240,00
40	Pasta plástica com grampo trilho interno, cores variadas	Und	Tilibra	120	1,50	180,00
41	Pasta suspensa com ponteira de plástico cores variadas	Und	Tilibra	240	2,60	624,00
42	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades	Cx	Tilibra	12	2,20	26,40

43	Perfurador para papel, em ferro, capacidade para ate 50 folhas	Und	Leonora	24	58,27	1.398,48
44	Pincel atômico escrita grossa, recarregável, na cor azul, tinta a base de álcool	Und	Maxprint	24	1,50	36,00
45	Pincel para retroprojeto cores variadas, ponta de 2,0mm	Und	Maxprint	24	1,90	45,60
46	Organizador para mesa; porta lápis, Clips e lembretes; para três lugares, em acrílico; medindo 26cm de largura	Und	Waleu	120	7,00	840,00
47	Prancheta em eucatex com prendedor	Und	Waleu	120	4,45	534,00
48	Régua transparente, em poliestireno, medindo 50 cm	Und	Maxprint	240	1,25	300,00
49	Régua transparente, em poliestireno, medindo 30 cm	Und	Maxprint	120	0,50	60,00
50	Tesoura grande 20 cm, cabo revestido em plástico	Und	Tilibra	60	8,00	480,00
51	Tesoura média. 17 cm, cabo revestido em plástico	Und	Tilibra	36	7,00	252,00
52	Tesoura pequena 10 cm cabo revestido em plástico	Und	Tilibra	36	5,00	180,00
53	Tinta para carimbo, com 40ml, na cor azul.	Und	Tilibra	24	4,45	106,80
54	Tinta para carimbo, com 40ml, na cor preta.	Und	Tilibra	24	4,45	106,80
55	Tinta para carimbo, com 40ml, na cor vermelho.	Und	Tilibra	24	4,45	106,80
VALOR TOTAL						R\$ 64.051,68

O extrato do presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993.

A publicação deverá ser encaminhada à Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas para providências pertinentes à inserção dos dados aqui consignados no sistema de licitações do Banco do Brasil. (www.licitacoes-e.com.br).

Rio Branco, Acre, 07 de maio de 2014.

IRAILTON DE LIMA SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 0010890-0/2014

Pregão Presencial nº. 637/2014, CPL 04

Para que produzam seus efeitos legais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO os atos praticados pelo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) e demais membros da Comissão Especial de Licitação nº. 01, com referência ao Pregão em epígrafe, nos termos seguintes: Os ITENS 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23 e 25 foram adjudicados em favor da empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA abaixo qualificada, pelo valor global de R\$ 42.093,88 (quarenta e dois mil e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), resultado da seguinte composição:

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 02.477.571/0001-47, estabelecida a Rua Anne Frank, nº 5223, Boqueirão, Curitiba - PR, Telefones: (41) 3204.8000, email: contato@denalmedsul.com.br

Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
1	Alginato: composição – diatomita, alginato de potássio, sulfato de cálcio, óxido de magnésio, óxido de ferro, tetrasódio pirofosfato e óleo de spearmint. Peso líquido: 410 gramas.	PCT	VIGO-DENT	300	10,50	3150,00
2	Cera utilidade caixa com 5 laminas. Composição: parafina, óleos graxos, anilina. Conteúdo: 225 gramas.	CX	ASFER	240	8,95	2148,00
3	Cera 7 (sete), caixa com 16 lâminas. Composição: parafina, óleos graxos, anilina. Conteúdo: 225 gramas.	CX	ASFER	216	9,30	2008,80
6	Gesso comum, tipo ii conteúdo: 1 kg.	PCT	ASFER	720	5,43	3909,60
7	Gesso pedra especial tipo iv, microgranulado para confecção de troquéis e modelos de precisão tipo iv. Composição: gesso e pigmentos. Conteúdo: 1 kg.	PCT	ASFER	360	15,96	5745,60
8	Isolante para resinas acrílicas pote contendo 1000 ml composto por água, alginato de sódio e conservantes.	FR	VIPI	24	35,50	852,00
9	Líquido acrílico autopolimerizável para concertos reembasamentos e adições de prótese dentária – 250 ml.	FR	VIPI FLASH	60	18,90	1134,00
10	Pasta zinco-enólica para moldagem caixa com dois tubos contendo 60 gramas, um tubo com pasta base e outra catalizadora. Composição: eugenol 18%, óxido de zinco, resina mineral, óleo vegetal e corante.	CX	VIGO-DENT	600	24,70	14820,00
12	Broca de carboneto de tungstênio com revestimento de níquel Maxicut que assegura uma superfície mais lisa com menor aquecimento e menor aderência de resíduos, duplo reforço na conexão da parte ativa com a haste.	UND	DH PRO	14	40,11	561,54
13	Brocas de tungstênio Mini Cut indicadas para laboratórios de prótese para desgaste e acabamento.	UND	DH PRO	14	40,11	561,54
14	Cuba de borracha, utilizada para manipulação de produtos odontológicos. É produzido em material termoplástico e pigmento, produto não é autoclavável, é flexível facilitando a manipulação dos materiais. Tamanho: Média - capacidade de 150ml à 250ml.	UND	MAQUIRA	20	4,10	82,00
15	Espátula para alginato produzida de resinas termoplásticas puras. É utilizada para manipulação de materiais odontológicos.	UND	MAQUIRA	20	0,99	19,80
16	Espátula para gesso, cabo em madeira produzido em Aço Inoxidável AISA 420.	UND	MAC DENTAL	20	9,33	19,80
17	Espátula nº 7: instrumental auxiliar em procedimentos de prótese dental produzido em Aço Inoxidável.	UND	GOLGRAN	30	7,50	186,60
18	Espátula nº 24: confeccionado em aço inox AISI-420.	UND	GOLFRAN	30	7,50	225,00
20	Kits de Moldeiras em aço inox c/ 8 unidades.	KT	PR	35	87,95	3078,25
21	Lamparina odontológica feita em alumínio para procedimentos clínicos e laboratoriais. Capacidade 100 ml.	UND	GOLGRAN	7	13,50	94,50
22	Lamparina Hannau 80 ml: utilizada por dentistas e protéticos para plastificação de ceras na montagem de dentes em próteses dentárias, enceramento de dentes, individualização de moldeiras.	UND	JON	7	23,95	167,65
23	Motor de suspensão com 250 Watts, velocidade de até 15.000 RPM, voltagem de 127 volts.	UND	BELTEC	7	280,00	1960,00

25	Vibrador de Gesso: Produz efeito vibratório no gesso previamente à sua espatação. Nos materiais de moldagem e revestimento eliminam as bolhas de ar que causam falhas técnicas no trabalho. Peso Bruto: 1,583 Kg Voltagem: Bivolt 60 hz, 220v 50HZ Potência: 40 watts Dimensão: Largura: 15 cm / Comprimento: 18 cm / Altura: 12 cm.	UND	BLUE EQUIP	6	194,00	1164,00
VALOR TOTAL						R\$ 42.093,88

Os ITENS 11 e 19 foram adjudicados em favor da empresa J.S. NUNES - ME abaixo qualificada, pelo valor global de R\$ 2.764,50 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), resultado da seguinte composição:

J.S. NUNES - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 40.802.993/0001-30, estabelecida à Rua Joaquim Macedo, nº 81, Oscar Passos, Rio Branco - AC, Telefones: (68) 2336.5885, email: hospitamed@hotmail.com						
Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
11	Resina acrílica autopolimerizável para consertos, placa base, reembasamentos e moldeiras individuais. Cor: incolor, com 440g.	FR	VIPI	60	43,50	2610,00
19	Espátula lecron 24 confeccionado em aço inox.	UND	PRATA	30	5,15	154,50
VALOR TOTAL						R\$ 2.764,50

O extrato do presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993.

A publicação deverá ser encaminhada à Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas para providências pertinente à inserção dos dados aqui consignados no sistema de licitações do Banco do Brasil. (www.licitacoes-e.com.br).

Rio Branco, Acre, 29 de Agosto de 2014.

IRAILTON DE LIMA SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

SGA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 705/2014/SGA/GABIN, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 8.057 de 21 de julho de 2014, republicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.357, de 28 de julho de 2014,

Considerando o teor dos Ofícios nº 076/DG/AGEAC, de 02/04/2014, 081/DG/AGEAC, de 10/04/2014, 163/DG/AGEAC, de 18/09/2014 e 218, de 25/03/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de 1º de janeiro de 2014, o servidor Gedeson Valdivino de Almeida, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 9217096-2, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria para desempenhar suas atividades na Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre – AGEAC, até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS PARA AMPLIAR O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E O SERVIÇO NAS UNIDADES DE SAÚDE. EDITAL Nº 006/2014 - SGA/SESACRE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014 A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA) e a Secretaria de Estado da Saúde (SESACRE), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao estabelecido no Edital SGA/SESACRE nº 003, de 29 de agosto de 2014, tornam público o resultado provisório da análise curricular do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação por tempo determinado de médicos, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.

1 DO RESULTADO

1.1 Resultado provisório da análise curricular na seguinte ordem: município, nome do candidato em ordem alfabética e pontuação.

1.1.1 CRUZEIRO DO SUL

Rondney Cristiano da Silva Brito, 0.00.

1.1.2 JORDÃO

Marcio Rogério Camargo, 8.16.

1.1.3 MANOEL URBANO

Elias Antônio de Moura, 3.00 / Maria Antonia da Costa Maia, 16.00.

1.1.4 MARECHAL THAUMATURGO

Geovane Porto Massa Viana, 0.79 / Raimunda Maria de Araujo Frota, 16.00.

1.1.5 RIO BRANCO

Adriana Canhin Bernardo Albuquerque, 0.00 / Adriel Denner Oliveira da Silva, 0.00 / Alexandre Gomes de Lima, 0.00 / Alexandrina Carvalho de Lemos, 16.00 / Amanda dos Santos Fragoço, 0.00 / Amaury Apolinio de Oliveira Junior, 11.00 / Ana Karoline Nóbrega Cavalcanti, 0.00 / Anderson Flávio Bezerra de Moraes, 19.00 / Andreia Barros Pinheiro, 1.04 / Andrezza Maria de Oliveira, 6.00 / Antonio Carlos Alves Barroso, 8.31 / Antonio Sávio Dantas Barroso, 19.00 / Antonio Silva de Castro, 0.00 / Arides Rodrigues Junior, 0.00 / Auxiliadora Vasconcelos Correa da Silva, 30.00 / Carlos Antonio de Araújo Marques Junior, 9.04 / Carlos do Nascimento Godinho Filho, 14.00 / Carmen Maria del Socorro Castillo de Hidalgo, 22.00 / Charles Souza da Silva, 19.00 / Claudineia Marques Barroso, 0.00 / Clayre Dauanne da Silva França, 8.25 / Danielle Brandão Nascimento, 0.00 / Dayson Jose de Freitas Bandeira, 0.00 / Denya Maia Pinto, 22.00 / Dino Luiz Hernandez Cabrera, 16.00 / Dulce Torres Araújo, 8.19 / Dulcigelda Casa Souza, 6.00 / Eduardo de Alencar Viana e Silva, 9.18 / Elaine do Nascimento Martins, 19.00 / Elayne Kristina Lima de Souza, 16.00 / Elcimar Neves de Araújo, 0.00 / Eliene Alves da Silva, 16.00 / Elioneide Pinheiro Lima, 16.10 / Elisandréia Miranda de Almeida, 0.00 / Elixandro Fukumoto Melena, 12.89 / Fabiane Scheffer, 0.92 / Fabricio Lemos de Souza, 0.00 / Fernanda Soares de Andrade, 19.00 / Francyllene Acássia Dalacosta, 15.85 / George Ricardo Morais Almeida, 2.72 / Georgia Cristina Hernandez Micheletti, 3.00 / Giorgio Fernando Pereira Lima, 8.67 / Gisele de Souza Nogueira, 22.00 / Gleyciano Nascimento de Amorim, 0.00 / Godofredo Mesquita de Magalhães Neto, 0.00 / Heliton Antonio Moraes dos Santos, 16.00 / Henrique Furuno da Silva, 0.00 / Hialli Cristine Oliveira Chaves, 1.02 / Igor Castro Mendes Leão, 3.00 / Jaime Rider Correno Limpios, 22.00 / Jamille Bestene Lins, 8.26 / Jean Carlo Lima Gonçalves, 0.98 / Jhony Marby de Araújo, 19.00 / Johnny Wilson Pino Hurtado, 22.49 / Jorge Aurelio Barthelemy Curbera, 19.00 / Jose Alberto de Abreus Gonçalves, 36.00 / Jose Antonio Mejia Furlong, 19.00 / José Luna, 0.19 / Jose Marcelo Barriga Garcia, 19.00 / Juan Luis Rivas Zambrana Junior, 4.85 / Karita de Melo Cordeiro, 12.38 / Katia Fernanda Constância Ferrão Casmos, 16.00 / Larissa Furtado Rodrigues, 1.02 / Leonardo Taitiro Miyazawa, 0.00 / Lidia Mara da Costa Martins, 0.00 / Luiz Carlos Sousa de Araújo, 19.00 / Mara Regina França Fraga, 16.00 / Marcelo Augusto Alves Pimenta, 0.00 / Marcelo Edwin Siles Cardoso, 6.00 / Marcelo Pereira da Silva, 6.00 / Marina de Angelis Carvalho, 16.00 / Mario Marcelo Barros dos Santos, 3.00 / Melk Menezes Hadad de Melo, 16.00 / Milena Moreira Rios Cunha, 0.00 / Moisés Celso Kettenhuber Júnior, 1.02 / Nelson Guilherme do Nascimento Hirschmann, 8.77 / Nilson Gomes de Farias Junior, 19.00 / Olga Peredo Pereira, 20.21 / Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zanon, 1.39 / Raimundo Nonato de Castro, 22.00 / Raissa Lima Cavalcante de Freitas, 0.00 / Regleson de Souza Pereira, 16.00 / Renato Antonio Pádua Francioli C. V. Viana, 0.00 / Rodrigo Barbosa Braga, 0.00 / Rosangela Madalena Pitol, 1.95 / Rosangela Maria Martins Leite, 0.00 / Sandra Maria de Souza Aguiar, 8.88 / Severina Rachel Padrón Dantas, 20.85 / Sinnara Souza Lisboa, 3.00 / Thiago Carvalho Batista, 14.96 / Tiago Chaves Wainberg, 0.00 / Tiago Silva Nascimento, 1.25 / Uellinton Galli Ferreira, 1.04 / Vandrea Câmara Tomás, 16.00 / Vanessa de Moraes Cardoso, 3.00 / Warley Gonçalves Guerra, 19.00 / Willian Tavares Reis, 0.00 / Zaddiesl Rodriguez Rodriguez, 24.92 / Zélia Maria Silva de Assis, 9.00.

1.1.6 SENA MADUREIRA

Clayton Estevan Maia Lima, 16.00.

2. DA EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS

2.1 Candidatos excluídos do Processo Seletivo Simplificado, com base na alínea "a" do subitem 7.1 do Edital SGA/SESACRE Nº 003/2014, de 29 de agosto de 2014.

Carlos Augusto Figueiredo Correia / Francisco Alves de Oliveira / Leonardo Jaimes Ajhuacho / Marcelo Orlando Rodriguez Soliz.

3. DO RECURSO

3.1 Os candidatos relacionados neste Edital poderão interpor Recurso Administrativo, em única e última instância, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do dia subsequente ao da publicação deste resultado provisório no Diário Oficial do Estado, em petição dirigida ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no endereço eletrônico do Portal do Governo do Estado do Acre (www.ac.gov.br) na área de Recurso.

8.2 Os recursos deverão ser:

I - dirigidos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, por meio eletrônico.

II – elaborados em conformidade com os seguintes critérios:

a) apresentação em forma livre; e
b) contendo obrigatoriamente o nome do candidato, o CPF, as alegações e seus fundamentos.

III - O candidato poderá questionar apenas sua própria nota.

8.3 A Comissão publicará a resposta da avaliação dos eventuais recursos apresentados.

8.4 Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que:

a) descumprir as determinações constantes neste Edital; e
b) for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.

8.5 A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

Rio Branco – Acre, 22 de setembro de 2014.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado da Gestão Administrativa
Suely de Souza Melo da Costa
Secretária de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS 19.9.2014 E 22.9.2014

PROCESSO: 0029833-7/2014

INTERESSADO(A): Valdeniza Gomes de Oliveira

ASSUNTO: Promoção na carreira

DECISÃO: Acolho o despacho proferido pela Diretoria de Política de Gestão de Pessoas

DESTINO: Gabinete Secretário de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS.

PROCESSO: 0030536-8/2013

INTERESSADO(A): Jose Geroncio Nogueira dos Santos

ASSUNTO: Gratificação de sexta parte

DECISÃO: De acordo com o Parecer DIJUR nº 1822/2014

DESTINO: Diretoria de Administração e Controle – SGA e, Gabinete Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC.

PROCESSO: 0001700-8/2014

INTERESSADO(A): Manoel Lazaro Moreira da Silva

ASSUNTO: Averbação

DECISÃO: Diligência

DESTINO: Gabinete Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC.

PROCESSO: 0018755-8/2013

INTERESSADO(A): Ruy Charles Eduardo de Oliveira

ASSUNTO: Promoção de letra, nível ou referência

DECISÃO: De acordo com o Despacho da DIJUR.

DESTINO: Gabinete Procurador-Geral do Estado do Acre – PGE.

PROCESSO: 0013113-0/2014 (Apenso: Pasta Funcional)

INTERESSADO(A): Jessica Taynara Martins

ASSUNTO: Exoneração

DECISÃO: De acordo com o Despacho da DIJUR.

DESTINO: Gabinete Secretário de Estado de Educação e Esporte – SEE.

PROCESSO: 0000374-5/2014

INTERESSADO(A): Maria do Socorro Fernandes de Souza

ASSUNTO: Promoção de letra, nível ou referência

DECISÃO: De acordo com o Parecer DIJUR nº 1820/2014.

DESTINO: Gabinete Secretário de Estado de Educação e Esporte – SEE.

PROCESSO: 0016477-7/2014 (Apenso: Pasta Funcional)

INTERESSADO(A): Antonio Lucas da Silva Almeida

ASSUNTO: Exoneração

DECISÃO: De acordo com o Despacho da DIJUR.

DESTINO: Divisão Financeira – SGA e, em seguida Diretoria de Admi-

nistração e Controle – SGA e, por fim Gabinete Secretário de Estado de Polícia Civil – SEPC.

PROCESSO: 00171175-3/2014

INTERESSADO(A): Mario Sales de Oliveira

ASSUNTO: Verbas rescisória ou exoneratória

DECISÃO: De acordo com o Parecer DIJUR nº 1813/2014

DESTINO: Divisão de Folha de Pagamento – PM e, Diretoria de Administração e Controle – SGA e, a Divisão Financeira – SGA e, em seguida Diretoria de Administração e Controle – SGA e, por fim Gabinete Comandante-Geral da Polícia Militar – PM/AC.

PROCESSO: 0018554-5/2014

INTERESSADO(A): Ivanete Maria Cavalcante

ASSUNTO: Verbas rescisória ou exoneratória

DECISÃO: De acordo com o Parecer DIJUR nº 1811/2014

DESTINO: Divisão de Folha de Pagamento – PM e, Diretoria de Administração e Controle – SGA e, a Divisão Financeira – SGA e, em seguida Diretoria de Administração e Controle – SGA e, por fim Gabinete Comandante-Geral da Polícia Militar – PM/AC.

PROCESSO: 0015720-6/2013

INTERESSADO(A): Wellington Frank Silva dos Santos

ASSUNTO: Exoneração, demissão e falecimentos

DECISÃO: De acordo com o Parecer DIJUR nº 1819/2014

DESTINO: Divisão de Recursos Humanos – Corpo de Bombeiros Militar e, Diretoria de Administração e Controle – SGA e, a Divisão Financeira – SGA e, em seguida Diretoria de Administração e Controle – SGA e, por fim Gabinete Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Acre – PM/AC.

PROCESSO: 0016264-1/2014

INTERESSADO(A): Bruna Sthefany Braga Martins

ASSUNTO: Verbas rescisória ou exoneratória

DECISÃO: De acordo com o Despacho DIRAC/DEPAG.

DESTINO: Divisão Financeira – SGA e, em seguida Diretoria de Administração e Controle – SGA e, por fim Gabinete Diretor da Fundação Aldeia de Comunicação do Acre – FUNDAC.

PROCESSO: 0009261-0/2014

INTERESSADO(A): Antonio Osvami Dourado Veloso

ASSUNTO: Retorno as atividades

DECISÃO: De acordo com o Parecer DIJUR nº 1823/2014

DESTINO: Gabinete Procuradoria-Geral do Estado por meio de sua Especializada de Pessoal.

PROCESSO: 0016447-4/2014 (Apenso: Pasta funcional)

INTERESSADO(A): Maira Leitao Viana

ASSUNTO: Exoneração

DECISÃO: De acordo com o Despacho DIJUR.

DESTINO: Divisão Financeira – SGA e, em seguida Diretoria de Administração e Controle – SGA e, por fim Divisão de Pessoas – SGA.

PROCESSO: 0020804-5/2014

INTERESSADO(A): Secretaria de Estado da Gestão Administrativa

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento

DECISÃO: PGE.NET Nº 2014.02.000932

DESTINO: Diretoria de Políticas de Gestão de Pessoas – SGA.

PROCESSO: 0023020-7/2013

INTERESSADO(A): Sebastiana Monteiro de Souza

ASSUNTO: Promoção

DECISÃO: PGE.NET Nº 2014.02.000864

DESTINO: Diretoria de Políticas de Gestão de Pessoas – SGA.

PROCESSO: 0017976-3/2014

INTERESSADO(A): Rosa Maria Anastacio de Araujo

ASSUNTO: Verbas rescisórias ou exoneratórias

DECISÃO: De acordo com o Despacho DIRAC/DEPAG.

DESTINO: Gabinete Secretária de Estado da Casa Civil e, em seguida Divisão Financeira – SGA e, a Diretoria de Administração e Controle – SGA e, por fim Gabinete Secretário de Estado de Agropecuária.

PROCESSO: 0013177-1/2014

INTERESSADO(A): Roneide Teófilo de Carvalho

ASSUNTO: Verbas rescisórias ou exoneratórias

DECISÃO: De acordo com o Despacho DIRAC/DEPAG.

DESTINO: Divisão Financeira – SGA e, Diretoria de Administração e Controle – SGA e, Gabinete Secretária de Estado de Saúde – SESACRE.

PROCESSO: 0015768-0/2014

INTERESSADO(A): Kellen Mary de Souza Araujo

ASSUNTO: Verbas rescisórias ou exoneratórias

DECISÃO: De acordo com o Despacho DIRAC/DEPAG.

DESTINO: Divisão Financeira – SGA e, Diretoria de Administração e Controle – SGA e, Gabinete Secretária de Estado de Saúde – SESACRE.

PROCESSO: 0017679-3/2014

INTERESSADO(A): Edson Enio Juca Ferreira

ASSUNTO: Adicional de titulação

DECISÃO: De acordo com o Despacho DIJUR.

DESTINO: Diretoria de Administração e Controle – SGA e, Gabinete Secretária de Estado de Saúde – SESACRE.

PROCESSO: 0019801-1/2014

INTERESSADO(A): Idomar Rufino Valença

ASSUNTO: Adicional de titulação

DECISÃO: De acordo com o Despacho DIJUR.

DESTINO: Diretoria de Administração e Controle – SGA e, Gabinete Secretária de Estado de Saúde – SESACRE.

PROCESSO: 0017342-8/2014

INTERESSADO(A): Deborah de Oliveira Togneri Patro.

ASSUNTO: Adicional de titulação

DECISÃO: De acordo com o Despacho DIJUR.

DESTINO: Diretoria de Administração e Controle – SGA e, Gabinete Secretária de Estado de Saúde – SESACRE.

PROCESSO: 0019901-2/2014

INTERESSADO(A): Gil Lucena de Paula Afonso

ASSUNTO: Adicional de titulação

DECISÃO: De acordo com o Despacho DIJUR.

DESTINO: Diretoria de Administração e Controle – SGA e, Gabinete Secretária de Estado de Saúde – SESACRE.

PROCESSO: 0015485-5/2014 (Apenso pasta funcional)

INTERESSADO(A): Herinque Dias de Souza

ASSUNTO: Exoneração

DECISÃO: De acordo com o Parecer DIJUR nº 1809/2014

DESTINO: Gabinete Secretária de Estado de Saúde – SESACRE.

PROCESSO: 0020253-3/2014

INTERESSADO(A): Julio Abel Seijas Chaves

ASSUNTO: Adicional para serviço extraordinário

DESTINO: Gabinete Secretária de Estado de Saúde – SESACRE.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO EM CENTROS DE ATENDIMENTO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003838-4/2012

PREGÃO PRESENCIAL SRP 149/2012 – CPL 03

PARTES: Estado do Acre, por intermédio da Secretária de Estado da Gestão Administrativa – SGA, representada pela Diretora de Organização em Centros de Atendimento e o Senhor Rezende Lima da Silva. REPRESENTANTES: Sídia Maria Cordeiro de Sousa Gomes (Contratante) e Rezende Lima da Silva (Contratado).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Fica reajustado o valor mensal do Contrato de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) para R\$ 885,47 (oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme atualização pelo IGP-M (FGV).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

Este aditivo possui como fundamento: o artigo 37, XXI, da Constituição Federal, o art. 65, § 8º, da Lei de Licitações, os dispositivos da Lei 10.192/2001; os Acórdãos 474/2005, Acórdão 73/2010 Plenário do TCU; Calculo realizado pelo Fiscal do Contrato; NOTA TÉCNICA/DIORF/SGA Nº 004/2014; DESPACHO CONCLUSIVO SGA/SEJUR 10/2014; e autorização superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Subcláusula Única. O Contrato possui vigência até 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Oficial do Estado do Acre – DOE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da Lei 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO EM CENTROS DE ATENDIMENTO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0021104-8/2010

PREGÃO PRESENCIAL SRP 026/2010 – CPL 04

PARTES: Estado do Acre, por intermédio da Secretária de Estado da Gestão Administrativa – SGA, representada pela Diretora de Organização em Centros de Atendimento e o Senhor Jonathan da Silva Costa.

REPRESENTANTES: Sídia Maria Cordeiro de Sousa Gomes (Contratante) e Jonathan da Silva Costa (Contratado).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Fica reajustado o valor mensal do Contrato de R\$ R\$ 1.381,10 (Hum mil, trezentos e oitenta e um reais e dez centavos) para R\$ 1.467,40 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), conforme atualização pelo IGP-M.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

Este aditivo possui como fundamento: o artigo 37, XXI, da Constitui-

ção Federal, o art. 65, § 8º, da Lei de Licitações, os dispositivos da Lei 10.192/2001; os Acórdãos 474/2005, Acórdão 73/2010 Plenário do TCU; Calculo realizado pelo Fiscal do Contrato e da DIORF/SGA; PA-RECER SGA/SEJUR ; e autorização superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Subcláusula Única. O Contrato possui vigência até 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Oficial do Estado do Acre – DOE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da Lei 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2014.

CPL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N 096/2014 - CEL 01 - SESP

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL 01 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 1º, 2º e 3º níveis, cumprimento de Diretrizes Técnicas (SB's, ASB's , DT's, DA's etc), bem como para o fornecimento com a respectiva aplicação de peças, acessórios, componentes e ferramental para o helicóptero AS 350 B2, operado pelo Centro Integrado de Operações Aéreas do Acre.

Fonte de Recursos: 100 (RP)

Propostas: Serão recebidas até as 09h30min (Horário de Brasília) do dia 03 de outubro de 2014, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 23 de setembro de 2014 à 02 de outubro de 2014, através do site www.licitacoes-e.com.br Nº 557188 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Rio Branco-AC, 22 de setembro de 2014.

ASS Thaísa Batista Monteiro

CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N 112/2014 - CPL 03 - FUNTAC

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 03 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico.

Objeto: Contratação de empresa nos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada, de acordo com a legislação federal e estadual vigentes, de resíduos sólidos industriais.

Fonte de Recursos: 100 (RP) e 700 (RPI)

Propostas: Serão recebidas até as 09h30min (Horário de Brasília) do dia 03 de outubro de 2014, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados nos dias 23/09/2014 à 02/10/2014, através do www.licitacoes-e.com.br N.º 557096 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Rio Branco-AC, 22 de setembro de 2014.

ASS Joaquim Falcão Macedo Neto

CAR Pregoeiro

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N 096/2014 - CPL 01 – SEOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Instalações Elétricas para Decoração Natalina 2014, localizado no município de Rio Branco- Acre, nos seguintes locais: Gameleira, Ponte JK, Novo Mercado Velho, Praça Chico Mendes, Palácio do Governo, Praça do Seringueiro, Palácio das Secretarias, Pórticos do Canal da Maternidade, Praça da Revolução, Praça da Biblioteca Pública, Terminal e Camelódromo e Parque do Tucumã.

Fonte de Recursos: 100 (RP)

Retirada do Edital: 23/09/2014 à 07/10/2014

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 09/10/2014 às 07h30min, conforme preâmbulo no Edital Rio Branco-AC, 22 de setembro de 2014.

ASS Maria Odalis Ruiz Gadelha

CAR Presidente

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 116/2014 - CPL 01 – DERACRE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 01 retifica Aviso de Licitação acima mencionado, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.397 Pág. 69, no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 182 Pág. 224, ambos do dia 22/09/2014, Estrada do Aviário N.º 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco – AC – Fone (68) 3215-4600.

Onde se Lê: "CONCORRÊNCIA Nº110/2014 – CPL01 - SEOP".

Leia-se: "CONCORRÊNCIA Nº116/2014 – CPL01 - DERACRE".

Rio Branco-AC, 22 de setembro de 2014.

ASS Maria Odalis Ruiz Gadelha

CAR Presidente

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 113/2014 - CPL 04 - SESACRE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 torna público que fica suspenso o Pregão acima mencionado, marcado para o dia 24/09/2014 às 09h30min, (Horário de Brasília). Conforme o Aviso de Prorrogação, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 11.391 Pág. 17, no Diário Oficial da União seção 3, n.º 176, pág. 185, e no Jornal A Gazeta, todos do dia 12/09/2014, e na internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br; ou www.licitacao.ac.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. NOVO Nº555685. Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600. Por interesse Administrativo.

Rio Branco-AC, 22 de setembro de 2014.

ASS Sandro de Vasconcelos Bezerra

CAR Pregoeiro

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO À DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº. 002/2014 – CEL 01 – BID SEAPROF
Objeto: Contratação de Empresa para realizar a Reforma dos Escritórios de ATER da SEAPROF nos municípios de Assis Brasil, Sena Madureira, Capixaba e Xapuri, Processo N.º 0011452-4/2014 – CEL 01.

A CEL 01 comunica o resultado do julgamento do recurso interposto, que submetido a Autoridade Superior – SEAPROF, julgou-o e decidiu por REFORMAR, a decisão anteriormente julgada pela Comissão Especial de Licitação 01, e desclassificou a proposta de preços da empresa: CONSTRUTORA SILVA OLIVEIRA.

As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua do Aviário nº 927 – Bairro Aviário - Rio Branco/AC, das 07h às 17h.

A Comissão informa que, após a notificação do resultado do recurso aos interessados, o referido processo será encaminhado a Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar - SEAPROF, para homologação e adjudicação, conforme previsto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 em nome da empresa classificada em 1º lugar INDUSCON LTDA, com o valor de R\$ 227.348,44 (Duzentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Rio Branco-AC, 22 de setembro de 2014.

ASS Thaísa Batista Monteiro

CAR Presidente

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SELECTION OF CONSULTANTS Nº 008/2014 – CEL 01
REQUEST FOR EXPRESSIONS OF INTEREST
(CONSULTANT SERVICES)

BRAZIL

STATE OF ACRE

State Department of Administrative Management

Assistant Secretary of Purchasing and Public Tenders

The Social Inclusion and Sustainable Economic Development of the State of Acre.

Areas of Interventions: Education, Sanitation, Health, Public Administration, Aspects Agriculture, fisheries and forestry.

Consulting Services

Loan No.: 7625-BR

Project ID No. P107146

Interested to express interest in,

The state of Acre has formalized a Loan Agreement to implement the Programme of Social Inclusion and Sustainable Economic Development of the State of Acre - PROACRE and intends to apply part of the proceeds of the Loan Agreement No. 7625 - BR for hiring consultants. In this scope of services include the hiring a specialized company for deployment of Unified and Integrated Management of Human Resources Management and Payroll System - SIGRH / AC in the organs and entities of the direct and indirect administration of the Government of the State of Acre, in order to make management more effective human resources and consequently optimize personnel expenses.

In this sense, the state of Acre through the Secretary of State for Planning - SEPLAN invites eligible consultants to express interest in providing the services described above.

Interested consultants must provide information indicating that they are qualified to perform the services (presentation skills and qualifications required, experience in similar conditions, availability of appropriate skills among staff, etc.). Consultants can work in a consortium to improve their skills.

The consultant will be selected to provide services in accordance with the procedures established under World Bank Guidelines: Selection and Employment of Consultants by World Bank Borrowers (current edition). The method applied is the Quality-Based Selection and Cost (QCBS). Consultants rated to compose the short list, must submit technical and financial bid in accordance with the procedures established in World Bank Guidelines: Selection and Employment of Consultants by World Bank Borrowers (current edition).

Interested consultants may obtain further information from Monday to Friday from the 9:00 am 19:00 pm - official time to Brasília – DF, the address of the Office of Special Committee for Bids, Estrada do Aviário, No. 927, CEP 69900-830 – Bairro Aviário - Rio Branco / AC - Brazil, Phone: 55 - (068) 3215-4600 - 9:00 am 19:00 pm email: cel1.licitacao@ac.gov.br.

Expressions of interest must be delivered to the address below by 11:00 hours - official time to Brasília – DF, of the day 07/10/2014.

Rio Branco-AC, 22 de setembro de 2014.

ASS Thaísa Batista Monteiro

CAR Chairman of the Special Committee for Bids

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SELEÇÃO DE CONSULTORES Nº 008/2014 – CEL 01
PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

BRASIL

ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa

Secretaria Adjunta de Compras e Licitações

Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre.

Áreas de Intervenções: Educação, Saneamento, Saúde, Administração Pública, Aspectos Agrícolas, pesca e silvicultura.

Serviços de Consultoria

Empréstimo N.º: 7625-BR

Projeto ID No. P107146

Aos Interessados em manifestar interesse,

O Estado do Acre formalizou um Acordo de Empréstimo para implementação do Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre – PROACRE, e pretende aplicar parte dos recursos do Acordo de Empréstimo nº 7625 - BR para contratação de consultores. Nesse escopo de serviços, incluem-se a contratação de empresa especializada para implantação do Sistema de Gestão Unificada e Integrada de Administração de Recursos Humanos e de Folha de Pagamento – SIGRH/AC nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Governo do Estado do Acre, visando tornar mais eficaz a gestão de recursos humanos e conseqüentemente, otimizar as despesas com pessoal. Nesse sentido, o Estado do Acre através da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA convida consultores elegíveis para manifestar interesse na prestação dos serviços acima descritos.

Os Consultores interessados deverão fornecer informações indicando que estão qualificados para executar os serviços (apresentação das competências e qualificações requeridas, experiência em condições similares, disponibilidade de competências adequadas entre os funcionários, etc.). Consultores podem atuar em consórcio para melhorar as suas qualificações.

O consultor será selecionado para prestação dos serviços de acordo com os procedimentos estabelecidos no Guia do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial (edição atual).

O método aplicado será a Seleção de Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC) os consultores que classificados para comporem a Lista Curta, deverão apresentar proposta técnica-financeira de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial (edição atual). Consultores interessados podem obter mais informações, de segunda a sexta-feira das 09hs às 19hs, horário oficial de Brasília – DF, na COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – 01, Estrada do Aviário, nº 927, CEP 69.900-830 – Bairro Aviário - Rio Branco/AC – Brasil, Telefone: 55 - (068) 32154600 - e-mail: cel1.licitacao@ac.gov.br.

As manifestações de interesse devem ser entregues no endereço abaixo até às 11:00 horas (Brasília), do dia 07/10/2014.

Rio Branco-AC, 22 de setembro de 2014.

ASS Thaisa Batista Monteiro

CAR Presidente

Consta no Processo a via original devidamente assinada

AUTARQUIAS**ACREPREVIDÊNCIA**

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

- ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1134 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0012410-8/2014 encontra-se regularmente instruído, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora MARIA DA SOLIDADE SANTOS DA SILVA, matrícula 149004-1, CPF 197.478.372-34, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

- ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1135 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0016933-4/2014 encontra-se regularmente instruído, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora MARIA ZULENA SOUZA FONTENELE, matrícula 141283-1, CPF 233.157.252-68, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe I, Referência I, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista

Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

- ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1136 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0015368-5/2014 encontra-se regularmente instruído, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora MARIA IRINEIDE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 149217-1, CPF 215.882.952-49, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe I - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, de Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista

Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

- ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1137 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0015301-1/2014 encontra-se regularmente instruído, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA DE PAIVA, matrícula 153656-4, CPF 217.656.502-91, no cargo de Perito Criminal, Classe II - Referência 3, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Polícia Civil, nos termos do Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal combinado com o Art. 1º, I, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista

Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

- ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1138 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0020410-7/2014 encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 281948-1, CPF 096.322.712-20, no cargo de Técnica em Administração de Empresa, Grupo III - Referência 8, do Quadro de Pessoal do Estado da Fundação do Bem Estar Social do Acre, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Art. 97, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
- ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1139 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0013944-3/2014 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora MARIA RUTH FERREIRA DA SILVA, matrícula 176591-1, CPF 138.378.262-87, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe I, Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
- ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1140 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0013011-6/2014 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora MARIA HELENA OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula 147753-1, CPF 078.731.822-15, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
- ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1141 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0014061-3/2014 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora MARIA DAS DORES ROCHA DAS CHAGAS, matrícula 170623-1, CPF 065.700.702-15, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II, Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de

dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
- ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1142 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0013727-2/2014 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora NILVANDA DE LOURDES NEGRELLI PEREIRA, matrícula 236861-1, CPF 322.079.132-87, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II, Referência H, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
- ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1143 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0013289-5/2014 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora MARIA ALEXANDRINA FELIX DE ANDRADE SILVA, matrícula 173010-1, CPF 195.902.532-53, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
- ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1144 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0016366-4/2014 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, ao servidor RAIMUNDO NONATO DAS NEVES MACIEL, matrícula 168475-1, CPF 030.707.512-53, no cargo de Professor de Nível Superior - 30 horas, Classe II - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
- ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1145 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0017691-6/2014 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora SÔNIA CHAVES DA CRUZ MENDES, matrícula 16381-1, CPF 095.924.582-00, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe I - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
- ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1146 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0015342-6/2014 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora ROSILENE NUNES CALIXTO, matrícula 172715-1, CPF 182.930.422-49, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
- ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1147 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0013259-2/2014 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora MADALENA LIMA DE BRITO, matrícula 2362163-1, CPF 215.979.872-04, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II, Referência I, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

DEPASA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO
- DEPASA

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 09.2014.051-A

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA E A EMPRESA EMOT SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 082/2014-CPL 05.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação de Infraestrutura de Vias Urbanas no Loteamento Morada da Paz, no Município de Rio Branco - Acre, atendendo às necessidades do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA.

VALOR: R\$ 5.571.875,13 (Cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 754.203.15.451.1112.1881.0000 – Pavimentação e Saneamento Integral de Vias Urbanas nos Municípios do Estado do Acre; Natureza de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprios – (OGE-CP); 500 – Operações de Crédito (BNDES-SANEAC).

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18.09.2014

ASSINAM: FELISMAR MESQUITA MOREIRA, pelo CONTRATANTE e TAYNA DA SILVA DOMINGOS pela CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO
- DEPASA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 09.2014.052-A
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA E EMPRESA EMOT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Implantação de Infraestrutura de Vias Urbanas, no Bairro Eldorado, na cidade de Rio Branco-Acre, atendendo às necessidades do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA.

VALOR: R\$ 2.198.204,20 (Dois milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 754.203.15.451.1112.1881.0000 - Pavimentação e Saneamento Integral de Vias Urbanas nos Municípios do Estado do Acre; Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 100 - Recursos Próprios - OGE (CP) e 500 – Operações de Crédito (BNDES-SANEAC).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22.09.2014.

ASSINAM: Felismar Mesquita Moreira, pela CONTRATANTE, e Tayna da Silva Domingos, pela CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO
- DEPASA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 02.2014.006-A.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA E A EMPRESA CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Alteração dos Dados Cadastrais da CONTRATADA, sendo a sua Matriz, acima qualificada, substituída neste ato pela Filial com Sede em Rio Branco - Acre, cujos dados cadastrais são os seguintes: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA. (filial), CNPJ/MF nº 03.076.083/0002-71, Inscrição Estadual nº 01.041.090/001-79, Inscrição Municipal nº 00001384708, Endereço: Rua Alexandre, nº 108, Sala 02, Jardim Brasil, Rio Branco – Acre, CEP - 69.919.506.

FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 12.09.2014.

ASSINAM: Felismar Mesquita Moreira pelo CONTRATANTE, Carlos Afonso Cypriano Dos Santos pela CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO
- DEPASA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 02.2014.008-A.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA E A EMPRESA CONSTRUTORA SOUZA ALMEIDA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias prorrogação do prazo de execução por 90 (noventa) dias, conforme Solicitação, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, § 1º, inciso I da Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato. ASSINATURA:11.08.14

ASSINAM: Felismar Mesquita Moreira pelo CONTRATANTE e José Aroldo Teles de Almeida, pela CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 12.2013.064-A.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA E A EMPRESA CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Alteração dos Dados Cadastrais da CONTRATADA, sendo a sua Matriz, acima qualificada, substituída neste ato pela Filial com Sede em Rio Branco - Acre, cujos dados cadastrais são os seguintes: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA. (filial), CNPJ/MF nº 03.076.083/0002-71, Inscrição Estadual nº 01.041.090/001-79, Inscrição Municipal nº 00001384708, Endereço: Rua Alexandre, nº 108, Sala 02, Jardim Brasil, Rio Branco – Acre, CEP - 69.919.506.

FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 12.09.2014.

ASSINAM: Felismar Mesquita Moreira pelo CONTRATANTE, Carlos Afonso Cypriano Dos Santos pela CONTRATADA.

Lei Federal n 10.520 e os Decretos Estaduais nº s 5.972/2010 e 5.967/2010, em face do resultado obtido no Pregão SRP Nº 028/2014, oriundo da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, com sede localizada no Conjunto Bela Vista, Quadra 12, centro comercial, Floresta – Rio Branco – Ac, resolve ADERIR a Ata de Registro de Preços Nº 016/2014, onde foram classificados os senhores: NILTOMAR LIMA DOS SANTOS, JOSÉ CREUDO PAZ e RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA, para prestação de serviços de locação de caminhões tipo Toco com motorista, conforme discriminação abaixo:

ATA Nº 016/2014 – NILTOMAR LIMA DOS SANTOS CPF: 360.372.812-20

ITEM	DESCRININAÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	CAMINHÃO TIPO TOCO, CAP. 8t ou 6m³	01	12	R\$ 4.290,00	R\$ 51.480,00

ATA Nº 016/2014 – JOSÉ CREUDO PAZ CPF: 483.859.72234

ITEM	DESCRININAÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	CAMINHÃO TIPO TOCO, CAP. 8t ou 6m³	Unid.	12	R\$ 4.131,60	R\$ 49.579,20

ATA Nº 016/2014 – RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA CPF: 196.438.292-00

ITEM	DESCRININAÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	CAMINHÃO TIPO TOCO, CAP. 8t ou 6m³	Unid.	12	R\$ 3.951,00	R\$ 47.414,00

Rio Branco – AC 02 de Setembro de 2014

FELISMAR MESQUITA MOREIRA
Diretor Presidente

DERACRE

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4.14.159A

PROCESSO Nº 001.862/14

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa CONSTRUTORA CIDADE LTDA, contratado.

OBJETO: Contratação de empresa engenharia destinada à execução a Ampliação da Travessia sobre o Rio Acre entre Epitaciolândia e Brasília, com a Construção de uma Ponte e Recuperação da Existente, conforme o disposto no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Concorrência nº 087/2014 CPL 01, constante do Processo Nº 001.862/2014.

VALOR: R\$ 12.982.593,51 (doze milhões novecentos e oitenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos).

PRAZO: 18 (dezoito) meses.

Programa de Trabalho: 754.201.26782111430540000 – Construção, Recuperação e Manutenção de Pontes, Galerias e Sistemas de Drenagem;

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO-DEPASA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 006/2014-CPL 05, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação de Infraestrutura de Vias Urbanas, no Bairro Santo Afonso, no Município de Rio Branco, atendendo às necessidades do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA, Orçado por este Departamento em R\$ 20.186.582,40 (Vinte milhões, cento e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), e ADJUDICADO o objeto licitado em favor da empresa vencedora, a saber: MSM INDUSTRIAL LTDA, com valor de R\$ 18.869.594,02 (Dezoito milhões, oitocentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e dois centavos).

Rio Branco – Acre, 22 de setembro de 2014.

Felismar Mesquita Moreira
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA

TERMO DE ADESÃO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2014

PROCESSO Nº 059/2014 - EMURB

Por este termo de Adesão, o Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 02.405.085/0001-13, com sede na Av. Brasil, 475, 2º Andar, centro, Rio Branco-Ac, neste ator representado por seu Diretor Presidente, o Senhor FELISMAR MESQUITA MOREIRA brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador do documento de identidade nº 1719-OAB/AC E do CPF nº 359.907.082.20, Decreto Nº 5.990/2013, residente e domiciliar em Rio Branco/Ac, nos termos do que dispõe a

Elemento de Despesa: e 44.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, Fontes de Recursos 100 – RP, 200 Convênio e 500 Operações de Crédito.
DATA: 08 de setembro de 2014.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e NILTON LEITÃO DOS SANTOS, pelo contratado.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 6.14.151A
PROCESSO Nº 001.168/2014

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a Empresa PEDRO DE SOUZA LIMA - EPP, contratada.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços de locação de caminhões basculante truck com condutor para atender aos trabalhos de Conservação e Manutenção e Recuperação de Rodovias estaduais e federais, estradas vicinais e vias urbanas na Regional do Gregório/Liberdade e Juruá, itens 01, 02, 05, 09, 10, 16 e 19, conforme o disposto no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial SRP nº 569/2014 CEL 02, constante do Processo Nº 001.168/2014. VALOR: R\$ 1.478.400,00 (hum milhão quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

Programa de Trabalho 754.201.2678211430460000 – Construção da Rodovia Federal BR-364 Inclusive Pontes trecho Rio Branco Cruzeiro do Sul; 754.201.2678211430480000 – Conservação e Restauração da Rodovia Federal BR-364; 754.201.2678211430490000 – Conservação e Restauração da Rodovia Federal BR-317; 754.201.2678211430500000 – Conservação e Restauração das Rodovias Estaduais; 754.201.2678211430510000 – Construção Pavimentação e Conclusão das Rodovias Estaduais; 754.201.2678211430520000 – Recuperação, Melhoria e Pavimentação de Rodovias Vicinais Ramais; 754.201.2678211430530000 – Construção, Duplicação, Recuperação, Melhoria e Urbanização de Vias Urbanas em Apoio aos Municípios; 754.201.2678211430710000 – Conservação, Restauração e Manutenção Rotineira de Rodovias Federais, Estaduais e Vicinais Asfaltadas – CIDE; 754.201.2678211431830000 – Ramais do Povo – Rubrica Orçamentária: 33.90.39.00.00 e 44.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 33.90.36.00.00, 44.90.36.00.00 – Fonte: 100 RP, 200 Convênio e 500 Operação de Crédito
DATA: 26 de agosto de 2014.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e PEDRO DE SOUZA LIMA, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 6.14.151B
PROCESSO Nº 001.168/2014

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a Empresa F.O OLIVEIRA SANTIAGO - ME, contratada.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços de locação de caminhões basculante truck com condutor para atender aos trabalhos de Conservação e Manutenção e Recuperação de Rodovias estaduais e federais, estradas vicinais e vias urbanas na Regional do Gregório/Liberdade e Juruá, itens 03, 04, 06, 08, 12 e 15, conforme o disposto no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial SRP nº 569/2014 CEL 02, constante do Processo Nº 001.168/2014. VALOR: R\$ 1.267.200,00 (hum milhão quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

Programa de Trabalho 754.201.2678211430460000 – Construção da Rodovia Federal BR-364 Inclusive Pontes trecho Rio Branco Cruzeiro do Sul; 754.201.2678211430480000 – Conservação e Restauração da Rodovia Federal BR-364; 754.201.2678211430490000 – Conservação e Restauração da Rodovia Federal BR-317; 754.201.2678211430500000 – Conservação e Restauração das Rodovias Estaduais; 754.201.2678211430510000 – Construção Pavimentação e Conclusão das Rodovias Estaduais; 754.201.2678211430520000 – Recuperação, Melhoria e Pavimentação de Rodovias Vicinais Ramais; 754.201.2678211430530000 – Construção, Duplicação, Recuperação,

Melhoria e Urbanização de Vias Urbanas em Apoio aos Municípios; 754.201.2678211430710000 – Conservação, Restauração e Manutenção Rotineira de Rodovias Federais, Estaduais e Vicinais Asfaltadas – CIDE; 754.201.2678211431830000 – Ramais do Povo – Rubrica Orçamentária: 33.90.39.00.00 e 44.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 33.90.36.00.00, 44.90.36.00.00 – Fonte: 100 RP, 200 Convênio e 500 Operação de Crédito
DATA: 26 de agosto de 2014.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e FRANCISCO OLAVO OLIVEIRA SANTIAGO, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 6.14.151C
PROCESSO Nº 001.168/2014

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a Empresa P. DE SOUZA LIMA - ME, contratada.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços de locação de caminhões basculante truck com condutor para atender aos trabalhos de Conservação e Manutenção e Recuperação de Rodovias estaduais e federais, estradas vicinais e vias urbanas na Regional do Gregório/Liberdade e Juruá, itens 07, 11, 13, 14, 17, 18 e 20, conforme o disposto no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial SRP nº 569/2014 CEL 02, constante do Processo Nº 001.168/2014. VALOR: R\$ 1.478.400,00 (hum milhão quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

Programa de Trabalho: 754.201.2678211430460000 – Construção da Rodovia Federal BR-364 Inclusive Pontes trecho Rio Branco Cruzeiro do Sul; 754.201.2678211430480000 – Conservação e Restauração da Rodovia Federal BR-364; 754.201.2678211430490000 – Conservação e Restauração da Rodovia Federal BR-317; 754.201.2678211430500000 – Conservação e Restauração das Rodovias Estaduais; 754.201.2678211430510000 – Construção Pavimentação e Conclusão das Rodovias Estaduais; 754.201.2678211430520000 – Recuperação, Melhoria e Pavimentação de Rodovias Vicinais Ramais; 754.201.2678211430530000 – Construção, Duplicação, Recuperação, Melhoria e Urbanização de Vias Urbanas em Apoio aos Municípios; 754.201.2678211430710000 – Conservação, Restauração e Manutenção Rotineira de Rodovias Federais, Estaduais e Vicinais Asfaltadas – CIDE; 754.201.2678211431830000 – Ramais do Povo – Rubrica Orçamentária: 33.90.39.00.00 e 44.90.39.00.00; 33.90.36.00.00, 44.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte: 100 RP, 200 Convênio e 500 Operação de Crédito
DATA: 26 de agosto de 2014.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e PAULO DE SOUZA LIMA, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 4.13.137F

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa JURUÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste termo e aditamento a prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 6 (seis) meses do Contrato Nº 4.13.137F, em conformidade com o processo administrativo nº 001.946/2014.

DATA: 28 de julho de 2014.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e ALBERTO COELHO FILHO, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 5.14.048R

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa TEC NEWS LTDA, contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 06 (seis) meses do Contrato 5.14.048R, em conformidade com o processo administrativo nº 002.284/2014.

DATA: 04 de setembro de 2014.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e, ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 6.11.1431

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa GONÇALVES E FREITAS LTDA, contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste Aditamento a inserção de acréscimos financeiros que perfazem o montante de R\$ 60.576,75 (sessenta mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) do Contrato 6.11.1431, constantes no processo administrativo nº 002.377/2014.

DATA: 12 de setembro de 2014.

ASSINAM: EDSON ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES, pela contratante e FRANCISCO AFONSO GONÇALVES DE FREITAS, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 5.10.070D

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE e a empresa A. GÁS COMÉRCIO LTDA, contratada.

OBJETO: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato nº 5.10.070D, celebrado em 20 de abril de 2010, objetivando a contratação da empresa para a aquisição de gás de cozinha,

para atender as frentes de serviços da usina de asfalto e Oficina do DERACRE na Regional do Juruá no lote único, conforme o processo nº 000.420/2010.

DATA: 21 de março de 2013.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e AERSANDRO DE MELO CAMELI, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 6.13.133B

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa F. O. OLIVEIRA SANTIAGO - ME, contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 06 (seis) meses do Contrato nº 6.12.137A, em conformidade com o processo administrativo nº 001.795/2014.

DATA: 21 de julho de 2014.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e FRANCISCO OLAVO OLIVEIRA SANTIAGO, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 5.11.130C

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa TUCANO TAXI AÉREO LTDA, contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a prorrogação dos prazos por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 5.11.130C em conformidade com o processo administrativo nº 001.634/2014.

DATA: 11 de julho de 2014.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e SEBASTIÃO VALMIRO SOUZA DE CARVALHO, pela contratada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 569/2014 CEL 02

PROCESSO Nº 001.168/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões basculante truck com condutor, para atender aos trabalhos de conservação, manutenção e recuperação de rodovias estaduais e federais, estradas vicinais e vias urbanas na Regional do Gregório/Liberdade e Juruá, parte integrante desta Ata, independente de transcrição.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 4.224.000,00 (quatro milhões duzentos e vinte quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2014.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JUNIOR, pelo Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE e o Senhores PEDRO DE SOUZA LIMA, FRANCISCO OLAVO DE OLIVEIRA SANTIAGO e PAULO DE SOUZA LIMA pelas contratadas.

FORNECEDORES REGISTRADOS POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 569/2014 CEL 02.

EMPRESA: PEDRO DE SOUZA LIMA - EPP

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	PRAZO (MESES)	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Caminhão basculante tipo truck com condutor 14m³ Mercedes Benz 2729	1	m³xkm	12	0,44	211.200,00
2	Caminhão basculante tipo truck com condutor 14m³ Mercedes Benz 1618	1	m³xkm	12	0,44	211.200,00
5	Caminhão basculante tipo truck com condutor 14m³ 2423	1	m³xkm	12	0,44	211.200,00
9	Caminhão basculante tipo truck com condutor 14m³ Mercedes Benz 1620	1	m³xkm	12	0,44	211.200,00
10	Caminhão basculante tipo truck com condutor 14m³ 2423	1	m³xkm	12	0,44	211.200,00
16	Caminhão basculante tipo truck com condutor 14m³ Mercedes Benz 2729	1	m³xkm	12	0,44	211.200,00
19	Caminhão basculante tipo truck com condutor 14m³ Mercedes Benz 1620	1	m³xkm	12	0,44	211.200,00
Valor total R\$ 1.478.400,00 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais)						1.478.400,00

EMPRESA: F. O. OLIVEIRA SANTIAGO - ME

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	PRAZO (MESES)	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
3	Caminhão basculante tipo truck com condutor mínima 10m³ e máxima 14m³	1	m³xkm	12	0,44	211.200,00
4	Caminhão basculante tipo truck com condutor mínima 10m³ e máxima 14m³	1	m³xkm	12	0,44	211.200,00
6	Caminhão basculante tipo truck com condutor mínima 10m³ e máxima 14m³	1	m³xkm	12	0,44	211.200,00
8	Caminhão basculante tipo truck com condutor mínima 10m³ e máxima 14m³	1	m³xkm	12	0,44	211.200,00
12	Caminhão basculante tipo truck com condutor mínima 10m³ e máxima 14m³	1	m³xkm	12	0,44	211.200,00
15	Caminhão basculante tipo truck com condutor mínima 10m³ e máxima 14m³	1	m³xkm	12	0,44	211.200,00
Valor total R\$ 1.267.200,00 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais)						1.267.200,00

EMPRESA: P DE SOUZA LIMA - EPP

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	PRAZO (MESES)	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Caminhão basculante tipo truck com condutor 14m³ Mercedes Benz 2729	1	m³xkm	12	0,44	211.200,00
2	Caminhão basculante tipo truck com condutor 14m³ Mercedes Benz 1618	1	m³xkm	12	0,44	211.200,00
5	Caminhão basculante tipo truck com condutor 14m³ 2423	1	m³xkm	12	0,44	211.200,00
9	Caminhão basculante tipo truck com condutor 14m³ Mercedes Benz 1620	1	m³xkm	12	0,44	211.200,00
10	Caminhão basculante tipo truck com condutor 14m³ 2423	1	m³xkm	12	0,44	211.200,00
16	Caminhão basculante tipo truck com condutor 14m³ Mercedes Benz 2729	1	m³xkm	12	0,44	211.200,00
19	Caminhão basculante tipo truck com condutor 14m³ Mercedes Benz 1620	1	m³xkm	12	0,44	211.200,00
Valor total R\$ 1.478.400,00 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais)						1.478.400,00

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA- LAU, para supressão de vegetação para abertura do Ramal Vaila me Deus, com extensão total de 3 Km, localizado no município de Manoel Urbano, Rodovia BR-364, Km 16, sentido Manoel Urbano-Feijó.

DETRANGOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº. 1632/2014

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão de Promoção dos Gestores de Políticas Públicas:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
ELOMAR CHAVES DA CRUZ	Técnico Administrativo	Presidente
VANESSA DE JESUS ALBUQUERQUE	Técnica Administrativa	Membro
Kely Pinheiro de Lira Nascimento	Técnica Administrativa	Membro

Art. 2º Esta Portaria tem efeito imediato.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 19 de setembro de 2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho

Diretora Geral

DETRAN

PORTARIA Nº 592 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 8.172, de 05 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Agente Penitenciária Maria Willanete Josias da Silva Nascimento, matrícula nº 9270736-1, do quadro de pessoal do Instituto de Administração Penitenciária do Acre, para exercer suas atividades na Unidade de Regime Fechado Feminina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/14.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel

Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 593 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 8.172, de 05 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Agente Penitenciário Jose Charles Holanda do Nasci-

mento, matrícula nº 9117571-2, do quadro de pessoal do Instituto de Administração Penitenciária do Acre, para exercer suas atividades na Unidade Penitenciária do Quinari.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/14.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel

Diretor Presidente.

IDM

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACIR

GABINETE DO DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 141/2014/GAB/IDM

Rio Branco, 18 de setembro de 2014.

A DIRETORA PRESIDENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005, C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 7.270/2014 E O ART. 18 § 3º DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Francisco Almeida de Paiva, para assumir, interinamente, a Coordenação Geral do CEPT JOÃO DE DEUS – pelo período de 19/09/2014 a 03/10/2014, enquanto durar a ausência da titular.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Maria Rita Paro de Lima

Diretora Presidente

Decreto nº 7.270/2014

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACIR

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 243/2014/GAB/IDM

Rio Branco, 18 de setembro de 2014.

A DIRETOR PRESIDENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005, C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 7.270/2014 E O ART. 78 § VIº DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Francisco Almeida de Paiva, para assumir, interinamente, a Coordenação Geral do CEPT JOÃO DE DEUS, pelo período de 19/09/2014 a 03/10/2014, enquanto durar a ausência da titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Rita Paro de Lima

Diretora Presidente

Decreto nº 7.270/2014

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 01.71/2014

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI, representado pela Diretora Presidente – Maria Rita Paro de Lima, Decreto nº 7.270/2014, no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA - ZONA URBANA), PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (MÓDULO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – Pronatec descritos abaixo, referente ao município PORTO ACRE, para entrega de documentação e assinatura de contrato nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2014.

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
PORTO ACRE			
ZELI GOMES PEREIRA	40	10º	CLASSIFICADO

Local para entrega de documentação e assinatura de contrato:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Porto Acre	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua das Falcatruas, nº 11 - Vila do INCRA, Projeto Humaitá.

O convocado deverá comparecer munido de 02 (duas) cópias e originais dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo.
- Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título Eleitoral;
- Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
- Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br
- 1 foto 3x4 colorida.

Rio Branco – Acre, 22 de setembro de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto nº 7.270/2014

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 027.1/2014

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI, representado pela Diretora Presidente – Maria Rita Paro de Lima, Decreto nº 7.270/2014, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA URBANA) PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS, DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – Pronatec.
CURSOS TÉCNICOS ÁREA DA SAÚDE

CANDIDATO	TURNO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Acrelândia				
Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética - 800h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética - 80h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Curso Técnico em Saúde Bucal - 800h				
Bacharel em Odontologia				
Aabex Martins Ribeiro	Manhã	38	1º	-
Sena Madureira				
Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética - 800h				
Bacharel em Nutrição com experiência em mediação				
Priscila da Silva Rocha	Manhã	18	1º	-
Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética - 80h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas - 700h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Curso Técnico em Saúde Bucal - 800h				
Bacharel em Odontologia				
Fernanda Guimarães da Silva	Tarde	68	1º	-
Plácido de Castro				
Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética - 800h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética - 80h				
Bacharel em Sistema de Informação ou curso superior em Gestão da Tecnologia da Informação ou Técnico em Informática				
Rogério Lopes Pereira	Manhã	58	1º	-
Porto Acre				
Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética - 800h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética - 80h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Rio Branco				
Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética - 800h				
Bacharel em Nutrição com experiência em mediação				
Sara Lima de Oliveira	Manhã	33	1º	-
Denise Nogueira de Carvalho	Manhã	23	2º	-
Priscila da Silva Rocha	Manhã	18	3º	-
Luna Sales Palú	Manhã	18	4º	-

Glenda Toscano Rodrigues	Manhã	18	5º	-
Jomarara Nogueira de Carvalho	Tarde	23	1º	-
Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética - 80h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas - 700h				
Bacharel em Bioquímica ou Biomedicina				
Clayton Alves Pena	Noite	20	1º	-
Técnico de Nível Médio em Citopatologia - 800h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Técnico de Nível Médio em Hemoterapia - 700h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Técnico de Nível Médio em Radiologia - 40h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Técnico de Nível Médio em Radiologia - 800h				
Tecnólogo ou Técnico em Radiologia				
Maria Ivoneide Rocha Ferraz	Tarde	17	1º	-
Sophia Lorem de Oliveira	Noite	57	1º	-
Doriana Bezerra de Oliveira	Noite	32	2º	-
Informática Básica - 80h				
Bacharel em Sistema de Informação ou curso superior em Gestão da Tecnologia da Informação ou Técnico em Informática				
João de Souza Lima Filho	Noite	90	1º	-
James Carlo Oliveira dos Reis	Noite	85	2º	-
Cruzeiro do Sul				
Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética - 800h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Jordão				
Técnico de Nível Médio em Enfermagem - 800h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Senador Guimard				
Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas - 400h				
Bacharel em Enfermagem ou nas demais áreas de saúde com experiência em mediação				
Naiara Gama dos Santos	Noite	68	1º	-
Verica da Silva Pereira	Noite	48	2º	-
Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas - 700h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Curso Técnico em Saúde Bucal - 800h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Tarauacá				
Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas - 700h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Curso Técnico em Saúde Bucal - 800h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Técnico de Nível Médio em Enfermagem - 800h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Xapuri				
Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas - 700h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Curso Técnico em Saúde Bucal - 800h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Feijó				
Curso Técnico em Saúde Bucal - 800h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Técnico de Nível Médio em Enfermagem - 800h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Epitaciolândia				
Curso Técnico em Saúde Bucal - 800h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Manoel Urbano				
Curso Técnico em Saúde Bucal - 800h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Porto Walter				
Técnico de Nível Médio em Enfermagem - 800h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Mâncio Lima				
Técnico de Nível Médio em Enfermagem - 800h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Rodrigues Alves				
Técnico de Nível Médio em Enfermagem - 800h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Santa Rosa				
Técnico de Nível Médio em Enfermagem - 800h				
NÃO HOUVE INSCRITO				

Rio Branco – Acre, 22 de setembro de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto nº 7.270/2014

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR - PRESIDENTE

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI E A SENHORA KATIUCYA JULIÃO DE MOURA.

CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 027/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 511/2013 - CEL 02
(PROCESSO Nº 0012072-3/2013)

Cláusula Primeira - O prazo de vigência que está estabelecido na Cláusula Quarta do CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 027/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 511/2013 - CEL 02 (PROCESSO Nº. 0012072-3/2013), a contar de sua assinatura, que ocorreu em 09/08/2013, pelo presente termo está sendo prorrogado pelo período de 09/08/2014 a 31/12/2014. Cláusula Segunda - As partes ratificam todas as demais cláusulas do CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 027/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 511/2013 - CEL 02 (PROCESSO Nº. 0012072-3/2013), que não foram alteradas por este termo aditivo.

Cláusula Quarta - Este termo aditivo passa a fazer parte do CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 027/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 511/2013 - CEL 02 (PROCESSO Nº. 0012072-3/2013)

DO LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 09 de agosto de 2014.

ASSINAM: Maria Rita Paro de Lima - Pela CONTRATANTE
Katiucya Julião de Moura - Pela CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR.
GABINETE DA DIRETORA – PRESIDENTE

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI E A SENHORA MARIA IVANEIDE SOUSA MACHADO.

CONTRATO/IDEP-DM/Nº 113/2014

PROCESSO GRPA Nº 013/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel em alvenaria, tipo salão de beleza, medindo 6 x 12, forrado, com banheiro, gradeado, com 06 ventiladores de parede, para realização do FIC em Cablereiro, nos turnos da manhã, tarde e noite, no município de Rio Branco no período de 07 de Julho a 07 de Dezembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E PRORROGAÇÃO.

O valor mensal do aluguel será de R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais), devendo o pagamento ser efetuado até o dia 10 do mês subsequente, mediante depósito na conta corrente informada no Sistema SAFIRA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os aluguéis e encargos que não forem quitados dentro do prazo serão corrigidos pela variação no período do IGPM – FGV, ou, na falta deste, seja por motivo de extinção ou não, fica estabelecido desde já que o índice substituto será, sucessivamente, o INPC (IBGE), IPCA (IBGE) e IPC (FIPE), respectivamente pela ordem, até o efetivo pagamento, devendo este índice ser utilizado para o reajuste anual deste contrato, caso ocorra. Caso este índices sejam extintos ou não calculados, o reajuste será feito por qualquer outro índice, oficial ou não, que reflita a variação de preços ocorrida no período.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O valor da presente locação será inalterável durante a vigência do contrato, devendo ser aberta negociação para prorrogação, provocada pelo LOCADOR com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência de sua expiração, casa haja interesse do LOCATÁRIO em permanecer no imóvel, podendo o contrato ser prorrogado, por interesse das partes e através do Termo Aditivo, observada a dotação orçamentária e de acordo com a legislação vigente.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – A responsabilidade pelo pagamento dos aluguéis e demais encargos subsistem, ainda que restituída a sua posse, enquanto não for o imóvel repostado pelo LOCATÁRIO no estado e condições originários, salvo a depreciação natural, e não lhe der o LOCADOR à respectiva quitação nos casos de rescisão sem acordo das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS
As despesas decorrentes do presente Contrato de Locação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 123631117 3 1930000 – Profissionalização e Qualificação da Força de Trabalho Acriano; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 – Serviço de Terceiro Pessoa Física – FONTE DE RECURSOS: 200 (PRONATEC).
DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 02 de setembro de 2014.

ASSINAM: Maria Rita Paro de Lima - Pelo Locatário
Maria Ivaneide Sousa Machado – Pelo Locador

ESTADO DO ACRE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR.
GABINETE DA DIRETORA – PRESIDENTE

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI E A SENHORA NÚBIA FREIRE CUNHA.

CONTRATO/IDEP-DM/Nº 114/2014

PROCESSO GRPA Nº 012/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel em alvenaria, tipo salão de beleza, para realização do FIC em Depilação, no turno da noite, no município de Sena Madureira no período de 10 de Maio a 10 de Julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência do presente contrato de locação tem início no dia 10/05/2014 e término no dia 10/07/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E PRORROGAÇÃO.

O valor mensal do aluguel será de R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais), devendo o pagamento ser efetuado até o dia 10 do mês subsequente, mediante depósito na conta corrente informada no Sistema SAFIRA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os aluguéis e encargos que não forem quitados dentro do prazo serão corrigidos pela variação no período do IGPM – FGV, ou, na falta deste, seja por motivo de extinção ou não, fica estabelecido desde já que o índice substituto será, sucessivamente, o INPC (IBGE), IPCA (IBGE) e IPC (FIPE), respectivamente pela ordem, até o efetivo pagamento, devendo este índice ser utilizado para o reajuste anual deste contrato, caso ocorra. Caso este índices sejam extintos ou não calculados, o reajuste será feito por qualquer outro índice, oficial ou não, que reflita a variação de preços ocorrida no período.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O valor da presente locação será inalterável durante a vigência do contrato, devendo ser aberta negociação para prorrogação, provocada pelo LOCADOR com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência de sua expiração, casa haja interesse do LOCATÁRIO em permanecer no imóvel, podendo o contrato ser prorrogado, por interesse das partes e através do Termo Aditivo, observada a dotação orçamentária e de acordo com a legislação vigente.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – A responsabilidade pelo pagamento dos aluguéis e demais encargos subsistem, ainda que restituída a sua posse, enquanto não for o imóvel repostado pelo LOCATÁRIO no estado e condições originários, salvo a depreciação natural, e não lhe der o LOCADOR à respectiva quitação nos casos de rescisão sem acordo das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS
As despesas decorrentes do presente Contrato de Locação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 123631117 3 1930000 – Profissionalização e Qualificação da Força de Trabalho Acriano; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 – Serviço de Terceiro Pessoa Física – FONTE DE RECURSOS: 200 (PRONATEC).
DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 08 de maio de 2014.

ASSINAM: Maria Rita Paro de Lima - Pelo Locatário
Núbia Freire Cunha – Pelo Locador

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR.
GABINETE DA DIRETORA – PRESIDENTE

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR GRECHI E O SENHOR VANDERSON GOMES DE BRITO.

CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 115/2014

PROCESSO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 015/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de pessoa física e/ou jurídica para Locação de Câmera Fotográfica Profissional, para atender as necessidades do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr Grechi, na execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, instituído pela Lei nº 12.513/2011, que tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, que será executado pelo IDM através da Unidade Descentralizada USINA DE ARTES, no município de Rio Branco, conforme solicitação através do Memorando Nº 069/2014/UA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT./MES	MARCA	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação de uma Câmera Profissional com 13 funções de edição, limpeza automática do sensor de imagem, seis configurações foco automático, para realização do FIC em Fotografia que será realizado na Usina de Arte através do PRONATEC, no período de 01 de junho de 2014 a 30 de julho de 2014.	01	02	NIKON	900,00	R\$ 1.800,00
02	Locação de uma Câmera Profissional com exposição automática com 08 modos, com visor SLR preciso e claro, fotometragem com matriz de cores, com mídia de armazenamento SD / SDHC, sensibilidade ISO, tipo de monitor 2,5, com baterias para realização do FIC em Fotografia que será realizado na Usina de Arte através do PRONATEC, no período de 01 de junho de 2014 a 30 de julho de 2014.	01	02	CANON	1.000,00	R\$ 2.000,00
03	Locação de uma câmera com sensor de imagem tipo CMOS, com filtro incorporado e fixo, com sistema de limpeza EOS, processador de imagem, com excelente reprodução de cores e capacidade ISO e com superfícies e curvas amigáveis e sólidas para realização do FIC em Fotografia que será realizado na Usina de Arte através do PRONATEC, no período de 01 de junho de 2014 a 30 de julho de 2014.	01	02	NIKON	900,00	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.600,00

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente contrato é de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), seu preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto deste Contrato ocorrerá à conta dos recursos da Unidade Orçamentária: Profissionalização e Qualificação da Força Trabalhista Acriana 717.212.3193.0000; Elemento de Despesa: 33.90.36.00; Fonte de Recursos: 200 (CV).

DO LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 02 de junho de 2014.

ASSINAM: Maria Rita Paro de Lima - Pelo LOCATÁRIO

Vanderson Gomes de Brito - Pelo LOCADOR

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 19.9/2014

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI, representado pela Diretora Presidente – Maria Rita Paro de Lima, Decreto nº 7.270/2014, no uso de suas atribuições legais, torna pública A CONVOCAÇÃO DOS MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA URBANA) PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – Pronatec, para entrega de documentação e assinatura de contrato nos dias: 23, 24 e 25 de setembro de 2014.

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
FEIJÓ			
TÉCNICO EM LOGÍSTICA			
PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO			
WISLEY MONTEIRO DE LIMA	33	1º	CLASSIFICADO
FUNDAMENTOS GERAIS DA LOGÍSTICA			
WISLEY MONTEIRO DE LIMA	33	1º	CLASSIFICADO
ÉTICA PROFISSIONAL			
WISLEY MONTEIRO DE LIMA	33	1º	CLASSIFICADO
DESENVOLVIMENTO HUMANO			
WISLEY MONTEIRO DE LIMA	33	1º	CLASSIFICADO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			
ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO			
WISLEY MONTEIRO DE LIMA	33	1º	CLASSIFICADO
GESTÃO DA QUALIDADE			
WISLEY MONTEIRO DE LIMA	33	1º	CLASSIFICADO
LOGÍSTICA			
WISLEY MONTEIRO DE LIMA	33	1º	CLASSIFICADO

Local para entrega de documentação e assinatura de contrato:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Feijó	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Marechal Deodoro nº 1140 - Centro

O convocado deverá comparecer munido de 02 (duas) cópias e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo.
- Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título Eleitoral;
- Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
- Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br
- 1 foto 3x4 colorida.

Rio Branco – Acre, 22 de setembro de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto nº 7.270/2014

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnologia em Serviços Campos Pereira.

Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);

Considerando que o mediador BRUNO FERREIRA MIRANDA, efetivamente executou suas funções no Curso de Montador e Reparador de Computador (120 horas); Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, pelo presente termo, reconhece a dívida com o mediador BRUNO FERREIRA MIRANDA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Rio Branco, 10 de julho de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando que o fato versa sobre dívida do exercício financeiro de 2013, referente aos serviços, prestados pela mediadora KARINA DA SILVA LIMA, que atuou como mediadora no curso de Corte e Escova, com carga horária de 120 horas, no Curso de Manicure e Pedicure, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC;

Considerando que o INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR GRECHI efetivamente se utilizou dos serviços prestados pela mediadora, conforme cadernetas anexadas às fls. 26/40;

Considerando que a CONTRATADA executou as atividades com observância nas condições e especificações previamente pactuadas;

Considerando o parecer nº 77/2014, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

Considerando o disposto no Parecer n. 180/2014 PGE/PA e na Lei n. 8.666/93; Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente Maria Rita Paro de Lima, pelo presente termo, reconhece a dívida para com a mediadora KARINA DA SILVA LIMA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Rio Branco, 18 de setembro de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto nº 7.270/2014

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a solicitação de pagamento do bolsista NATALÍCIO DO NASCIMENTO, encaminhado às fls. 23/25, referente à mediação prestada, conforme atestado de fl. 40;

Considerando que o INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR GRECHI efetivamente se utilizou da atuação do mediador no curso de Cabeleireiro;

Considerando o parecer nº 77/2014, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

Considerando o disposto no Parecer n. 180/2014 PGE/PA e na Lei n. 8.666/93;

Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente Maria Rita Paro de Lima, pelo presente termo, reconhece a dívida para com o bolsista Natalício do Nascimento, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Rio Branco, 09 de setembro de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto nº 7.270/2014

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnologia em Serviços Campos Pereira;

Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);

Considerando que a mediadora DEBORA SANTIAGO DE LIMA OLIVEIRA, efetivamente executou suas funções no Curso Técnico em Informática para Internet (100 horas);

Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, pelo presente termo, reconhece a dívida com a mediadora, DEBORA SANTIAGO DE LIMA OLIVEIRA, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Rio Branco, 04 de setembro de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnologia em Serviços Campos Pereira.

Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);

Considerando que a mediadora ELIZABETH RODRIGUES DANTAS, efetivamente executou suas funções no Curso de Cabeleireiro (360 horas);

Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, pelo presente termo, reconhece a dívida com a mediadora, ELIZABETH RODRIGUES DANTAS, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Rio Branco, 10 de julho de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnologia Usina de Arte.

Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);

Considerando que o mediador FLORIANO PINHEIRO DA SILVA, efetivamente executou suas funções no Curso FIC de Sonoplastia (84 horas);

Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, em exercício, Luciane Barbosa da Silva, pelo presente termo, reconhece a dívida com o mediador, FLORIANO PINHEIRO DA SILVA, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Rio Branco, 12 de agosto de 2014.

Luciane Barbosa da Silva
Diretora Presidente, em exercício
Portaria nº 168/2014/GAB/IDM

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnologia em Serviços Campos Pereira.

Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contrata-

ções irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que o mediador JORGE MARCELO SILVA DE OLIVEIRA efetivamente executou suas funções no Curso Técnico em Logística (40 horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente em exercício, Luciane Barbosa da Silva, pelo presente termo, reconhece a dívida com o mediador JORGE MARCELO SILVA DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
Rio Branco, 04 de agosto de 2014.

Luciane Barbosa da Silva
Diretora Presidente, em exercício
Portaria nº 168/2014/GAB/IDM

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnologia em Serviços Campos Pereira.
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que o mediador JORGE MARCELO SILVA DE OLIVEIRA efetivamente executou suas funções no Curso Técnico em Comércio Exterior (40 horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, pelo presente termo, reconhece a dívida com o mediador JORGE MARCELO SILVA DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
Rio Branco, 04 de agosto de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnologia em Serviços Campos Pereira.
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que o mediador JOSÉ ALBERTO CARVALHO SANTANA JUNIOR efetivamente executou suas funções no Curso de Cabelheiro (360 horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, pelo presente termo, reconhece a dívida com o mediador JOSÉ ALBERTO CARVALHO SANTANA JUNIOR, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Rio Branco, 21 de julho de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnologia em Serviços Campos Pereira.
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que o mediador JOSÉ CARLOS BATISTA DA COSTA, efetivamente executou suas funções no Curso FIC em Montador e Reparador de Computador (120 horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, pelo presente termo, reconhece a dívida com o mediador, JOSÉ CARLOS BATISTA DA COSTA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Rio Branco, 08 de setembro de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnologia em Serviços Campos Pereira.
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que o mediador JOSÉ CARLOS BATISTA DA COSTA, efetivamente executou suas funções no Curso FIC em Montador e Reparador de Computador (40 horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente em exercício, Luciane Barbosa da Silva, pelo presente termo, reconhece a dívida com o mediador, JOSÉ CARLOS BATISTA DA COSTA, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
Rio Branco, 12 de agosto de 2014.

Luciane Barbosa da Silva
Diretora Presidente, em exercício
Portaria nº 168/2014/GAB/IDM

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnologia em Serviços Campos Pereira.
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que a mediadora JULIANA DA SILVA SIQUEIRA efetivamente executou suas funções no Curso Espanhol (40 horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, pelo presente termo, reconhece a dívida com a mediadora JULIANA DA SILVA SIQUEIRA, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
Rio Branco, 10 de julho de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnologia em Serviços Campos Pereira.
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que a mediadora KATCILENE TAKARA, efetivamente executou suas funções no Curso de Recepcionista (120 horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, pelo presente termo, reconhece a dívida com a mediadora, KATCILENE TAKARA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Rio Branco, 10 de julho de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira;
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);

Considerando que o mediador KENNETH ANDERSON CAVALCANTE DA COSTA, efetivamente executou suas funções no Curso Técnico em Informática para Internet(40horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, em exercício Luciane Barbosa da Silva, pelo presente termo, reconhece a dívida com o mediador, KENNETH ANDERSON CAVALCANTE DA COSTA, no valor de R\$ 1.000,00(hum mil reais).
Rio Branco, 12 de agosto de 2014.

Luciane Barbosa da Silva
Diretora Presidente, em exercício
Portaria nº168/2014/GAB/IDM

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnologia em Serviços Campos Pereira.
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que a mediadora LUANNA CHRSTINA ARAÚJO DA CUNHA, efetivamente executou suas funções no Curso de Cabeleireiro (360horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, pelo presente termo, reconhece a dívida com a mediadora, LUANNA CHRSTINA ARAÚJO DA CUNHA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Rio Branco, 10 de julho de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnologia em Serviços Campos Pereira.
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que o mediador LUCILO JORGE DE ALEXANDRE NETO, efetivamente executou suas funções no Curso de Técnico em Redes de Computadores (60horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, pelo presente termo, reconhece a dívida com o mediador, LUCILO JORGE DE ALEXANDRE NETO, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
Rio Branco, 10 de julho de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira;
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que a mediadora MACIANE SILVA DOS SANTOS, efetivamente executou suas funções no Curso de Pedreiro em Alvenaria/ Integrador (40horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, pelo presente termo, reconhece a dívida com a mediadora, MACIANE SILVA DOS SANTOS, no valor de R\$ 1.000,00(hum mil reais).
Rio Branco, 10 de julho de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira;
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que a mediadora MARIA DO SOCORRO MOURA DA SILVA, efetivamente executou suas funções no Curso de Cabeleireiro(120horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, em exercício Luciane Barbosa da Silva, pelo presente termo, reconhece a dívida com a mediadora, MARIA DO SOCORRO MOURA DA SILVA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Rio Branco, 19 de agosto de 2014.

Luciane Barbosa da Silva
Diretora Presidente, em exercício
Portaria nº 174/2014/GAB/IDM

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira;
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que a mediadora MARIA MARLENE MOTA PESSOA DA SILVA, efetivamente executou suas funções no Curso de Promotor de Vendas (32horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, em exercício, Luciane Barbosa da Silva, pelo presente termo, reconhece a dívida com a mediadora, MARIA MARLENE MOTA PESSOA DA SILVA, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
Rio Branco, 19 de agosto de 2014.

Luciane Barbosa da Silva
Diretora Presidente, em exercício
Portaria nº 174/2014/GAB/IDM

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira;
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que a mediadora MARIA MARLUCIA LEITE DA SILVA, efetivamente executou suas funções no Curso Especifico em Artesão de Pintura em Tecido(128horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, pelo presente termo, reconhece a dívida com a mediadora, MARIA MARLUCIA LEITE DA SILVA, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Rio Branco, 05 de agosto de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de

parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira;
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que a mediadora MAYARA DOS SANTOS SANTIAGO, efetivamente executou suas funções no Curso de Cabeleireiro (120horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, pelo presente termo, reconhece a dívida com a mediadora, MAYARA DOS SANTOS SANTIAGO, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
Rio Branco, 07 de agosto de 2014.

Luciane Barbosa da Silva
Diretora Presidente, em exercício
Portaria nº 174/2014/GAB/IDM

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira;
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que a mediadora MIRNA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA, efetivamente executou suas funções no Curso de Auxiliar de Recursos Humanos(32horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, em exercício Luciane Barbosa da Silva, pelo presente termo, reconhece a dívida com a mediadora, MIRNA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
Rio Branco, 19 de agosto de 2014.

Luciane Barbosa da Silva
Diretora Presidente, em exercício
Portaria nº 174/2014/GAB/IDM

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira;
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que a mediadora MIRNA MARIA MELO DE SOUZA, efetivamente executou suas funções no Curso de Auxiliar Financeiro(32horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, em exercício Luciane Barbosa da Silva, pelo presente termo, reconhece a dívida com a mediadora, MIRNA MARIA MELO DE SOUZA, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
Rio Branco, 19 de agosto de 2014.

Luciane Barbosa da Silva
Diretora Presidente, em exercício
Portaria nº 174/2014/GAB/IDM

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira;
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que o mediador NELSON BATISTA DOS SANTOS, efetivamente executou suas funções no Curso de Frentista (32horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente,

em exercício Luciane Barbosa da Silva, pelo presente termo, reconhece a dívida com o mediador, NELSON BATISTA DOS SANTOS, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
Rio Branco, 19 de agosto de 2014.

Luciane Barbosa da Silva
Diretora Presidente, em exercício
Portaria nº 174/2014/GAB/IDM

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira;
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que a mediadora PATRICIA NASCIMENTO DE AZEVEDO, efetivamente executou suas funções no Curso Técnico em Guia de Turismo(40horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, pelo presente termo, reconhece a dívida com a mediadora, PATRICIA NASCIMENTO DE AZEVEDO, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
Rio Branco, 05 de agosto de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológico Usina de Arte.
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que o mediador PAULO HENRIQUE ALVES RAMALHO, efetivamente executou suas funções no Curso Técnico em Operador de Áudio(160horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, pelo presente termo, reconhece a dívida com o mediador, PAULO HENRIQUE ALVES RAMALHO, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Rio Branco, 25 de agosto de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira;
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que o mediador PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO PEIXOTO, efetivamente executou suas funções no Curso Auxiliar de Garçon (32horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, em exercício Luciane Barbosa da Silva, pelo presente termo, reconhece a dívida com o mediador, PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO PEIXOTO, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
Rio Branco, 19 de agosto de 2014.

Luciane Barbosa da Silva
Diretora Presidente, em exercício
Portaria nº 174/2014/GAB/IDM

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira;
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que a mediadora PLÁCIDA AMARAL MEIRELES, efetivamente executou suas funções no Curso de Frentista(32horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, em exercício Luciane Barbosa da Silva, pelo presente termo, reconhece a dívida com a mediadora, PLÁCIDA AMARAL MEIRELES, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
Rio Branco, 19 de agosto de 2014.

Luciane Barbosa da Silva
Diretora Presidente, em exercício
Portaria nº 174/2014/GAB/IDM

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira;
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que a mediadora RAIMUNDA CONCEIÇÃO, efetivamente executou suas funções no Curso de Recepcionista(120horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente Maria Rita Paro de Lima, pelo presente termo, reconhece a dívida com a mediadora, RAIMUNDA CONCEIÇÃO, no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais).
Rio Branco, 04 de agosto de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira;
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que o mediador RAIMUNDO TADEU MORAIS DE SOUZA, efetivamente executou suas funções no Curso de Cabeleireiro (360horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente Maria Rita Paro de Lima, pelo presente termo, reconhece a dívida com o mediador, RAIMUNDO TADEU MORAIS DE SOUZA, no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais).
Rio Branco, 10 de julho de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológico Usina de Arte.
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que a mediadora RAQUEL CÂNDIDA DOS SANTOS

SANTORO COSTA DA SILVA, efetivamente executou suas funções no Curso de Assistente de Produção Cultural (160horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, pelo presente termo, reconhece a dívida com a mediadora, RAQUEL CÂNDIDA DOS SANTOS SANTORO COSTA DA SILVA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Rio Branco, 1º de agosto de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnologia em Serviços Campos Pereira.
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que a mediadora RAQUEL DE OLIVEIRA SUSUARANA COSTA efetivamente executou suas funções no Curso FIC de Cabeleireiro (180 horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente em exercício, Luciane Barbosa da Silva, pelo presente termo, reconhece a dívida com a mediadora RAQUEL DE OLIVEIRA SUSUARANA COSTA, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Rio Branco, 19 de agosto de 2014.

Luciane Barbosa da Silva
Diretora Presidente, em exercício
Portaria nº 174/2014/GAB/IDM

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira;
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que o mediador ROBERTO BARRETO SOARES, efetivamente executou suas funções no Curso de Auxiliar Financeiro(32horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, em exercício Luciane Barbosa da Silva, pelo presente termo, reconhece a dívida com o mediador, ROBERTO BARRETO SOARES, no valor de R\$800,00(oitocentos reais).
Rio Branco, 19 de agosto de 2014.

Luciane Barbosa da Silva
Diretora Presidente, em exercício
Portaria nº 174/2014/GAB/IDM

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnologia em Serviços Campos Pereira.
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que o mediador ROGER HECTOR ZABALA ZEBALLO-Sefetivamente executou suas funções no Curso Espanhol (120 horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, pelo presente termo, reconhece a dívida com o mediador ROGER HECTOR ZABALA ZEBALLOS, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Rio Branco, 10 de julho de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira;
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que a mediadora RUTE BATISTA LIMA, efetivamente executou suas funções no Curso de Auxiliar Administrativo(32horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, em exercício Luciane Barbosa da Silva, pelo presente termo, reconhece a dívida com a mediadora, RUTE BATISTA LIMA, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais).
Rio Branco, 19 de agosto de 2014.

Luciane Barbosa da Silva
Diretora Presidente, em exercício
Portaria nº 174/2014/GAB/IDM

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnologia em Serviços Campos Pereira.
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que a mediadora SAIRA MARIA MORAES DA CONCEIÇÃO, efetivamente executou suas funções no Curso de Frentista (40 horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, pelo presente termo, reconhece a dívida com a mediadora, SAIRA MARIA MORAES DA CONCEIÇÃO, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
Rio Branco, 10 de julho de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológico Usina de Arte.
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que o mediador SAULO MOURA GUERRA, efetivamente executou suas funções no Curso de Contador de História(136horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, pelo presente termo, reconhece a dívida com o mediador, SAULO MOURA GUERRA, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
Rio Branco, 11 de agosto de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira;
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);

Considerando que a mediadora SOCORRO BIANCA CAVALCANTE DE LIMA, efetivamente executou suas funções no Curso Técnico em Operador de Caixa(128horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, pelo presente termo, reconhece a dívida com a mediadora, SOCORRO BIANCA CAVALCANTE DE LIMA, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Rio Branco, 05 de agosto de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira;
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que a mediadora TEREZINHA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, efetivamente executou suas funções no Curso de Cabeleireiro(360horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, pelo presente termo, reconhece a dívida com a mediadora, TEREZINHA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais).
Rio Branco, 10 de julho de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o processo de análise de três currículos com emissão de parecer técnico feito pelo Centro de Educação Profissional e Tecnologia em Serviços Campos Pereira.
Considerando o Parecer PGE/AC nº 180/2014, que trata das contratações irregulares (sem processo seletivo);
Considerando que o mediador WELITON SOARES MARQUES, efetivamente executou suas funções no Curso de Cabeleireiro (360horas);
Diante do exposto, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, pelo presente termo, reconhece a dívida com o mediador, WELITON SOARES MARQUES, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Rio Branco, 10 de julho de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do Pregão SRP Nº 555/2014 CPL 02, onde a empresa M.S. FEITOSA-ME encontrava-se ausente na referida publicação, que ocorreu no Diário Oficial nº 11.395, em 18 de setembro de 2014.
Onde se lê: Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL 02, referente ao PREGÃO SRP Nº 555/2014 - CPL 02, em favor das empresas: JR ASSESSORIA & COMÉRCIO LTDA, no grupo I nos itens, 01, 05, 06, 30, 32, 49, 55, 58, 67, 68, 69, 74 e 75, no valor global de R\$ 262.663,51 (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos);
E. SOARES-ME, no grupo I nos itens, 02, 08, 20, 54, 56, 79, 80, 81 e 89, no valor global de R\$ 18.642,28 (dezoito mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos);
CALURINO FERRAZ, no grupo I nos itens, 04, 07, 31, 35, 40, 64 e 70, no valor global de R\$ 21.959,79 (vinte e um mil novecentos e cinquenta

e nove reais e setenta e nove centavos);

R. B. DISTRIBUIDORA, no grupo I nos itens, 09, 10 e 11, e no grupo III nos itens, 94, 106, 128 e 129, no valor global de R\$ 8.213,29 (oito mil duzentos e treze reais e vinte e nove reais);

LEONORA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, no grupo I nos itens, 12, 26, 27, 28, 36, 43, 46 e 48, no valor global de R\$ 4.500,80 (quatro mil quinhentos reais e oitenta centavos);

LUIZ R. S. D'AVILA - ME, no grupo I nos itens, 13, 16, 17, 18 e 19, no valor global de R\$ 42.342,00 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais);

J. S. CORDEIRO – ME, no grupo I os itens, 21, 22, 23, 24, 33, 38, 39, 44, 47, 52, 53, 65, 76, 77 e 78, no valor global de R\$ 111.851,59 (cento e onze mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos);

ARNALDO REPRESENTAÇÕES LTDA, no grupo I no item, 29, no valor global de R\$ 537,75 (quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);

FERRAMACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, no grupo I nos itens, 42, 59 e 82, no valor global de R\$ 1.585,70 (hum mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos);

S & S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – ME, no grupo I no item, 50, no valor global de R\$ 2.700,62 (dois mil e setecentos reais e sessenta e dois centavos);

N. F. MARRUCH – ME, no grupo I nos itens, 66 e 73, e no grupo III no item, 117, no valor global de R\$ 29.996,04 (vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos);

M. C. CAVALCANTE – ME, no grupo I no item, 71, no grupo III nos itens, 103, 105 e 123, no valor global de R\$ 20.137,80 (vinte mil cento e trinta e sete reais e oitenta centavos);

JURUAH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – ME, no grupo I nos itens 25 e 83, no valor global de R\$ 657,45 (seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos);

M & R DISTRIBUIDORA LTDA, no grupo II nos itens, 91 e 92, no grupo III nos itens, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 109, 110, 112, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 124 e 127, no valor global R\$ 264.934,39 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos);

CORDEIRO E BRITO LTDA, no grupo III nos itens, 98 e 125, no valor global de R\$ 10.340,70 (dez mil trezentos e quarenta reais e setenta centavos);

M & Z INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no grupo III nos itens, 107, 111 e 113, no valor global de R\$ 3.129,16 (três mil cento e vinte e nove reais e dezesseis centavos);

EMBALANORTE – ME, no grupo III nos itens, 108 e 126, no valor global de R\$ 5.916,35 (cinco mil novecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).

Leia-se: Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL 02, referente ao PREGÃO SRP Nº 555/2014 - CPL 02, em favor das empresas: JR ASSESSORIA & COMÉRCIO LTDA, no grupo I nos itens, 01, 05, 06, 30, 32, 49, 55, 58, 67, 68, 69, 74 e 75, no valor global de R\$ 262.663,51 (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos);

E. SOARES-ME, no grupo I nos itens, 02, 08, 20, 54, 56, 79, 80, 81 e 89, no valor global de R\$ 18.642,28 (dezoito mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos);

M. S. FEITOSA-ME, no grupo I nos itens, 03, 14, 15, 34, 37, 41, 45, 51, 57, 60, 61, 62, 63, 72 e 90, no valor global de R\$ 15.231,12 (quinze mil duzentos e trinta e um reais e doze centavos).

CALURINO FERRAZ, no grupo I nos itens 04, 07, 31, 35, 40, 64 e 70, no valor global de R\$ 21.959,79 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).

R. B. DISTRIBUIDORA, no grupo I nos itens, 09, 10 e 11, e no grupo III nos itens, 94, 106, 128 e 129, no valor global de R\$ 8.213,29 (oito mil duzentos e treze reais e vinte e nove centavos).

LEONORA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, no grupo I nos itens 12, 26, 27, 28, 36, 43, 46 e 48, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

LUIZ R. S. D'AVILA-ME, no grupo I nos itens, 13, 16, 17, 18 e 19, no valor global de R\$ 42.342,00 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais).

J. S. CORDEIRO-ME, no grupo I nos itens, 21,22, 23, 24, 33, 38, 39, 44, 47, 52, 53, 65, 76, 77 e 78, no valor global de R\$ 111.851,59 (cento e onze mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

ARNALDO REPRESENTAÇÕES LTDA, no grupo I no item, 29, no valor global de R\$ 537,75 (quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

FERRAMACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, no grupo I nos itens, 42, 59 e 82, no valor global de R\$ 1.585,70 (hum mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

S & S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ME, no grupo I no item, 50, no valor global de R\$ 2.700,62 (dois mil setecentos reais e sessenta e dois centavos).

N. F. MARRUCH-ME, no grupo I nos itens, 66 e 73, e no grupo III nos itens, 104 e 117, no valor global de R\$ 30.627,93 (trinta mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos).

M. C. CAVALCANTE-ME, no grupo I no item, 71, no grupo III nos itens, 103, 105 e 123, no valor global de R\$ 20.137,80 (vinte mil cento e trinta e sete reais e oitenta centavos).

JURUAH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-ME, no grupo I nos itens, 25 e 83, no valor global de R\$ 657,45 (seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

M & R DISTRIBUIDORA LTDA, no grupo II nos itens, 91 e 92, e no grupo III nos itens, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 109, 110, 112, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 124 e 127, no valor global R\$ 264.943,39 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos).

CORDEIRO E BRITO LTDA, no grupo III nos itens, 98 e 125, no valor R\$ 10.340,70 (dez mil trezentos e quarenta reais e setenta centavos).

M & Z INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no grupo III nos itens, 107, 111 e 113, no valor global de R\$ 3.129,16 (três mil cento e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

EMBALANORTE-ME, no grupo III nos itens, 108 e 126, no valor global de R\$ 5.916,35 (cinco mil novecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).

Rio Branco - AC, 18 de setembro de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FEM

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESULTADO DO EDITAL DE PEQUENOS APOIOS E INTERCÂMBIO CULTURAL 2014

A Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, no uso de suas atribuições e através da Comissão Estadual de Fomento à Cultura – CEFIC, diante do exposto no Edital de Pequenos Apoios e Intercâmbio 2014, publicado no DOE nº 11.297, de 07 de maio de 2014, torna público o resultado dos projetos aprovados - 5º Turma, conforme ordem de classificação disposta na tabela a seguir:

Classificação	Projeto	Proponente	Município	Área Cultural	Valor R\$	Média Total	Situação
1º	Roda Cultural - Terça do Samba/Novembro de 2014 com a participação de Pedro Miranda	Datan Gaió Martins Marques	Rio Branco	Musica	R\$ 3.000,00	80,40	APROVADO
2º	Música Para os Meus Ouvidos	Associação dos Deficientes Visuais	Rio Branco	Musica	R\$ 3.000,00	78,60	APROVADO
3º	Tambor nas Alturas	Marilua Azevedo Soares	Brasileia	Artes integradas	R\$ 3.000,00	77,80	APROVADO
4º	Show Musical Pachamama 5 Anos	Daisy Mary Padula de Castro	Rio Branco	Musica	R\$ 3.000,00	77,40	APROVADO
5º	Feira de Arte	Marlene Maria de Brito de Souza	Acrelândia	Artes Integradas	R\$ 3.000,00	76,60	APROVADO
6º	Mascaras Africanas - Releituras	Marina de Oliveira Magalhães	Rio Branco	Patrimônio Cultural	R\$ 3.000,00	76,40	APROVADO

7º	Oficina de Mandalas e de Olhos de Deus	Giane Mary de Araujo Oliveira	Rio Branco	Patrimônio Cultural	R\$ 3.000,00	76,00	APROVADO
8º	Oficina de Percussão na Casa de Cultura Vivarte	Grupo Experimental de Teatro Vivarte	Rio Branco	Teatro/Percussão	R\$ 3.000,00	75,65	APROVADO
9º	Praça da Cultural	Gabriel Sobrinho Da Silva	Sena Madureira	Musica	R\$ 3.000,00	75,40	APROVADO
10º	Gravação de cd "Acre é mais" - Nicollas e Eduardo	Lelias Carvalho Fabricio	Rio Branco	Musica	R\$ 3.000,00	73,80	APROVADO
11º	Oficina: Linguagem sonora no Audiovisual: Musica e Comunicação - princípios e métodos	Marcelo Caires Luz	Rio Branco	Audiovisual	R\$ 3.000,00	73,80	APROVADO

Rio Branco, 12 de setembro de 2014

Alba Ferreira de Castela – Presidente
Domingos Aparecido Bueno da Silva – Membro
Francielde Freitas Vieira – Membro
Geesse de Freitas - Membro
João Guedes Filho – Membro
Jully Joyce Specht Leal – Membro
Lucas de Araújo Almeida – Secretário

FUNDHACRE

TERMO DE ADESÃO Nº 056/2014/ FUNDHACRE

PROCESSO: 0016380-1/2014FUNDHACRE

ATA Nº 220/2014 – SRP 084/2014 – CPL 04 - SESACRE

A Fundação Hospital Estadual do Acre- FUNDHACRE, com sede na BR-364, Km 02, Bairro Distrito Industrial, neste Município, inscrito no CNPJ sob o nº. 63.602.940/0001-70, neste ato representado por seu Superintendente, Senhor Carlos Eduardo Alves, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador de RG nº 5789197-1 SSP/PR e CPF nº 003.608.659-25, com endereço profissional localizado na BR-364, Km 02, Bairro Distrito Industrial, Rio Branco – Acre, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, ADERE a Ata de Registro de Preços 220/2014 do Pregão nº 084/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde, localizada à Rua Benjamin Constant nº 830 – Bairro Centro – Rio Branco – Acre, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Saúde Iraiton de Lima Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Tapajós, nº 264, Bloco – 08 Apart. 304, Bairro Isaura Parente na Cidade de Rio Branco/Acre e a empresa STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 22.223.342/0001-04, com sede na Rua Benjamin Antonio Ansai, nº 180, Bairro: Xaxim - Cep. 81.030-490 – Curitiba/Paraná Rio Branco- Acre, Fone: (41) 3246-8798, (68) 9956-0677, neste ato representado (a) pelo (a) Senhor (a) WALKON ARAÚJO DA COSTA, firmam o presente TERMO DE ADESÃO.

DO OBJETO

Adesão a Ata de Registro de Preços 220/2014 do Pregão nº 084/2014 - SESACRE, para contratação de empresa para Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE, conforme condições e preços estabelecidos neste Termo de Adesão, bem como no Edital da Ata de Registro de Preços 220/2014 do Pregão nº 084/2014 - SESACRE, assim discriminados.

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA						
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	Valor Licitado	Valor Total Licitado	
2	Luva para procedimento, não estéril - tamanho XP -confeccionada em látex natural, com ajuste adequado, textura uniforme sem falhas e/ou furos, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, com ou sem bainha. Comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em caixa tipo dispensador, com 100 peças, dispostas adequadamente de forma a permitir a retirada unitária, contendo externamente dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro no MS e mt e em conformidade com a nbr 13392 e rdc 185/2001 da anvisa-ms. Deve apresentar data de validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Rdc nº. 05, de 15 de fevereiro de 2008.	Caixa	720	13,70	9.864,00	
5	Malha tubular ortopédica 10cm x 25mts - confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal não estéril, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de uso e contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade, nº de lote e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Rolo	1.500	8,20	12.300,00	
6	Malha tubular ortopédica 15cm x 25mts - confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal não estéril, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de uso e contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade, nº de lote e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Rolo	1.524	12,50	19.050,00	
8	Máscara bico de pato (respirador n95 p/bacilo da tuberculose 1860). Ajuda a reduzir a exposição a: fluidos e partículas grandes de gotícula, poeiras e névoas, fumos e fumaças tóxicas, m.tuberculosos.	Caixa	84	44,85	3.767,40	
9	Máscara cirúrgica descartável - confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown. Efb (eficiência de filtragem bacteriana) maior que 95% para partículas maiores de 3,2 micra. Modelo retangular, c/ pregas longitudinais, clips nasal para ajuste de aproximadamente 14cm, fixação por tiras elásticas, gramatura total de 60 a 80gr/mt2. Embalagem em caixa dispenser de forma a fornecer individualmente e garantir a sua integridade até o momento de uso, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, nº do lote e registro no MS.	Unidade	1.007.460	0,08	80.596,80	

15	Papel grau cirúrgico 15cm x 100m. Específico para esterilização à vapor úmido, com gramatura de 60 a 80g/m ² e mínimo de 54g/m ² p/ o filme plástico laminado, selagem tripla de fábrica (3 linhas alinhadas, nome do fabricante, impresso no lado selável do papel, em tinta não tóxica e resistente a altas temperaturas, indicador para esterilização a vapor, sensível p/ o reconhecimento do processo de vapor na autoclave (mudança de cor quando exposto a condições de 15 min a 120°C e não mudança de cor em 2 min a 110°C), filme plástico laminado sem pregas, podendo ser colorido, desde que mantenha a transparência e a cor durante o processo de esterilização, com data de validade e código do lote impressos a intervalos de no mínimo 30cm; bobinas embaladas individualmente em plástico, fardos embalados em capa plástica, armazenados e distribuídos em caixas de papelão. Obrigatório comprovar o número de registro na ANVISA/MS com a publicação no diário oficial da união, testes comprobatórios relativos a porosidade, gramatura e laudo técnico para barreira. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Bobina	2.520	49,00	123.480,00
19	Papel para ultrassonografia, compatível com a impressora sony typ-1 (normal), upp-110-s, com as seguintes dimensões 110mmx20m. Embalado individualmente. A embalagem deve conter dados de identificação do produto, procedência, lote, nº de registro ou isenção na ANVISA, e atender à legislação vigente e pertinente ao produto	Rolo	240	31,80	7.632,00
26	Preservativo sem lubrificação. Preservativo adulto masculino, de látex natural, com extra sensibilidade, resistente, atóxico, hipoalergênico, formato anatômico, liso ou texturado, com reservatório na extremidade, sem lubrificante, sem espermicida, transparente, incolor, inodoro, e permanentemente desodorizado. Acabamento na borda, isento de bolhas, falhas, rugas, furos e fissuras. O preservativo deverá medir no mínimo 52mm de largura nominal, comprimento maior que 160mm, espessura do filme maior que 0,03mm, com quantitativo de lubrificante entre 400 a 700mg. Os preservativos deverão ter o controle de qualidade do Inmetro, nº de lote, data de fabricação e validade impressos na embalagem, que deverá ser individual, de formato quadrado, de material opaco e metalizada. Os preservativos deverão vir embalados em caixas de 200 unidades. O prazo de validade deve ser igual ou superior a 36 meses, no mínimo, a contar da data da efetivação da entrega.	Unidade	10.200	0,35	3.570,00
27	Saco de polietileno para acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branco leitoso, capacidade para 100 litros, tendo resistência e dimensões comprovadas por laudo de ensaio técnico que comprovem estarem de acordo com a nbr 9195 e 9191. Apresentar o laudo por lote no fornecimento, devendo estar estampado numa das faces, o símbolo de risco de substância infectante, cujas dimensões, cores e inscrições deverão seguir os padrões definidos pela nbr 7500.	Unidade	15.960	0,30	4.788,00
					265.048,20

DA VIGÊNCIA DA ATA

A Ata tem vigência do período de 10.04.2014 A 10.04.2015.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste instrumento correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Fundação Hospitalar Estadual do Acre (FUNDHACRE) programa de trabalho 721.302.4137.0000 elemento de despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fontes de Recurso: 100 (RP) e 400-SUS.

DA RESCISÃO

O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste Termo de Adesão, bem como na Ata de Registro de Preços 220/2014 do Pregão nº 084/2014 - SESACRE, que ora se Adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.

DO FUNDAMENTO

O presente Termo de Adesão está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de Preços 220/2014 do Pregão nº 084/2014 - SESACRE.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços 220/2014 do Pregão nº 084/2014 - SESACRE, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Rio Branco-Acre, 15 de setembro de 2014

Carlos Eduardo Alves

Superintendente da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE

ADERENTE

WALKSON ARAÚJO DA COSTA

REPRESENTANTE LEGAL

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSP. LTDA

FORNECEDOR

TERMO DE ADESÃO Nº 075/2014/FUNDHACRE

PROCESSO: 0019383-6/2014 FUNDHACRE

ATA Nº 89/2014 – SRP 048/2014 – TRE

A Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE, com sede na BR-364, Km 02, Bairro Distrito Industrial, neste Município, inscrito no CNPJ sob o nº. 63.602.940/0001-70, neste ato representado por seu Superintendente, Senhor Carlos Eduardo Alves, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador de RG nº 5789197-1 SSP/PR e CPF nº 003.608.659-25, com endereço profissional localizado na BR-364, Km 02, Bairro Distrito Industrial, Rio Branco – Acre, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 89/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 048/2014, firmado entre ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, localizada à Alameda Ministério Miguel Ferrante nº s/n – Bairro Portal da Amazônia, fone 68-3212-4553/4427 – Email comap@tre-ac.gov.br, CEP 69.915-632 – Rio Branco – Acre, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Carlos Vinícius Ferreira Ribeiro e a empresa S. L. DE CASTRO – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 08.629.283/0001-47, com sede na Av. Nações Unidas, nr 2495, Bairro Estação Experimental - Cep. 69.912-600 – Rio Branco- Acre, Email grupoestacao@hotmail.com, neste ato representado (a) pelo (a) Senhor (a) Samara Lima de Castro, firmam o presente TERMO DE ADESÃO.

DO OBJETO

Adesão a ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 89/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 048/2014, para contratação de empresa para Aquisição de carimbos, crachás em pvc, encadernação, cópias heliográficas, etc..., visando atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE, conforme condições e preços estabelecidos neste Termo de Adesão, bem como no Edital da ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 89/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 48/2014, assim discriminados.

Item	Qtd	Unid	Discriminação	Prazo	Vlr/unit	Vlr/Total
1	1.200	MI	Cópia/Engenharia/ metro linear	01 dia	2,88	3.456,00
2	400	Un	Crachá em PVC	01 dia	3,93	1.572,00
3	400	Un	Encadernação PVC até 200 fls	01/hora	0,99	396,00
4	400	Un	Encadernação PVC/201 até 400 fls	01/hora	1,98	792,00
5	240	Un	Plastificação pequena em polaseal	01/hora	1,47	352,80
6	240	Un	Plastificação/polaseal/ofício ou A4	01/hora	2,48	595,20
7	280	Un	Carimbo autoentintado 20	01 dia	14,95	4.186,00
8	220	Un	Carimbo autoentintado 30	01 dia	19,98	4.395,60
9	220	Un	Carimbo autoentintado 40	01 dia	30,00	6.600,00
10	220	Un	Carimbo autoentintado 50	01 dia	39,99	8.797,80
11	144	Un	Carimbo autoentintado redondo R24	01 dia	31,00	4.464,00
12	144	Un	Carimbo autoentintado redondo R30	01 dia	30,00	4.320,00
13	144	Un	Carimbo autoentintado oval R44	01 dia	51,33	7.391,52
14	600	Un	Carimbo preço por linha	01 dia	3,97	2.382,00
15	120	Un	Refil p/ carimbo autoentintado 20	01/hora	13,95	1.674,00
16	120	Un	Refil p/ carimbo autoentintado 30	01/hora	18,33	2.199,60
17	120	Un	Refil p/ carimbo autoentintado 40	01/hora	20,00	2.400,00
18	120	Un	Refil p/ carimbo autoentintado 50	01/hora	23,33	2.799,60
19	80	Un	Refil p/ carimbo autoentintado R24	01/hora	19,00	1.520,00
20	80	Un	Refil p/ carimbo autoentintado R30	01/hora	18,00	1.440,00
21	80	Un	Refil p/ carimbo autoentintado oval R44	01/hora	26,67	2.133,60
22	50	Un	Abertura de porta comum	03/hora	34,98	1.749,00
23	10	Un	Abertura de porta de veículo	03/hora	74,97	749,70
24	60	Un	Confecção/chave/segredo/porta, armário ou gaveta	03/hora	29,00	1.740,00
25	10	Un	Confecção/chave/segredo/veículos	03/hora	39,00	390,00
26	300	Un	Cópia de chave simples - porta	01/hora	6,90	2.070,00
27	40	Un	Cópia/chaves simples/ armário/ gaveta	01/hora	6,90	276,00
28	15	Un	Cópia/chave simples/ automóvel	01/hora	23,90	358,50
29	10	Un	Cópia/chave simples/ motocicleta	01/hora	18,90	189,00
30	30	Un	Troca/segredo/cilindro/ fechadura	03/hora	23,00	690,00
31	100.000	Un	Cópia/documentos/preto e branco.	01/ hora	0,13	13.000,00
32	20.000	Un	Cópia/documentos/colorido.	01/ hora	0,69	13.800,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 98.879,92

DA VIGÊNCIA DA ATA

A Ata tem vigência do período de 08/08/2014 A 08/09/2015.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste instrumento correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Fundação Hospitalar Estadual do Acre (FUNDHACRE) programa de trabalho 721.302.4137.0000 elemento de despesa 33.90.30.00 e 33.90.39.00 – Material de Consumo e Serviço, Fontes de Recurso: 100 (RP) e 400-SUS.

DA RESCISÃO

O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste Termo de Adesão, bem como na ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 89/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 48/2014, que ora se Adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.

DO FUNDAMENTO

O presente Termo de Adesão está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 89/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 48/2014.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 89/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 48/2014, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Rio Branco-Acre, 12 de Setembro de 2014.

Carlos Eduardo Alves

Superintendente da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE

ADERENTE

SAMARA LIMA DE CASTRO

REPRESENTANTE LEGAL

S. L. DE CASTRO – ME

FORNECEDOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, RATIFICO a decisão da Dispensa de Licitação por Valor contida no Processo nº 0020882-2/2014, Parecer GER/JUR nº 106/2014, para a DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR PARA AQUISIÇÃO DE LENTES DE FIXAÇÃO ESCLERAL, consoante solicitação contida no MEMO/ ALMO/Nº608/2014, Sr. Benjamim de Souza Amorim e Declaração de Adequação Orçamentária nº 04, Sr. Carlos Eduardo–Superintendente da FUNDHACRE, em conformidade com o artigo 24, inciso II e artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Rio Branco – AC, 22 de setembro de 2014.

Carlos Eduardo Alves

Superintendente da Fundação Hospital Estadual do Acre- FUNDHACRE

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**COHAB**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2013
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO COHAB-ACRE
N.º 008/2013

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE – COHAB/ACRE – Contratante; e ROSÂNGELA MARIA DA SILVA - Contratada.

OBJETO: Prorrogação da Cláusula Segunda (vigência e prorrogações), repactuação financeira Cláusula Sétima, e alteração do programa de trabalho Cláusula Quarta, do Contrato n.º 008/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo definido na Cláusula Segunda do Contrato n.º 008/2013, fica prorrogado através do presente instrumento por mais 04 (quatro) meses, a contar de 02 de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – RE Pactuação Financeira

Conforme previsão no referido contrato, haverá a adequação ao valor de mercado contratado passando a ser pago mensalmente o valor de R\$ 1.536,25 (hum mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), e o valor previsto pelo serviço, no prazo ora pactuado será de R\$ 6.145,00 (seis mil cento e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – ORIGEM DOS RECURSOS

O programa de trabalho passa a ser: 756.501.27230000.

AMPARO LEGAL : Reger-se-á em conformidade com o art. 57, inc. II, da Lei n. 8666/93, e artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 em suas alterações.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato principal permanecem inalteradas

LOCAL E DATA: Rio Branco – Acre, 01 de setembro de 2014.

ASSINAM: CARLOS ALBERTO SANTIAGO DE MELO, Diretor-Presidente e ARNETE SOUZA GUIMARÃES BATISTA, Diretora Administrativa/Financeira – pelo Contratante; e ROSÂNGELA MARIA DA SILVA - pela Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2013
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO COHAB-ACRE
N.º 010/2013

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE – COHAB/ACRE – Contratante; e MARIA JOAQUINA DE OLIVEIRA - Contratada.

OBJETO: Prorrogação da Cláusula Segunda (vigência e prorrogações), repactuação financeira Cláusula Sétima, e alteração do programa de trabalho Cláusula Quarta, do Contrato n.º 010/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo definido na Cláusula Segunda do Contrato n.º 010/2013, fica prorrogado através do presente instrumento por mais 04 (quatro) meses, a contar de 02 de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – RE Pactuação Financeira

Conforme previsão no referido contrato, haverá a adequação ao valor de mercado contratado passando a ser pago mensalmente o valor de R\$ 1.618,75 (hum mil seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), e o valor previsto pelo serviço, no prazo ora pactuado será de R\$ 6.475,00 (seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – ORIGEM DOS RECURSOS

O programa de trabalho passa a ser: 756.501.27230000.

AMPARO LEGAL : Reger-se-á em conformidade com o art. 57, inc. II, da Lei n. 8666/93, e artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 em suas alterações.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato principal permanecem inalteradas

LOCAL E DATA: Rio Branco – Acre, 01 de setembro de 2014.

ASSINAM: CARLOS ALBERTO SANTIAGO DE MELO, Diretor-Presidente e ARNETE SOUZA GUIMARÃES BATISTA, Diretora Administrativa/Financeira – pelo Contratante; e MARIA JOAQUINA DE OLIVEIRA - pela Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2013
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO COHAB-ACRE
N.º 010/2013

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE – COHAB/ACRE – Contratante; e MARIA JOAQUINA DE OLIVEIRA - Contratada.

OBJETO: Prorrogação da Cláusula Segunda (vigência e prorrogações), repactuação financeira Cláusula Sétima, e alteração do programa de trabalho Cláusula Quarta, do Contrato n.º 010/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo definido na Cláusula Segunda do Contrato n.º 010/2013, fica prorrogado através do presente instrumento por mais 04 (quatro) meses, a contar de 02 de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – RE Pactuação Financeira

Conforme previsão no referido contrato, haverá a adequação ao valor de mercado contratado passando a ser pago mensalmente o valor de R\$ 1.618,75 (hum mil seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), e o valor previsto pelo serviço, no prazo ora pactuado será de R\$ 6.475,00 (seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – ORIGEM DOS RECURSOS

O programa de trabalho passa a ser: 756.501.27230000.

AMPARO LEGAL : Reger-se-á em conformidade com o art. 57, inc. II, da Lei n. 8666/93, e artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 em suas alterações.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato principal permanecem inalteradas

LOCAL E DATA: Rio Branco – Acre, 01 de setembro de 2014.

ASSINAM: CARLOS ALBERTO SANTIAGO DE MELO, Diretor-Presidente e ARNETE SOUZA GUIMARÃES BATISTA, Diretora Administrativa/Financeira – pelo Contratante; e MARIA JOAQUINA DE OLIVEIRA - pela Contratada.

CDSA

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS AMBIENTAIS – CDSA, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2014

DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL: Na data de 14 de agosto de 2014, às 16h00min, na sede da CDSA, situada na Avenida Getúlio Vargas, 1.782, Sala 01, Bairro Bosque, Município de Rio Branco, Estado do Acre, CEP 69.900-613, com fundamento nos arts. 124 §2º da Lei 6.404/79 e 21, §1º do Estatuto Social da CDSA, reuniram-se em Assembleia Extraordinária os acionistas da CDSA. DA PRESENÇA: Estado do Acre (Acionista Majoritário e Controlador), representado pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis, Sr. Edvaldo Soares de Magalhães; e Agência de Negócios do Estado do Acre S.A – ANAC (Acionista Minoritária), representada por Inácio Alves Moreira Neto, Diretor-Presidente da ANAC, verificando-se, portanto, o número legalmente exigido de acionistas da CDSA para a realização da presente Assembleia, em conformidade com o art. 125 da Lei nº 6.404/79 e arts. 19 e 21, §1º do Estatuto da CDSA. Também presentes como convidados nesta reunião: A Sra. Márcia Regina de Sousa Pereira, CPF: 004.077.667-07; O Sr. Alberto Tavares Pereira Junior, CPF: 233.508.492-53; A Sra. Jacqueline dos Santos Silva, CPF: 477.958.242-34; A Sra. Andréa Alab de Oliveira e Souza, CPF: 217.767.682-72. DA CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia em razão da presença da totalidade dos acionistas, consoante o disposto no art. 124 §4º da Lei 6.404/79. DA COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos, nos termos do art. 21, §2º do Estatuto Social da CDSA o Sr. Edvaldo Soares de Magalhães (Representante do Acionista Majoritário | CPF: 216.753.682-87), que convidou o Sr. Alberto Tavares Pereira Junior (Diretor-Presidente | CPF: 233.508.492-53), para exercer a função de Secretário. DA ORDEM DO DIA: Destituição, a pedido, dos membros Fábio Vaz de Lima, Paulo Cesar Barreto Pereira e Magaly da Fonseca e Silva Taveira Medeiros do Conselho de Administração da CDSA; Eleição de membros substitutos, à indicação dos acionistas majoritário e minoritário, para composição do Conselho de Administração da CDSA; Destituição do Conselho Fiscal da CDSA do Senhor Inácio Alves Moreira Neto e nomeação do seu respectivo substituto, à indicação do acionista majoritário. Indicação de novo Presidente para o Conselho de Administração. DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS ACERCA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após deliberar a respeito da renúncia dos Membros Efetivos do CONAD Fábio Vaz de Lima e Paulo César Barreto Pereira, e da Membro Suplente Magaly da Fonseca e Silva Taveira Medeiros, a Assembleia Geral de Acionistas da CDSA resolveu acatar os respectivos pedidos e: 1) Nomear a Sra. Márcia Regina de Sousa Pereira, brasileira, casada, Procuradora do Estado do Acre, portadora do CPF nº 004.077.667-07 e do RG nº 156.174 SSP/AC, residente e domiciliada à Estrada da Usina, Residencial Invernada, Quadra 1, Casa 02, Bairro Morada do Sol, nesta cidade e estado, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração - CONAD, previsto no art. 15, inc. II do Estatuto Social da Companhia, em substituição ao Sr. Fábio Vaz de Lima, CPF: 175.260.002-91, que, por razões de ordem pessoal, solicita a sua destituição e renúncia ao cargo de Presidente do CONAD, com efeitos a contar desta data, em virtude da assinatura do Termo de Posse, nos termos do art. 17 do Estatuto Social da Companhia. 1.1) A Sra. Márcia Regina de Sousa Pereira (CPF: 004.077.667-07) declarou, sob as penas da lei, que não foi condenada ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, a Conselheira ora eleita toma posse do cargo de Membro Efetiva Presidente do

CONAD, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, conforme se verifica a seguir: TERMO DE POSSE - Conforme decisão da Assembleia Geral de Acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE – CDSA, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, na Avenida Getúlio Vargas, 1.782, Sala 01, Bairro Bosque, CEP 69.900-613, aprovada na Reunião realizada no dia 14/08/2014, a Sra. Márcia Regina de Sousa Pereira, Sra. Márcia Regina de Sousa Pereira, brasileira, casada, Procuradora do Estado do Acre, portadora do CPF nº 004.077.667-07 e do RG nº 156.174 SSP/AC, residente e domiciliada à Estrada da Usina, Residencial Invernada, Quadra 1, Casa 02, Bairro Morada do Sol, nesta cidade e estado, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração - CONAD, com mandato a se estender até 14 de agosto de 2017, permitida uma recondução, com efeitos a contar da presente data. A referida Conselheira declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco - AC, 14 de agosto de 2014. 2) Nomear o Sr. Inácio Alves Moreira Neto, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 322.188.932-15 e do RG nº 155912 SSP/AC, residente e domiciliado à Estrada de Porto Acre, 366, Bairro Placas, nesta cidade e estado, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração - CONAD, previsto no art. 15, inc. II do Estatuto Social da Companhia, em substituição ao Sr. Paulo Cesar Barreto Pereira, CPF: 300.838.184-72, que, por razões de ordem pessoal, renuncia ao cargo de Membro Efetivo do CONAD, com efeitos a contar desta data, em virtude da assinatura do termo de posse, nos termos do art. 17 do Estatuto Social da Companhia. O Sr. Inácio Alves Moreira Neto (CPF: 322.188.932-15) declarou, sob as penas da lei, que não foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, o Conselheiro ora eleito toma posse do cargo em epígrafe, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, conforme se verifica a seguir: TERMO DE POSSE - Conforme decisão da Assembleia Geral de Acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE – CDSA, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, na Avenida Getúlio Vargas, 1.782, Sala 01, Bairro Bosque, CEP 69.900-613, aprovada na Reunião realizada no dia 14/08/2014, o Sr. Inácio Alves Moreira Neto, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 322.188.932-15 e do RG nº 155912 SSP/AC, residente e domiciliado à Estrada de Porto Acre, 366, Bairro Placas, nesta cidade e estado, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração - CONAD, com mandato a se estender até 14 de agosto de 2017, permitida uma recondução, com efeitos a contar da presente data. O referido Conselheiro declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco - AC, 14 de agosto de 2014. 3) Nomear a Sra. Jacqueline dos Santos Silva, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do CPF nº 477.958.242-34 e do RG nº 232170 SSP/AC, residente e domiciliada à Rua Silvestre Coelho, 479, Bairro José Augusto, nesta cidade e estado, para o cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração - CONAD, previsto no art. 15, inc. II do Estatuto Social da Companhia, em substituição à Sra. Magaly da Fonseca e Silva Taveira Medeiros, CPF: 802.767.177-91, que, por razões de ordem pessoal, renuncia ao cargo de Membro Suplente do CONAD, com efeitos a contar desta data, em virtude da assinatura do Termo de Posse, nos termos do art. 17 do Estatuto Social da Companhia. 3.1) a Sra. Jacqueline dos Santos Silva (CPF: 477.958.242-34) declarou, sob as penas da lei, que não foi condenada ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, a Conselheira ora eleita toma posse do cargo em epígrafe, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, conforme se verifica a seguir: TERMO DE POSSE - Conforme decisão da Assembleia Geral de Acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE – CDSA, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, na Avenida Getúlio Vargas, 1.782, Sala 01, Bairro Bosque, CEP 69.900-613, apro-

vada na Reunião realizada no dia 14/08/2014, a Sra. Jacqueline dos Santos Silva, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do CPF nº 477.958.242-34 e do RG nº 232170 SSP/AC, residente e domiciliada à Rua Silvestre Coelho, 479, Bairro José Augusto, nesta cidade e estado, para o cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração - CONAD, com mandato a se estender até 14 de agosto de 2017, permitida uma recondução, com efeitos a contar da presente data. A referida Conselheira declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco - AC, 14 de agosto de 2014. DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS ACERCA DO CONSELHO FISCAL: Após as deliberações acerca das mudanças no Conselho de Administração – CONAD, a Assembleia Geral deliberou acerca da solicitação de renúncia ao cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal da CDSA, formulado pelo Sr. Inácio Alves Moreira Neto, em razão de sua nomeação como membro do Conselho de Administração – CONAD. Portanto, restando acatado o pedido de renúncia, a Assembleia Geral deliberou acerca da sua substituição e resolveu: 4) Nomear a Sra. Andréa Alab de Oliveira e Souza, brasileira, casada, servidora pública, portadora do CPF nº 217.767.682-72 e do RG nº 156.959 SSP/AC, residente e domiciliada à Rua Santo Inácio, 95, Conjunto Bela Vista, Bairro Floresta, nesta cidade e estado, para o cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal - CONFIS, previsto no art. 15, inc. II do Estatuto Social da Companhia, em substituição ao Sr. Inácio Alves Moreira Neto, CPF: 322.188.932-15, que, por razões de ordem pessoal, renuncia ao cargo de Membro Suplente do CONAD, com efeitos a contar desta data, em virtude da assinatura do Termo de Posse, nos termos do art. 17 do Estatuto Social da Companhia. 4.1) A Sra. Andréa Alab de Oliveira e Souza (CPF: 217.767.682-72) declarou, sob as penas da lei, que não foi condenada ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, a Conselheira ora eleita toma posse do cargo em epígrafe, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, conforme se verifica a seguir: TERMO DE POSSE - Conforme decisão da Assembleia Geral de Acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE – CDSA, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, na Avenida Getúlio Vargas, 1.782, Sala 01, Bairro Bosque, CEP 69.900-613, aprovada na Reunião realizada no dia 14/08/2014, a Sra. Andréa Alab de Oliveira e Souza, brasileira, casada, servidora pública, portadora do CPF nº 217.767.682-72 e do RG nº 156.959 SSP/AC, residente e domiciliada à Rua Santo Inácio, 95, Conjunto Bela Vista, Bairro Floresta, nesta cidade e estado, para o cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal da CDSA, com mandato a se estender até 14 de agosto de 2015, permitida uma recondução, com efeitos a contar da presente data. A referida Conselheira declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco - AC, 14 de agosto de 2014. DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS ACERCA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Por fim, deliberou a Assembleia Geral Extraordinária acerca da designação de um dos membros efetivos para o cargo de Presidente do Conselho de Administração – CONAD, nos termos do art. 25 do Estatuto Social da CDSA, restando eleita a Conselheira Márcia Regina de Sousa Pereira, já devidamente qualificada, cujo mandato se estenderá durante o prazo de 03 (três) anos, a contar da assinatura do respectivo termo de posse, sendo possível uma recondução. Fica mantido o Conselheiro Márcio Varíssimo Carvalho Dantas no cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração – CDSA. DOCUMENTOS ANEXOS À PRESENTE ATA: Ficam anexados à presente Ata, em conformidade com o disposto no art. 130, § 1º, alínea “a” da Lei 6.404/79, os seguintes documentos: Termo de Posse Individual da Sr. Márcia Regina de Sousa Pereira, como membro efetiva do CONAD; Termo de Posse Individual do Sr. Inácio Alves Moreira Neto, como membro efetivo do CONAD; Termo de Posse Individual da Sra. Jacqueline dos Santos Silva, como membro suplente do CONAD; Termo de Posse Individual da Sra. Andréa Alab de Oliveira e Souza, como membro suplente do CONFIS; Termo de Posse da Presidente eleita do CONAD, Sra. Márcia Regina de Sousa Pereira; Termo de Renúncia a honorários dos Membros Efetivos e Suplente no-

meados para o CONAD;

Termo de Renúncia a honorários da Membro Suplente nomeada para o CONFIS. DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta Ata, nos termos do art. 22, §2º do Estatuto da CDSA, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelos Acionistas e Convidados. Rio Branco-AC, 14 de agosto de 2014.

Acionistas

Nome	Assinatura
Estado do Acre Acionista Majoritário e Controlador Representado neste Ato pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis, Sr. Edvaldo Soares de Magalhães	
Agência de Negócios do Acre – ANAC Acionista Minoritária Representado neste Ato pelo Diretor-Presidente da Agência de Negócios do Acre - ANAC, Sr. Inácio Alves Moreira Neto.	

Presidente da Assembleia

Nome	Assinatura
Edvaldo Soares de Magalhães Representante do Acionista Majoritário CPF: 216.753.682-87	

Secretário da Reunião

Nome	Assinatura
Alberto Tavares Pereira Junior Diretor-Presidente CPF: 233.508.492-53	

Membros Efetivos Eleitos para o Conselho de Administração - CONAD

Nome	Assinatura
Márcia Regina de Sousa Pereira CPF: 004.077.667-07	
Inácio Alves Moreira Neto CPF: 322.188.932-15	

Membro Suplente Eleita para o Conselho de Administração - CONAD

Nome	Assinatura
Jacqueline dos Santos Silva CPF: 477.958.242-34	

Membro Suplente Eleito para o Conselho Fiscal - CONFIS

Nome	Assinatura
Andréa Alab de Oliveira e Souza CPF: 217.767.682-72	

Presidente Eleita para o Conselho de Administração - CONAD

Nome	Assinatura
Márcia Regina de Sousa Pereira Presidente Eleita para o Conselho de Administração – CONAD CPF: 004.077.667-07	

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CDSA REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2014. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL: Ao 1º (primeiro) dia do mês agosto de 2014 (dois mil e quatorze), às 16h00min, na sede da CDSA, situada na Avenida Getúlio Vargas, 1.782, Sala 02 (altos), Bairro Bosque, Município de Rio Branco, Estado do Acre, CEP 69.900-613 (fundamento legal: art. 124, § 2º, L. 6.404/1976, por analogia, e Estatuto Social da Companhia). DA PRESENÇA: DOS MEMBROS: Reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Estado do Acre – CDSA, para examinar e deliberar sobre a matéria da ordem do dia, conforme membros abaixo: Fábio Vaz de Lima (Membro Efetivo e Presidente do Conselho de Administração | CPF: 175.260.002-91); Márcio Veríssimo Carvalho Dantas (Membro Efetivo e Vice-Presidente do Conselho de Administração | CPF: 360.096.872-68); Suely França da Costa (Membro Suplente do Conselho de Administração | CPF: 434.912.002-53). Verificando-se o número legal de Membros do Conselho de Administração da Companhia, para a realização da presente Reunião (fundamento legal: art. 124, § 4º, L. 6.404/1976, por analogia, e art. 24, § 8º, Estatuto Social da Companhia). DOS CONVIDADOS: Esteve presente, também, o membro da Diretoria, Sr. Alberto Tavares Pereira Junior (Diretor Presidente | CPF: 233.508.492-53). DA CONVOCAÇÃO: Dispensada a convo-

cação prévia, consoante o disposto no art. 124, § 4º, L. 6.404/1976, por analogia, e Estatuto Social da Companhia. DA COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do art. 128 da L. 6.404/1979, por analogia, e Estatuto Social da Companhia, Sr. Fábio Vaz de Lima (Membro Efetivo e Presidente do Conselho de Administração | CPF: 175.260.002-91), que convidou o Sr. Alberto Tavares Pereira Junior (Diretor-Presidente | CPF: 233.508.492-53), para exercer a função de Secretário. DA ORDEM DO DIA (MATÉRIA DELIBERATIVA): 3) Nomeação de cargo em comissão para ocupação da função de Assessor Técnico da Diretoria de Projetos. DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1) Nomear a seguinte Assessora Técnica da Diretoria de Projeto (cargo em comissão): 1.1) a Sra. Fátima Cristina da Silva, brasileira, divorciada, Pedagoga, portadora do RG 5695475 /SSP-PA, inscrita no CPF sob o nº 026.086.058-18, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, 181 - Apto 204 - Centro, Rio Branco, Acre, para tomar posse do cargo em comissão de Assessor Técnico da Diretoria de Projetos, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: Estatuto Social, arts. 15, inc. IV, alínea "a", subalínea "a.1") 1.1.1) A Sra. Fátima Cristina da Silva (CPF: 026.086.058-18) declarou, sob as penas da lei, que não foi condenada ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 1.1.2) Dessa forma, a Assessora Técnica da Diretoria de Projetos se faz nomeada pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo: "TERMO DE POSSE - Conforme decisão do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, na Avenida Getúlio Vargas, 1.782, Sala 02 (altos), Bairro Bosque, CEP 69.900-613 ("Companhia"), aprovada na Reunião realizada no dia 01/08/2014, a Sra. Fátima Cristina da Silva, brasileira, divorciada, Pedagoga, portadora do RG 5695475 /SSP-PA, inscrita no CPF sob o nº 026.086.058-18, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, 181 - Apto 204 - Centro, Rio Branco Acre, toma posse do cargo em comissão de Assessor Técnico da Diretoria de Projetos da Companhia, com efeitos a contar da presente data. Rio Branco-AC, 01 de Agosto de 2014. DOCUMENTOS ANEXOS À PRESENTE ATA: Ficam anexados à presente Ata, em atenção e na forma do disposto no art. 130, § 1º, alínea "a", L. 6.404/1979, os seguintes documentos: Termo de Posse individual da servidora nomeada, com a sua respectiva data de posse. DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata, nos termos do art. 130 da L. 6.404/1979, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelos Membros da Mesa, por todos os Conselheiros Efetivos de Administração presentes e pela Assessora eleita. Rio Branco-AC, 1º de agosto de 2014. Presidente da Reunião:

Nome:	Assinatura
Fábio Vaz de Lima (Membro Efetivo e Presidente do Conselho de Administração CPF: 175.260.002-91)	

Secretário da Reunião:

Nome:	Assinatura:
Alberto Tavares Pereira Junior (Diretor-Presidente CPF: 233.508.492-53)	

Membros Efetivos do Conselho de Administração:

Nome:	Assinatura:
Fábio Vaz de Lima (Efetivo e Presidente CPF: 175.260.002-91)	
Márcio Veríssimo Carvalho Dantas (Efetivo e Vice-Presidente CPF: 360.096.872-68)	
Suely França da Costa (Suplente CPF: 434.912.002-53)	

Assessora Eleita:

Nome:	Assinatura:
Fátima Cristina da Silva (Assessora Técnica - Diretoria de Projetos) CPF: 026.086.058-18	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC - PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	83.658.461,82	0,00
Pessoal Ativo	72.019.137,33	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	11.639.324,49	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	12.209.866,53	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	396.732,27	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	173.809,77	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.639.324,49	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	71.448.595,29	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	71.448.595,29	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.231.274.722,47	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,69	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 2%	84.625.494,45	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 1,9%	80.394.219,73	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,8%	76.162.945,00	
FONTE:		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 621/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º DELEGAR ao Procurador de Justiça Sammy Barbosa Lopes atribuição para atuar nos autos da Notícia de Fato - SAJ/MP N. 01.2012.0002109-6 até decisão final, sem prejuízo de suas atribuições.
Art. 2º Esta Portaria produzirá eficácia na data da publicação, revogando-se a Portaria n. 540/2014*.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, aos dez dias do mês de março de dois mil e quatorze.

* Designação da Procuradora de Justiça Patrícia de Amorim Rêgo para atuação na Notícia de Fato n. 01.2012.00002109-6.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 623/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º DELEGAR, com fundamento no art. 129, I, da Constituição Federal de 1988; no art. 29, IX, da Lei Federal n. 8.625/93; e no art. 7º, XXXIV, da Lei Complementar Estadual n. 08/83, ao Procurador de Justiça Sammy Barbosa Lopes as atribuições do Procurador-Geral de Justiça, para atuar nos autos da Notícia de Fato – SAJ/MP N. 01.2014.00000582-7 até decisão final, sem prejuízo de suas atribuições.
Art. 2º Esta Portaria produzirá eficácia na data da publicação.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, aos dez dias do mês de março de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 899/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público nos autos do Recurso Interno (REC) nº 0.00.000.000151-2012-18, durante 9ª Sessão Ordinária realizada pelo Colegiado no dia 05 de maio de 2014;

R E S O L V E:

INSTAURAR procedimento administrativo objetivando elaborar proposta de normatização acerca da compensação dos dias trabalhados pelos membros do Ministério Público acreano nos plantões da Instituição.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, aos oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 990/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR a Promotora de Justiça de entrância final Rita de Cássia Nogueira Lima para o cargo de Assessora da Procuradoria-Geral Adjunta para Assuntos Jurídicos, a partir desta data.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.309/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Requerimento (Protocolo E-MPAC nº 2747/2014) datado de 28 de julho de 2014, do Núcleo de Apoio Técnico - NAT,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Gregori Geimes Castilho Manzini para participar da 4ª turma do Treinamento do Software I2 ANALYST'S NOTEBOOK, que será realizado no período de 20 a 22 de setembro de 2014, na cidade de Brasília, autorizando a Diretoria de Finanças efetuar o pagamento das respectivas diárias e passagens aéreas.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.424/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras Rosiane Pereira Manchini e Juliene Ferreira da Silva para participarem da 23ª Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho de Cerimonial e Protocolo do Ministério Público dos Estados e da União - CTCEMP, que ocorrerá nos dias 18 e 19 de setembro de 2014, em Brasília, autorizando a Diretoria de Finanças efetuar o pagamento das respectivas diárias e passagens aéreas.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos três dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.435/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Requerimento (Protocolo E-MPAC nº 3251/2014) datado de 01 de setembro de 2014, da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Acre,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Diretoria de Finanças a efetuar o pagamento das respectivas passagens e diárias referentes ao deslocamento da Corregedora-Geral Kátia Rejane de Araújo Rodrigues e da Promotora de Justiça Laura Cristina de Almeida Miranda a cidade de Teresina para, nos dias 18 e 19 de setembro de 2014, participarem da 93ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos três dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.496/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do OF/PJDC/RB/Nº 129/2014, da lavra da Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor Alessandra Garcia Marques,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Diretoria de Finanças a efetuar o pagamento das respectivas diárias e passagens aéreas referentes ao deslocamento dos servidores Adriano Sales dos Santos e Jesse James Almeida da Silva à cidade de São Paulo/SP, no período de 16 a 19 de setembro de 2014, para que haja a homogeneização dos conhecimentos periciais conclusivos entre os citados Assistentes Técnicos e a empresa Enerst Young (EY), dados estes objeto da Ação Civil Pública tombada sob o nº 0800224-4432013.8.01.000 (TELEXFREE).

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.506/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXECÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Rodrigo Curti para participar da Reunião de Trabalho dos integrantes do Grupo de Persecução Penal da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP, que acontecerá no dia 22 de setembro de 2014, em Brasília/DF, autorizando, ainda, a Diretoria de Finanças a efetuar o pagamento das respectivas diárias e passagens aéreas.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos 15 dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

GISELLE MUBARAC DETONI
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.534/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 173/2014/CDIJ/MP/AC, da Coordenadoria de Defesa da Infância e da Juventude,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Diretoria de Finanças a efetuar o pagamento das respectivas diárias, com verbas oriundas do Convênio nº 10, SICONV nº 774634 (Programa de Trabalho 304.001.03.091.2234.17030 – Fonte 200), referentes ao deslocamento das servidoras Vanderleya Alves Arantes e Rita de Souza Machado, aos Municípios de Porto Walter e Marechal Taumaturgo, nos dias 18 e 19 de setembro de 2014, para dar continuidade ao projeto “Promovendo Direitos Humanos e Cidadania” com o seminário “Boas Práticas na Promoção de Direitos Humanos”.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

CARLOS ROBERTO DA SILVA MAIA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.228/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos e Institucionais Carlos Roberto da Silva Maia para responder pela Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 23 a 26 de julho de 2014, enquanto durar o afastamento do titular.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.321/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DELEGAR à Procuradora de Justiça Giselle Mubarak Detoni atribuição para atuar nos autos SAJ/TJ N. 1000335-13.2014.8.01.0000 que tramitam perante o Tribunal Pleno da Corte de Justiça do Estado do Acre, até decisão final, sem prejuízo de suas atribuições.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.375/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Requerimento (Protocolo E-MPAC nº 3177/2014) datado de 27 de agosto de 2014, da Secretaria Geral,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Claudionor José Fideles, Hycaro Mattos Silva e Wagner de Moura Francisco para participarem das atividades do projeto MP na Comunidade, que ocorrerá no dia 30 de agosto, em Sena Madureira, autorizando a Diretoria de Finanças efetuar o pagamento das respectivas diárias.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.376/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Requerimento (Protocolo E-MPAC nº 3176/2014) datado de 27 de agosto de 2014, da Secretaria Geral,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Ângela Maria Fernandes Fontes, Cleici-vania Valiatti da Silva, Gleiciany Amorim Lima, Josenira Oliveira da Silva, Narciso Soares Neto, Otilia Marinho de Amrim Neta e Raphael Augusto de Lima Torres para participarem das atividades do projeto MP na Comunidade, que ocorrerá no dia 30 de agosto, em Sena Madureira, autorizando a Diretoria de Finanças efetuar o pagamento das respectivas diárias.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.377/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Requerimento (Protocolo E-MPAC nº 3175/2014) datado de 27 de agosto de 2014, da Secretaria Geral, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Arline Florêncio de Moura para participar das atividades do projeto MP na Comunidade, que ocorrerá no dia 30 de agosto, em Sena Madureira, autorizando a Diretoria de Finanças efetuar o pagamento das respectivas diárias.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL
E FISCALIZAÇÃO DE PRESÍDIOS

Despacho nº. 0203/2014/PECEAP

Nº. do MP: 01.2014.00001548-0

O Ministério Público do Estado do Acre, através do Promotor de Justiça Dayan Moreira Albuquerque, Titular da Promotoria Especializada de Controle Externo da Atividade Policial e Fiscalização dos Presídios, com fundamento no art. 129, VI, VII, VIII da Constituição Federal; art. 26, I, "b", II, III, IV, VI da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 26, I, IV da Lei Complementar Estadual nº 08 de 18 de julho de 1983, e Considerando o art. 129, VII da Constituição Federal que afirma ser o Ministério Público a instituição que exerce o controle externo da atividade policial;

Considerando a necessidade de prevenção de qualquer abuso de autoridade ou omissão por parte dos policiais ou agentes penitenciários, que deve se pautar pelo respeito aos direitos humanos e obediência ao princípio constitucional da legalidade;

Considerando a documentação enviada pela Coordenadoria do Controle Externo da Atividade Policial e Fiscalização dos Presídios do Ministério Público do Acre a esta Promotoria Especializada para providências necessárias;

Considerando, ainda, a necessidade de requisição de informações e documentos visando o completo esclarecimento dos fatos;

RESOLVE:

- 1 – Instaurar procedimento administrativo visando acompanhar o fato noticiado;
 - 2 – Registre-se, autue-se, publique-se;
 - 3 – Nomeio as assessoras técnico-jurídicas Greyciane Souza da Silva dos Santos e Lílian Silva de Almeida e o analista processual Elias Francisco dos Santos Júnior para assessorarem os trabalhos;
 - 4 – Expeça-se ofício ao Coordenador da Coordenadoria de Controle Externo da Atividade Policial e Fiscalização dos Presídios do Ministério Público do Estado do Acre, encaminhando àquela coordenadoria cópia da instauração deste procedimento para ciência e maior controle, informando sobre as medidas adotadas em relação ao caso;
 - 5 – Expeça-se ofício ao Secretário-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, requisitando informações sobre o contido na documentação anexa;
 - 6 Expeça-se ofício ao Diretor-Geral do Instituto Médico Legal do Estado do Acre, requisitando informações sobre o contido na documentação anexa;
 - 7 – Após 30 (trinta) dias, volte-me conclusos.
- Rio Branco-Acre, 17 de setembro de 2014.

Dayan Moreira Albuquerque
Promotor de Justiça

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL
E FISCALIZAÇÃO DE PRESÍDIOS

Despacho nº. 0204/2014/PECEAP

Nº. do MP: 05.2014.00006682-5

O Ministério Público do Estado do Acre, através do Promotor de Justiça Dayan Moreira Albuquerque, Titular da Promotoria Especializada de Controle Externo da Atividade Policial e Fiscalização dos Presídios, com fundamento no art. 129, VI, VII, VIII da Constituição Federal; art. 26, I, "b", II, III, IV, VI da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 26, I, IV da Lei Complementar Estadual nº 08 de 18 de julho de 1983, e

Considerando o art. 129, VII da Constituição Federal que afirma ser o Ministério Público a instituição que exerce o controle externo da atividade policial;

Considerando a necessidade de prevenção de qualquer abuso de autoridade ou omissão por parte dos policiais ou agentes penitenciários, que deve se pautar pelo respeito aos direitos humanos e obediência ao princípio constitucional da legalidade;

Considerando o termo de declaração anexo prestado pela senhora M. L. da S. nesta Promotoria Especializada solicitando providências para melhor apurar os fatos.

Considerando, ainda, a necessidade de requisição de informações e documentos visando o completo esclarecimento dos fatos;

RESOLVE:

- 1 – Instaurar procedimento administrativo visando acompanhar o fato noticiado;
 - 2 – Registre-se, autue-se, publique-se;
 - 3 – Nomeio as assessoras técnico-jurídicas Greyciane Souza da Silva dos Santos e Lílian Silva de Almeida e o analista processual Elias Francisco dos Santos Júnior para assessorarem os trabalhos;
 - 4 – Expeça-se ofício ao Coordenador da Coordenadoria de Controle Externo da Atividade Policial e Fiscalização dos Presídios do Ministério Público do Estado do Acre, encaminhando àquela coordenadoria cópia da instauração deste procedimento para ciência e maior controle.
 - 5 – Expeça-se ofício ao Corregedor-Geral da Polícia Civil requisitando instauração de procedimento pertinente para melhor apurar os fatos, encaminhando àquele órgão cópias da documentação anexa;
 - 6 – Após 30 (trinta) dias, volte-me conclusos.
- Rio Branco-Acre, 17 de setembro de 2014.

Dayan Moreira Albuquerque
Promotor de Justiça

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL
E FISCALIZAÇÃO DE PRESÍDIOS

Despacho nº. 0205/2014/PECEAP

Nº. do MP: 05.2014.00006703-5

O Ministério Público do Estado do Acre, através do Promotor de Justiça Dayan Moreira Albuquerque, Titular da Promotoria Especializada de Controle Externo da Atividade Policial e Fiscalização dos Presídios, com fundamento no art. 129, VI, VII, VIII da Constituição Federal; art. 26, I, "b", II, III, IV, VI da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 26, I, IV da Lei Complementar Estadual nº 08 de 18 de julho de 1983, e Considerando o art. 129, VII da Constituição Federal que afirma ser o Ministério Público a instituição que exerce o controle externo da atividade policial;

Considerando a necessidade de prevenção de qualquer abuso de autoridade ou omissão por parte dos policiais ou agentes penitenciários, que deve se pautar pelo respeito aos direitos humanos e obediência ao princípio constitucional da legalidade;

Considerando o termo de declaração anexo prestado pela senhora K. R. de O. nesta Promotoria; solicitando providências para melhor apurar os fatos;

Considerando, ainda, a necessidade de requisição de informações e documentos visando o completo esclarecimento dos fatos;

RESOLVE:

- 1 – Instaurar procedimento administrativo visando acompanhar o fato noticiado;
 - 2 – Registre-se, autue-se, publique-se;
 - 3 – Nomeio as assessoras técnico-jurídicas Greyciane Souza da Silva dos Santos e Lílian Silva de Almeida e o analista processual Elias Francisco dos Santos Júnior para assessorarem os trabalhos;
 - 4 – Expeça-se ofício ao Coordenador da Coordenadoria de Controle Externo da Atividade Policial e Fiscalização dos Presídios do Ministério Público do Estado do Acre, encaminhando àquela coordenadoria cópia da instauração deste procedimento para ciência e maior controle;
 - 5 – Expeça-se ofício ao Corregedor-Geral da Polícia Militar requisitando instauração do procedimento pertinente para apuração dos fatos, encaminhando àquele órgão cópias da documentação anexa;
 - 6 – Após 30 (trinta) dias, volte-me conclusos.
- Rio Branco-Acre, 17 de setembro de 2014.

Dayan Moreira Albuquerque
Promotor de Justiça

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CONTRATO Nº 193 / 2014

Pregão Presencial nº 013 / 2014 – Sistema de Registro de Preços

Processo / Protocolo nº 3270 / 2014 – Diretoria de Administração
Partes: Ministério Público do Estado do Acre e F. B. Amorim Júnior – ME
Objeto: Serviços de produção e reprodução de material publicitário e gráfico.
Despesas: Programa nº: 304.001.03.091.2241.2646.0000 – Manutenção e Gestão da Estrutura Operacional do Ministério Público Estadual, Elementos de Despesas – 33 90 39 63 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Serviços Gráficos
Vigência: de 11/09/2014 a 31/12/2014
Valor: R\$ 60.690,00 (sessenta mil seiscentos e noventa reais)
Assinatura: 11 de setembro de 2014

Assinam: Carlos Roberto da Silva Maia pelo contratante e Francisco Bezerra de Amorim Júnior pela contratada
Rio Branco – Acre, 22 de setembro de 2014.

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CONTRATO Nº 194 / 2014
Pregão Presencial nº 013 / 2014 – Sistema de Registro de Preços
Processo / Protocolo nº 3270 / 2014 – Diretoria de Administração
Partes: Ministério Público do Estado do Acre e Mult Graf Indústria Gráfica, Editora e Comércio Ltda
Objeto: Serviços de produção e reprodução de material publicitário e gráfico.
Despesas: Programa nº: 304.001.03.091.2241.2646.0000 – Manutenção e Gestão da Estrutura Operacional do Ministério Público Estadual, Elementos de Despesas – 33 90 39 63 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Serviços Gráficos
Vigência: de 11/09/2014 a 31/12/2014
Valor: R\$ 26.610,00 (vinte e seis mil seiscentos e dez reais)
Assinatura: 11 de setembro de 2014

Assinam: Carlos Roberto da Silva Maia pelo contratante e Paulo Sérgio Martins Pereira pela contratada
Rio Branco – Acre, 22 de setembro de 2014.

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA
DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA BACIA HIDROGRÁFICA DO JURUÁ

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Pelo presente instrumento, denominado TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, fundamento nas disposições expressas no art. 5º, § 6º, da Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1985, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, por seu Promotor de Justiça Dr. WENDY TAKAO HAMANO, Titular da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Bacia Hidrográfica do Juruá, aqui denominado COMPROMITENTE, e, de outro lado, aqui denominada COMPROMISSÁRIA, a Sra. RAQUEL DA SILVA BARROS, brasileira, residente na Travessa do Mercado, n. 48, Centro, Loja Monte Sinai, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, proprietária do posto de lavagem situado na Av. Lauro Muller, n. 636, bairro João Alves, nesta urbe.
CONSIDERANDO que o Ministério Público é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, encarregada de promover a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;
CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 225, dispõe que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”;
CONSIDERANDO que as Resoluções n. 357/2005, e 430, de 13 de maio de 2011, ambas do CONAMA, dispõem sobre condições, parâmetros, padrões e diretrizes para gestão de lançamentos de efluentes em corpos de água receptores.
CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 6.938/81, em seu artigo 3º, conceitua poluição como sendo a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que, direta ou indiretamente, prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento deste Órgão Ministerial notícia de que o posto de lavagem de veículos, de propriedade da Sra. Raquel da Silva Barros, vem degradando o meio ambiente, nos termos dos Relatórios Técnicos n. 04/2014 e 18/2014/SEMMAM.
RESOLVEM
CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo tem por objeto o compromisso de execução de medidas destinadas a amenizar os impactos causados diretamente ao meio ambiente e à comunidade em razão das atividades desempenhadas pelo Posto de Lavagem de Veículos, de modo que a COMPROMISSÁRIA assume, a partir desta data, a obrigação de adequar seu empreendimento à legislação pertinente, promovendo o licenciamento ambiental nas condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A COMPROMISSÁRIA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da assinatura deste Termo, formalizará o pedido de licenciamento ambiental da atividade de Posto de Lavagem de Veículos perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, apresentando os seguintes documentos:

- Documentação do proprietário: RG e CPF;
- Documentação da empresa, em caso de Firma já constituída;
- Documento de propriedade do imóvel;
- Em caso de imóvel locado, contrato de locação;
- Projeto do Empreendimento contemplando a captação e disposição final das águas servidas com ART do engenheiro responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA

Após a apresentação da documentação básica e a aprovação do Projeto do empreendimento pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a COMPROMISSÁRIA deverá executar o Projeto no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUARTA

A COMPROMISSÁRIA se obriga, também, a formalizar, no prazo de 15 (quinze) dias, o pedido de licenciamento ambiental junto ao Instituto do Meio Ambiente do Acre (IMAC) para a atividade de troca de óleo, fazendo cumprir a Resolução CONAMA n. 362/2005, que dispõe sobre a destinação adequada de óleos lubrificantes, especialmente os artigos 3º, 12 e 11, in verbis:

Art. 3º - Todo óleo lubrificante usado ou contaminado coletado deverá ser destinado à reciclagem por meio de processo refino.

Art. 12º - Ficam proibidos quaisquer descartes de óleos usados ou contaminados em solos, subsolos, nas águas interiores no mar territorial, na zona econômica exclusiva e nos sistemas de esgotos ou evacuação de águas residenciais.

Art. 13º - Para fins desta Resolução, não se entende a combustão ou incineração de óleo lubrificante usado ou contaminado como formas de reciclagem ou destinação adequada.

CLÁUSULA QUINTA

Os resíduos sólidos oriundos da atividade deverão ser embalados pela COMPROMISSÁRIA, para posterior destinação ao serviço de coleta pública, a cargo do Município de Cruzeiro do Sul.

CLÁUSULA SEXTA

A COMPROMISSÁRIA se obriga, ainda, a não utilizar mistura de óleo diesel com soda cáustica, popularmente conhecida como “venenosa”, para realizar a limpeza dos veículos.

CLÁUSULA SÉTIMA

A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter o dique permanentemente limpo, evitando o acúmulo de água e resíduos.

CLÁUSULA OITAVA

A COMPROMISSÁRIA se obriga, por fim, a não realizar ou permitir que se faça qualquer atividade que dê causa à poluição sonora, devendo adotar todas as medidas necessárias para assegurar a observância dos limites de tolerância fixados pelas NBR's 10.151 e 10.152.

CLÁUSULA NONA

O não cumprimento, pela COMPROMISSÁRIA, das obrigações assumidas neste Termo, importará no pagamento de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), a ser executada e revertida para o Fundo Municipal de Meio Ambiente, sem prejuízo das sanções civis, criminais e providências administrativas cabíveis, ficando expressamente ressalvada a possibilidade dos órgãos ambientais (IMAC e SEMMAM), com base no poder de polícia, determinar a imediata suspensão da atividade empresarial, caso necessário.

PARÁGRAFO ÚNICO: As medidas eventualmente adotadas pelos órgãos ambientais não excluirá do Ministério Público a possibilidade de demandar em juízo, visando o cumprimento integral das obrigações assumidas neste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA

O presente acordo produzirá efeitos legais e terá eficácia plena a partir de sua celebração, valendo como título executivo extrajudicial, na forma dos artigos 5º, § 6º, da Lei Federal n. 7.347/85, e 585, incisos II e VIII, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O presente Termo será encaminhado, depois de colhidas as assinaturas, juntamente com o procedimento investigatório, ao Conselho Superior do Ministério Público, para homologação, consoante dispõe o art. 9º, § 1º, da Lei n. 7.347/85.

Estando as partes devidamente acordadas, firmam o presente termo de

ajustamento de conduta em 03 (três) vias de igual teor, para que surtam todos os efeitos legais.

Cruzeiro do Sul/AC, 15 de setembro de 2014.

WENDY TAKAO HAMANO

Promotor de Justiça

MARIA FRANCISCA R. DO NASCIMENTO

Secretária Municipal do Meio Ambiente

RAQUEL DA SILVA BARROS

Empresária/Compromissária

TESTEMUNHAS:

MARIA HELINÉTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

CPF: 880.787.012-68

EUGÊNIO MOURA DA COSTA

CPF: 528.194.932-20

ESTADO DO ACRE

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA

DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA BACIA HIDROGRÁFICA DO JURUÁ

AUTOS DE Nº: 06.2014.00000409-4

INTERESSADO: Ministério Público do Estado do Acre

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de inquérito civil instaurado pela Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Bacia Hidrográfica do Juruá, com a finalidade de apurar a regularidade do posto de lavagem de propriedade da Sra. Raquel da Silva Barros.

Regularmente notificada, a requerida compareceu nesta Promotoria de Justiça, ocasião em que concordou em formalizar termo de ajustamento de conduta com o Ministério Público, visando adequar a sua atividade empresarial às exigências legais.

Assim, por entender que o problema foi satisfatoriamente resolvido no âmbito extrajudicial, inclusive com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, promovo o arquivamento do procedimento e determino a sua remessa ao e. Conselho Superior do Ministério Público, para os fins colimados no art. 90 da Resolução CPJ/MP/AC n. 28/2012. Dê-se ciência aos envolvidos.

Publique-se.

Cruzeiro do Sul/AC, 15 de setembro de 2014.

WENDY TAKAO HAMANO

Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente

ESTADO DO ACRE

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA

DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA BACIA HIDROGRÁFICA DO JURUÁ

AUTOS DE Nº: 06.2013.00000822-0

INTERESSADO: Ministério Público do Estado do Acre

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de inquérito civil instaurado pela Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Bacia Hidrográfica do Juruá, com finalidade de apurar denúncia sobre a suposta utilização de maquinário público da SEAPROF para executar serviços particulares em propriedades rurais de Cruzeiro do Sul.

O procedimento não merece prosseguir.

De acordo com as denúncias veiculadas pela imprensa local, o investigado Franco Severiano de Melo Gomes, na condição de Gerente da SEAPROF em Cruzeiro do Sul, teria utilizado os maquinários do Governo do Estado em benefício próprio, visando à construção de açudes. Além disso, as matérias jornalísticas narram a utilização das máquinas pesadas da SEAPROF em situação suspeita, pois estavam executando serviços em propriedades rurais de servidores públicos.

Regularmente notificado, o investigado Franco Severiano compareceu ao Ministério Público (fls. 11/12), oportunidade em que negou as acusações que lhe foram imputadas; esclareceu que a Gerência da SEAPROF em Cruzeiro do Sul, após a última reforma administrativa, passou a acumular as competências da SEAP; que, desde, então, a Secretaria vem prestando assistência aos pequenos, médios e grandes produtores; que não possui propriedade rural desde 2011 e não possui qualquer açude; que as comunidades do Belo Jardim, do Japãozinho, do Santa Luzia do Pentecoste e do Assis Brasil foram beneficiadas com o Programa de Piscicultura; que as máquinas da SEAPROF estavam na região do Cinturão Verde, executando serviços a pedido da Associação dos Piscicultores do Vale do Juruá.

A testemunha Germano da Silva Gomes (f. 19) alegou ser Presidente da Cooperativa Nova Aliança dos Produtores do Vale do Juruá e, nesta condição, solicitou a cessão dos maquinários da SEAPROF para a construção de tanques; que a Secretaria auxiliou, recentemente, os produtores rurais das comunidades do Belo Jardim, do Japãozinho, do Santa Luzia, do Pentecoste e do Assis Brasil; que Franco Severiano não fez uso das máquinas para uso pessoal, até porque ele não possui nenhum imóvel rural.

Já a testemunha Francisco Cerqueira Lima (f. 20) afirmou conhecer Franco Severiano há alguns anos e nunca presenciou máquinas da SEAPROF executando serviços em favor do investigado; que as máquinas da Secretaria recentemente atenderam as comunidades do Belo Jardim, do Japãozinho, do Santa Luzia, do Pentecoste e Assis Brasil, sendo o declarante um dos produtores beneficiados.

O servidor do Tribunal do Justiça Antônio Augusto Pereira de Lima, ao ser inquirido pelo Promotor de Justiça à f. 143, declarou ser proprietário de um imóvel rural situado no Cinturão Verde, onde se dedica à criação de peixes; que no mês de agosto de 2013, por intermédio da cooperativa "Cooperpeixe Juruá", solicitou apoio do Poder Público para executar a reforma de seu açude, sendo prontamente atendido.

Em diligências, a equipe do Ministério Público realizou vistoria in loco (fls. 134/135), oportunidade em que não foi identificado nenhum açude e nem indícios de mecanização nas proximidades da residência do investigado. Constatou-se, no entanto, a existência de seis açudes na propriedade do Sr. Francisco da Silva Gomes (pai de Franco Severiano).

Seguidamente, foram inquiridos os produtores rurais Sirlando Barbosa Lopes e Francisco da Silva Gomes (fls. 147 e 149, respectivamente), os quais declararam que os açudes identificados pelos técnicos do MPE foram construídos há mais de dez anos, com recursos próprios; que, no início de 2013, Sirlando solicitou apoio da SEAPROF para recuperar um único açude, já que os maquinários já estavam naquela localidade, prestando serviços à Associação Agrícola do Belo Jardim; por fim, ratificaram a informação de que o investigado Franco Severino não possui imóvel rural, tampouco açudes.

Instada a se manifestar, a Controladoria-Geral do Estado, em expediente juntado às fls. 156/157, informou que o órgão de controle interno não constatou nenhuma inobservância ou afronta aos procedimentos legais para a execução dos programas da SEAPROF pelos servidores daquela pasta.

Como derradeira diligência, a Promotoria de Justiça determinou a notificação dos engenheiros Genilson Rodrigues Maia e Armando Ferreira Cacula, os quais foram ouvidos às fls. 260 e 263, respectivamente. Na ocasião, os técnicos da SEAPROF asseguraram que o investigado Franco Severiano "não possui fazenda em Cruzeiro do Sul; que ele mora em uma pequena casa na Estrada do Pentecoste e não explora o imóvel economicamente".

Pois bem. Diante das provas produzidas nos autos, conclui-se que a denúncia outrora formulada contra o Gerente da SEAPROF em Cruzeiro do Sul, Franco Severiano, não é verdadeira.

Com efeito, as testemunhas inquiridas pelo Promotor de Justiça foram uníssonas em afirmar que o investigado não possui imóvel rural e nem açudes, fato esse confirmado pelos técnicos do Ministério Público. Logo, não há como imputar ao investigado a responsabilidade pela utilização de bens públicos para satisfazer interesse próprio.

Em relação aos serviços executados pela SEAPROF nas propriedades rurais de terceiros, verifica-se que os maquinários da Secretaria foram utilizados em favor da comunidade, indistintamente, beneficiando uma gama considerável de produtores rurais.

O fato da SEAPROF apoiar um produtor rural que, pelas circunstâncias, exerça cargo público (como é o caso do serventário da Justiça Antônio Augusto) ou que tenha vínculo de parentesco com o Gerente da SEAPROF (como é o caso do Sr. Sirlando, cunhado de Franco), de per si, não consubstancia nenhum ato ilegal que mereça reprovação deste Órgão Ministerial. Ao revés, a razoabilidade e o bom senso estão a indicar que o Poder Público pode e deve estreitar suas relações com o homem do campo, celebrando com ele as necessárias parcerias para desenvolver social e economicamente a região.

Assim, considerando que os fatos apurados nestes autos não evidenciam nenhum ato de improbidade administrativa a ensejar a atuação ministerial legítima, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do procedimento, determinando a sua remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para os fins colimados no art. 9º, § 1º, da Lei n. 7.347/85. Dê-se ciência aos envolvidos.

Publique-se.

Cruzeiro do Sul/AC, 29 de agosto de 2014.

WENDY TAKAO HAMANO

Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente

MUNICIPALIDADE**ACRELÂNDIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 041/2014
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2014
Partes: MUNICÍPIO DE ACRELANDIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SENHOR ALTAIR MILTON RIBEIRO.
Objeto: Locação de imóvel e para instalação do CENTO DE APOIO PSICOSSOCIAIS (CAPS), localizado na Avenida Brasil, nº 566 – Bairro Centro – Acrelandia/AC.
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 19/09/2014.
Valor Global: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).
Funcional Programática: 05.0021.10.301.0410.2022
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00-115/114

Assinam: Jonas Dales da Costa Silva/LOCATARIO e o Sr. Altair Milton Ribeiro /LOCADOR.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA

AVISO DE EDITAL 2º CHAMADA– PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.011/2014.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de leite UHT em embalagem LONGA VIDA (Tetra Parque), para a alimentação Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Abertura das Propostas: 06 de Outubro de 2014 às 09:00 hs.Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Governador Edmundo Pinto nº. 810 - Centro, Prefeitura Municipal de Acrelândia. O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado. Maiores esclarecimentos relacionados com presente aviso telefone (68) 3235 1179 – horário de expediente nos dias úteis.
Acrelândia – AC, 23 de Setembro de 2014

Rita de Cássia Negrelli Pereira
Pregoeira

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA

AVISO DE EDITAL 3º CHAMADA– PREGÃO PRESENCIAL Nº.013/2014.

Objeto: Aquisição de Material de Permanente.
Abertura das Propostas: 03 de Outubro de 2014 às 09:00 hs.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Gov. Edmundo Pinto nº. 810- Centro, Prefeitura Municipal de Acrelândia.
O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado.
Maiores esclarecimentos relacionados, telefone (68) 3235 1173 – horário de expediente nos dias úteis.
Acrelândia – AC, 23 de Setembro de 2014.

Rita de Cássia Negrelli Pereira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação por Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso da Lei nº. 8.666/93 face a Locação de imóvel para ser implantado o CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAIS (CAPS), diante do exposto, se faz necessário que tenha uma sede administrativa, localizado na Avenida Brasil Lote nº 04, Quadra -14 – Bairro Centro – Acrelandia/AC, imóvel este com Matrícula nº 652, do Registro de Imóveis da Prefeitura Municipal de Acrelândia, no período de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato. No valor mensal de R\$ 1.800,00 perfazendo o valor total de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil seiscentos reais) conforme justificativas apresentadas no Processo de Dispensa de Licitação nº.

028/2014, e de acordo com o parecer da procuradoria municipal. Acrelândia - AC, 18 de Setembro de 2014.

Jonas Dales da Costa Silva
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial do Estado nº 11.381 de 28 de Agosto de 2014, página 45, que publicou o EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO, onde se lê: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2014, leia-se: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014.
Acrelândia - AC, 23 de Setembro de 2014.

Jonas Dales da Costa Silva
Prefeito

BUJARI

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI – AC torna público que Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Processo Administrativo nº 1531/14, que tem como objeto; Serviços de terceiros - pessoa jurídica. Para a Secretaria Municipal de Saúde. Em favor de: PARAISO AMBIENTES IMP. E EXP. LTDA CPF: 05.493.311/0001-53 com o valor total de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), Com suporte no Art. 24, da Lei 8.666/93.
O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na BR 364 km 28, Nº 900, Centro, Bujari – Acre, Cep. 69926-000
Tel.: (068) 3231-1074.
Bujari, 22 de setembro de 2014.

Antônio Raimundo de Brito Ramos
Prefeito

MANOEL URBANO

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2014
Partes: Município de Manoel Urbano-AC/Prefeitura Municipal e a Empresa L. Toscano Vellozo – ME.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis e Material de Limpeza, destinados para Manutenção dos Programas e das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conforme OF/GAB/SEMAS/PMMU/Nº 039/2014, Datado De 01/09/2014 e Coleta de Preços realizada pela referida Secretaria.
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 08.243.0014.1087.0000 – Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do CREAS. 08.243.0014.2034.0000 – Manutenção de Desenvolvimento das Atividades do CRAS. 08.2420013.1082.0000 – Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais PPD. 08.244.015.1093.0000 – Apoio a Gestão do Programa Bolsa Família – IGDSUAS. 08.244.015.1093.0000 – Apoio a Gestão do Programa Bolsa Família – IGDGPB. 08.122.0016.2056.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social. 08.243.0014.1085.0000 – Atenção as Crianças Carentes ou em Situação de Risco – PETI. 08.243.0014.1086.0000 – Atenção aos Adolescentes Carentes ou em Situação de Riscos – Projovem Adolescente. 33.90.30.00 – Material de Consumo. 01 – Recursos Próprios e 060 – Fundo Nacional Assistência Social.
Valor: O valor do presente contrato é de R\$-7.095,00 (Sete Mil e Noventa e Cinco Reais).
Vigência: A vigência do Contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura e emissão da Ordem de Entre, admitidos à prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obriga-

ções acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.
Data da Assinatura: 22 de setembro de 2014.

ASSINAM: Ale Anute Silva – Contratante e Luiz Toscano Veloso – Contratada.

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2014 – CEL/PMMU-AC
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014 – CEL/PMMU-AC
O Município de Manoel Urbano Estado do Acre/Prefeitura Municipal, através de sua Comissão Especial de Licitação – CEL/PMMU-AC, e seu Pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº 021/2014 de 28/02/2014, torna público aos interessados que fará realizar, às 10h00min do dia 07 de outubro de 2014, na sala de reunião da Comissão no Prédio da Prefeitura Municipal de Manoel Urbano Estado do Acre, localizado na Avenida Valério Caldas de Magalhães, nº 839, bairro Centro – Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre, Pregão Presencial para Registro de Preços, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, destinados a Farmácia Básica do Município de Manoel Urbano Estado do Acre, bem como, para cumprir ordens judiciais e parecer social, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2014. Maiores informações constam do Edital, o qual poderá ser adquirido somente na Comissão Especial de Licitação, através de “Pen driver” ou “CD” no mesmo endereço acima referenciado, das 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, no período de 24/09/2014 à 06/10/2014.

Albertes Paiva da Silva – Pregoeiro

PLÁCIDO DE CASTRO

RETIFICAÇÃO
Extrato de Contrato de Locação 18/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Plácido de Castro e a Empresa José Ferreira Lima Neto.
Objeto: Locação de 01 imóvel com 2.600m², 26 salas de serviços, área de estacionamento com 2.000m², no perímetro urbano do Município de Plácido de Castro-AC, conforme Pregão Presencial 019/2013, homologado em 14 de junho de 2013.
Valor Mensal: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Valor Global: 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)
Fonte de Recurso: Recurso Próprio da SEMSSA.

Assinam: Roney de Oliveira Firmino e José Ferreira Lima Neto, pela contratada.
Plácido de Castro-Acre, 14 de junho de 2013

PORTO ACRE

DECRETO Nº 778, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ACRE - AC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, Senhor Antonio Carlos Ferreira Portela, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os novos Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Porto Acre/AC, com prazo de 03 (três) anos, eleitos por unanimidade, na Eleição realizada no dia 11 de setembro de 2014, conforme expressa a Ata da 3ª (terceira) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Acre, realizada no dia 11 de setembro de 2014, com fulcro na Lei Municipal nº 519, de 27 de maio de 2014 que, “dispõe sobre as novas diretrizes de criação, reformulação, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Porto Acre, revoga a Lei Municipal nº 010, de 13 de janeiro de 1995 e a Lei Municipal nº 134, de 29 de março de 1999 e dá outras providências”, combinada com a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS) que, “Aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde:
I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL E DOS TRABALHADORES EM SAÚDE/SUS:

Titular: Eudo da Silva Pereira – CPF/MF: 510.439.552-91;
Suplente: Messias da Costa Caruta – CPF/MF: 434.822.442-00;
Titular: Maria de Fátima Marques de Souza Bezerra – CPF/MF: 434.919.602-15;
Suplente: Alcmir Bezerra da Silva – CPF/MF: 666.983.402-00;
Titular: Maria Leonete Guimarães dos Santos – CPF/MF: 196.404.802-82;
Suplente: Ivanete Rusch de Souza – CPF/MF: 030.145.439-69.
II – DOS TRABALHADORES EM SAÚDE/SUS:
Titular: Marcelo Pereira Luiz – CPF/MF: 205.632.928-06;
Suplente: Ivaneide Souza da Silva – CPF/MF: 390.766.952-53;
Titular: Pergentino Silva Neto – CPF/MF: 095.388.444-91;
Suplente: Geane Ferreira da Silva – CPF/MF: 960.057.262-34;
Titular: Manoel Messias Luz da Silva – CPF/MF: 217.681.022-87;
Suplente: Pedro Paiva do Nascimento – CPF/MF: 359.752.882-15;
III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/SUS:
Titular: Samuel Sebastião dos Santos – CPF/MF: 133.294.132-04;
Suplente: Valcinete Ferreira dos Santos – CPF/MF: 698.948.762-34;
Titular: Eliene Almeida de Amorim – CPF/MF: 411.769.882-72;
Suplente: Janete Costa de Medeiros – CPF/MF: 643.636.002-68;
Titular: Gleiciléia dos Santos Oliveira Queiroz – CPF/MF: 979.628.212-72;
Suplente: Eliane da Silva Oliveira – CPF/MF: 858.259.642-15;
Titular: João Paulo Guimarães dos Santos – CPF/MF: 895.266.272-53;
Suplente: Ailton Viana de Oliveira – CPF/MF: 676.065.902-91;
Titular: Maria do Carmo Malfortes – CPF/MF: 950.835.532-87;
Suplente: Francisco Chagas do Nascimento – CPF/MF: 096.395.192-00;
Titular: Zilda Holosbach dos Passos – CPF/MF: 559.517.831-00;
Suplente: Ludimila F. Martins Sabino – CPF/MF: 882.942.422-68;
Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de três anos, podendo os mesmos ser reconduzidos como tal após o final de seus mandatos, na forma da Lei Municipal nº 519, de 27 de maio de 2014 e suas alterações combinadas com as normas editadas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) e pelo Ministério da Saúde.
Art. 3º - As funções de membro do Conselho Municipal de Saúde não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante serviço à preservação da saúde da população.
Art. 4º - Compõe a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Porto Acre, na forma que especifica:
1. Maria de Fátima Marques de Souza - Presidenta;
2. Geane Ferreira da Silva - Vice-presidente;
3. João Paulo Guimarães dos Santos - 1ª secretário;
4. Maria do Carmo Malfortes - 2ª secretária;
5. Sílvia Valdete Rúbio Barcellos Baptista – Secretária Executiva do CMS.
Art. 5º - Tomam posse independente de qualquer formalidade, para um mandato de três anos, coincidindo com o mandato dos Conselheiros, salvo disposições em contrário.
Art. 6º - Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele se contém.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE – Estado do Acre, em 11 de setembro de 2014, 125º da república, 111º do Tratado de Petrópolis, 52º do Estado do Acre, 22º do Município de Porto Acre.

ANTONIO CARLOS FERREIRA PORTELA
Prefeito Municipal de Porto Acre/AC.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº 779 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE – ACRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 58, inciso II da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 345 de 08 de Junho de 2009.
DECRETA:
Art. 1º - Exonerar a Senhora, DHULLY PINHEIRO DE OLIVEIRA, no cargo de Chefe do Departamento de Cultura e Patrimônio, vinculada a Secretaria de Educação e Cultura, na referência – CC-2, no Município de Porto Acre – AC.
Art. 2º - Os efeitos legais deste decreto contar-se-ão a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2014.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Porto Acre – AC, em 18 de setembro de 2014, 125º da república, 111º do Tratado de Petrópolis, 52º do Estado do Acre, 22º do Município de Porto Acre.

Antônio Carlos Ferreira Portela
Prefeito Municipal de Porto Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº 781 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE – ACRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 58, inciso II da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 345 de 08 de Junho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Senhor, CARLOS DO REGO BARBOSA, no cargo de Chefe do Setor Administrativo da Unidade de Saúde da Família Álvaro Araújo Nobre, referência – CC-1, no Município de Porto Acre –AC.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2014.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Acre – AC, em 19 de setembro de 2014, 125º da república, 111º do Tratado de Petrópolis, 52º do Estado do Acre, 22º do Município de Porto Acre.

Antônio Carlos Ferreira Portela
Prefeito Municipal de Porto Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº 782 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE – ACRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 58, inciso II da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 345 de 08 de Junho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, EDIANNITA ARAÚJO DA SILVA, do cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade, vinculada a Secretaria Municipal de Finanças, referência CC-2, no Município de Porto Acre –AC.

Art. 2º - Os efeitos legais deste decreto contar-se-ão a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2014.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Acre – AC, em 19 de setembro de 2014, 125º da república, 111º do Tratado de Petrópolis, 52º do Estado do Acre, 22º do Município de Porto Acre.

Antônio Carlos Ferreira Portela
Prefeito Municipal de Porto Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº 783 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE – ACRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 58, inciso II da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 345 de 08 de Junho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Senhora, EDIANNITA ARAÚJO DA SILVA, no cargo de Diretora Administrativa, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, referência – CC-3, no Município de Porto Acre –AC.

Art. 2º - Os efeitos legais deste decreto contar-se-ão a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2014.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Acre – AC, em 19 de setembro de 2014, 125º da república, 111º do Tratado de Petrópolis, 52º do Estado do Acre, 22º do Município de Porto Acre.

Antônio Carlos Ferreira Portela
Prefeito Municipal de Porto Acre

DECRETO Nº 784, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o novo horário de expediente no âmbito da Administração Pública do Município de Porto Acre e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FERREIRA PORTELA - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes

são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre/AC.

Considerando que é competência do Chefe do Executivo Municipal regulamentar o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, objetivando a garantia de prestação do serviço público e economicidade de recursos, havendo a necessidade de redução das despesas com vista a manter o equilíbrio fiscal do município;

Considerando que as finanças do Município dependem principalmente do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), cujos repasses vêm diminuindo gradativamente, trazendo sérias dificuldades administrativas, visto que não vem garantindo a manutenção e nem acompanhando o crescimento das despesas da administração municipal;

Considerando a necessidade de se tomar medidas para redução de despesas, visando o equilíbrio das contas públicas frente a esse quadro de frequentes quedas nos repasses constitucionais;

Considerando que a redução de horário acarretará efetiva economia nas despesas de energia elétrica, telefone e material de consumo; e Considerando que o horário corrido poderá aumentar a capacidade de produção dos servidores públicos e a qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica estabelecido que nas repartições públicas municipais sediadas na prefeitura municipal e nas demais secretarias municipais, nas áreas que se dedicam ao exercício das atividades administrativas, funcionarão ininterruptamente no horário das 8h00 às 14h00 (horário corrido das oito às quatorze horas).

§1º - Os servidores das repartições de que trata o “caput” deste artigo, que não exercem cargo em comissão ou função gratificada cumprirão horário corrido de 7h às 14 horas, com exceção dos que trabalham em serviços de horário especial.

§2º - O horário descrito no “caput” deste artigo não se aplica às repartições que prestam serviços essenciais e de interesse público, tais como: Escolas e Unidades de Saúde, bem como na coleta de lixo, que continuarão com seu horário normal de funcionamento.

Art.2º - Após o encerramento das atividades laborativas das respectivas repartições, deverão os servidores providenciar o desligamento de todos os equipamentos elétricos e eletrônicos utilizados no setor, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único: Durante o horário de expediente, os servidores deverão atentar para o uso racional de energia elétrica, telefone e materiais de consumo em geral.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor no dia 23 de setembro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito e Comunicação Social de Porto Acre – AC, em 19 de setembro de 2014, 125º da república, 111º do Tratado de Petrópolis, 52º do Estado do Acre, 22º do Município de Porto Acre.

ANTONIO CARLOS FERREIRA PORTELA
Prefeito Municipal de Porto Acre/AC.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 115 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

SÚMULA: Revoga-se a Portaria de nº 85 de 02 de julho de 2014, que refere-se ao cargo de Chefe Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Porto Acre – Estado do Acre, o Senhor Antonio Carlos Ferreira Portela, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 58 e seus parágrafos e incisos da Lei Orgânica do Município de Porto Acre. RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se a Portaria de nº 85 de 02 de julho de 2014, a qual concedia a Senhora, SIRLENE MARIA GONÇALVES DE RESENDE DA SILVA, funcionária do Quadro pessoal permanente desta prefeitura na função de Diretora Administrativa, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, matrícula de nº 853.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2014.

Porto Acre – AC, em 02 de julho de 2014, 125º da república, 111º do Tratado de Petrópolis, 51º do Estado do Acre, 22º do Município de Porto Acre.

Antonio Carlos Ferreira Portela
Prefeito Municipal de Porto Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 116 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

SÚMULA: Designara Servidora Pública Efetiva, para responder o cargo de Chefe de Setor de Almoxarifado vinculada a Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Porto Acre – Estado do Acre, o Senhor Antonio Carlos Ferreira Portela, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 58 e seus parágrafos e incisos da Lei Orgânica do Município de Porto Acre. RESOLVE:

Art. 1º- Designara Servidora Pública Efetiva, SIRLENE MARIA GONÇALVES DE RESENDE DA SILVA, para responder o cargo de Chefe de Setor de Almoxarifado, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, matrícula de nº 853, receberá mensalmente sobre seus vencimentos – FG-1.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2014.

Porto Acre – AC, em 19 de setembro de 2014, 125º da república, 111º do Tratado de Petrópolis, 51º do Estado do Acre, 22º do Município de Porto Acre.

Antonio Carlos Ferreira Portela
Prefeito Municipal de Porto Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014 - APÓS PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil e quatorze, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Porto Acre na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rodovia AC 10 - Km 57- Porto Acre-Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (nomeada através do Decreto N.º 588 de 02 de janeiro de 2014, publicada no D.O.E nº 11.217 do dia 8 de janeiro de 2014), estando presente o Presidente da Comissão, Lindomar de Oliveira Siqueira e a Equipe de Apoio: Silvania Araujo da Silva e Dayved Martins de Souza, para os trabalhos referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014, pelo regime de empreitada por Preço Global, pelo critério de menor preço objetivando a contratação de empresa do Ramo de Engenharia, destinada a Executar os Serviços de Construção de uma Unidade de Saúde Básica – Porte I, a ser construída na Vila do INCRA, no Município de Porto Acre – AC. Conforme solicitado através do OF/SEMSA/Nº. 101/2014. Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União nº 99, Seção 3 de 27/05/2014 e no Diário Oficial do Estado nº 11.314 de 28/05/2014, e nos meios de comunicação disponíveis no município, Mural e Portal da Prefeitura Municipal de Porto Acre, disponível na página www.portoacre.ac.gov.br. Aberta a Sessão para continuação do processo licitatório, a Comissão de Licitação tendo como fundamento o Parecer Técnico, elaborado pela área competente do órgão, através da senhora Sonaira Freitas de Souza, Engenheira Civil - CREA 20.452 D/AC, que garante que a empresa licitante esta entregando a proposta em conformidade com o que esta sendo cobrado no edital e assim sugerindo a classificação da proposta no processo licitatório, e tendo em vista que foram cumpridas todas as fases do processo, a Comissão de Licitação DECIDE, julgar classificada a proposta de preços da licitante CONSTRUTORA J & L LTDA com um valor de R\$ 366.802,54 (trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), a licitante vencedora será classificada do resultado da licitação por escrito e o extrato da presente ata será publicado no Diário Oficial do Estado do Acre (D.O.E), após cumpridas todas as etapas do processo licitatório a comissão estará encaminhado o processo licitatório para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do processo em favor da licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público e, eu, Silvania Araujo da Silva, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros e representantes presentes.

PELA COMISSÃO:

Lindomar de Oliveira Siqueira
Presidente da Comissão
Membros:
Silvania Araujo da Silva
Dayved Martins de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLO-

GO, todos os atos praticados pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, referente à CARTA CONVITE Nº. 006/2014, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Recargas de Toners e Cartuchos, Manutenção de Impressoras e Aquisição de Chips para Toners, em favor da empresa Acre Jet Informática LTDA, nome de fantasia Acre Jet Informática, com o valor global de R\$43.865,00 (quarenta e três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

Porto Acre- AC, 22 de setembro de 2014.

Antonio Carlos Ferreira Portela
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO e HOMOLOGO, todos os atos praticados pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014, pelo regime de empreitada por Preço Global, pelo critério de menor preço objetivando a contratação de empresa do Ramo de Engenharia, destinada a Executar os Serviços de Construção de uma Unidade de Saúde Básica – Porte I, a ser construída na Vila do INCRA, no Município de Porto Acre – AC, em favor da empresa CONSTRUTORA J & L LTDA com um Valor Total de R\$ 366.802,54 (trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Porto Acre - AC, 22 de setembro de 2014.

Antonio Carlos Ferreira Portela
Prefeito Municipal

PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2014

Espécie: Contrato nº 130/2014.

Contratado: J. S. NUNES - ME inscrita no CNPJ Nº 40.802.992/0001-30. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos e hospitalares. Objeto do PP Nº 026/2014, com o valor global de R\$ 536.982,76 (quinhentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), Vigência: 4 (quatro) meses a partir da data da assinatura. Fonte de Recurso: FNS/FMS, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.33.00. Assinam: José Estephem Barbary Filho CONTRATANTE e José Sayro Nunes inscrito no RG nº 1436752 SSP/RN, CONTRATADO.

Porto Walter - Acre, 15 de setembro de 2014.

José Estephem Barbary Filho
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 26/2014 – SRP

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos e hospitalares. Espécie: Ata SRP nº 31/2014 - Contratado: J. S. NUNES - ME inscrita no CNPJ Nº 40.802.992/0001-30, vencedor dos itens conforme discriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 536.982,76 (quinhentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) Fonte de Recurso: FNS/FMS, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.33.00. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata (“extrato”) no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephem Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e José Sayro Nunes inscrito no RG nº 1436752 SSP/RN.

Porto Walter-Acre, 12 de setembro de 2014.

JOSÉ ESTEPHAM BARBARY FILHO
Prefeito

MATERIAL ODONTOLOGICO E HOSPITALARES							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD CONSUMO	QTD REGISTRO	MARCA	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
1	Resina	Und	48	68	DENTSPLY	38,00	2.584,00
2	Avental descartável	Und	500	700	ANADONA	2,00	1.400,00
3	Clorexidina bucal	Frasco	50	70	COLGATE	31,00	2.170,00
4	Fita hospitalar	Und	20	28	MISSNER	7,00	196,00
5	Espelho	Und	40	56	PHARMAINOX	5,50	308,00
6	Espátula para resina	Und	10	14	PRATA	29,00	406,00
7	Oxido de zinco e eugenol	Und	20	28	MAQUIRA	20,00	560,00
8	Citanest3% com actapressin 30 MG	Cx	300	420	DENTSPLY	75,00	31.500,00
9	Anestésico tópico 12G menta	Und	20	28	DFL	12,00	336,00
10	Anestésico tópico 12G sabor tutti frutti	Und	20	28	DFL	12,00	336,00
11	Aplicador para adesivo	Cx	50	70	VIGODENT	22,00	1.540,00
12	Cimento de oxifosfato (pó)	Fr	10	14	VIGODENT	22,00	308,00
13	Cimento de oxifosfato (líquido)	Fr	10	14	VIGODENT	22,00	308,00
14	Cloridrato de lidocaína 2%ML	Fr	30	42	DENTSPLY	3,50	147,00
15	Hidro c (catalizadora)	Und	10	14	DENTSPLY	45,00	630,00
16	Óculos de proteção	Und	20	28	DANNY	11,00	308,00
18	Tiras de carbono	Und	20	28	MAQUIRA	6,12	171,36
19	Obturador provisório	Cx	20	28	MAQUIRA	15,30	428,40
20	Fio de sutura 4.0	und	200	280	SHALON	3,00	840,00
21	Fio sutura 3.0	Und	200	280	SHALON	3,00	840,00
22	Álcool a 75%	Frasco	300	420	SANTA CRUZ	9,00	3.780,00
23	Selador	Und	2	4	VH	350,00	1.400,00
24	Contra ângulo	Und	2	4	DENTSCLER	800,00	3.200,00
25	Caneta de alta rotatividade	Und	2	4	DENTSCLER	520,00	2.080,00
26	Caneta de baixa rotatividade	Und	2	4	DENTSCLER	720,00	2.880,00
27	Fôrceps variados	Und	50	70	ABC	42,00	2.940,00
28	Pinça adontologica	Und	30	42	ABC	13,00	546,00
29	Sonda	Und	100	140	PRATA	10,00	1.400,00
30	Alavanca	Und	30	42	PRATA	55,00	2.310,00
31	Bandeja grande e pequena	Und	20	28	FLEXINOX	120,00	3.360,00
32	Carpule	Und	30	42	PRATA	55,00	2.310,00
33	Cureta	Und	10	14	PRATA	55,00	770,00
34	Porta broca	Und	10	14	MICRODONT	31,00	434,00
35	Porta agulha	Und	20	28	ABC	35,00	980,00
36	Tesoura de sutura pequena	Und	30	42	ABC	27,00	1.134,00
37	Explorador	Und	30	42	PRATA	12,00	504,00
38	Sonda para profilaxia	Und	30	42	PRATA	48,00	2.016,00
39	Lima de osso	Und	10	14	PRATA	75,00	1.050,00
40	Aplicador de dycal (hidróxido de cálcio)	Und	10	14	PRATA	9,50	133,00
41	Cureta gracey N°1-2	Und	10	14	PRATA	20,00	280,00
42	Cureta gracey N°3-4	Und	10	14	PRATA	20,00	280,00
43	Caixas metálicas de 10x5cm	Und	5	7	FLEXINOX	55,00	385,00
44	Caixas metálicas de 14x28 cm	Und	5	7	FLEXINOX	135,00	945,00
45	Condensador N° 1	Und	10	14	PRATA	15,00	210,00
46	Condensador N°2	Und	10	14	PRATA	15,00	210,00
47	Condensador N°3	Und	10	14	PRATA	15,00	210,00
48	Catgut cromado 3-0 c/ag 3cm c/24	Cx	5	7	SHALON	120,00	840,00
49	Enhace para polimento (diversas)	Cx	20	28	VIGODENT	80,00	2.240,00
50	Escova contra ângulo pincel Tam. M	Und	100	140	PREVEN	2,00	280,00
51	Água destilada para autoclave 5L cx c/ 12 10 vol	Cx	200	280	CPOH	125,00	35.000,00
52	Agulha gengival 30 G curta cx c/ 50	cx	20	28	INJEX	30,00	840,00
53	Agulha gengival larga	Cx	20	28	INJEX	30,00	840,00
54	Desinfetante, uso adontologico, para-mono-clo-ro-fenol- canforado, para endodontia. Frs 10 ml	Und	20	28	MAQUIRA	17,00	476,00
55	Óleo lubrificante para canetas de alta rotação	Fr	10	14	MAQUIRA	35,00	490,00
56	Pasta profilática c/ flúor	Bisnaga	20	28	MAQUIRA	17,00	476,00
57	Rolo de algodão adontologico (rolinho)	Pct	200	280	SSPLUS	3,00	840,00
58	Mascara de proteção	Pct	10	14	PROTDESC	14,00	196,00
59	Oxido de zinco e eugenol	Und	20	28	MA	35,00	980,00
60	Álcool gel	Frasco	50	70	RIOQUIMICA	8,00	560,00
61	Abaixador de língua PCT 100	Und	10	13	STYLO	5,50	71,50
62	Agulha descartável 13x4,5 cx c/ 100	Cx	20	26	SR	9,50	247,00
63	Agulha descartável 25x6 cx c/ 100	Cx	20	26	SR	9,50	247,00
64	Agulha descartável 25x8 cx c/100	Cx	20	26	SR	9,50	247,00
65	Agulha descartável 40x12 cx c/100	Cx	20	26	SR	9,50	247,00
66	Algodão hidrofílico 500G em manta uniforme	Rolo	200	260	NATHALIA	16,00	4.160,00
67	Almotolia bico reto 250 mlcor âmbar, com tampa enroscada	Und	200	260	CIRURGICA BRASIL	4,15	1.079,00
68	Aparelho depa adulto completo	Und	20	26	ACCUMED	139,00	3.614,00
69	Aspirador nasal	Unid	20	26	JHON	34,00	884,00
70	Atadura de crepom hipoalenica pct12	Pct	300	390	MB TEXTIL	10,00	3.900,00
71	Balança analógica	Unid	3	5	WELLMY	790,00	3.950,00
72	Balança digital	Unid	3	5	WELLMY	1200,00	6.000,00
73	Bolas de bobat (bolas para pilates)	Unid	5	7	ISP	270,00	1.890,00
74	Campo cirurgico estéril tencyl over, c/ fenestra c/ 10cm	Und	100	130	PROTDESC	8,70	1.131,00
75	Cateter venoso rígido N°25	Und	100	130	SOLIDOR	1,50	195,00
76	Cateter venoso flexível N°22	Und	100	130	SOLIDOR	1,50	195,00
77	Cateter venoso flexível N°24	Und	100	130	SOLIDOR	1,50	195,00
78	Cateter venoso rígido N° 21	Und	100	130	SOLIDOR	1,50	195,00
79	Cateter venoso rígido N°23	Und	100	130	SOLIDOR	1,50	195,00

80	Cavalinho (para mulher em trabalho de parto)	Unid	2	3	SANTA LUZIA	2700,00	8.100,00
81	Compressa tipo campo cirúrgico pct 12	Und	50	65	MB TEXTIL	80,00	5.200,00
82	Descartex 12L	Und	20	26	RAVA PACK	6,00	156,00
83	Descartex 7 L	Und	20	26	RAVA PACK	5,00	130,00
84	Equipo macro gotas	Und	100	130	MEDSONDA	1,50	195,00
85	Esparadrapo hipoalergênico (micropore) pct12	Pct	300	390	MISSNER	90,00	35.100,00
86	Esparadrapo impermeável cor branca pct 12	Und	300	390	MISSNER	90,00	35.100,00
87	Estetoscópio	Unid	10	13	PREMIUM	36,00	468,00
88	Fio de sutura nylon Nº 2/0	Cx	20	26	SHALON	70,00	1.820,00
89	Fio de sutura nylon Nº1/0	Cx	20	26	SHALON	70,00	1.820,00
90	Fio de sutura nylon Nº4/0	Cx	20	26	SHALON	70,00	1.820,00
91	Fita métrica para medir recém-nascidos	Unid	10	13	ISP	8,00	104,00
92	Fita microporosa confeccionado com substrato de não tecido à base de fibras de viscose	Rolo	20	26	CREMER	11,00	286,00
93	Fita para autoclave conf. Com dorso de papel crepado.	Und	30	39	MISSNER	7,50	292,50
94	Gases 7,5 x 7,5 9 fios com 500	Und	100	130	MB TEXTIL	17,00	2.210,00
95	Gases 7,5x7,5 9fios c/500	Pct	100	130	MB TEXTIL	17,00	2.210,00
96	Gel condutor plurigel-carbogel usado meio de contato em exames de ultra cenografia	Galão	10	13	CARBOGEL	40,00	520,00
97	Germikil 5L	galão	10	13	RIOQUIMICA	75,00	975,00
98	Gestograma (circulo para calculo da idade gestacional)	Unid	100	130	ISP	50,00	6.500,00
99	Glicosímetro	Unid	10	13	ACCUMED	150,00	1.950,00
100	Higrômetros	Unid	10	13	INCONTERM	150,00	1.950,00
101	Lamina de bisturi Nº24 cx c/100	Cx	30	39	SOLIDOR	60,00	2.340,00
102	Luva estéreal 7,5	cx	200	260	NEW HAND	400,00	104.000,00
103	Luva estéreal 8	Cx	200	260	NEW HAND	400,00	104.000,00
104	Luvas de procedimento G cx 100	Cx	150	195	MEDIX	23,00	4.485,00
105	Luvas de procedimento M cx 100	Cx	150	195	MEDIX	23,00	4.485,00
106	Luvas de procedimento P cx 100	Cx	150	195	MEDIX	23,00	4.485,00
108	Papel graft em rolo para cobri maca	Rolo	30	39	ECO	20,00	780,00
109	Saco coletor descartável	Und	50	65	URAKEN	34,00	2.210,00
110	Seringa 10 ml agulhada 25x7 cx c/ 100	Cx	100	130	SR	40,00	5.200,00
111	Seringa 20 ml agulha 25x7 cx c/ 200	Cx	100	130	SR	99,00	12.870,00
112	Seringa 3 ml agulha 25x7 cx c/ 100	Cx	100	130	SR	29,00	3.770,00
113	Seringa 5 ml agulha 25x7 cx c/ 100	Cx	100	130	SR	30,00	3.900,00
114	Sonar Doppler	Unid	10	13	MEDPEJ	1350,00	17.550,00
115	Soro fisiológico 5% 500 ml cx c/ 24	Cx	30	39	HALEX ISTAR	95,00	3.705,00
116	Termômetro de temperatura	Unid	20	26	INCONTERM	12,00	312,00
117	Tiras para glicosímetro	Unid	20	26	ACCUMED	80,00	2.080,00
118	Trena de 3 metros	Unid	5	7	STANLEY	20,00	140,00
VALOR TOTAL R\$							536.982,76

RIO BRANCO

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.126 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2014 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Municipal n.º 2.031, de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

012- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
012.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
012.001. 15451010120580000 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1 R. P. 2.000.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) provirá de Excesso de Arrecadação de Receita, nos termos do disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Branco-Acre, 10 de setembro de 2014, 126º da República, 112º do

Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 131º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco
Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento
José Andrias Sarquis
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.144 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2014 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Municipal n.º 2.031, de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

015- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
015.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
015.001.15452010422050000- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. P. Jurídica	1 R. P. 410.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) provirá de Excesso de Arrecadação de Receita, nos termos do disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 16 de setembro de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 131º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco
Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento
José Andrias Sarquis
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.146, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

“Regulamenta a Lei Municipal nº 2.064, de 10 de Junho de 2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Realizar a Campanha Municipal de Arrecadação referente ao IPTU, intitulada por “IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS”, como meio de melhorar a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando a necessidade de disciplinar e regulamentar as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.064, de 10 de Junho de 2014;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a Campanha denominada “IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS”, visando salvaguardar os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal,

DECRETA:

Seção I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Fica regulamentada a Campanha Municipal de Arrecadação “IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS”, no exercício vigente.

§ 1º A Campanha Municipal de Arrecadação regulamentada neste Decreto, tem como objetivo estimular o pagamento do tributo incidente sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU, com vistas a difundir e ampliar o conceito de cidadania e conscientizar a população para a importância do pagamento do referido tributo, oportunizando aos proprietários ou legítimos possuidores de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário, que atendam aos requisitos legais, à percepção de prêmios por meio do sorteio.

§ 2º A Campanha Municipal de Arrecadação “IPTU em dia dá prêmios” será realizada mediante um único sorteio anual, no qual serão contemplados prêmios diversos dispostos no anexo único do Decreto de Lançamento da Campanha.

§ 3º Para fins do disposto neste decreto considera-se o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e a Taxa de Serviços Urbanos.

§ 4º Considera-se adimplente, para efeito de participação no sorteio, o contribuinte que não tiver débitos de IPTU referentes ao exercício em curso e aos exercícios anteriores, do imóvel sorteado.

§ 5º O contribuinte que tiver parcelamento de débitos referentes aos exercícios anteriores será considerado adimplente, desde que não possua nenhuma parcela vencida e não paga.

§ 6º Considera-se proprietário aquele que tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha.

§ 7º Considera-se legítimo possuidor aquele que por meio de relação contratual existente efetue o pagamento do IPTU.

Seção II

Dos Participantes

Art. 2º Participarão da Campanha Municipal de Arrecadação todos os contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, que estiverem adimplentes, até o penúltimo dia útil do ano, com o pagamento dos tributos, sobre os imóveis que possuam, no exercício em curso e nos exercícios anteriores, inclusive àqueles inscritos em Dívida Ativa.

§ 1º Os tributos a que se refere o caput são o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e a Taxa de Serviços Urbanos.

§ 2º O contribuinte possuidor de parcelamento referente ao IPTU poderá participar do sorteio desde que esteja adimplente com suas parcelas até o penúltimo dia útil do ano.

§ 3º O IPTU do exercício vigente deverá ser quitado até o penúltimo dia útil do ano, conforme edital de notificação de lançamento.

Seção III

Da Comissão Organizadora e Fiscalizadora

Art. 3º Cabe à Comissão Organizadora e Fiscalizadora:

I - zelar pelo cumprimento do disposto na legislação vigente;

II - organizar e realizar o sorteio, orientando os participantes e dirimindo quaisquer dúvidas referentes à Campanha Municipal de Arrecadação “IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS”;

III – homologar a Campanha Municipal de Arrecadação “IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS” e outorgar os prêmios aos contemplados, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a data do sorteio;

IV – coordenar o processo de entrega dos prêmios aos contemplados, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, da data da homologação da Campanha Municipal de Arrecadação “IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS”;

V – elaborar relatório geral da Campanha Municipal de Arrecadação, que será submetido à apreciação do Prefeito.

Art. 4º Cabe à Comissão Organizadora e Fiscalizadora realizar a auditoria da Campanha Municipal de Arrecadação “IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS”, aprovando ou impugnando no prazo de até 30 (trinta) dias, a inscrição cadastral do imóvel contemplado.

Parágrafo único. A análise realizada pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora quanto aos requisitos legais, quando da aprovação ou impugnação será exposta em minucioso relatório.

Seção IV

Do Sorteio

Art. 5º A data e local da realização do sorteio constará em regulamento próprio, referente à Campanha Municipal de Arrecadação de que trata o presente Decreto, lançada no exercício vigente, e serão prévia e amplamente divulgados pela Imprensa Oficial, pelo site da Prefeitura na rede mundial de computadores, pela mídia local ou por outros meios que a Comissão Organizadora e Fiscalizadora entender convenientes.

Parágrafo único. O local e data de realização do sorteio poderão ser alterados unilateralmente pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora e serão prévia e amplamente divulgados.

Art. 6º A cada inscrição cadastral de imóvel sorteada será atribuída um prêmio.

§ 1º Para cada inscrição cadastral de imóvel adimplente, no exercício vigente, será gerado um número composto por 5 (cinco) algarismos o qual será utilizado para o sorteio.

§ 2º Encerrado o exercício vigente, será publicada a lista com as inscrições cadastrais de imóveis aptas a participarem do sorteio, com os respectivos números a elas vinculados.

§ 3º O contribuinte ou procurador terá o prazo de 72h para se manifestar acerca da publicação das inscrições cadastrais de imóveis aptas e o número a elas vinculadas.

§ 4º A Comissão Organizadora e Fiscalizadora, após manifestação do contribuinte, emitirá decisão sobre a análise do caso em até 5 (cinco) dias úteis, devendo ser publicado o resultado final das análises, sem prejuízo do contribuinte interessado ter acesso ao inteiro teor da decisão.

Art. 7º Os prêmios oferecidos nas campanhas serão estabelecidos conforme o anexo único do Decreto de Lançamento de cada Campanha, amplamente divulgados pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora, por meio do site da Prefeitura, na rede mundial de computadores, da mídia local ou de outros meios que a Comissão entender convenientes.

§ 1º A aquisição dos prêmios a serem sorteados será realizada mediante licitação, cuja despesa correrá por conta de dotação orçamentária própria ou doação.

§ 2º A Prefeitura Municipal de Rio Branco se responsabilizará pela entrega dos bens aos contemplados.

§ 3º Em virtude da necessidade de atualização cadastral dos imóveis, à conveniência do Município de Rio Branco poderá ser instituído um prêmio extra, àqueles que tiverem atualizado os seus cadastros, em data a ser definida em regulamento próprio.

Art. 8º A Prefeitura Municipal de Rio Branco efetuará a entrega dos prêmios no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis após a homologação do sorteio, mediante assinatura do Termo de Recebimento, apresentação de documento de identificação e comprovação do preenchimento dos requisitos legais e outros que se fizerem necessário.

Parágrafo único. Não será permitido ao contemplado trocar o prêmio que lhe couber pela ordem do sorteio por qualquer outro, nem mesmo por dinheiro.

Art. 9º Os prêmios são pessoais e intransferíveis e serão entregues exclusivamente ao contribuinte contemplado ou ao seu procurador, constituído por instrumento público que deverá ser apresentado em original.

§ 1º Se o contribuinte ganhador for incapaz, receberá o prêmio o seu representante legal, exibindo o documento que comprove tal condição.

§ 2º Se o contribuinte ganhador falecer antes de receber o prêmio, este será entregue ao espólio na pessoa do inventariante.

§ 3º Se o contribuinte ganhador for pessoa jurídica, receberá o prêmio o seu representante legal, assim nomeado no contrato social, cuja cópia autenticada deverá ser apresentada à Comissão Organizadora e Fiscalizadora.

Art. 10. O contemplado deverá apresentar à Comissão Organizadora e Fiscalizadora, para o recebimento do prêmio, em 05 (cinco) dias úteis, a contar de sua notificação, os seguintes documentos:

§ 1º Se proprietário do imóvel:

I – documentos pessoais (RG e CPF);

II - comprovante de residência; e

III - outros documentos que se fizerem necessários.

§ 2º Se locatário ou possuidor do imóvel:

I – documentos pessoais (RG e CPF);

II - comprovante de residência;

III - contrato de locação, de comodato, compromisso de compra e venda ou qualquer outro título hábil a legitimar a posse, que comprove ser dele o ônus do recolhimento dos tributos, com firma reconhecida no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais;

IV – declaração firmada pelo proprietário ou outro documento que comprove que os tributos foram por ele recolhidos, cuja validade será julgada pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora; e

V - outros documentos que se fizerem necessários.

§ 3º Se pessoa jurídica que possua propriedade ou posse do imóvel:

I – cópia do ato constitutivo da pessoa jurídica;

II – cópia do cartão do CNPJ; e

III - documentos pessoais (RG e CPF) do representante legal ou procurador.

§ 4º Se o contribuinte ganhador falecer antes de receber o prêmio, este será entregue ao espólio na pessoa do inventariante, mediante a apresentação do termo de inventariância, documentos pessoais (RG e CPF) do inventariante e outros documentos que se fizerem necessários.

Art. 11. O portador do número sorteado não terá direito ao prêmio se, no momento da auditoria, verificar-se que não preenche todos os requisitos legais no período contemplado pelo sorteio.

§ 1º O participante que for sorteado e que não comparecer ou não reclamar o prêmio, no prazo de 90 (noventa) dias da data de realização do sorteio, perderá o direito ao mesmo, o qual será incorporado ao patrimônio público Municipal.

§ 2º Quando o sorteado não atender ao disposto na lei, caberá o prêmio ao número imediatamente subsequente ao número sorteado, e assim sucessivamente, até que seja identificado ganhador que preencha todos os requisitos legais.

Seção V

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 12. A Campanha Municipal de Arrecadação “IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS” será amplamente divulgada pelos meios de comunicação que se achar conveniente.

Art. 13. Os contemplados serão contatados pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora e o resultado da Campanha Municipal de Arrecadação “IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS” será divulgado pela Imprensa Oficial local e demais empresas do ramo e pelo site da Prefeitura na rede mundial de computadores.

Art. 14. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos contribuintes participantes da Campanha Municipal de Arrecadação “IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS” devem ser feitas por escrito, e submetidas à Comissão Organizadora e Fiscalizadora e por ela decididas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo único. A resolução dos casos omissos caberá à Comissão Organizadora e Fiscalizadora.

Art. 15. O contribuinte sorteado cederá os direitos de uso de imagens, registradas por ocasião da entrega dos prêmios, mediante autorização expressa constante no Termo de Recebimento de prêmio.

Parágrafo único. O contribuinte poderá se recusar a cessão do direito de uso de imagem, que se dará de forma expressa e por escrito.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revoga-se o Decreto Municipal nº 2.214, de 10 de dezembro de 2013. Rio Branco – Acre, 18 de setembro de 2014.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1. 147 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Madeleine Maia da Luz Gomes, para exercer Cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referência CC – 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2014.

Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 131º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 251/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Modernização da Gestão, Pablo de Oliveira Mendes, para visitar a “Sede do Tribunal de Justiça e Centro de Lançamento Alcântara”, onde estão implantadas soluções de TIC (Sala Segura e Fibra Óptica FTTX), que ocorrerá nos dias 18/09 a 23/09/2014, na cidade de São Luis/MA, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Rio Branco/São Luis/ Rio Branco e 05 ½ (cinco e meia) diárias, nos termos decreto 1.852/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 18/09/2014.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 252/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Chefe da Seção de Segurança de Dados e Infraestrutura do Departamento de Tecnologia da Informação e Modernização da Gestão, Luiz Webister Marinho Aguirre, para visitar a “Sede do Tribunal de Justiça e Centro de Lançamento Alcântara”, onde estão implantadas soluções de TIC (Sala Segura e Fibra Óptica FTTX), que ocorrerá nos dias 18/09 a 23/09/2014, na cidade de São Luis/MA, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Rio Branco/São Luis e 05 ½ (cinco e meia) diárias, nos termos decreto 1.852/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 18/09/2014.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude RATIFICO a decisão de homologação da Dispensa de Licitação, contida nos autos do Processo nº 29.263/2014, Parecer nº 2014.02.002447, referente à Dispensa de Licitação nº 068/2014, em favor da DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40; RECOL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.598.413/0001-70; RB – DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL - LTDA, CNPJ: 07.987.265/0001-74; DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA, CNPJ: 05.888.612/0001-86, que tem como objeto a aquisição de medicamentos, em conformidade com o Inciso V do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Rio Branco-Acre, 16 de setembro de 2014.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº. 68/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo art. 4º da Lei Municipal nº. 1.629/06; RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Procuradora LUZIA CASTRO DE OLIVEIRA para responder pela Direção da Procuradoria de Pessoal, em substituição a titular do cargo, Francisca Araújo da Mota, nos dias 25 e 26 de setembro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, em 22 de setembro de 2014.

Pascal Abou Khalil
Procurador Geral do MRB
Decreto nº. 02/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA – SAFRA****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO**

Partes: Município de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta-SAFRA e o senhor ADILTON ALVEZ DA CRUZ, portador do CPF nº 644.191.342-91, RG 267933 SSP/AC, residente e domiciliado na rodovia AC 90, km 10, Ramal Caipora, Riozinho do Rôla, no Município de Rio Branco - Acre.

Objeto: 01(Um) Motor Bomba Centrífuga de 1 Cv Nº de Serie. 120800780700050, com patrimônio nº 011111364 (Convênio 346/2010-PCN).
Prazo: O prazo da presente autorização será iniciado no dia 09 de setembro de 2014, com término em 09 de setembro de 2015 podendo ser renovado por igual período, a critério exclusivo do AUTORIZADOR;
Rio Branco – AC 09 de setembro de 2014.

Assinam: MARIO JORGE DA SILVA FADELL- Autorizador
ADILTON ALVEZ DA CRUZ - Autorizado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA – SAFRA****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO**

Partes: Município de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta-SAFRA e a senhora EDIENE DEMÉTRIUS RODRIGUES, portadora do CPF 014.991.972-76, RG nº. 1139557-5 SSP/AC, residente e domiciliado no Pólo Benfica, AC 40 km 08, Ramal do Gama km 05, lote 1335, no Município de Rio Branco - Acre.

Objeto: 01 (Um) Motor Bomba Centrífuga de 1 Cv Nº de Serie. 120800780700037, com patrimônio nº 011111372 (Convênio 346/2010-PCN).
Prazo: O prazo da presente autorização será iniciado no dia 12 de setembro de 2014, com término em 12 de setembro de 2015 podendo ser renovado por igual período, a critério exclusivo do AUTORIZADOR;
Rio Branco – AC 12 de setembro de 2014.

Assinam: MARIO JORGE DA SILVA FADELL- Autorizador
EDIENE DEMÉTRIUS RODRIGUES - Autorizada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA – SAFRA****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO**

Partes: Município de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta-SAFRA e o senhor FRANCISCO DEMÉTRIUS DO NASCIMENTO, portador do CPF 434.694.852-91, RG nº. 01700309 SSP/AC, residente e domiciliado no Pólo Benfica, AC 40 km 08, Ramal do Gama km 05, no Município de Rio Branco - Acre.

Objeto: 01(Um) Motor Bomba Centrífuga de 1 Cv Nº de Serie. 120800780700012, com patrimônio nº 011111373 (Convênio 346/2010-PCN).
Prazo: O prazo da presente autorização será iniciado no dia 12 de setembro de 2014, com término em 12 de setembro de 2015 podendo ser renovado por igual período, a critério exclusivo do AUTORIZADOR.
Rio Branco – AC 12 de setembro de 2014.

Assinam: MARIO JORGE DA SILVA FADELL- Autorizador
FRANCISCO DEMÉTRIUS DO NASCIMENTO - Autorizado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA – SAFRA****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO**

Partes: Município de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta-SAFRA e o senhor MANOEL DA SILVA FREITAS, portador do CPF 620.637.402-59, RG nº. 0307212 SSP/AC, residente e domiciliado no Pólo Benfica, AC 40 km 08, nº 1200, Ramal do Gama km 05, no Município de Rio Branco - Acre.

Objeto: 01(Um) Motor Bomba Centrífuga de 1 Cv Nº de Serie. 120800780700013, com patrimônio nº 011111382 (Convênio 346/2010-PCN).
Prazo: O prazo da presente autorização será iniciado no dia 12 de setembro de 2014, com término em 12 de setembro de 2015 podendo ser renovado por igual período, a critério exclusivo do AUTORIZADOR;
Rio Branco – AC 12 de setembro de 2014.

Assinam: MARIO JORGE DA SILVA FADELL- Autorizador
MANOEL DA SILVA FREITAS - Autorizado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA – SAFRA****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO**

Partes: Município de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta-SAFRA e a senhora MARIA IVANIZE LIMA DE FREITAS, portadora do CPF 790.618.342-87, RG nº. 433014 SSP/AC, residente e domiciliada no Pólo Benfica, AC 40 km 08, nº 1255, Ramal do Gama km 05, no Município de Rio Branco - Acre.

Objeto: 01(Um) Motor Bomba Centrífuga de 1 Cv Nº de Serie. 120800780700004, com patrimônio nº 011111370 (Convênio 346/2010-PCN).
Prazo: O prazo da presente autorização será iniciado no dia 12 de setembro de 2014, com término em 12 de setembro de 2015 podendo ser renovado por igual período, a critério exclusivo do AUTORIZADOR;
Rio Branco – AC 12 de setembro de 2014.

Assinam: MARIO JORGE DA SILVA FADELL- Autorizador
MARIA IVANIZE LIMA DE FREITAS - Autorizada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA – SAFRA****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO**

Partes: Município de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta-SAFRA e a senhora MARIA JOSÉ LIMA DE FREITAS, portadora do CPF 905.080.172-20, RG nº. 369946 SSP/AC, residente e domiciliada no Pólo Benfica, AC 40 km 08, nº 1255, Ramal do Gama km 05, no Município de Rio Branco - Acre.

Objeto: 01(Um) Motor Bomba Centrífuga de 1 Cv Nº de Serie. 120800780700027, com patrimônio nº 011111391 (Convênio 346/2010-PCN).
Prazo: O prazo da presente autorização será iniciado no dia 12 de setembro de 2014, com término em 12 de setembro de 2015 podendo ser renovado por igual período, a critério exclusivo do AUTORIZADOR.
Rio Branco – AC 12 de setembro de 2014.

Assinam: MARIO JORGE DA SILVA FADELL- Autorizador
MARIA JOSÉ LIMA DE FREITAS - Autorizada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA – SAFRA****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO**

Partes: Município de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta-SAFRA e a senhora MARIA SOUZA DE CARVALHO PORTADORA do CPF nº 391.033.402-44, RG nº 152.945 SSP/AC, residente e domiciliado a BR 364 km 09, Ramal Belo Jardim km 09, no Município de Rio Branco - Acre.

Objeto: 01(Um) Motor Bomba Centrífuga de 1 Cv Nº de Serie. 120800780700041, com patrimônio nº 011111392 (Convênio 346/2010-PCN).
Prazo: O prazo da presente autorização será iniciado no dia 10 de setembro de 2014, com término em 10 de setembro de 2015 podendo ser renovado por igual período, a critério exclusivo do AUTORIZADOR;
Rio Branco – AC 10 de setembro de 2014.

Assinam: MARIO JORGE DA SILVA FADELL- Autorizador
MARIA SOUZA DE CARVALHO - Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA – SAFRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO

Partes: Município de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta-SAFRA e a senhora MARILZA CANDIDO DA SILVA, portadora do CPF 435.375.292-87, RG nº. 240679 SSP/AC, residente e domiciliada no - Pólo Agroflorestal Geraldo Mesquita, lote 27, no Município de Rio Branco - Acre.

Objeto: 01(Uma) Eletrobomba QB-80 1.0HP 60HZ BIVOLT; Série N° 13000804131734 com Patrimônio n° 011114978.

Prazo: O prazo da presente autorização será iniciado no dia 10 de setembro de 2014, com término em 10 de setembro de 2015 podendo ser renovado por igual período, a critério exclusivo do AUTORIZADOR; Rio Branco – AC 10 de setembro de 2014.

Assinam: MARIO JORGE DA SILVA FADELL- Autorizador
MARILZA CANDIDO DA SILVA - Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA – SAFRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO

Partes: Município de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta-SAFRA e o senhor RAIMUNDO AFONSO EVANGELISTA DA COSTA, portador do CPF nº 215.980.452-53, RG nº 99196 SSP/AC, residente e domiciliado a BR 364 km 07, Ramal Belo Jardim / Ramal Vista Alegre, km 13, no Município de Rio Branco - Acre.

Objeto: 01(Um) Motor Bomba Centrífuga de 1 Cv N° de Serie. 120800780700039, com patrimônio n° 011111390 (Convênio 346/2010-PCN).

Prazo: O prazo da presente autorização será iniciado no dia 10 de setembro de 2014, com término em 10 de setembro de 2015 podendo ser renovado por igual período, a critério exclusivo do AUTORIZADOR; Rio Branco – AC 10 de setembro de 2014.

Assinam: MARIO JORGE DA SILVA FADELL- Autorizador
RAIMUNDO AFONSO EVANGELISTA DA COSTA - Autorizado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA – SAFRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO

Partes: Município de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta-SAFRA e o senhor RAIMUNDO NONATO LIMA DE FREITAS, portador do CPF: 678.377.512-72 RG nº. 356619 SSP/AC, residente e domiciliado no Pólo Benfica, AC 40 km 08, Ramal do gama km 05, 1255, no Município de Rio Branco - Acre.

Objeto: 01(Um) Motor Bomba Centrífuga de 1 Cv N° de Serie. 120800778840017, com patrimônio n° 011111342 (Convênio 346/2010-PCN).

Prazo: O prazo da presente autorização será iniciado no dia 12 de setembro de 2014, com término em 12 de setembro de 2015 podendo ser renovado por igual período, a critério exclusivo do AUTORIZADOR; Rio Branco – AC 12 de setembro de 2014.

Assinam: MARIO JORGE DA SILVA FADELL- Autorizador
RAIMUNDO NONATO LIMA DE FREITAS - Autorizado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA – SAFRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO

Partes: Município de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta-SAFRA e o senhor VALMIR CANDIDO DA SILVA, portador do CPF 669.347.962-68, RG nº. 254809 SSP/AC, residente e domiciliado no - Pólo Agroflorestal Geraldo Mesquita, ramal do Açude Grande, lote 28, no Município de Rio Branco - Acre.

Objeto: 01(Uma) Eletrobomba QB-80 1.0HP 60HZ BIVOLT; Série N° 13000804130653 com Patrimônio n° 011115011.

Prazo: O prazo da presente autorização será iniciado no dia 09 de setembro de 2014, com término em 09 de setembro de 2015 podendo ser renovado por igual período, a critério exclusivo do AUTORIZADOR; Rio Branco – AC 09 de setembro de 2014.

Assinam: MARIO JORGE DA SILVA FADELL- Autorizador
VALMIR CANDIDO DA SILVA - Autorizado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA – SAFRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO

Partes: Município de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta-SAFRA e a senhora JULIANA DO NASCIMENTO PEREIRA, portadora do CPF 618.807.792-34, RG nº. 303549 SSP/AC, residente e domiciliada na rodovia AC 90, km 50, ramal Zé Andrade, projeto Carão, no Município de Rio Branco - Acre.

Objeto: 01(Um) Motor Bomba Centrífuga de 1 Cv N° de Serie. 120800780700056, com patrimônio n° 011111367 (Convênio 346/2010-PCN).

Prazo: O prazo da presente autorização será iniciado no dia 15 de setembro de 2014, com término em 15 de setembro de 2015 podendo ser renovado por igual período, a critério exclusivo do AUTORIZADOR. Rio Branco – AC 15 de setembro de 2014.

Assinam: MARIO JORGE DA SILVA FADELL- Autorizador
JULIANA DO NASCIMENTO PEREIRA - Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA – SAFRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO

Partes: Município de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta-SAFRA e a senhora ROZILDA PEREIRA DE SOUZA, portadora do CPF 687.333.642-49, RG nº. 0338374 SSP/AC, residente e domiciliada na BR 317 km 28, ramal do Almoxarifado km 01 lote 43 - PDS Nova Baixa verde, no Município de Rio Branco - Acre.

Objeto: 01(Um) Motor Bomba Centrífuga de 1 Cv N° de Serie. 120800780700002, com patrimônio n° 011111386 (Convênio 346/2010-PCN).

Prazo: O prazo da presente autorização será iniciado no dia 12 de setembro de 2014, com término em 12 de setembro de 2015 podendo ser renovado por igual período, a critério exclusivo do AUTORIZADOR. Rio Branco – AC 12 de setembro de 2014.

Assinam: MARIO JORGE DA SILVA FADELL- Autorizador
ROZILDA PEREIRA DE SOUZA - Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Portaria nº 272, de 17 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 938, de 11 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença-maternidade de 120 dias pelo período de 17-08-2014 a 14-12-2014 à servidora Francineide Gonçalves de Sousa Dantas, matrícula nº702971-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 189, caput, da Lei Municipal Nº. 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º- Conceder a prorrogação de 60 dias da licença a que se refere o art. 1º, pelo período de 15-12-2014 a 12-02-2015 com fundamento no artigo 189, caput, da Lei Municipal Nº. 1.794, de 30 de dezembro de 2009 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17-08-2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Portaria Nº 274, de 17 de setembro, de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 938, de 11 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º-Conceder licença paternidade especial de 05 dias, prorrogáveis por mais 10 dias ao servidor Lucival Vieira Barbosa, matrícula Nº 702891-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 191, da Lei Municipal Nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Municipal Nº 1.673, de 20 de dezembro de 2007 e art. 31 do Decreto Municipal Nº 1.268, de 08 de abril de 2010. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito

retroativo a 10-09-2014.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani
Secretário Municipal de Administração E Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Portaria Nº 275, de 17 de setembro, de 2014.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 938, de 11 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º-Conceder licença paternidade especial de 05 dias, prorrogáveis por mais 10 dias ao servidor Marcos Vinícius Nascimento Nogueira, matrícula Nº 702647-01, lotado na Assessoria Técnica de Finanças, da Secretaria Municipal de Finanças, com base no art. 191, da Lei Municipal Nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Municipal Nº 1.673, de 20 de dezembro de 2007 e art. 31 do Decreto Municipal Nº 1.268, de 08 de abril de 2010. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06-06-2014
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Portaria Nº 276 de 17 de setembro, de 2014.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 938, de 11 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º-Conceder licença paternidade especial de 05 dias, prorrogáveis por mais 10 dias ao servidor Sergio Roberto Alves Nobre, matrícula Nº 700596-01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, com base no art. 191, da Lei Municipal Nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Municipal Nº 1.673, de 20 de dezembro de 2007 e art. 31 do Decreto Municipal Nº 1.268, de 08 de abril de 2010
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28-08-2014.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani
Secretário Municipal de Administração E Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2014 – CPL / PMRB
Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGO todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMRB, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/2014 – CPL Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos, com profissionais especializados para apoiar o desenvolvimento, a ampliação e a consolidação progressiva do Programa de Formação Continuada “Rio Branco – Aqui é Lugar de Ensinar Aprendendo”, com foco em Alfabetização e Letramento, Língua Portuguesa, Matemática, Eixos da Educação Infantil, Legislação Educacional, Educação Física, Educação Especial, EJA, Temática Étnico Racial e Gestão Escolar, pelo regime de Técnica e Preço, pelo critério de menor preço global e ADJUDICO objeto da licitação em favor da empresa: INSTITUTO ABAPORU DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ Nº 08.511.760/0001-75 com valor global de R\$ 495.600,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais).
Rio Branco-Acre, 22 de setembro de 2014.

Márcio José Batista
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 008/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
Nº do Termo Aditivo: 05/2014.

Nº do Contrato: 04/2014.
Partes: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e J. Erivaldo Silva de Souza - ME
Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Confecção de Camisetas e Abadás.
Valor do Contrato: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
Modalidade: Pregão nº: 1325 / 2013
Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto, aditar o valor do contrato original em 25%.
Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.
Valor do Aditamento: R\$ 1.925,00 (um mil e novecentos e vinte e cinco reais)
Vigência do Aditamento: 18/08/2014 a 31/12/2014.
Dotação Orçamentária: 19.001.20340000
Fonte de Recurso: RP (01)

Signatários: pelo Contratante, Afrânio Moura de Lima e , pela Contratada, José Erivaldo de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
Nº do Termo Aditivo: 23º Termo Aditivo.
Nº do Contrato: 044/2010.
Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA ETENGE - EMPRESA DE ENGENHARIA EM ELETRICIDADE E COMÉRCIO LTDA.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para Execução de Pavimentação e Drenagem na Rua São Paulo, localizada no Bairro Taquari, no município de Rio Branco-Acre.
Valor do Contrato: R\$ 401.405,07 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e cinco reais e sete centavos)
Modalidade: Tomada de preços nº: 014 / 2010
Objeto do Aditamento: O presente termo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente estipulado na cláusula sexta do contrato original, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, que vigorará do dia 02/07/2014 ao dia 30/08/2014.
Fundamentação Legal: art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Vigência do Aditamento: 02/07/2014 ao dia 30/08/2014.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 015.451.0101.1073.0000 - Manutenção e Investimento em Intervenções Urbanísticas, Elemento de Despesa: 44.90.51.00-Obras e Instalações,
Fonte de Recurso: Fontes: 01 (Recursos Próprios) e 06 (Contrato de Repasse nº 274.582-10/2008).

Signatários: pelo Contratante, Engª Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Célia Mioko Yonekura Murata Etenge - Empresa de Engenharia Em Eletricidade e Comércio Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
Nº do Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo.
Nº do Contrato: 026/2013.
Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA JS ENGENHARIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.
Objeto do Contrato: Execução de Reforma e Ampliação do Ginásio Poliesportivo do Conjunto Universitário, no Município de Rio Branco – Acre.
Valor do Contrato: R\$ 405.439,24 (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos)
Modalidade: Tomada de preços nº: 011 / 2013
Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto as prorrogações dos prazos de Execução e Vigência do contrato referente aos serviços de Execução de Reforma e Ampliação do Ginásio Poliesportivo do Conjunto Universitário, no Município de Rio Branco-Acre, fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar do seu vencimento, de forma que vigorará do dia 29/08/2014 ao dia 27/10/2014, e prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 07/09/2014 ao dia 05/11/2014
Fundamentação Legal: art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Vigência do Aditamento: Execução 29/08/2014 ao dia 27/10/2014 - vigência 07/09/2014 ao dia 05/11/2014
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho:015.451.0102.2172.0000 - Elemento de Despesa:44.90.51.00

Fonte de Recurso: Fontes de Recursos: 01 (RP) E 06 (CONVÊNIO) – Contrato de Repasse nº 362.951-59/2011

Signatários: pelo Contratante, Eng^a. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Fernando Kleber de Oliveira JS ENGENHARIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 030/2014 – CPL I/PMRB

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o processo licitatório referente à Tomada de Preço Nº 030/2014 – CPL I /PMRB, que tem como objeto – Reforma da Praça do Conjunto São Francisco, no Município de Rio Branco-Acre, ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa EGS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com o valor R\$ 39.855,11 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos).

Rio Branco/Acre, 22 setembro de 2014.

Eng^a. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha
Secretária Municipal de Obras Públicas

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE TARAUACÁ

PORTARIA Nº 234/2014 DE 28 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

ART.1º. CONCEDER ao senhor CARLOS TADEU LOPES DA SILVA 06(SEIS) diárias, no período de 29/05/2014 a 05/06/2014, para deslocamento e estada à cidade de SERRA-ES, para participar para participar do XXX Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde e XI Congresso Brasileiro de Saúde , Cultura de Paz e não violência de interesses da Municipalidade.

ART. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação

Tarauacá-Acre, 28de Maio de 2014, 126º da Republica, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 101º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE TARAUACÁ

PORTARIA Nº 280/2014 DE 01 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Do Município e Lei Municipal nº 809/2014;

R E S O L V E

ART.1º. CONCEDER ao senhor JOÃO EVANGELISTA GONÇALVEZ MACIEL 02(duas) diárias, no período de 01/07/2014 a 03/07/2014, para deslocamento e estada à cidade de Rio Branco-AC, para o mesmo fazer o acompanhamento como representante do município do concurso Estadual de Quadrilhas Juninas de interesses da municipalidade.

ART. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação

Tarauacá-Acre, 01 de julho de 2014, 126º da Republica, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 101º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE TARAUACÁ

PORTARIA Nº 358A/2014 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Do Município e Lei Municipal nº 809/2014;

R E S O L V E

ART.1º. CONCEDER as senhoras MARIA RAIANE GOMES DA SILVA CORDEIRO E MAVIER TEREZA ARAUJO ROCHA 03(três) diárias, no período de 07/09/2014 a 10/09/2014, para deslocamento e estada à cidade de Rio Branco-AC, para participar de um curso de formação de Pregoeiro: Pregão Presencial e Eletrônico de interesses da municipalidade.

ART. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Tarauacá-Acre, 05 de setembro de 2014, 126º da Republica, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 101º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE TARAUACÁ

PORTARIA Nº 359/2014 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Do Município e Lei Municipal nº 809/2014;

R E S O L V E

ART.1º. CONCEDER aos senhores MARDILSON SOARES GOMES E CARLA MARIA MAIA VERAS 02 (duas) diárias, no período de 10/09/2014 a 12/09/2014, para deslocamento e estada à cidade de Rio Branco-AC, para participar de um Seminário “Dialogo Publico” para melhoria da Governança Publica de interesses da municipalidade.

ART. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Tarauacá-Acre, 05 de setembro de 2014, 126º da Republica, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 101º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE TARAUACÁ

PORTARIA Nº 360/2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Do Município e Lei Municipal nº 809/2014;

R E S O L V E

ART.1º. CONCEDER ao senhor LISSANDRO DA SILVA ARAUJO 03 (duas) diárias, no período de 08/09/2014 a 12/09/2014, para deslocamento e estada à cidade de Rio Branco-AC, para o traslado dos profissionais que vão participar do curso sobre Processo Administrativo Sanitário de interesses da municipalidade.

ART. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Tarauacá-Acre, 08 de setembro de 2014, 126º da Republica, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 101º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE TARAUACÁ

PORTARIA Nº 361/2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Do Município e Lei Municipal nº 809/2014;

R E S O L V E

ART.1º. CONCEDER aos senhores MARCELO MARQUES DE SOUZA E KARIFE GALVÃO ELEMEN 03 (três) diárias, no período de 07/09/2014 a 10/09/2014, para deslocamento e estada à cidade de Feijó-AC, para participar do treinamento de gestão e planejamento do SUS de interesses da municipalidade.

ART. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Tarauacá-Acre, 08 de setembro de 2014, 126º da Republica, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 101º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE TARAUCÁ

PORTARIA Nº 362/2014 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014
O PREFEITO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Do Município e Lei Municipal nº 809/2014;

R E S O L V E

ART.1º. CONCEDER ao senhor EDIVILSON SEVERINO DOS SANTOS 02 (duas) diárias, no período de 10/09/2014 a 12/09/2014, para deslocamento e estada à cidade de Rio Branco -AC, para transporte de CM30 e componentes de asfalto,destinados a operação tapa buraco de interesses da municipalidade.

ART. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Tarauacá-Acre, 10 de setembro de 2014, 126º da Republica, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 101º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE TARAUCÁ

PORTARIA Nº 363/2014 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014
O PREFEITO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Do Município e Lei Municipal nº 809/2014;

R E S O L V E

ART.1º. CONCEDER ao senhor ARIFE REGO ELEAMEN 01 (uma) diária, no período de 12/09/2014 a 13/09/2014, para deslocamento e estada à cidade de Cruzeiro do Sul-AC, para visita a Receita Federal para tratar de assunto de restituição de dinheiro da conta da prefeitura de interesses da municipalidade.

ART. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Tarauacá-Acre, 10 de setembro de 2014, 126º da Republica, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 101º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE TARAUCÁ

PORTARIA Nº 364/2014 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014
O PREFEITO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Do Município e Lei Municipal nº 809/2014;

R E S O L V E

ART.1º. CONCEDER a senhora RAIMUNDA DA LUZ MELO DA ROCHA 01 (uma) diária, no período de 12/09/2014 a 13/09/2014, para deslocamento e estada à cidade de Cruzeiro do Sul-AC, para visita a Receita Federal para tratar de assunto de restituição de dinheiro da conta da prefeitura de interesses da municipalidade.

ART. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Tarauacá-Acre, 10 de setembro de 2014, 126º da Republica, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 101º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE TARAUCÁ

PORTARIA Nº 365/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014
O PREFEITO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Do Município e Lei Municipal nº 809/2014;

R E S O L V E

ART.1º. CONCEDER aos senhores JESUINO BANDEIRA RODRIGUES, FRANCISCO JULIANO DO NASCIMENTO, CARLOS DE SOUSA, MARISETE SILVA DE SOUZA 03 (três) diárias, no período de 16/09/2014 a 19/09/2014, para deslocamento e estada à cidade de Rio Branco-AC, para participar do II Encontro do Ciclo de Seminário -UNDI-

ME de interesses da municipalidade.

ART. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Tarauacá-Acre, 15 de setembro de 2014, 126º da Republica, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 101º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE TARAUCÁ

PORTARIA Nº 366/2014 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014
O PREFEITO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Do Município e Lei Municipal nº 809/2014;

R E S O L V E

ART.1º. CONCEDER ao senhor WALASON DA COSTA CABRAL 01 (uma) diária, no período de 18/09/2014 a 19/09/2014, para deslocamento e estada à cidade de Rio Branco - AC, para traslado do Secretário de Saúde que irá resolver assuntos na Secretárias de Estado de Saúde - SESACRE de interesses da municipalidade.

ART. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Tarauacá-Acre, 18 de setembro de 2014, 126º da Republica, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 101º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE TARAUCÁ

PORTARIA Nº 367/2014 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014
O PREFEITO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Do Município e Lei Municipal nº 809/2014;

R E S O L V E

ART.1º. CONCEDER ao senhor CARLOS TADEU LOPES DA SILVA 01(uma)diária, no período de 18/09/2014 a 19/09/2014, para deslocamento e estada à cidade de Rio Branco - AC, para resolver assuntos na secretaria de Estado-SESACRE de interesses da Municipalidade.

ART. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Tarauacá-Acre, 18 de setembro de 2014, 126º da Republica, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 101º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ/ACRE

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 063/2013
Termo de Aditivo de Prazo Nº 010/2014 – Processo nº 2832/2013 – Carta Convite nº 004/2013. OBJETO: O presente termo tem por objeto - Contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada em Gestão Pública visando o acompanhamento de procedimento licitatórios nas modalidades de: Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 30/08/2014 à 30/08/2015. DA INALTERABILIDADE – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações da ata de registro de preços. DA CONCORDÂNCIA – E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito. Data da Assinatura: Tarauacá – Acre, 28 de agosto de 2014. Assinam: O Sr. Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito / Contratante e a Pessoa Física o Sr. Fábio de Araújo Freitas – Contratado.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2014

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Exames Sanguíneos PSA TOTAL (Antígeno Prostático) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL nos termos e para os fins do disposto no Art. 21º, I e II da Lei 8.666/1993 e Art. 4º, I, da Lei nº 10.520/2002, Torna Público, para conhecimento dos interessados no Pregão supracitado. Tendo em vista o resultado noticiado pelo Sr. Pregoeiro, que não houve nenhum interessado em participar do evento com abertura dia 02/09/2014 às 08:00h, ocasionando licitação DESERTA. Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura realizar-se-á no dia 13 de outubro de 2014 às 9h00min. A íntegra do Edital com seus anexos poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação, entre os dias 23/09/2014 à 02/10/2014, sito a Rua Cel. Juvêncio de Menezes, 395, Centro. Data da Assinatura: Tarauacá – Acre, 22 de setembro de 2014. Assina: Fábio de Araújo Freitas – Pregoeiro.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ/AC torna público, que fica CANCELADO o processo licitatório, na modalidade Tomada de Preço nº 021/2014 – Processo nº 1587/2014, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL, com recursos oriundos do Ministério da Defesa, conforme estabelecido no Edital e seus anexos, e o faz por ocorrência de alterações de projetos. Data da assinatura Tarauacá - Acre, 22 de setembro de 2014. Assina: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ/AC

AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL nos termos e para os fins do disposto no Art. 21º, I e II da Lei 8.666/1993 Torna Público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão pública de abertura sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 026/2014, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL, no Município de Tarauacá de acordo com o que determina a legislação vigente, a abertura fica marcada para o dia 15 (quinze) de outubro de 2014, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Tarauacá, situada na Rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, Centro. A íntegra do Edital com seus anexos poderá ser obtida junto a Comissão Permanente de Licitação, entre os dias 23/09/2014 à 13/10/2014 no endereço supra, no horário das 08h00min às 12h00min. Data da Assinatura: Tarauacá – Acre, 22 de setembro de 2014. Assina: Carla Maria Maia Veras – Pres. da CPL

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ/AC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2014

Considerando o julgamento da Tomada de Preços nº 025/2014 – Processo nº 2184/2014, que teve como objeto a Contratação de Empresa para Execução dos serviços de Construção de uma Quadra Poliesportiva na localidade da Floresta Estadual do Mogno, Q única, Lote 46ª / Comunidade do Gregório no município de Tarauacá – Ac, sob gestão do Ministério da Defesa através do Convênio nº 101/PCN/2013, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando ADJUDICAÇÃO ao objeto, a empresa FORTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.419.510/0001-72, com o valor de R\$ 408.200,00 (Quatrocentos e oito mil e duzentos reais). Data da Assinatura: Tarauacá – Acre, 22 de setembro de 2014. Assina: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC a Licença Prévia – LP, para a atividade de Construção de Unidade Básica de Saúde – Porte I, localizado na Rua Benjamin Constant, nº 884, Bairro Senador Pompeu, no Município de Tarauacá/Ac.

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

AVISO

A partir do dia 26 de setembro do corrente ano, as publicações do Tribunal de Contas do Estado correrão, exclusivamente, no Diário Eletrônico de Contas através do sítio <http://www.tce.ac.gov.br>, conforme Portaria TCE nº 323/2014, publicada no DOE nº 11.393 do dia 16 de setembro de 2014.

Rio Branco – Acre, 22 de setembro de 2014.

DIVERSOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ACRE - CRF/AC

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2014.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

- Aquisição de um imóvel destinado à instalação da sede Administrativa do Conselho Regional de Farmácia, situado na Rua Maranhão, nº. 949, Bosque – Rio Branco/AC.

Valor Total: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Anexa nos autos do processo de dispensa.

Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.02.02.06.001.002 – Aquisição, reforma e construção da Sede.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rio Branco-Acre, 22 de setembro de 2014.

TIARAJU PAULO MATTOS
Presidente CRF/AC

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

Contratado: Gabriela Lira Figueirêdo de Souza

Valor: R\$ 11.440,56

Objeto: Serviços de Auxiliar Administrativo

Vigência: 02/01/2014 a 01/01/2015 (12 meses)

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

Contratado: James Coelho Dantas

Valor: R\$ 13.197,48

Objeto: Serviços de fiscalização

Vigência: 02/01/2014 a 01/01/2015 (12 meses)

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

Contratado: Francisco Raimundo Reis

Valor: R\$ 11.376,30

Objeto: Serviços de contabilidade

Vigência: 02/01/2014 a 01/01/2015 (13 meses)

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

Contratado: Ruth Souza Araujo Barros

Valor: R\$ 9.407,76

Objeto: Serviços de Assessoria Jurídica

Vigência: 01/02/2014 a 31/01/2015 (12 meses)

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

Contratado: Katiwsia Bandeira Pereira

Valor: R\$ 4.903,08

Objeto: Serviços de limpeza

Vigência: 02/01/2014 a 01/01/2015 (12 meses)

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre
 Contratado: J. J. de Souza Ltda.

Objeto: fotocópias e similares

Vigência: 02/01/2014 a 01/01/2015 (12 meses)

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre
 Contratado: Vigiacre Patrimonial Ltda.

Valor: R\$ 3.600,00

Objeto: Monitoramento Eletrônico 24 Horas de Alarme

Vigência: 19/03/2014 a 18/03/2015 (12 meses)

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre
 Contratado: Domínio Sistemas

Valor: R\$ 1.829,76

Objeto: Sistema de Folha de Pagamento

Vigência: 23/11/2014 a 22/11/2015 (12 meses)

**ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
 HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2014 C.E.L./ANSSAU**

A Comissão Especial de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, Tipo Menor Preço. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. Edital disponível: a partir do dia 23/09/2014 no site <http://www.publinexo.com.br>, Entrega das Propostas a partir do dia 23/09/2014 até 03/10/2014 às 9:10h (Horário Brasília), no site <http://www.publinexo.com.br>. Abertura das Propostas dia 03/10/2014 às 9:20h (horário de Brasília). Maiores informações: Associação Nossa Senhora da Saúde - Comissão Especial de Licitação, Telefone 0xx(68) 3224-3811, das 09 às 17h (Horário de Brasília). Rio Branco – AC, 23 de Setembro de 2014.

Maria José Cutrim Gonçalves
 Pregoeira

**ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
 HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2014 C.E.L./ANSSAU**

A Comissão Especial de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, Tipo Menor Preço. OBJETO: Aquisição de Medicamento Hospitalar. Edital disponível: a partir do dia 23/09/2014 no site <http://www.publinexo.com.br>, Entrega das Propostas: Pregão Eletrônico SRP nº 037/2014 a partir do dia 23/09/2014 até 03/09/2014 às 10h00min (Horário Brasília), no site <http://www.publinexo.com.br>, Abertura das Propostas: Pregão SRP nº 037/2014 dia 03/09/2014 às 10h20min (horário de Brasília). Maiores informações: Associação Nossa Senhora da Saúde - Comissão Especial de Licitação, Telefone 0xx(68) 3224-3811, das 09 às 17h (Horário de Brasília). Rio Branco – AC, 23 de setembro de 2014.

Adalberto Abel da Silva Serato.
 Pregoeiro

**ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
 HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. N.º 038/2014.**

A comissão Especial de Licitação da Associação Nossa Senhora da Saúde - Anssau, torna público que realizará no dia 03 de outubro de 2014 – Sexta-Feira, às 09:00hs na sala da administração do Hospital Regional do Juruá, situada na Av. 25 de agosto – 5121, Bairro Aeroporto Velho, Cruzeiro do Sul – Acre, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM, para Registro de Preços para a eventual aquisição de Material de Limpeza, conforme descrições contidas no Anexo, parte integrante do Edital. Maiores informações: Associação Nossa Senhora da Saúde - CEL, Telefone 3322-5516, fax: 3322-4037

Cruzeiro do Sul - Ac, 22 de setembro de 2014

Clebesson Santos de Queiroz
 Pregoeiro

D. J. V. AUTO POSTO LTDA – ME

Torna público que recebeu do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 287/2014, com validade de 04(quatro)anos, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, LUBRIFICANTES E GLP, localizado à Rodovia AC 10, Km 57, Nova Porto Acre, Porto Acre - AC

ECONSTRAN – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA.

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 315/2014, com validade de 04 (quatro) Anos, para atividade de EXTRAÇÃO MINERAL CLASSE II NO LEITO DO RIO ENVIRA. PROCESSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM Nº 8886.389/2014, localizado na Avenida Marechal Deodoro, 707-A, Centro, no município de Feijó/AC.



**Estado do Acre
 Diário Oficial**

www.diario.ac.gov.br
 Casa Civil

Departamento de Imprensa Oficial

Av. Getúlio Vargas nº 232 - Centro (Palácio das Secretarias)
 Fone: (68) 3215-2865/3215-2870 - e-mail: diario.oficial@ac.gov.br Rio Branco-AC -
 CEP: 69900-900